

www.juventudesdoagora.com.br



Juventudes do Agora

Uma iniciativa:



Atlas das
Juventudes

**Diretrizes e Bases de
Política Nacional Para e
Com as Juventudes**



Juventudes
do **Agora**



Sumário

1. Por que uma Política Nacional Para e Com as Juventudes?	19
2. O processo de construção das juventudes enquanto sujeitos de direitos no Brasil	25
3. Diretrizes para um Plano para uma Política Nacional Para e Com as Juventudes: oito passos para um Brasil mais jovem	39
3.1. Garantir que as juventudes participem ativamente e se reconheçam no plano	44
3.2. Retomar prioridades definidas a partir dos contextos nacional e internacional	48
3.3. Informar o plano com evidências	51
3.4. Elaborar prevendo a governança intersetorial e integrada das ações	55
3.5. Especificar fontes orçamentárias para sua implementação	58
3.6. Conter instrumentos de monitoramento e avaliação	63
3.7. Validar e disseminar o plano com atores-chave	69
3.8. Tirar o plano do papel para a vida real	74
4. Ações setoriais	77
4.1. Direito à Educação	78
4.2. Direito à Profissionalização, Trabalho e Renda	84
4.3. Direito à Comunicação e Liberdade de Expressão	89
4.4. Direito à Segurança Pública e Acesso à Justiça	95
4.5. Direito à Sustentabilidade e Meio Ambiente	101
4.6. Direito à Diversidade e Igualdade	109
4.7. Direito à Saúde	116
4.8. Direito à Cultura	118
4.9. Direito ao Desporto e Lazer	126
4.10. Direito ao Território e à Mobilidade	131
4.11. Direito à Cidadania, Participação Social e Política, e Representação Juvenil	136
5. Chamada para a ação: o papel de cada ator-chave	145
5.1. 07 compromissos com a juventude brasileira para 2023	147
6. As histórias e as mãos que nos trouxeram até aqui	155

JUVENTUDES DO AGORA

O Brasil muda com o poder das juventudes

As juventudes brasileiras são DIVERSAS, POTENTES e INOVADORAS e precisam ter os DIREITOS previstos no Estatuto da Juventude garantidos.

A MAIOR GERAÇÃO DE JOVENS DA HISTÓRIA

O Brasil é lar de quase 50 milhões de pessoas com idade entre 15 e 29 anos (¼ da população). Isso é o que podemos chamar de “bônus demográfico”. Nunca houve tantos jovens. É possível que nunca mais tenhamos uma janela de oportunidades como esta, com tamanho potencial para o progresso econômico e desenvolvimento social.

A maior geração de jovens da história do país representa uma oportunidade extraordinária. São milhões de jovens, que, em diferentes realidades, experimentam uma fase determinante de transição de ciclo de vida, na busca pela construção da sua autonomia. Neste caso, quando um país é capaz de efetivar os direitos da sua população jovem, todo esse potencial pode se concretizar como crescimento e prosperidade para todas as pessoas. Porém, para que este cenário seja possível, é fundamental promover o pleno desenvolvimento de jovens em seus territórios e, dessa maneira, garantir que possam realizar seus potenciais coletivos e individuais, concretizar sonhos, aprender, inovar e participar ativamente da economia e da sociedade, como protagonistas, em todas as suas esferas.

Em contraste com todo esse potencial, as juventudes brasileiras vivem uma

realidade de constante violação de seus direitos e estão mais expostas a uma série de vulnerabilidades sociais. As evidências apontam para um contexto excludente, violento e desafiador que acaba por impor barreiras para o desenvolvimento das juventudes. Caso este cenário não seja revertido, o Brasil vive o risco de ter uma geração inteira impactada e desperdiçar a oportunidade de alavancar o seu crescimento utilizando como força motriz a maior população de jovens da sua história.

Essa é ainda uma questão urgente: o contingente jovem brasileiro deve chegar ao fim do século reduzido à quase metade de sua magnitude atual, diminuindo as possibilidades da prosperidade da nação.

Em 2060, um em cada quatro brasileiros terão 65 anos ou mais. Isso significa que temos agora uma janela única e urgente de oportunidades de ação com as juventudes brasileiras e, conseqüentemente, para as gerações futuras.

Diante do conjunto de desafios cada vez mais visíveis e do aumento das demandas das juventudes é preciso identificar as prioridades certas. É determinante fortalecer os mecanismos da sociedade para apresentar respostas imediatas às questões emergenciais, mas também compreender a necessidade de se consolidar uma agenda pública capaz de construir caminhos concretos para o enfrentamento de desafios estruturais, rompendo com ciclos de ineficiência na ação política e social, e assumindo compromissos de longo prazo com as juventudes brasileiras para a mudança das suas realidades e a de todo o país.

O momento é agora!



A LUTA POR UMA POLÍTICA DE ESTADO

A maior geração de jovens do nosso país demanda o compromisso do Estado Brasileiro em elaborar um plano intersetorial e interfederativo, capaz de garantir o investimento necessário e a integralidade de direitos, com espaço para que jovens possam participar, cobrar, pressionar e efetivamente serem protagonistas em sua implementação.

A luta por um Plano Nacional de Juventude - PNJ se estende há quase duas décadas no país. Foram muitas as pessoas e organizações que somaram forças nesse sentido e, apesar de algumas conquistas importantes, até hoje, o Brasil não conseguiu consolidar uma real Política de Estado voltada às juventudes.

Diante das diversas crises que o país enfrentou e enfrenta, a agenda foi desmobilizada e um Plano Nacional de Juventude nunca saiu do papel. No momento em que as juventudes mais precisam, com o agravamento dos índices de violência, de desemprego, de fome, de piora na saúde mental, de educação e das desigualdades, há a ausência de respostas capazes de reverter o quadro de exclusão ao qual as juventudes estão expostas. As evidências demonstram nitidamente a descontinuidade ou fragilização de políticas públicas históricas e importantes, além “do sumiço das juventudes” dos programas orçamentários governamentais e a baixa execução orçamentária voltada a esse público: milhões de jovens não puderam contar com o Estado brasileiro para oferecer políticas e condições plenas para seu desenvolvimento integral, e viram desigualdades crescerem ao longo das últimas décadas.

Por isso uma Política de Estado se faz tão necessária: estruturantes, mais complexas, robustas e longínquas, podem atravessar os governos e são mais resilientes em momentos de mudança ou crise. Essa é uma conquista importante e urgente para as juventudes, para o Brasil e deve constar como agenda estratégica nas jornadas de lutas da sociedade civil e nos compromissos de agentes públicos.

É essencial unir esforços pela inclusão e participação ativa das juventudes no processo democrático, na construção de um novo pacto social e nos programas de governo assumindo o compromisso com uma Política de Estado para e com as Juventudes, uma política de longo prazo, com metas, objetivos, financiamentos e comprometimento de toda a sociedade, gerando um novo pacto social para o pleno desenvolvimento das juventudes. A hora de assumir essa posição é agora, conscientes de que a reconstrução e o desenvolvimento social sustentável do país dependem de uma geração ativa, plena, diversa, saudável e viva de jovens.

Chegou a hora de mudar esse cenário! Por isso o Atlas das Juventudes iniciou o ‘Juventudes do Agora’.

JUVENTUDES DO AGORA

O Juventudes do Agora é uma iniciativa com a missão de fortalecer a democracia participativa e o protagonismo juvenil na consolidação de uma Política de Estado e de uma agenda de desenvolvimento para o Brasil.

Em um processo envolvendo diferentes formas de participação de jovens, com um time sólido de especialistas e sustentado por evidências, realizamos a construção do documento “Juventudes do Agora: Diretrizes e Bases de uma Política Para e Com as Juventudes” que você lê agora, a partir do qual construímos uma estratégia de incidência nas eleições de 2022, nas candidaturas e na mobilização massiva de jovens em todo o Brasil, com um plano de influência que se estenderá também ao período pós-eleitoral, na transição governamental e na definição das prioridades para os 100 primeiros dias de Governo nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, até a proposição do Plano Nacional da Juventude.

Um caminho consistente e coletivo

Para a construção do documento de diretrizes e bases e as estratégias de intervenção, consideramos fundamental reunir as melhores evidências disponíveis. Além da plataforma de dados sistematizada pelo Atlas das Juventudes, realizamos estudos e pesquisas em planos nacionais de outras áreas temáticas e em planos estaduais e municipais de juventude existentes no Brasil, além de planos nacionais de políticas de juventude de 07 países do mundo e também o plano de políticas de juventudes da União Europeia. Reunimos um conjunto de pesquisadores e especialistas em políticas de juventude, políticas sociais e na construção, monitoramento e avaliação de planos nacionais de políticas transversais em mais uma parceria com o Instituto Veredas, Instituto Cíclica e com Consultores Especialistas.

Compreendendo a importância das pessoas e organizações que participaram ativamente da história de lutas pela ampliação dos direitos das juventudes no país, realizamos entrevistas com formuladores, políticos, pesquisadores, especialistas, ex-Secretários Nacionais de Juventude, ex-presidentes do Conselho Nacional da Juventude e jovens lideranças, no sentido de compreender os desafios e complexidades de se conduzir um processo de disputa e construção de uma Política de Estado voltada às juventudes. Essas pessoas representam as mãos que nos trouxeram até aqui, honrando a história de luta que já foi construída para a efetivação dos direitos das juventudes.

A partir da construção do texto-base do documento, na busca por reunir a riqueza da diversidade de conhecimentos e experiências existentes, realizamos uma série de seis oficinas de aprimoramento, que contou com mais de 70 pessoas e organizações de todo o Brasil, e que foram organizadas pelos grupos:

- Conselhos de Juventude
- Organizações e Lideranças Juvenis
- Gestores Municipais de Políticas de Juventude
- Gestores Estaduais de Políticas de Juventude
- Organizações do Terceiro Setor / Investimento Social Privado
- Representações Políticas
- Conselho Consultivo do Juventudes do Agora

Construímos também um modelo consistente e inovador de governança, capaz de apoiar o desenvolvimento do Juventudes do Agora, em 05 círculos de governança:



Iniciado em 2021, realizamos um profundo processo de colaboração para chegar no documento que você lê agora. Foram muitas as mãos que construíram este processo, pois para chegarmos efetivamente na aprovação de um Plano Nacional de Juventudes, precisamos do envolvimento de todos os setores da sociedade.

Mobilização para a participação social das juventudes

“Nada para jovens, sem jovens! Tudo para jovens, com jovens! Não acreditamos que uma política pública possa ser construída para as juventudes sem envolvê-las como protagonistas desde o momento da concepção até a sua execução. Neste sentido, instituímos um Comitê de Mobilização e nos associamos a um conjunto de parceiros para elaborar e coordenar um plano de mobilização das juventudes e desenvolver as estratégias e conteúdos para a sua execução.

Além disso, em parceria com o Instituto Kondzilla e a Kondzilla, realizamos a campanha “Voto é Atitude”, uma série de vídeos em diferentes formatos e plataformas para engajar os jovens a tirarem o título e a irem votar. A primeira parte da campanha já foi ao ar, atingiu mais de 3 milhões de alcance, integrando uma grande articulação da sociedade civil na mobilização para que 2,2 milhões de jovens tirassem o título até maio de 2022, uma marca histórica!

Com o lançamento do Caderno de Diretrizes e Bases e da Plataforma do Juventudes do Agora, seguimos também com a mobilização para que as juventudes brasileiras possam ampliar a sua participação ativa nas eleições em 2022, continuem se engajando e exercendo o direito da participação social, bem como para o fortalecimento do Juventudes do Agora como agenda comum e de incidência no processo de concretização de uma Política de Estado.

O que você vai encontrar neste documento?

Este documento é composto pelas Diretrizes e Bases para a efetivação de uma Política de Estado Para e Com as Juventudes no Brasil. Buscamos trazer os principais fundamentos e evidências que precisam compor a construção do processo do Plano Nacional.

Aqui neste documento, qualquer pessoa que se interessa por direitos das juventudes poderá encontrar o Por que de uma Política Nacional para e com as Juventudes se faz tão necessária atualmente no Brasil; a história da luta pelos direitos das juventudes; os sete compromissos prioritários que precisamos ter com as juventudes brasileiras em 2023, e os oito passos do caminho que precisamos trilhar para a efetivação do Plano; evidências com base no Atlas das Juventudes e os dados mais atualizados que encontramos disponíveis para cada eixo dos direitos previstos no Estatuto da Juventude; e por fim, uma chamada para a ação para diferentes atores da sociedade entenderem o seu papel para que possamos chegar na efetivação do plano!

O lançamento do documento é só o início de um processo de envolvimento e engajamento de toda a sociedade brasileira e seus diferentes atores para que possamos efetivamente garantir os direitos das juventudes e proporcionar um desenvolvimento sustentável para o nosso país, sem deixar ninguém para trás. Esperamos que você se sinta parte e se envolva conosco nesse caminho.

Vamos juntos e juntas nessa?

A gente muda o nosso país, com o poder das juventudes

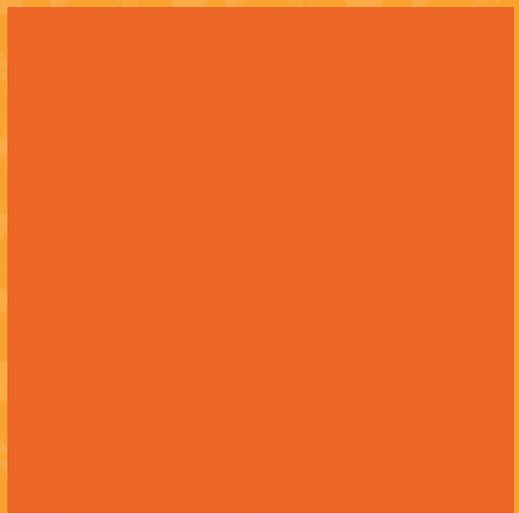
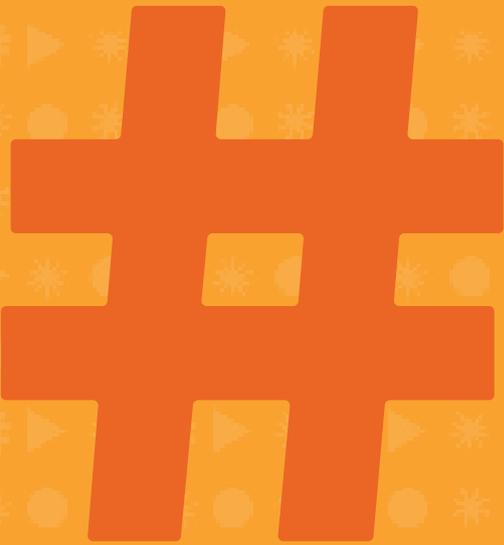
Coordenação Geral



Marcus Barão
é Coordenador Geral do Atlas das Juventudes e Presidente do Conjuve (Conselho Nacional da Juventude)



Mariana Resegue
é jornalista, Coordenadora Estratégica do Em Movimento e Coordenadora Geral do Atlas das Juventudes.





Nestas Diretrizes e Bases você vai encontrar...

dados sobre as
juventudes no Brasil
e suas diversidades

diretrizes e passos
para a construção de
um Plano Nacional para
e com as Juventudes

**o papel de cada um e
cada uma** em tornar a
Política Nacional Para e
Com as Juventudes uma
realidade

linha do tempo das
políticas voltadas às
juventudes no país

referências de metas e
ações para cada direito
afirmado no Estatuto da
Juventude

07 compromissos
prioritários com as
juventudes brasileiras
para 2023

Precisamos apoiar nossas juventudes AGORA!

São quase **50 milhões** de jovens no Brasil hoje.

A maioria das juventudes brasileiras é negra:

51% pardos, 10% pretos, 38% brancos, 0,5% amarelos e 0,4% indígenas.

Entre as macrorregiões do país, as regiões **Norte e Nordeste contam com uma maior proporção de jovens (28% e 26% respectivamente)**, seguido de Centro-Oeste com 24% e Sul e Sudeste com 21% cada dos jovens brasileiros.

A política foi o tema de maior interesse de jovens que responderam à etapa

de imersão qualitativa do Atlas das Juventudes, sendo que **54% indicaram que eram ligados a alguma causa ou defendiam alguma bandeira.** Já na pesquisa Juventude e Conexões apenas 11% não se reconheceram em nenhuma das alternativas possíveis de atuação social e engajamento político.

Em 2020, a **taxa nacional de abandono escolar na rede pública de ensino foi de 5,2%**, com abandono maior nos níveis socioeconômicos mais baixos e entre a **juventude negra.**

Além disso, em 2020, **76% das vítimas de intervenções policiais com resultado morte tinham menos de 30 anos**, com destaque a faixa etária de **18 a 24 anos, correspondendo a 44,5%.**

Em agosto de 2021, de acordo com o IBGE, na faixa etária **de 14 a 17 anos, 46% das pessoas estavam em busca de trabalho.** Já na faixa etária **de 18 a 24 anos, o desemprego afetava 31% das pessoas.**

A Pesquisa sobre Ambiente Educacional no Brasil indicou que **60,2% dos estudantes LGBTQIA+ afirmaram sentir insegurança nas escolas em função da sua orientação sexual,** e **42,8% em razão da maneira como expressavam seu gênero.**

As juventudes são as principais vítimas de mortes violentas no país! Entre 2009 a 2019, o IPEA indicou que **jovens representaram 53% das vítimas de violência letal no Brasil** - uma geração inteira perdida.

A chance de uma pessoa negra ser assassinada é 2,6x do que as pessoas não negras - a taxa de mortalidade entre indígenas cresceu 21,6% nos últimos anos!

50% de questões de saúde mental começa até os 14 anos de idade e 75% até os 24 anos de idade, mas a maior parte (aproximadamente 80%) dessas pessoas, hoje, **não acessa diagnóstico ou tratamento**.

A insegurança alimentar atinge jovens e suas famílias! Na população urbana brasileira, **35% vivem em insegurança alimentar leve; 10,9% em insegurança alimentar moderada e 12% com insegurança alimentar grave**.

Já na população rural, **33% em insegurança alimentar leve, 14,9% em insegurança alimentar moderada e 12% em insegurança alimentar grave**.

Apenas 13% dos planos setoriais com representação no Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) **têm diretrizes, ações e metas voltadas para infância e juventude**.

A juventude é a faixa etária que mais pratica esportes no Brasil e também a que mais abandona a prática esportiva. Na idade escolar, o abandono gira em torno de 27,3% entre os jovens de 15 anos e 45,3% entre 16 e 24 anos.

O percentual de acesso à Internet entre jovens, em 2020, foi elevado: entre 16 a 24 anos foi de 96%; e entre 25 a 30 anos foi de 92% de utilização da Internet nessa faixa etária.

Em 2015, de acordo com a PNAD, **41,2 milhões de jovens habitavam o meio urbano e 7,1 milhões habitando o campo** (meio rural, sertão, rios, florestas).

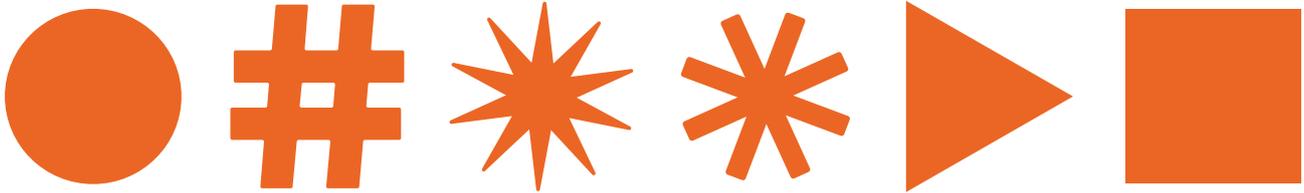
Para acessar mais dados sobre as juventudes, leia o Atlas das Juventudes



1

**Por que uma
Política Nacional
Para e Com as
Juventudes?**





A luta por uma política de Estado que seja transversal a todas as áreas de desenvolvimento social das juventudes se estende há quase duas décadas no Brasil. São muitas as pessoas e organizações que somaram forças nesse sentido, no entanto, até hoje, uma Política Nacional Para e Com as Juventudes não se consolidou como política de Estado. Assim, milhões de jovens não puderam contar com o Estado brasileiro para oferecer políticas e condições plenas para seu desenvolvimento integral, e viram desigualdades se ampliarem ao longo das últimas décadas. **Chegou a hora de mudar esse cenário!**

Já passou da hora de garantirmos o desenvolvimento integral das juventudes nos seus territórios, oferecendo oportunidades e condições para que jovens concretizem seus sonhos, desempenhem seus potenciais e participem ativamente em todas as esferas da sociedade. De acordo com o Estatuto da Juventude¹, são consideradas jovens pessoas entre 15 e 29 anos de idade e correspondem a cerca de ¼ da população - são aproximadamente 50 milhões de pessoas construindo o presente e projetando os seus futuros e o de nosso país!

O momento histórico atual é extremamente estratégico para o investimento robusto nas juventudes: nunca mais

teremos uma população jovem tão grande quanto a que temos hoje. Isso ocorre porque o Brasil está passando por uma transição sociodemográfica que indica uma redução significativa do número de jovens no país nos próximos anos. O “bônus demográfico” de ter tantos jovens é uma janela de oportunidade que, se bem aproveitada, pode alavancar o progresso do país, com avanços econômicos e sociais, estratégico para lidar com os desafios do crescente envelhecimento da população brasileira². Para colher esses benefícios, no entanto, é preciso agir agora, já que a tendência da nossa população é ter menos jovens nas próximas décadas.

Apesar de acumular muito potencial, sabemos que a população jovem enfrenta um cenário de violação de direitos, vulnerabilização social, violência, escassez de acessos e exclusão social e econômica, que impõe desafios e barreiras para um desenvolvimento pleno. A pandemia agravou esse cenário, aumentando o desemprego ou a precarização dos empregos entre jovens e a evasão escolar, contribuindo para o aumento das desigualdades sociais no acesso a serviços essenciais, com impactos especialmente negativos na saúde mental, na criação e no usufruto de cultura, esporte e lazer, e na segurança alimentar da população jovem³.

1 Lei nº 12852 de 5 de agosto de 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112852.htm

2 Atlas das Juventudes, 2021.

3 Atlas das Juventudes, 2021.

Esse cenário hostil já vem causando prejuízos irreparáveis na vida de milhões de brasileiras e brasileiros, sejam jovens ou não, comprometendo o presente e ameaçando o futuro, isso precisa ser revertido já!

Em 2013, após mais de 10 anos de luta protagonizada pelas juventudes, aconteceu a institucionalização do Estatuto da Juventude. Ali, direitos já garantidos, como, por exemplo, educação, saúde e trabalho, foram aprofundados no sentido de endereçar questões específicas da população jovem, considerando suas singularidades e diversidades. Além disso, foi possível assegurar novos direitos, como o direito à participação social, ao território, à sustentabilidade e à livre orientação sexual (ABRAMO, 2014).

O Estatuto também previa a criação do Plano Nacional da Juventude (PNJ). Em um cenário onde o Estatuto da Juventude define os direitos e o Sistema Nacional da Juventude (SINAJUVE) regulamenta o desenho institucional e a corresponsabilização dos órgãos estatais, o Plano é peça-chave ao informar o conteúdo de políticas e programas. Apesar de o PNJ possuir um projeto de lei em tramitação desde 2004 ([Projeto de Lei 4530/2004](#)), nunca foi aprovado no Legislativo.

De acordo com as pessoas entrevistadas⁴, ao longo dos anos, o Plano Nacional de Juventude não foi colocado como pauta prioritária pelos poderes executivo e legislativo, o que pode ter contribuído para sua não-aprovação e desmobilização de atores e atrizes engajados inicialmente. Também foi ressaltada a dificuldade do nosso Congresso em discutir e aprovar pautas em benefício das “minorias”, que muitas vezes precisam ser judicializadas devido entraves de cunho político, ideológico e religioso. Outro fator apontado durante as entrevistas foi que não ocorreu uma mobilização organizada para a aprovação no Plano Nacional de Juventude, tal como aconteceu para a aprovação do Estatuto da Juventude.

A não-aprovação de um Plano Nacional traz um cenário em que qualquer política pública que tenha foco no público jovem tenha sua continuidade comprometida, já que se torna mais uma política de governo do que de Estado. Isso significa que, com as mudanças cíclicas da gestão pública, políticas e programas essenciais para as vidas dos jovens brasileiros são frequentemente interrompidas, desfinanciadas ou descaracterizadas, quando não há interesse político em mantê-las (SNJ, 2018). O próprio esforço inicial de realizar uma Política Nacional de Juventude, ainda que tímida, foi descontinuado e, hoje, praticamente extinto, resultando na perda de direitos, conquistas e definições antes pactuadas. Parece uma aposta muito arriscada para se fazer com quase 50 milhões de brasileiros e brasileiras, não é mesmo?

Assim, a efetivação de um PNJ pode ser um caminho para aproveitar a janela de oportunidade do bônus demográfico atual e reverter o cenário de descaso e negligência com as juventudes brasileiras, além da efetivação de direitos garantidos pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Juventude. Desde sua primeira redação, o PNJ propõe uma política pública jovem-centrada, ou seja, entendendo jovens como atores/atrizes sociais estratégicos para o desenvolvimento do país, além de dar ênfase para o protagonismo das juventudes na sua construção. No entanto, ao longo dos anos essa dimensão essencial da participação juvenil em cada etapa do PNJ foi sendo reduzida.

O PNJ tem como objetivo que as pautas e direitos das juventudes sejam garantidos como política de Estado, sem o perigo de serem interrompidas demandando ações a serem cumpridas por todos os entes da federação, visando a efetivação dos direitos das juventudes em todos os seus aspectos (SNJ, 2018).

4 Conferir lista de entrevistados e entrevistadas na ficha técnica.

O direito à participação social e política, afirmado no Estatuto da Juventude, é central nesse processo, além de ser pilar essencial para que todos os demais direitos das juventudes brasileiras sejam efetivados integralmente⁵. A construção de um PNJ demanda desde mobilizações, manifestações de rua e assinatura de petições *online* até os meios de participação institucional, que proporcionam diálogo entre a sociedade civil e os poderes públicos: conferências, conselhos, comissões da sociedade civil, consultas e audiências públicas, por exemplo. Além disso, o direito ao voto e ao acesso à informação são essenciais, e devem ser estimulados para todas as juventudes. No entanto, é necessário somar a isso a garantia dos meios para que o protagonismo juvenil aconteça⁶.

Jovens devem ser engajados na formulação, na implementação e na avaliação de políticas públicas, mas isso só ocorre quando reconhecemos e celebramos a diversidade desse grupo. A participação está intimamente ligada com a democracia e a cidadania, porém as profundas desigualdades sociais acabam por excluir grande parte da população, privilegiando grupos de maior poder e influência e impedindo que a participação e o controle social reflitam as necessidades e as pautas de toda a diversidade das juventudes do nosso país⁷. Garantir representatividade no que tange à classe social, gênero, orientação sexual, raça/cor, juventudes rurais e de comunidades e povos tradicionais, juventudes com deficiências, e outros marcadores sociais implica escutar a todas e todos e prover ferramentas para que o acesso à participação social seja o mais equânime possível.

5 ABRAMO, H. (Org.). Estação juventude: conceitos fundamentais: pontos de partida para uma reflexão sobre políticas públicas. Brasília: SNJ, 2014

6 SECRETARIA NACIONAL DA JUVENTUDE. Plano Nacional de Juventude: por uma política de Estado para a juventude. Brasília, 2018

7 SECRETARIA NACIONAL DA JUVENTUDE. Plano Nacional de Juventude: por uma política de Estado para a juventude. Brasília, 2018

Dessa forma, é crucial que jovens de diferentes realidades participem ativamente do processo de construção daquela que nomeamos Política Nacional Para e Com as Juventudes, garantindo que suas necessidades sejam pautadas e garantidas, considerando as diferentes realidades experimentadas pelas juventudes em um país de dimensões continentais. O plano precisa estar comprometido com as lutas de combate ao racismo, à LGBTfobia, à desigualdade de gênero, ao capacitismo, entre tantas lutas importantes e representativas das juventudes brasileiras, para ser uma ferramenta potente e aliada dos movimentos sociais jovens. Uma alternativa seria a convocação de um Conferência Nacional da Juventude com o objetivo de discutir e mobilizar a efetivação de um Plano Nacional para e com as Juventudes. Jovens devem ser reconhecidos como atores sociais e devem participar na construção, interlocução e monitoramento de todas as ações voltadas para as juventudes⁸.

Todas as formas de participação podem influenciar decisões políticas - a participação só acontece quando o poder de decisão é compartilhado, quando é possível intervir nas decisões políticas, ou seja, interferir, de fato, nos rumos da sociedade⁹.

8 SECRETARIA NACIONAL DA JUVENTUDE. Plano Nacional de Juventude: por uma política de Estado para a juventude. Brasília, 2018

9 ABRAMO, H. (Org.). Estação juventude: conceitos fundamentais: pontos de partida para uma reflexão sobre políticas públicas. Brasília: SNJ, 2014





2

O processo
de construção
das juventudes
enquanto
sujeitos de
direitos no
Brasil







1990

Publicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

2005

Criação do CONJUVE e da SNJ e lançamento do ProJovem

2008

1ª Conferência Nacional de Juventude

2008

Criação de secretarias, subsecretarias, coordenadorias, diretorias e conselhos de juventude nos municípios e estados e dos Fóruns Nacionais de Gestores Municipais e Estaduais de Juventude

2010

Publicação da Emenda Constitucional nº65, que inclui o termo "jovens" na Constituição, assumindo compromisso com os interesses da juventude

2011

2ª Conferência Nacional de Juventude

2013

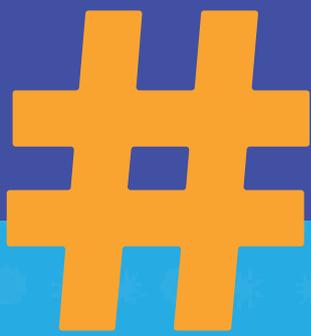
Publicação do Estatuto da Juventude

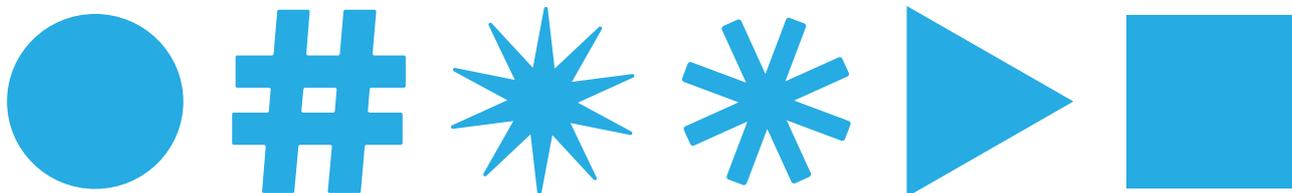
2015

3ª Conferência Nacional de Juventude

2018

Regulamentação do SINAJUVE e revisão da proposta de um Plano Nacional de Juventude





Reconhecemos que, para orientar uma Política Nacional Para e Com as Juventudes, é preciso aprender com a história de lutas que nos trouxe até aqui. Jovens estiveram por trás dos mais importantes movimentos sociais e de resistência política do Brasil, demandando com muita ênfase os seus direitos fundamentais. No entanto, o reconhecimento desse grupo etário como sujeito de direitos é relativamente recente, e a necessidade, cada vez maior, de afirmar a importância de políticas específicas e da participação social de jovens nos convoca a refletir sobre que elementos dificultaram ou facilitaram as conquistas atingidas até então.

Desde a segunda metade da década de 1980 as organizações internacionais impulsionam a entrada de questões relativas às juventudes na agenda dos países. Em 1985, por exemplo, a ONU instituiu o Ano Internacional da Juventude: Participação, Desenvolvimento e Paz. Em decorrência de tal feito, em 1987, o Instituto da Juventude da Espanha convocou a Conferência Intergovernamental sobre Políticas de Juventude na IberoAmérica, na qual os países parti-

cipantes decidiram pela realização de reuniões anuais, que resultaram na criação da Organização Ibero-Americana de Juventude (OIJ) em 1992, atualmente chamada de Organização Internacional de Juventude para a IberoAmérica. Até hoje, a OIJ representa o único organismo multilateral governamental de juventude e promove a cooperação e o diálogo, na área, entre 22 países ibero-americanos¹⁰.

No Brasil, a promulgação do [Estatuto da Criança e do Adolescente \(ECA\)](#), nos anos 1990, foi um marco importante, mesmo que incorpore somente pessoas até 18 anos incompletos¹¹. Com a criação do ECA, adolescentes passaram a ter maior visibilidade e atenção no que diz respeito à concepção de políticas públicas no país¹², especialmente no que concerne à proteção especial e garantia aos direitos fundamentais (art. 3º, Lei nº 8.069/1990). A aprovação do ECA apenas dois anos depois da Constituição de 1988 permitiu que a redemocratização do Estado brasileiro e as políticas públicas construídas incorporassem de maneira transversal os direitos das crianças e adolescentes.

10 CASTRO; AQUINO, 2008.

11 Excepcionalmente, nos termos do Parágrafo Único, art. 2º, da Lei nº 8.069/1990, o ECA se aplica às pessoas entre 18 e 21 anos de idade, nos casos previstos no próprio Estatuto. A exceção se dá no cumprimento de medida socioeducativa em regime de internação, tendo em vista que o período máximo de internação é de três anos (art. 121, § 3º), sendo que aos 21 anos a pessoa é liberada compulsoriamente (art. 121, § 5º).

12 SILVA; SILVA, 2011

Ao longo da década de 1990, o grande tema associado à juventude era a violência urbana, por um lado ainda vivíamos uma concepção de que a juventude era um problema em si, com jovens sendo sinônimos de desordem e de comportamentos indesejáveis; por outro, registramos algumas iniciativas com foco principal na prevenção, no controle ou na compensação de problemas que atingiam as juventudes. Essa década marca o surgimento do movimento Hip Hop, que é uma expressão da indignação das juventudes periféricas e negras contra as políticas de segurança baseada em repressão e violação de direitos. Durante esse período, foi criada uma assessoria de juventude no Ministério da Educação, no entanto, não houve à época uma estratégia nacional ou coordenação do Governo Federal de forma a constituírem uma política de juventude¹³.

Em 2001, o Grupo Técnico “Cidadania dos Adolescentes”, constituído por várias entidades públicas e privadas e organizações da sociedade civil, por iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), formulou um conjunto de propostas para a criação de uma política de adolescentes. As propostas foram apresentadas, primeiro, aos candidatos à eleição presidencial de 2002. Em 2003, o Grupo enviou um conjunto de propostas a diferentes ministérios, promovendo discussões em que se destacou a necessidade de formular políticas públicas direcionadas à faixa etária de 15 a 24 anos.

Ao amadurecer esse debate, surgiu o Projeto Juventude, conduzido pelo Instituto Cidadania, que produziu um diagnóstico sobre a juventude brasileira e desenvolveu um conjunto de diretrizes e recomendações sobre temas diversos, apresentados ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva e às lideranças do Congresso Nacional. O [Projeto Juventude](#) foi a elaboração programática mais consistente produzida durante o Governo Lula, mas apesar de apresentar uma proposta estruturante, a opção do Governo Federal na criação da Secretaria Nacional de Juventude foi de localizá-la em um Ministério dedicado ao diálogo social, a Secretaria Geral da Presidência da República e o enfoque programático da SNJ foi limitado a uma política focalizada, o Projovem, com o objetivo de recuperar a escolarização de jovens de 18 a 29 anos, que não tinham concluído a Educação Básica.

Em 2003, começou a tramitar, no Congresso Nacional, o Projeto de Emenda Constitucional (PEC) nº 138/2003, que objetivava garantir aos jovens os direitos constitucionais já assegurados às crianças, adolescentes e idosos, incluindo-os no texto constitucional¹⁴. Mesmo que apenas em 2010 tal PEC tenha transformado-se de fato em emenda constitucional, decorre desse caso o início do processo de reconhecimento formal da juventude como sujeito de direitos.

Em abril do mesmo ano, foi criada a Comissão Especial de Juventude (CEJUVENT) por ato da presidência da Câmara dos Deputados devido à solicitação de parlamentares de diferentes partidos políticos. A Comissão foi criada para estudar e acompanhar propostas de políticas para a juventude¹⁵. Nos meses seguintes, a CEJUVENT realizou audiências públicas e conferências estaduais, e viagens de estudo a Portugal, à Espanha e à França. Este foi o primeiro processo de participação social, ainda que limitado, que, por ser organizado pelos deputados federais em seus respectivos estados, deu um passo importante na articulação de movimentos e coletivos juvenis. Em São Paulo, os movimentos juvenis questionaram as etapas formais chamadas pela Câmara e realizaram por conta própria etapas com maior representatividade e que geraram articulações que perduraram no tempo e resultaram em documentos programáticos consistentes. A Câmara Federal também promoveu a Semana Nacional da Juventude, com participação de jovens de 21 estados do país e que teve a participação do Preto Ghóez, uma das vozes mais importantes do Hip Hop. Maranhense, vítima fatal de um acidente de carro, foi impulsionador de uma rede nacional

13 SPOSITO; CARRANO, 2003.

14 SILVA; SILVA, 2011.

15 SILVA; SILVA, 2011.

do movimento. Em seguida, foi instituído, pela Secretaria Geral da Presidência da República, o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) da Juventude, composto por 19 Ministérios.

Nesse contexto, em 2004, começaram a tramitar, na Câmara dos Deputados, os **Projetos de Lei do Estatuto da Juventude (PL 4.529/2004)** e do **Plano Nacional de Juventude (PL 4.530/2004)**. Tais documentos demonstravam a força da pauta das juventudes. Nesse período ocorreram quatro importantes marcos referentes a ações do Governo Federal para a construção e desenvolvimento de uma Política Nacional de Juventude:

2005

O primeiro marco ocorreu quando o Governo Federal sancionou a **Lei nº 11.129/2005** que criou a **Secretaria Nacional de Juventude (SNJ)** e o **Conselho Nacional da Juventude (CONJUVE)**. A SNJ é o órgão que realiza a articulação de todos programas, projetos, políticas e ações que são destinados aos jovens. Já o CONJUVE, formado por representantes da sociedade civil e do poder público, tem como finalidade formular e propor diretrizes da ação governamental voltadas à promoção de políticas públicas de juventude, além de fomentar estudos e pesquisas acerca da realidade dos jovens. **A mesma lei instituiu o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem), que veio a ser revisto no ano de 2008, mudando a faixa etária de abrangência que inicialmente incluía jovens até 24 anos e, posteriormente, ampliou o público para incluir jovens até 29 anos.** O ProJovem tem como princípio a integração entre a Educação Básica, a qualificação profissional e a ação comunitária, visando à promoção e à garantia de direitos, considerando as especificidades das juventudes.

2008

Entre 27 e 30 de abril desse ano, ocorreu a **Conferência Nacional de Juventude**, o mais relevante marco da participação social de jovens no Brasil. As Conferências são espaços de ampla discussão democrática e deliberação entre o Poder Público e a sociedade civil, com a finalidade de formular políticas públicas a serem implementadas. A posterior realização da II Conferência em 2011 e da III Conferência em 2015 promoveu o engajamento de mais de um milhão de jovens país afora. O **Decreto nº 9306 de 2018**, instituiu que as Conferências nacionais devem ser realizadas a cada quatro anos, no entanto, a IV Conferência, que seria realizada em 2020, foi inviabilizada pela pandemia de coronavírus e hoje corre riscos quanto à sua realização.

2010

Foi aprovada no Senado Federal, a chamada **PEC da Juventude (PEC 42/2008 e EC 65/2010)**. A proposta insere o termo **juventude no capítulo dos Direitos e Garantias Fundamentais da Constituição Federal**, mudança que aponta para o avanço das políticas públicas existentes, elevando-as a um patamar de política de Estado. A realização da I Conferência Nacional de Juventude foi muito importante para impulsionar a tramitação e aprovação da PEC da Juventude.

2013

Nesse ano, foi instituído, através de portaria ministerial, o [Comitê Interministerial da Política de Juventude \(COIJUV\)](#), um órgão permanente para gestão e monitoramento das políticas públicas a nível federal para a juventude, e foi sancionada, pela presidenta Dilma Rousseff, a [Lei nº 12.852/2013](#) que instituiu o Estatuto da Juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Também foi publicada a [Agenda Juventude Brasil: pesquisa nacional sobre perfil e opinião dos jovens brasileiros](#), relevante pesquisa que trouxe dados para subsidiar a formulação de políticas públicas de juventude de forma integrada à visão de jovens brasileiros (REIS; FERREIRA; LOPES, 2020). Além disso, a SNJ criou o [Participatório – Observatório da Juventude](#), uma plataforma digital destinada a promover o diálogo entre as juventudes, o Governo Federal e os pesquisadores.

Apesar das conquistas da década de 2003 a 2013, um tema seguiu sendo desafiador de tratar no debate da agenda das juventudes: o seu financiamento. Pois não cabe ao Congresso Nacional a geração de despesas para o executivo, que tampouco foi propositivo nessa direção.

A década seguinte registrou cada vez menos políticas públicas voltadas à juventude.

Em 2015 foi apresentada a Medida Provisória nº696 (que no ano seguinte foi convertida na [Lei 13266 de 5 de Abril de 2016](#)), essa normativa retirou a Secretaria Nacional de Juventude e o Conselho Nacional de Juventude da Secretaria de Governo da Presidência da República, o que gerou grande mobilização nacional do CONJUVE e Conselhos de Juventude dos estados e municípios, das organizações da sociedade civil e movimentos sociais, além das juventudes partidárias, resultando em um manifesto assinado por 175 organizações. Apesar de ter ocorrido nesse período o corte de investimentos em saúde e educação, além de reformas que impactaram a efetivação de políticas públicas, foram desenvolvidas algumas iniciativas importantes para a promoção e a garantia de direitos das juventudes.

2015

Foi regulamentado no [Decreto nº 8.537](#) o ID Jovem, documento que possibilita acesso aos benefícios de meia-entrada em eventos artístico-culturais e esportivos e também a vagas gratuitas ou com desconto no sistema de transporte coletivo interestadual.

2017

Foi regulamentado por Decreto o [COIJUV](#) (embora o mesmo tenha sido revogado no ano de 2019), o Comitê realizou um levantamento das iniciativas executadas pelo Governo Federal voltadas às juventudes, lançando o Brasil Mais Jovem, um pacote com 39 ações presentes em 13 ministérios.

2018

Foi regulamentado o SINAJUVE pelo [Decreto nº 9306](#). Também foram realizados os diagnósticos sobre a juventude LGBTQIA+ e a juventude rural, além do lançamento do Novo Plano Juventude Viva. Ainda em 2018, ocorreu o processo de **atualização do Projeto de Lei do Plano Nacional de Juventude**, o qual tramita desde 2004 na Câmara dos Deputados. Tomando como base as demandas das Conferências Nacionais de Juventude, os debates oriundos de consultas e audiências públicas, da audiência na Comissão Geral da Câmara dos Deputados e das contribuições do CONJUVE e COIJUV, o texto atualizado foi entregue no dia 27 de março de 2018 ao presidente da Câmara dos Deputados. Já no dia 10 de abril do mesmo ano, lideranças partidárias fizeram um requerimento de urgência na tramitação do PNJ (SNJ, 2018), sendo que a última movimentação referente à tramitação data de 29 de outubro de 2019.





Saiba mais sobre o Estatuto e o SINAJUVE

Estatuto da Juventude

Após 09 anos de tramitação, foi sancionado o Estatuto que dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude.

- **Inclui jovens de 15 a 29 anos** (sendo que o grupo de 15 a 18 anos incompletos também é beneficiado pelo ECA).
- Está dividido em **11 eixos temáticos**: direito à cidadania, à participação social e política e à representação juvenil; direito à educação; direito à profissionalização, ao trabalho e à renda; direito à diversidade e à igualdade; direito à saúde; direito à cultura; direito à comunicação e à liberdade de expressão; direito ao desporto e ao lazer; direito ao território e à mobilidade; direito à sustentabilidade e ao meio ambiente; e direito à segurança pública e ao acesso à justiça.
- Assegura meia entrada cultural e esportiva para jovens de baixa renda, de 15 a 29 anos, assim como 2 meia entradas e 2 passes livres em transporte interestadual (rodoviário, aquático e ferroviário).

Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE)

Instituído junto ao Estatuto, o SINAJUVE constitui forma de articulação e organização da União, dos estados, do Distrito Federal, dos municípios e da sociedade civil para a promoção de políticas públicas de juventude.

- Foi **regulamentado pelo Decreto nº 9.306, no ano de 2018**.
- Sua estrutura compreende a **Secretaria Nacional da Juventude e o Conselho Nacional de Juventude (órgãos que coordenam o Sistema)**, além de **órgãos estaduais, distrital e municipais responsáveis pelas políticas públicas de juventude que aderirem ao sistema; e os conselhos estaduais, distrital e municipais de juventude**.
- Dispõe de **dois instrumentos de planejamento e de participação**: a) o Projeto de Lei do Plano Nacional de Juventude (PNJ); e a Conferência Nacional de Juventude.
- É operacionalizado através de três instrumentos: a) a **Plataforma Virtual Interativa** - instrumento de tecnologia da informação que busca promover a participação dos jovens no SINAJUVE, a mobilização social dos jovens e a produção e a divulgação de conhecimento sobre a juventude na *internet*; b) o **Cadastro Nacional de Unidades de Juventude**, responsável pelo registro de entidades que desenvolvam ações de promoção das políticas públicas de juventude reconhecidas pela coordenação do SINAJUVE; e c) o **Subsistema de Informação e Monitoramento (SIMA)** que terá a finalidade de gerir a informação, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas de juventude, através de indicadores relativos à população jovem, à institucionalidade da política pública de juventude e ao monitoramento do PNJ.



No Brasil, vivenciamos avanços formais de reconhecimento das juventudes como sujeitos de direitos, referenciados aqui por quatro marcos: a inclusão da juventude na Constituição Federal; a instituição da SNJ e do CONJUVE; a realização das Conferências Nacionais de Juventude; e a sanção do Estatuto da Juventude e a regulamentação do SINAJUVE.

No entanto, tais esforços que representaram conquistas importantes para as juventudes, ao fim não foram desdobrados necessariamente em ações efetivas que evidenciem, hoje, uma política de Estado de juventudes. Pelo contrário, nos últimos anos, as juventudes vêm perdendo espaço estratégico e, conseqüentemente, orçamento para garantir a proteção e efetivação dos direitos previstos no Estatuto¹⁶.

16 CONJUVE, 2021.

No que diz respeito à participação, o Conselho Nacional de Juventude foi ator chave nas conquistas das juventudes, com incidência direta nos principais marcos da história da política de juventude. No entanto, existem barreiras para a atuação do Conselho que foram intensificadas com a redução de orçamento ao longo dos anos para o seu funcionamento¹⁷. O CONJUVE, tal qual outros conselhos, é sensível a mudanças no contexto político brasileiro, o que experimentou grande instabilidade nos últimos anos. Isso repercutiu em mudanças de agendas prioritárias e descontinuidade de ações por parte do governo. A própria composição do Conselho sofreu mudanças ao longo do tempo, com organizações de diferentes perfis, tais como movimentos e organizações populares, grupos do campo empresarial, e fundações e organizações da sociedade civil, alternando suas estratégias de participação no CONJUVE.

A tendência de que as juventudes organizadas politicamente participem mais do Conselho traz o desafio de ampliar cada vez mais as estruturas formais do Estado à diversidade característica dos jovens, no sentido principalmente de incluir aqueles que não estão mobilizados nas organizações tradicionalmente reconhecidas pelo sistema político. Tal desafio alia-se ao fluxo cada vez menor de informação que pode contribuir para o desconhecimento de jovens sobre as formas de participação em canais institucionais da estrutura democrática brasileira e seus modos de funcionamento¹⁸. Nesse sentido, as Conferências são um poderoso instrumento de participação que contribui, complementando a atuação do CONJUVE, para enfrentar esse desafio, ampliando as possibilidades de participação das juventudes.

As Conferências, portanto, possibilitaram que outras juventudes que não apenas aquelas já historicamente com maior participação e influência na arena política, como o movimento estudantil, fossem incluídas e pautassem suas demandas, como foi o caso da juventude negra que, em 2008, conseguiu colocar como primeira resolução a questão do “genocídio da juventude negra”. Essa resolução e a mobilização que a consolidou foi responsável pelo início dos debates que culminaram no [Plano Juventude Viva](#). No processo de preparação à Conferência Nacional, ocorrem Conferências Municipais e Estaduais de Juventudes, Conferências de Povos e Comunidades Tradicionais e Conferências Livres, que buscam captar demandas e rei-

17 ENGAJAMUNDO, no prelo.

18 REIS; FERREIRA; LOPES, 2020.

vindicações locais. Na ocasião, se deliberou que as resoluções fossem utilizadas para a atualização do Plano Nacional de Juventude, o que ocorreu parcialmente.

As Conferências deveriam ser convocadas a cada quatro anos, no entanto o país não realiza uma Conferência Nacional de Juventude há mais de seis anos, e existem importantes obstáculos à efetivação de suas resoluções. Cabe destacar que a 4ª Conferência foi convocada em 2019, que existe um regimento para ela, bem como, uma comissão organizadora que atualizou o seu cronograma. Também que alguns estados e municípios já realizaram suas conferências locais, porém, o Governo Federal não atualizou o decreto e não destinou orçamento para a sua realização. Em 2020 e 2021 houve ainda o agravamento da pandemia de Covid-19 que impossibilitou as atividades presenciais, já em 2022 apesar do aparente controle em relação à pandemia principalmente devido a vacinação da população, há a tendência dos esforços se direcionarem às eleições.

O Plano Nacional de Juventude, portanto, faz parte de uma construção histórica que se desenvolve para a consolidação de uma política de juventude no Brasil, uma demanda das juventudes brasileiras expressa por meio de espaços como a Conferência. O Plano tramita no legislativo há aproximadamente 18 anos, o que nos faz indagar: **por que depois de tanto tempo o PNJ ainda não foi aprovado?** Algumas hipóteses foram levantadas nas entrevistas e nos documentos, a partir da experiência de atores que se envolveram diretamente com o processo histórico da construção das juventudes como sujeitos de direitos.

- **No que diz respeito ao Governo Federal, o Plano não foi uma pauta prioritária em nenhum dos poderes.** O executivo não assumiu como prioridade articular os atores em torno do Plano e o Congresso Nacional, apesar de ter tido a iniciativa ocupando o espaço de protagonismo não assumido pelo executivo, ficou restrito a alguns parlamentares e ainda assim sem predileção na atuação (se não há uma liderança que de fato assumira como prioridade, como foi no caso do Estatuto da Juventude, é difícil que avance na pauta).
- **Por parte das juventudes e outros atores interessados, a crença em uma estabilidade democrática que não se confirmou, gerou uma impressão de que seria possível avançar em outras pautas primeiro e, em seguida, afirmar integralmente os direitos das juventudes.** Há também a percepção de que as juventudes não

se mobilizaram pelo Plano da mesma forma como foi para o Estatuto. Essa falta de mobilização para o Plano tem como um motivo importante o entendimento por parte das juventudes de que essa era uma pauta burocrática. Uma das possíveis explicações está no fato do Plano ter sido desenvolvido inicialmente pelo próprio Congresso Nacional (o que, no entanto, não se traduziu em vontade política para que avançasse).

- **Por fim, há uma questão que diz respeito ao próprio Plano o qual, diferente do Estatuto, consta prazos e metas que interferem no orçamento.** Um documento, portanto, que não traz debates apenas teóricos sobre as juventudes enquanto categoria sociológica, mas sim como política que tem implicações no orçamento. Essa disputa orçamentária ainda não era parte da trajetória de luta, ou seja, não havia acúmulo para esse debate, tampouco formação política.

De outro lado, para além de apontar possíveis barreiras que até então estiveram impostas para o avanço do PNJ, é importante pensar a respeito de estratégias que contribuam para a sua efetivação. Nesse sentido, tais atores envolvidos no processo também deram algumas sugestões:

- **No que diz respeito ao Plano, a sua atualização deve abranger alguns temas que reflitam o atual contexto,** podendo envolver por exemplo: a crise do emprego, a reforma do ensino, a crise climática, uma agenda sobre as cidades, segurança pública, cultura, tecnologia, entre outros. Essa atualização deve ser realizada com base em um diagnóstico sobre as juventudes. Também deve ser um plano enxuto, com poucas metas, que sejam monitoráveis e exequíveis, sempre objetivando a efetivação dos direitos previstos no Estatuto da Juventude.
- **Sobre a atuação do Governo Federal, é necessário que haja comprometimento e o desenvolvimento de um documento possível de pactuação com os governos,** ou seja, não pode ser apenas uma declaração universal, ficar no âmbito das boas ideias, deve ter metas e ações que sejam atribuídas aos atores responsáveis. Para que isso aconteça é importante uma vinculação orçamentária, uma coordenação nacional de diferentes pastas (uma governança não setorial, mas que esteja acima na hierarquia, podendo solicitar, atribuir responsabilidades, e cobrar) e estabelecer mecanismos de participação e transparência.

- **Por fim, não será possível a aprovação e implementação do PNJ caso não haja uma mudança no contexto político.** É necessário fortalecer a democracia para que as instituições tenham maior estabilidade e a população tenha maior capacidade de incidir nas decisões. No contexto atual as juventudes voltaram em parte a ser entendidas como problema, uma visão que parecia ter sido superada. Assim, para que o Plano avance é necessária a recuperação dos espaços institucionais e a sensibilidade do governo para o entendimento da juventude como protagonista. Para que isso aconteça, um passo importante é fazer com que os candidatos às eleições se comprometam com a pauta. É fundamental a mobilização das juventudes sobretudo para reconstrução do que foi perdido e para a viabilização de uma gestão mais democrática nesse próximo período para que seja possível alcançar novas conquistas.

Apesar dos desafios brevemente mencionados, há diversas sementes dessa história de luta que merecem ser cultivadas e alavancadas como políticas de Estado para e com as juventudes. A partir do cenário apresentado é fundamental (re)afirmar a importância dos jovens para o futuro do país, sendo necessário incluir explicitamente essa parte da população no planejamento do Governo Federal, dos estados e municípios.

Este documento de diretrizes e bases vem honrar a história construída a tantas mãos e orientar um planejamento que tenha desdobramento em ações efetivas para garantia e proteção dos direitos, no qual as juventudes sejam verdadeiramente protagonistas.

DAVAL

JAVIER
RIVERA

DE JESUS
CAROLINA MARIA
DE JESUS





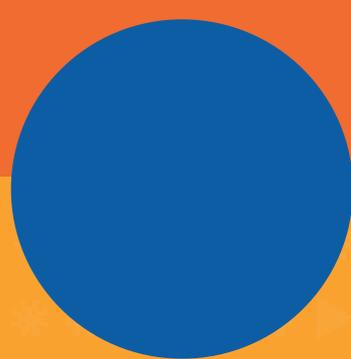
3

**Diretrizes para
um Plano para
uma Política
Nacional Para
e Com as
Juventudes:
oito passos
para um Brasil
mais jovem**

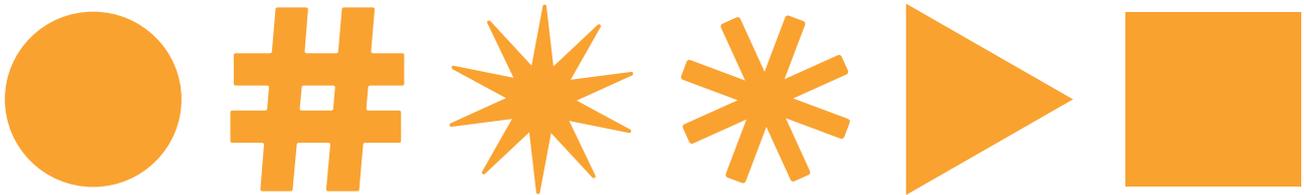




8 passos para um Brasil mais jovem

- 1 ● Garantir que as juventudes participem ativamente e se reconheçam no plano
 - 2 ● Retomar prioridades definidas a partir dos contextos nacional e internacional
 - 3 ● Informar o plano com evidências
 - 4 ● Elaborar prevendo a governança intersetorial e integrada das ações
 - 5 ● Especificar fontes orçamentárias para sua implementação
 - 6 ● Conter instrumentos de monitoramento e avaliação
 - 7 ● Validar e disseminar o plano com atores-chave
 - 8 ● Tirar o plano do papel para a vida real
- 





Atravessando todas as informações aqui apresentadas está a premissa de que os e as jovens são sujeitos de direitos. Nesta seção, serão abordadas as bases e diretrizes que orientam a formulação de políticas públicas para e com a população jovem brasileira. As juventudes devem ser, portanto, arquitetas e destinatárias das políticas públicas, construindo ativamente as suas identidades, relações sociais, histórias de vida, a sociedade em que vivem e o futuro. Não podemos correr o risco de investir pouco ou investir mal nesse público. Por isso, todo o esforço de planejamento deve objetivar ser efetivo, ou seja, alcançar os melhores resultados possíveis, utilizando recursos financeiros e humanos de forma racional.

O **Atlas das Juventudes** sinaliza seis critérios que devem ser observados para garantir que uma política pública formulada para e com as juventudes seja efetiva. Em primeiro lugar, **políticas de juventudes precisam ser participativas**, sendo formuladas por meio da contribuição dos jovens e de seus engajamentos em todos os níveis de governo, de modo que os seus conhecimentos, experiências e percepções sejam efetivamente integrados desde a concepção das políticas públicas, até as etapas de implementação, monitoramento e avaliação.

O segundo critério aponta que **políticas públicas de juventudes devem ser informadas por evidências**, isto é, devem considerar pesquisas e dados quantitativos e qualitativos sobre as realidades nas quais os jovens estão inseridos.

Para isso, é possível contar com diversas fontes, tais como pesquisas domiciliares nacionais, pesquisas desenvolvidas em universidades ou no terceiro setor, assim como evidências fornecidas e coletadas pelos próprios jovens. Além disso, **as políticas devem ser integradas e intersetoriais nas estruturas políticas, garantindo a participação ativa do máximo de atores e órgãos governamentais possível.**

Políticas de juventudes efetivas acontecem com a alocação de orçamento adequado e recursos financeiros suficientes para a execução eficaz de todo o ciclo da política pública: construção, implementação, monitoramento e avaliação. Da mesma forma, **devem ser responsáveis, ou seja, necessitam de avaliação e monitoramento massivo, constante, transparente, colaborativo, assim como de estruturas de responsabilidade compartilhada bem definidas**, permitindo assim o acompanhamento da execução e do impacto das políticas de juventudes para que possam ser aprimoradas com base em evidências. Por fim, **a última característica para que uma política de juventude seja efetiva é que ela seja comprometida com a mudança social**, contando com o engajamento de fortes lideranças políticas com visões estratégicas para impulsionar a sua implementação em todos os níveis de governo.

A seguir, apresentamos alguns dos passos mais relevantes para a elaboração de um Plano Para uma Política Nacional Para e Com as Juventudes que seja efetiva.

Transparência nas Políticas Para e Com as Juventudes

A transparência é abordada ao longo deste documento como uma dimensão transversal ao conjunto de diretrizes formuladas, que incentivam os governos à transparência ativa. Ela ganha forma em diferentes propostas que buscam sua concretização, por meio da disponibilização de dados abertos e confiáveis, da criação de mecanismos indutores à participação social e das estratégias de monitoramento e avaliação das políticas para e com as juventudes.

A Agenda 2030 e seus Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) têm incentivado práticas governamentais e da sociedade civil que fortaleçam a transparência. Confira, por exemplo, a publicação recente que trata sobre as Iniciativas de Governo Aberto para implementação e monitoramento da Agenda 2030*.

* AGENDA PÚBLICA, 2021. Disponível em:
<http://www-agendapublica-org-br.rds.land/publ-observatorio-ods>



3.1. Garantir que as juventudes participem ativamente e se reconheçam no plano

Pontos-chave:

O direito à participação social e política, afirmado no Estatuto da Juventude, é peça-chave na construção de um Plano Nacional. Jovens devem ser engajados na formulação, na implementação, no monitoramento e na avaliação de políticas públicas. Em cada etapa, a diversidade das juventudes brasileiras deve ser reconhecida e celebrada.

Fortalecer a atuação e garantir o orçamento para os conselhos e as conferências nacional, estaduais, distritais, municipais, livres e de povos e comunidades tradicionais, com adoção de metodologias de acompanhamento e incorporação das deliberações, e atualização dos modelos de funcionamento para se adequar às demandas das juventudes, promovendo maior identificação e engajamento.

Reconhecer, incluir e valorizar as formas de participação protagonizadas pelas juventudes nos territórios locais, a partir do desenvolvimento de mecanismos, presenciais e online, para que as demandas de coletivos não-institucionalizados e de iniciativas comunitárias sejam apoiadas com recursos e incorporadas ao processo de tomada de decisão governamental.

Democratizar e ampliar o acesso à informação adotando novas linguagens e formas de comunicação, que gerem maior alcance, pertencimento e engajamento. É recomendável formar e garantir recursos para jovens comunicadores e multiplicadores, canais descentralizados de informação e campanhas escolares e comunitárias.

Criar mecanismos de participação que acolham a diversidade das juventudes, garantindo representatividade de gênero, identidade e orientação sexual, raça/etnia/cor, condição socioeconômica, juventudes rurais e de comunidades e povos tradicionais, juventudes com deficiências, juventudes egressas do sistema prisional e em cumprimento de medidas socioeducativas, entre outros marcadores sociais.

Incorporar ao Plano a garantia de oferta e de recursos para formação de agentes sociais jovens, contendo plataformas de acesso a conhecimento e a informações, dado que tal iniciativa qualifica e fortalece o processo de participação social.

Nossa Constituição já aponta que não há democracia sem cidadania e participação popular na gestão pública - além disso, esse é o primeiro direito afirmado no Estatuto da Juventude. Dessa forma, o reconhecimento dos jovens como sujeitos de direito vem acompanhado da afirmação do exercício da sua cidadania. Apesar da participação social estar afirmada como direito diversas vezes no Estatuto da Juventude, participar não é apenas um ato de vontade. No Brasil, a participação social e política depende de diversos fatores relacionados ao contexto no qual se vive e da capacidade de indivíduos e coletivos se mobilizarem para participar ativamente da condução de seus destinos¹⁹.

Para promover e garantir verdadeiramente direitos, uma política pública deve estar próxima, desde o seu planejamento, do público para o qual se destina e da realidade vivenciada por essas pessoas.

Levando em conta a diversidade das juventudes, para que todos e todas reconheçam as políticas e se reconheçam nas políticas, são necessárias diferentes formas e canais inclusivos de participação, além do acesso amplo às instituições pertinentes. Atualmente, parece existir, por parte dos jovens, uma desconfiança em relação aos canais e formas tradicionais de fazer política, além disso, tais canais e formas também não são atrativos. Assim, as juventudes brasileiras estão mais interessadas em formas alternativas de fazer política e de se mobilizar, ocupando espaços alternativos e mais informais²⁰. Esse fenômeno, embora compreensível quando resgatamos o histórico recente de despontualização das políticas para as juventudes, coloca um desafio à participação institucionalizada, que tende a ser aquela com maior influência nos processos decisórios.

Assim, alguns caminhos podem ser trilhados para facilitar a participação das juventudes na elaboração e no monitoramento de um plano de políticas:

- **Diversificação de mecanismos de participação, com reconhecimento de formas de participação valorizadas**

zadas pelos jovens²¹ e atualização dos mecanismos que compõem o modelo institucional já consolidado: Mapear formas de mobilização, de linguagem e de participação social de jovens que são mais informais e originais pode ser um bom primeiro passo, já que os espaços institucionais de participação existentes não são capazes de incorporar a diversidade da organização social e política de jovens organizados das mais distintas maneiras, já que absorvem rituais e linguagens da burocracia estatal. A forma como é realizada a participação institucional tende a ficar mais próxima das organizações juvenis partidárias ou que replicam, no seu funcionamento, uma lógica de votação e assembleia mais tradicional. Assim, para garantir que formas alternativas de participação tenham peso na tomada de decisão, é preciso conhecê-las e desenvolver mecanismos para que sejam valorizadas no cotidiano das políticas públicas. Além disso, é importante que novas metodologias sejam incorporadas e outras adaptadas nos espaços institucionais já consolidados de participação. Ou seja, repensar suas formas de funcionamento de maneira a adequar às demandas das juventudes, aproximando as suas referências e assim promovendo maior identificação e engajamento.

Algumas experiências realizadas nas conferências de juventude podem servir de exemplo em promover metodologias inovadoras de participação. Na primeira Conferência Nacional de Juventude, ao invés do crachá, parte do processo decisório se fez com a colagem de bolinhas coloridas nas propostas. Também ocorreram as Conferências Livres que promoveram diálogos em locais pouco visíveis, como dentro de presídios. Outra proposta interessante foi a Conferência de Comunidades e Povos Tradicionais, que virou um mecanismo de assegurar a participação de minorias políticas na etapa nacional. Na terceira Conferência Nacional de Juventude podemos destacar a sua digitalização com o aplicativo #3ConfJuv e a Manifesta, uma mostra de cultura, arte e ciência, que trouxe coletivos e jovens de todo o Brasil para apresentar seus trabalhos e atividades. Articulando com cultura e ciência, demonstrou que não existe apenas uma forma de fazer política.

19 ABRAMO, 2014.

20 ATLAS DAS JUVENTUDES, 2021.

21 ABRAMO, 2014; BRASIL, 2015; ATLAS DAS JUVENTUDES, 2021.

O interesse e a participação política estão conectados ao contexto cultural e histórico em que os jovens vivem, refletindo o sentimento de pertencimento desses indivíduos com a coletividade²².

- **Promoção de acesso amplo a informações²³:** Participar envolve principalmente saber o que está em jogo e quais os caminhos para o debate e a solução dos problemas colaborativos. Em 2013, mais de 80% dos jovens entrevistados pela pesquisa Agenda Juventude Brasil nunca haviam ouvido falar de uma Conferência. A informação sobre como e onde participar deve chegar nos mais variados territórios e contextos - e isso só acontece se temos uma comunicação eficiente, que está preparada para adaptar seu conteúdo a diferentes públicos e também tem estrutura para receber demandas e informações em diferentes formatos. Para tanto, todo conteúdo comunicado deve ter uma linguagem acessível; os gestores, além de utilizar os canais oficiais, devem articular um fluxo de informações com as organizações comunitárias que trabalham com as juventudes nos territórios locais e com as instituições de ensino, promovendo campanhas que contem com pontos de interação desde os locais mais vulneráveis até aqueles mais centrais e plenos de recursos.
- **Utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) para a criação colaborativa de soluções para os problemas e para monitoramento do plano.²⁴** As TICs contribuem para gerar coletivos, rompendo isolamentos e ampliando as possibilidades de ação e disseminação de demandas. As redes *online* promovem diferentes formas e conteúdos, mensagens, imagens e visões do mundo, que podem ajudar a renovar as formas de atuar no espaço público. É importante, portanto, que gestores invistam em tecnologias cívicas e na governança digital como mais uma forma de facilitar a participação, tanto nas etapas de elabora-

ção do plano, quanto nos momentos de monitoramento colaborativo.

Mas atenção!

Existe uma grande parcela da população jovem que tem dificuldade de acesso a computadores e *internet*, o que implica na desigualdade em relação àqueles jovens com maior poder aquisitivo. Assim, para além da criação de mecanismos de participação via TICs, **é importante que sejam fortalecidas as estruturas de mobilização comunitárias.** São as ONGs, os coletivos, as associações de bairro, as escolas, dentre outras organizações comunitárias, que atuam diretamente nos territórios vulneráveis, possibilitando a inclusão de jovens frequentemente excluídos dos espaços de decisão. Tais organizações amplificam as vozes dos jovens das comunidades e conferem a eles a experiência da mobilização coletiva para realização de projetos, colocando-os em situação de protagonismo. Esse fortalecimento pode se dar, por exemplo, tanto através de recursos financeiros quanto através de parcerias institucionais. É importante que se reconheça e fortaleça o trabalho que já é realizado há muito tempo nos territórios locais.

- **Busca ativa de jovens beneficiários de políticas e programas de proteção social e de transferência de renda²⁵:** Sabemos que as situações de exclusão interferem nas possibilidades de participação social, portanto um jovem sem trabalho, sem comida, sem moradia, não tem condições sequer de pensar em participar de qualquer que seja a ação coletiva. Além da necessidade de oferecer apoio financeiro para que jovens possam criar seus coletivos, e participar dos Conselhos e das Conferências. Assim, os serviços de proteção social e transferência de renda podem ser grandes aliados da participação social. A ampliação da proteção social para jovens resulta em aumento do empoderamento pessoal, maiores possibilidades de desenvolvimento educacional e de carreira e promoção do empoderamento comunitário, com fortalecimento de laços, tomada de decisão coletiva e desenvolvimento de soluções inovadoras para problemas comunitários. O empreendimento de esforços para que jovens benefi-

22 ATLAS DAS JUVENTUDES, 2021.

23 SNJ, 2013; BRASIL, 2015.

24 ABRAMO, 2014; ATLAS DAS JUVENTUDES, 2021

25 ABRAMO, 2014; ATLAS DAS JUVENTUDES, 2021.

ciários dessas políticas se sintam convocados e acolhidos nas esferas de participação pode colher resultados muito positivos.

- **Garantia de que um Plano para uma Política Nacional Para e Com as Juventudes seja construído começando pelos territórios para chegar no nível federal:** Isto significa que os pilares de um plano devem surgir dos locais onde jovens vivem seu dia a dia, e que os debates e as interações precisam ser facilitados desde os municípios até, enfim, um modelo de aprovação nacional que hoje tem o formato de Conferência Nacional de Juventude. Para tanto, é necessário: a) financiamento das atividades, em especial de modelos que ajudem a legitimar formas de participação não institucionalizadas - o financiamento deve ser compartilhado com municípios e estados, mas induzido pelo nível federal; e b) ações de formação para que a lógica de construção do plano seja compartilhada por todas e todos - tais ações podem ocorrer articuladas às instituições de ensino ou às organizações comunitárias, ou mesmo serem ofertadas através de vídeos ou peças de mídia social.
- **Representação das diversidades jovens:** Por fim, é essencial entender que jovens negros, mulheres, indígenas, quilombolas, ribeirinhos, com deficiência, LGBTQIA+, jovens rurais, etc. têm experiências distintas, ou seja, vivenciam a sociedade diferentemente. Para favorecer uma participação diversa, os espaços devem ser acessíveis e seguros para todas e todos, sem preconceitos ou exigências de determinadas vestimentas e posturas. É muito importante que jovens sejam consultados sobre quais as melhores formas de promover, respeitar e celebrar a diversidade na condução do processo participatório. Os participantes devem ser estimulados a escutar as demais pessoas, independente do formato que cada manifestação for apresentada. Jovens podem escolher se manifestar a partir das suas histórias individuais, através da arte, de falas oriundas da militância, ou de posicionamentos escritos e votos. Um processo participativo efetivo ajuda a dissipar qualquer noção de hierarquia que possa existir entre diferentes pessoas e formas de manifestar. **Garantir que as mais diversas juventudes participem ativamente e se reconheçam no plano é tarefa essencial para que se efetivem políticas, programas e ações com efeitos positivos para a vida dos jovens.**

A participação dos jovens é premissa para gerar dinâmicas de inclusão social, áreas de desenvolvimento sustentável e convivência social baseada em valores democráticos²⁶.

A dimensão da cidadania na juventude passa pela apropriação das demandas dos diferentes grupos, onde a igualdade é reivindicada e o direito à diferença estabelecido. Para alcançar os diversos atores sociais da juventude, portanto, há a necessidade de se criarem processos que permitam que toda a categoria se reconheça como agente capaz de gerar transformação²⁷.

26

ABRAMO, 2014.

27

Nátali Perdício (ATLAS DAS JUVENTUDES, 2021, p. 299)

3.2. Retomar prioridades definidas a partir dos contextos nacional e internacional

Pontos-chave:

Conhecer as propostas e diretrizes já pactuadas nos eixos do Estatuto da Juventude, nas Conferências de Juventude, em documentos de referência de organizações engajadas com as juventudes e nas agendas de desenvolvimento social mundial, tais como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Validar se propostas estabelecidas estão atualizadas e contextualizadas com a participação de jovens de diferentes regiões do país e estabelecendo ações com prioridade máxima para auxiliar as gestões a focar seus esforços.

A formulação de um plano de política para e com juventudes deve seguir as prioridades e os objetivos específicos necessários para atingir cada um dos eixos afirmados pelo Estatuto da Juventude. Na atualização da proposta de [Plano Nacional de Juventude](#), em 2018, a equipe de elaboração buscou consolidar em ações os principais documentos de priorização elaborados até então, e apresentou o esboço do documento em audiências públicas regionais, na Comissão Geral na Câmara dos Deputados, junto ao CONJUVE e ao COIJUV e em escuta on-line na plataforma da SNJ. Assim, a retomada de prioridades já elencadas é um passo essencial para construção de um Plano para uma Política Nacional Para e Com as Juventudes.

A primeira forma de estabelecer as prioridades nacionais para uma política pública de juventudes é por meio da

incorporação das demandas elencadas pelos próprios jovens nos espaços participativos. Nesse sentido, têm especial importância as Conferências Nacionais de Juventude, que são construídas desde o nível municipal até o nível federal. As prioridades elencadas na [3ª Conferência](#), realizada em 2015, são as mais atuais e certamente demandam uma nova validação enquanto a 4ª Conferência não ocorrer.

Nesta última Conferência, foram aprovadas três prioridades gerais: (1) a contrariedade à redução da maioria penal e demanda do cumprimento das medidas previstas no ECA; (2) a reivindicação de ampliação do processo de Reforma Agrária e regularização fundiária, assim como a demarcação de terras indígenas e quilombolas; e (3) o requerimento para a implantação do SINAJUVE e de todos os seus instrumentos (órgãos gestores, conselhos e fundos).²⁸

Além disso, há prioridades-chave estabelecidas para cada eixo do Estatuto de Juventude:

No eixo de **cidadania, participação social e política e representação juvenil**, a prioridade aprovada diz respeito à garantia de implementação do SINAJUVE, composto por órgãos gestores, conselhos e fundos de políticas públicas de juventudes, atravessando todos os níveis de governo.

- No eixo de **educação**, foi priorizada a reformulação do ensino básico e médio, desde a sua matriz curricular, até a formação do corpo docente, buscando a democratização e humanização dos ambientes escolares, a partir da inclusão de debates de gênero, igualdade, justiça social e liberdade, assim como a ampliação da carga horária das disciplinas de filosofia, sociologia e história, de modo a incentivar o desenvolvimento de senso crítico e político nas juventudes.
- No eixo de **trabalho, profissionalização e geração de renda**, a prioridade foi a garantia de acesso ao primeiro emprego com qualidade, com redução do limite da jornada de trabalho para 40 horas semanais e proibição da terceirização em todas as suas modalidades, observando a [Agenda Nacional de Trabalho Decente para a Juventude](#).²⁹

28 BRASIL, 2016.

29 BRASIL, 2011.

- Quanto ao tema da **diversidade e igualdade**, a prioridade aprovada se referia à pauta da aprovação de legislação específica para definir os crimes de ódio e de intolerância, bem como estratégias para coibi-los, em consonância com outras leis afins, como a que criminaliza o racismo.
- A prioridade elencada para a **saúde** foi a de promover a saúde integral da mulher jovem, principalmente a partir da perspectiva da prevenção em detrimento de lógicas medicalizantes e de intervenção excessiva sobre seus corpos. Neste tema também estava incluída a discussão sobre aborto e a necessidade de garantir atendimento médico especializado para esses casos.
- No eixo temático de **cultura**, o foco estava em garantir a construção, manutenção, ampliação e requalificação de equipamentos culturais, promovendo a acessibilidade, sustentabilidade e participação social de jovens nas periferias, distritos, zonas rurais, comunidades tradicionais, povoados e assentamentos. Assim, o objetivo é descentralizar as ações voltadas ao público jovem, oferecendo espaços estruturados para as diversas expressões culturais e artísticas.
- Quanto à **comunicação e à liberdade de expressão**, os e as jovens elegeram como prioridade a democratização da mídia a partir da efetivação do marco regulatório da comunicação, acarretando na revisão dos modelos de financiamento e concessão pública da transmissão televisiva e no maior alcance para as rádios comunitárias.
- Sobre os direitos relacionados ao **esporte e ao lazer**, foi pautada a criação do Fundo Nacional de incentivo ao esporte, com dotação orçamentária de 2% do PIB do país, destinados a aparelhar conselhos e secretarias de esporte e lazer, ampliar o acesso a equipamentos esportivos e desenvolver programas de incentivo ao esporte.
- A prioridade aprovada no eixo de **território e mobilidade** dizia respeito à garantia de transporte público, de qualidade e com passe livre para as juventudes, por meio da criação do Fundo Nacional e Interfederativo para seu custeio.
- Quanto à temática da **sustentabilidade e do meio ambiente**, os jovens e as jovens votaram pelo combate ao uso abusivo de agrotóxicos, fortalecendo, por outro

lado, políticas e práticas relacionadas à sustentabilidade, como a agroecologia e a agricultura familiar, bem como programas com ênfase na compensação econômica em contrapartida à preservação ambiental.

- Por fim, a prioridade eleita para o eixo temático que trata da **segurança pública e acesso à justiça** foi a criação do Plano Nacional de Enfrentamento aos Homicídios, com foco especial para a prevenção e combate ao genocídio da juventude negra e dos jovens de povos e comunidades tradicionais, bem como a ampliação do Plano Juventude Viva para o público específico de jovens negros e jovens LGBTQIA+.

Cada um dos eixos temáticos tem materiais de referência próprios, com prioridades setoriais construídas coletivamente - [confira aqui](#).

A segunda forma de levantar prioridades é observar a relevância desse grupo populacional na agenda de desenvolvimento social mundial. Em 2018, a Organização das Nações Unidas criou a estratégia Jovem 2030 ([Youth 2030](#)), na qual estabeleceu cinco prioridades para avançar com os jovens nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): (i) engajamento, participação e *advocacy*: com o objetivo de amplificar as vozes dos jovens para a promoção de um mundo pacífico, justo e sustentável; (ii) bases informadas e saudáveis: buscando apoiar o acesso dos jovens à educação de qualidade e aos serviços de saúde; (iii) empoderamento econômico por meio do trabalho decente: cujo objetivo é apoiar os jovens no acesso ao trabalho decente e à inclusão produtiva por meio do emprego; (iv) juventudes e direitos humanos: pautando a proteção e a promoção dos direitos dos jovens, bem como à sua cidadania e ao seu engajamento político; (v) construção de paz e resiliência: almejando apoiar jovens como catalisadores para a paz, a segurança e a ação humanitária.³⁰

Tão importante quanto conhecer prioridades já estabelecidas, é validar se estas ainda fazem sentido no contexto

atual. Desde a última Conferência Nacional, por exemplo, algumas demandas já podem ter sido transformadas em política e, portanto, seriam redigidas de outra forma para compor as ações de monitoramento do plano. Outras demandas podem estar desatualizadas em sua redação ou

mesmo terem perdido prioridade. Um risco comum à elaboração de planos é que todas as ações recebam o mesmo nível de prioridade, quando frequentemente não é esse o caso. Reforçar o que tem prioridade máxima pode ajudar gestões a saber por onde começar.

Confira algumas ferramentas relevantes para definir a prioridade das ações para a construção de um plano:

Matriz GUT: é uma matriz na qual cada ação é classificada em relação à Gravidade, Urgência e Tendência, em pontos que vão de 1 (Nada Grave/Urgente ou Sem perspectiva de piora) a 5 (Extremamente Grave/Urgente ou Com perspectiva de piora rápida). A Gravidade diz respeito ao tamanho do impacto negativo que a falta daquela ação está causando e pode ser medida com dados de sistemas de informação ou com a percepção de atores-chave. Já a Urgência é uma consideração sobre o quão imediata deve ser a tomada de ação para evitar a piora do cenário. A Tendência fala sobre a perspectiva de piora caso nada seja feito.

Ferramenta AHA: trabalha com os conceitos de Autoridade, Habilidade e Aceitação, indicando que pode ser interessante começar pelas ações em que temos um alto nível de ingerência em todas essas dimensões. A Autoridade fala sobre termos poder, apoio e legitimidade política para realizar determinada ação. A Habilidade diz respeito a possuir tempo, dinheiro e habilidades para realizá-la (também nos ajuda a saber quais são as lacunas). Por fim, a Aceitação aborda a opinião daquelas pessoas que serão afetadas pela ação: elas concordam com a ação e estão confortáveis com isso, ou seja, não vão apresentar resistências e barreiras caso a ação seja iniciada? Todas essas dimensões ajudam as gestões a planejar por onde começar e quais atividades preparatórias são necessárias para abordar novos desafios.

Framework ITN: essa ferramenta aborda a Importância, Tratabilidade e Negligência de determinados temas. A Importância faz a pergunta “se resolvêssemos o problema, quão bom isso seria para nosso público?”. Já a Tratabilidade quer saber 1) se temos mapeadas formas efetivas de resolver o problema; 2) quanto recurso financeiro é necessário para resolver parcelas (ou a totalidade) do problema. Por fim, o tema da Negligência aborda se já há políticas, programas ou investimentos endereçados àquele problema ou se nenhum órgão está cuidando dele até então. Assim, quanto mais importante, tratável e negligenciado for um desafio, maior prioridade será conferida a ele.

Por fim, um plano de política para e com as juventudes deve ser construído em acordo com os princípios norteadores e os direitos e estabelecidos no Estatuto da Juventude. É comum que pensemos diretamente nas ações a serem realizadas, mas o processo de priorização se torna mais fácil quando os atores envolvidos na construção de um plano compartilham de um mesmo compromisso de mudança e

possuem nítido as bases e diretrizes que pautam o modo como as ações devem ser desenvolvidas. Retomar o Estatuto pode facilitar muito a escolha de caminhos, já que, caso surjam dúvidas sobre as prioridades, todos e todas podem se perguntar: “O quanto essa ação atende aos direitos e princípios previstos no Estatuto? É possível desenvolver essa ação a partir desse marco legal?”.

3.3. Informar o plano com evidências

Pontos chave:

O Plano deve refletir os melhores e mais recentes dados e pesquisas disponíveis, a fim de garantir que tenha maior chance de atender às necessidades da população jovem e promover ações que sejam verdadeiramente custo-efetivas. O [Atlas das Juventudes](#), por exemplo, é uma plataforma que agrega dados e evidências científicas sobre as juventudes brasileiras para diferentes temas.

50 milhões de jovens é um número muito expressivo de vidas - não podemos, portanto, correr o risco de apostar em políticas inefetivas para esse público. Quando se menciona a importância de informar com evidências o plano de política para e com as juventudes, isso significa que, desde a elaboração, o plano deve refletir os melhores dados e pesquisas disponíveis. As evidências aumentam nossa chance de construir ações que realmente atendem às demandas dos jovens e têm chance de colher resultados positivos. Além disso, na etapa de monitoramento do plano, cada indicador construído precisa ser mensurável, ou seja, temos que garantir que é possível coletar o dado que aquele indicador quer acompanhar. Se conhecemos bem os dados disponíveis (e as lacunas), conseguimos garantir que nenhuma ação ficará sem monitoramento.

Um dos grandes riscos, nesse sentido, é a lacuna de dados melhor estratificados sobre as juventudes brasileiras, que não nos permite ter um cenário tão nítido sobre características importantes dos jovens. O atraso no Censo Demográfico, por exemplo, já causou grande prejuízo e vai dificultar a elaboração de planos dos governos estaduais e federal para o próximo ciclo de gestão. Além disso, para vários eixos temáticos do Estatuto da Juventude é observada uma lacuna de pesquisas que tenham foco nas juventudes, diminuindo nossa confiança sobre quais ações poderiam colher os melhores resultados.

Estimular a produção e disseminação de evidências sobre juventudes, inclusive tendo os jovens como protagonistas na elaboração dos estudos e das análises. Promover oficinas com pesquisadores/as, gestores/as e jovens para identificação de demandas de pesquisa, lacunas de conhecimento e co-produção de análises de dados é uma forma de qualificar a elaboração e o monitoramento do plano e das ações e programas direcionados às juventudes.

Como forma de enfrentar esses desafios, em 2021, foi lançado o [Atlas das Juventudes](#), plataforma com dados e evidências científicas sobre as juventudes brasileiras. O Atlas realizou um esforço de síntese das melhores evidências disponíveis, apontando caminhos que parecem mais promissores para as políticas de juventude, incertezas e lacunas de conhecimento, e formas de garantir a equidade em todas as ações voltadas aos jovens. Além disso, o Atlas consolidou dados demográficos recentes sobre as juventudes, com projeções populacionais e informações sobre desigualdades, moradia, educação e trabalho. As vozes e opiniões de jovens também foram levantadas através de metodologia qualitativa, de modo que o Atlas pode ser utilizado tanto para diagnósticos percentuais quanto para um aprofundamento sobre valores, preferências e visões de jovens sobre diferentes aspectos.

A pesquisa [Juventudes e a Pandemia do Coronavírus](#), que já teve duas edições, a primeira em 2020, entrevistando mais de 30 mil jovens de todo o Brasil, e a segunda em 2021, ouvindo quase 70 mil jovens, é outra base de dados significativa para informar caminhos possíveis e necessários para as juventudes brasileiras. Um dos objetivos da pesquisa foi, justamente, produzir **novas evidências a partir da percepção de jovens, de diferentes regiões e realidades sociais, sobre os efeitos da pandemia em suas vidas** e na sociedade para subsidiar políticas e programas para as juventudes.

Buscar evidências em plataformas especializadas pode facilitar o trabalho, mas os dados mais recentes, em geral, estão disponíveis nos sistemas de informação e bases setoriais. Os dados sobre desenvolvimento socioeconômico da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - IBGE, que ocorre de forma trimestral, e a atualização mensal do TABNET/DATASUS, base de dados da área da saúde, são dois exemplos muito úteis às políticas para e com as juventudes. Na área da educação, há atualizações sistemáticas da base do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, do Censo da Educação Superior e do Censo da Educação Básica.

Outra plataforma disponível para consulta é a [Plataforma JET - Juventude, Educação e Trabalho](#), que apresenta indicadores sobre esses temas no nível federal, estadual ou municipal. Além dos dados brutos e em gráficos, a plataforma apresenta textos e vídeos para favorecer a compreensão e a análise, indicando como tais informações podem ser melhor aproveitadas em planos e políticas locais.

Estimular a produção e disseminação de evidências sobre juventudes, inclusive tendo os jovens como protagonistas na elaboração dos estudos e das análises, é um ótimo caminho para obter dados sobre populações e temas frequentemente invisíveis. Para isso, durante a elaboração do plano pode ser estratégico formar parcerias com universidades e institutos de pesquisa, validando metodologias com jovens e favorecendo que estes possam atuar como investigadores. Dessa forma, fica mais fácil garantir que todas as informações necessárias para a construção, a implementação e o monitoramento das políticas estarão disponíveis na periodicidade adequada.



Evidências informando as Conferências: a Feira de Conhecimento em Segurança Pública

Em 2009, durante a I Conferência Nacional de Segurança Pública, foi realizada a I Feira de Conhecimento em Segurança Pública com Cidadania, numa parceria entre Ministério da Justiça e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). As Feiras de Conhecimento são espaços de divulgação, documentação e celebração de programas, projetos e ações promissoras e/ou inovadoras na área de segurança pública. O objetivo da Feira foi dar visibilidade a experiências na área, além de proporcionar um espaço para que seus protagonistas trocassem informações e estabelecessem protocolos ou intenções de cooperação entre os projetos/ações desenvolvidas. A Feira possibilitou o mapeamento de experiências nacionais neste campo, além de proporcionar a divulgação destas e de suas metodologias, de modo a ampliar seu potencial de replicação e intercâmbio.

Ao contrário das feiras tradicionais realizadas nesta área, caracterizadas pela exposição e comercialização de produtos tecnológicos (câmeras, softwares, armas, viaturas, entre outros), a Feira de Conhecimento buscou expor projetos, programas e ações no campo da segurança pública, a fim de que seus participantes (expositores e visitantes) pudessem trocar informações sobre os mesmos.

Para escolha dos projetos e ações foi lançado um Edital de Seleção, sendo que estes projetos deveriam ser validados a partir de critérios técnicos: a. Estar caracterizado como uma intervenção finalizada ou em andamento; b. Ter no mínimo um ano de implementação; c. Ter público alvo, objetivos e metas claramente definidos; d. Possuir uma área de atuação territorialmente localizada; e. Ser desenvolvida por instituição governamental ou não governamental; f. Responder a um problema específico; g. Estar de acordo com um ou mais eixos temáticos da 1ª Conseg; e h. Preenchimento completo da ficha de inscrição.

Ao todo foram selecionados 41 programas, projetos e ações, sendo que o conhecimento mais aprofundado acerca destes possibilitou que os participantes da Conferência Nacional verificassem a importância do estabelecimento de metas e avaliação de resultados nos projetos e ações implementados em suas respectivas UF's e na importância da gestão das políticas públicas de segurança.

Além da exposição dos trabalhos por meio de estandes, foram utilizados outros mecanismos de troca de conhecimento, tais como:

1 Painéis: espaços de debate que permitiram a interação entre os protagonistas da experiência, os participantes e os visitantes da Feira. O painel tem por objetivo expor um tema relevante que esteja sendo abordado pela Feira e em geral, com a participação de pesquisadores e especialistas com acúmulo no tema;

2 Totens: descrevem resumidamente a experiência exposta. Este é um recurso que reúne as principais informações da atividade, com a inclusão fotos e dados, e que podem ser deslocado para diferentes locais;

3 Banner: semelhante ao totem, é um recurso (um pouco maior) que buscou reunir as informações da experiência;

4 Oficinas: atividades destinadas aos protagonistas das experiências selecionadas, que reuniu atividades de capacitação, troca de experiências ou qualquer outra modalidade de transferência de conhecimento que a coordenação da Feira entenda importante;

5 Rodas de negócio: espaços de cooperação, nas quais se definem e foram assinadas cartas de intenção de troca de conhecimento entre os protagonistas da experiência e os participantes e visitantes da Feira;

6 Visitas guiadas: momentos de visita coletiva à Feira, conduzidas por um/a jornalista que fez o papel de animador/provocador do debate, de modo a permitir informações mais qualificadas sobre as experiências expostas; e

7 Escolha popular: os visitantes da Feira escolheram, por meio de votação, a experiência que mais lhes agradou.



3.4. Elaborar prevendo a governança intersetorial e integrada das ações

Pontos chave:

Uma governança eficiente deve ser inter-setorial, interfederativa e bem integrada às estruturas políticas e de governo, visto que uma política setorial sozinha não é capaz de propor soluções que abarquem a complexidade de demandas das juventudes.

Co-construir e garantir uma definição nítida das ações a serem executadas, a indicação dos e das responsáveis para cada ação e o estabelecimento de canais formais de comunicação e interação entre os segmentos envolvidos.

Valorizar o controle social e o protagonismo das juventudes, garantindo espaços de diálogo e deliberação permanente entre os órgãos públicos com a sociedade civil, com ampla participação de jovens em sua diversidade.

Uma boa governança pública é capaz de capacitar e empoderar as juventudes para que construam e desfrutem dos avanços impulsionados pelas políticas. Porém, para que as necessidades dos jovens sejam atendidas, é essencial que o funcionamento das instituições públicas, desde a elaboração de leis até a estruturação dos processos participativos e de tomada de decisão, aliem as potencialidades locais com instrumentos de governança participativa das políticas sociais³¹.

31 Atlas das Juventudes, 2021.

Uma governança intersetorial e bem integrada com as estruturas políticas e de governo é chave para o sucesso de políticas para e com as juventudes. Os direitos previstos no Estatuto da Juventude implicam a circulação de jovens por diversos setores, serviços e políticas, e suas especificidades devem ser contempladas em todos os contextos³². Dessa forma, uma política setorial sozinha não é capaz de propor soluções que abarquem a complexidade de demandas das juventudes, precisando estar articulada a outras para atingir os resultados desejados.

A intersetorialidade é um modelo de atuação que propicia a troca e construção de saberes entre diferentes instituições, programas, serviços e políticas para o desenvolvimento de determinada ação ou propósito³³. Assim, uma governança intersetorial envolve diferentes atores/atrizes, inclusive aqueles historicamente excluídos socialmente, valorizando a participação, o controle social e a consolidação de direitos sociais. Para que a intersetorialidade aconteça, é importante co-construir e explicitar:

- uma definição nítida das ações a serem executadas;
- a indicação dos responsáveis (primário e secundários) para cada ação;
- um pacto federativo forte, com atribuições e responsabilidades de todos os órgãos (federal, estadual e municipal) e
- o estabelecimento de canais formais de comunicação e interação entre os segmentos envolvidos³⁴.

32 Atlas das Juventudes, 2021.

33 GÓIS, J. B. H. 2013. A (difícil) produção da intersetorialidade: comentários a partir de ações públicas para a juventude. Disponível em: <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/13212/9621>>

34 GÓIS, J. B. H. 2013. A (difícil) produção da intersetorialidade: comentários a partir de ações públicas para a juventude. Disponível em: <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/13212/9621>>



Para se inspirar...

O **Plano Nacional de Políticas para Mulheres (PNPM) 2013-2015** utilizou um método que pode servir como inspiração para refletir sobre as ações intersetoriais de políticas para e com as juventudes.

No Plano foram priorizados grandes eixos de atuação, a partir da sistematização e consolidação das resoluções gerais aprovadas na 3ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (2011) e da atualização do II PNPM, os quais foram individualmente descritos por meio de uma breve contextualização do eixo, e da definição de objetivo geral, objetivos específicos, metas e linhas de ação para a sua implementação. Cada linha de ação foi desmembrada em um plano de ação composto de ações específicas, com prazos definidos, órgãos responsáveis pela sua execução, parceiros potenciais e relação com uma iniciativa, uma meta ou um objetivo previsto no Plano Plurianual (PPA) de cada órgão executor.

Sob a perspectiva de que os problemas a serem enfrentados são multidisciplinares e intersetoriais, estas ações foram pactuadas com diversos órgãos e Ministérios do Governo Federal, por meio de uma matriz de responsabilidade, garantindo uma efetiva transversalidade da perspectiva de gênero nas políticas interministeriais. O estabelecimento desta matriz possibilitou o compartilhamento de responsabilidades na execução das ações pactuadas, com perspectiva de gênero nas políticas públicas de educação, saúde, segurança, trabalho e renda, entre outras, com a alocação de recursos humanos e financeiros dos próprios órgãos e Ministérios parceiros.

Para o acompanhamento da execução e governança intersetorial das ações foi criado um Comitê de Monitoramento e Articulação do PNPM, o qual contava com a participação de 32 órgãos governamentais, três representantes do Conselho Nacional de Políticas para Mulheres (CNPM), assim como a participação de convidados e convidadas eventuais, tais como ONU Mulheres, Organização Internacional do Trabalho (OIT) e representantes de secretarias de mulheres de Estados e Municípios.

As reuniões do Comitê eram regulares e com prestação de contas conjunta da execução das ações, sendo que as informações sobre a execução das ações também eram formalmente detalhadas nos relatórios anuais de gestão dos respectivos órgãos e Ministérios, com a indicação de cumprimento das metas estabelecidas no PPA de cada órgão gestor.

Cabe ainda destacar que a gestão e monitoramento do plano nacional de políticas para mulheres também foi definido como eixo prioritário no PNPM 2013-2015, com objetivo de “implementar, acompanhar e monitorar o PNPM” tanto sob a perspectiva das ações e articulações dos diferentes órgãos do Governo Federal, assim como junto aos níveis de gestão estadual, distrital e municipal. A gestão e monitoramento do plano também possuía detalhamento de objetivos, metas e linhas de ação, com a devida identificação das ações, responsabilidades, possíveis parceiros e PPA Objetivo / meta ou iniciativa.

Além da participação de todos os Ministérios do Governo Federal, o processo de construção do PNPM contou com a participação da sociedade civil, movimento de mulheres rurais e urbanas, feministas e organismos estaduais e municipais de políticas para as mulheres, através das Conferências de Mulheres municipais, estaduais e nacional.

Na construção de um Plano para uma Política Nacional Para e Com as Juventudes, seria possível traçar objetivos e metas para cada um dos 11 eixos temáticos previstos no Estatuto da Juventude. Para tanto, é de extrema importância institucionalizar um canal de comunicação formal entre os segmentos envolvidos para a execução e o monitoramento do plano. Cabe destacar que instâncias públicas para as juventudes sofreram um processo de desidratação e desmonte nos últimos anos. Um exemplo disso é o Comitê Interministerial da Política da Juventude (COIJUV), que deixou de existir através do [Decreto 9.759/2019](#).

Para que a intersetorialidade necessária para uma política para e com as juventudes efetiva aconteça, é preciso proporcionar e garantir espaços de diálogo, participação e controle social entre os órgãos públicos com a sociedade civil, com ampla participação das juventudes em sua diversidade, principalmente no que tange raça/cor/etnia, classe social, gênero, sexualidade, pessoas com deficiência e região do Brasil.

Para a governança de políticas de juventudes, a SNJ desempenha um papel-chave de coordenação e articulação, enquanto o CONJUVE atua no controle social com formulação e proposição de diretrizes. No entanto, diferentes representações interministeriais (através do COIJUV), de gestores e gestoras municipais e estaduais (através dos Fóruns de Gestores), do parlamento (através das Frentes Parlamentares) e da sociedade civil devem estar articuladas em fóruns permanentes. Uma governança efetiva deve ser interfederativa e incluir instâncias de deliberação que contem com a participação jovem.

A seguir, listamos alguns exemplos de boas práticas de governança intersetorial e integrada já realizadas no Brasil:

- **Comitê Interministerial da Política da Juventude (COIJUV)**, que foi o órgão permanente para gestão e monitoramento das políticas públicas do Governo Federal para a juventude, com representação de treze Ministérios.
- **Comitê Gestor Federal Juventude Viva (CGJUV)**, instância gerencial de caráter deliberativo, que tinha o objetivo de acompanhar as ações de execução do Plano Juventude Viva e era composta por representantes de nove Ministérios e de cinco organizações da sociedade civil/públicas.
- Como a representação da sociedade civil é frequentemente reduzida nesses Comitês, é recomendado que venham acompanhados de instâncias consultivas, como o **Fórum de Monitoramento Participativo Interconselhos Juventude Viva (FOMPI)**, instância de participação e de controle social do Plano Juventude Viva.
- Durante a elaboração de planos nacionais, a articulação com outros entes federativos aprimora a governança transversal das políticas. Dessa forma, é estratégico engajar desde o princípio instâncias como o **Fórum Nacional de Gestores e Gestoras da Juventude (Forjuve)**, que tem finalidade de acompanhar políticas públicas, promover a cooperação técnica e política entre gestores, subsidiar a formulação da política nacional de juventude e buscar estratégias de cooperação internacionalmente. Também há os Fóruns de Gestores do Nordeste e das Capitais, que apoiam a capilaridade das políticas de juventudes em diferentes territórios.
- **Comissão Intergestores Tripartite (CIT)** - A CIT é um modelo de governança utilizado na política pública de saúde. É realizada através de foros permanentes de negociação, articulação e decisão entre os gestores nos aspectos operacionais e na construção de pactos nacionais, estaduais e regionais no SUS.

3.5. Especificar fontes orçamentárias para sua implementação

Pontos chave:

Garantir orçamento próprio para as políticas de juventudes nos três níveis administrativos, indicado com clareza nos instrumentos orçamentários (PPA, LDO e LOA), por meio de programas e/ou objetivos e ações orçamentárias correspondentes.

Assegurar que o orçamento das juventudes seja intersetorial, contemplando os diferentes direitos do Estatuto da Juventude, ao mesmo tempo, garantir os recursos para que a Secretaria Nacional de Juventude coordene a política para e com as juventudes.

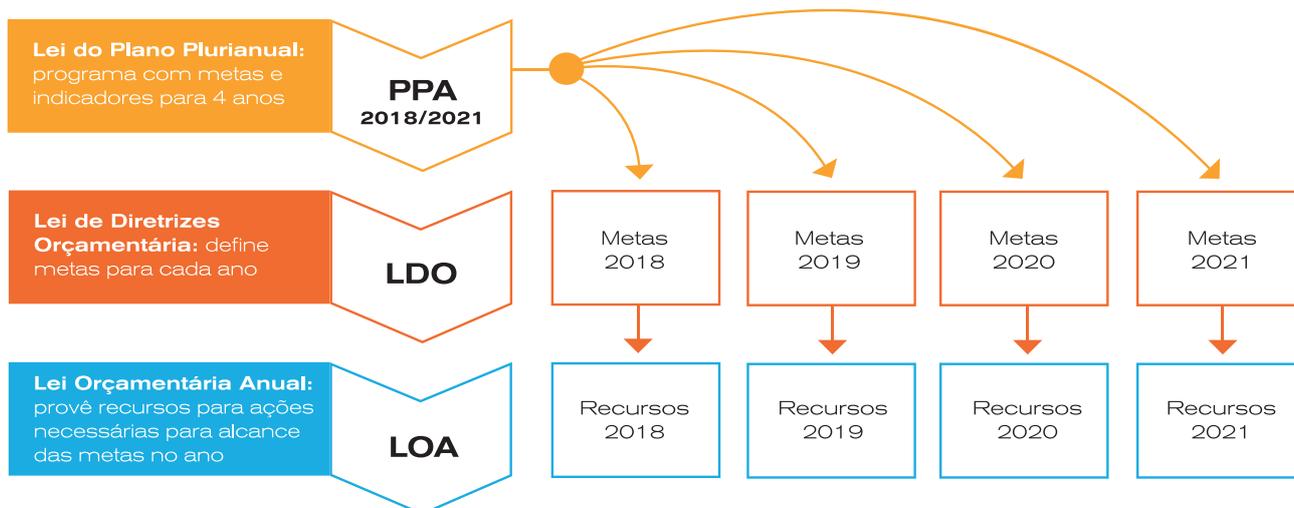
Incorporar ao SINAJUVE a criação e regulamentação de um Fundo das Juventudes, nas três esferas administrativas, para financiar as políticas e ações para a juventude em âmbito nacional, estadual e municipal.

Não há política para e com juventudes sem investimento significativo. Embora o orçamento por si só não garanta uma política pública de qualidade, a ausência ou a insuficiência de financiamento inviabiliza por completo uma política nacional voltada a um público tão plural quanto as juventudes. Ao longo dos anos, foram realizadas diversas tentativas frustradas de incluir jovens como uma parte dos beneficiários de políticas e de orçamentos “guarda-chuva” e o resultado parece sempre ser a invisibilização desse público. Nesse sentido, **é preciso garantir que as políticas voltadas às juventudes recebam orçamento próprio nos três níveis administrativos.**

O orçamento público no Brasil se organiza centralmente em três instrumentos: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Esses três instrumentos organizam o orçamento da União, estados, Distrito Federal e municípios. Eles são leis de iniciativa exclusiva do poder executivo, que encaminha para as respectivas casas legislativas seus projetos referentes às normas orçamentárias (PPA, LDO e LOA). Lá, eles são apreciados e aprovados nas assembleias legislativas, câmara distrital e câmara de vereadores, no caso da União e dos estados, Distrito Federal e municípios, respectivamente.

- **O PPA é realizado a cada quatro anos e se caracteriza por ser o fio estratégico que conduz o planejamento, ou seja, coloca objetivos, metas e define as prioridades da gestão.** Ele é a base para os outros instrumentos do modelo orçamentário.
- **A LDO funciona como um planejamento de curto prazo, informando as diretrizes e os limites do orçamento para o próximo ano.** Ela faz uma ligação entre o PPA (nível estratégico, médio prazo) e a LOA (nível orçamentário, curto prazo).
- **Já na LOA, o orçamento é detalhado para o próximo ano, sendo discriminado quanto será gasto em cada item planejado - nas ações orçamentárias.**

Planejamento Orçamentário



Fonte: <https://radar.ibegesp.org>

Por que o ideal é que as políticas para e com as juventudes tenham um orçamento próprio? Essa é a forma mais garantida para que as políticas voltadas a esse público tenham financiamento sustentável, com menor chance de ser descontinuado em caso de instabilidades políticas. Dados recentes, por exemplo, mostram que o investimento em juventude tem caído na última década, acentuadamente a partir de 2019^{35 36}. Além disso, construir objetivos específicos para as juventudes, garante-se que outros elementos como metas, indicadores e ações orçamentárias sejam atrelados a eles, possibilitando seu monitoramento.

Na prática, é preciso colocar no PPA os objetivos/ações previstas para as juventudes. Há duas formas eficientes de fazer isso, podendo haver combinação entre elas:

i) **Escolher o tema das juventudes para compor um programa específico, sendo, assim, uma agenda prioritária do governo.** Subordinados a este programa, serão previstos objetivos, que podem estar sob a responsabilidade de diferentes órgãos executores, garantindo a transversalidade. Além disso, ao compor a LOA, serão detalhados os investimentos destinados ao programa como um todo, facilitando a visualização dos investimentos por tema.

ii) **Inserir objetivos e ações com foco nas juventudes de forma transversal nos diferentes programas setoriais.** Neste caso, é importante que os objetivos e ações orçamentárias expressem claramente seu foco nas juventudes, mesmo quando agregado a outros públicos (caso da expressão crianças e jovens, por exemplo).

35 CONJUVE, 2021. Disponível em: <https://www.institutociclica.org/publicacoes>

36 ENGAJAMUNDO, 2022. No prelo.

Programas de Governo com foco nas juventudes, no Brasil do século XXI

O quadro abaixo traz os programas com foco nas juventudes que figuraram nos Planos Plurianuais desde os anos 2000. É possível perceber que eles começam com temas específicos e, em 2012, avançam para programas transversais. No entanto, o Plano apresentado em 2020 rompe com o ciclo de contemplar a juventude com programas específicos no PPA. Vale ressaltar que os valores previstos não incluem ações para as juventudes contempladas em outros programas.

PPA	Programas de Governo	Característica	Foco	Previsão (em milhão de R\$)*
2000-2003	a) Jovem Empreendedor b) Saúde do Jovem c) Centros da Juventude	Unitemáticos, específicos aos jovens	a) Capacitação, facilitação de crédito e inserção laboral b) Ações de saúde para os jovens c) Espaços de assistência aos jovens	a) R\$ 119 b) R\$ 19 c) R\$68 <hr/> Total: R\$206
2004-2007	a) Proteção Social à Infância, Adolescência e Juventude b) Primeiro Emprego**	a) Não específico ao público jovem b) Unitemático, específico aos jovens.	a) Assistência social b) Capacitação, facilitação de crédito e inserção laboral	a) R\$1.371 b) R\$1.134 <hr/> Total: 2.505
2008-2011	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem.	Unitemático, específico aos jovens	Capacitação e inserção laboral	R\$7.698 <hr/> Total: R\$7.698
2012-2015	Autonomia e Emancipação da Juventude.	Multitemático, específico aos jovens	Capacitação e inserção laboral, participação social, coordenação de uma política da juventude, justiça e segurança	R\$741 <hr/> Total: R\$741
2016-2019	Promoção dos Direitos da Juventude	Multitemático, específico aos jovens	Participação social, coordenação de uma política da juventude, justiça e segurança	R\$104 <hr/> Total R\$104
2020-2023	Não há programa com foco expresso na juventude.	-	-	-

Fonte: Elaborado pelos autores como base nos Planos Plurianuais de 2000 a 2023³⁷.

*Valores não atualizados.

**Ainda que este programa não traga "Jovem ou Juventude" em seu nome, sua descrição deixa explícito o foco na população jovem.

Especificar ações e objetivos voltados às juventudes é importante para garantir que o tema não fique diluído ou encoberto em ações que possuem público indefinido, e, assim, não dê conta das especificidades das juventudes. Independente de qual for a escolha do governo, se por um programa específico para as juventudes ou se pela abordagem transversal (ou ambas), é preciso garantir a coordenação integrada das ações (ver a seção *Elaborar prevendo a governança intersetorial e integrada das ações*).

Também é importante que os três instrumentos orçamentários sejam coesos e coerentes entre si, ou seja, nível estratégico e orçamentário devem ser integrados. Esta consistência deve se estender ao Plano, que é um dos instrumentos previstos no SINAJUVE, cujo objetivo aponta para a integração das políticas públicas de juventude ao ciclo de planejamento e orçamento públicos anual e plurianual. Algumas perguntas simples, orientadas por metodologias já consolidadas, como a do modelo lógico³⁸, podem garantir isso:

- Estão previstas ações orçamentárias com valores adequados para atender os objetivos definidos?
- Os valores previstos são condizentes com os produtos, as metas, os indicadores e resultados esperados?

Além disso, ao especificar as juventudes nos instrumentos orçamentários, facilita-se o controle social do investimento em políticas públicas para juventudes, bem como a realização de levantamentos e relatórios (para exemplos de mapeamento de gastos, veja CONJUVE, 2021 e ABRINQ, 2021). Os três documentos centrais do modelo

orçamentário brasileiro são documentos de acesso público, mas podem ser bastante áridos para quem não está habituado a consultá-los.

É indicado que o órgão de coordenação das políticas de juventude invista em formas acessíveis e transparentes de expor os gastos públicos, que podem incluir relatórios simplificados online e prestação de contas junto a instâncias participativas e atores-chave.

Outra ferramenta que pode ampliar a transparência e a integração do orçamento para as juventudes é o orçamento participativo (OP). Conforme mostra o levantamento do Atlas Mundial dos Orçamentos Participativos, iniciativas focadas em jovens e em ambientes escolares têm ganhado espaço em diferentes países, especialmente os europeus. O projeto Youth PB Accelerator /Erasmus+ (link para: <https://youthpb.eu/>) tem sido um dos mobilizadores desta prática, colocando como um dos seus objetivos ampliar a participação de jovens em orçamentos participativos, propiciando aprendizado e experiência da “democracia em ação”.

Vale a pena destacar duas iniciativas de OP jovens. A primeira é a experiência de Portugal, no qual propostas são submetidas por canais eletrônicos, presenciais e em conferências, selecionadas com a participação juvenil e, assim, é determinado o investimento de parte do orçamento federal. A segunda, é o Orçamento Participativo Jovem, iniciativa do governo de São Paulo em 2018, na qual mais de cinco mil escolas recebiam R\$5.000 cada, cujo destino era definido pelos jovens em processos participativos dentro da escola.

Figura 1: Etapas do modelo lógico



Fonte: com base em IPEA, 2018.

38 IPEA, 2018. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=32688&Itemid=433

O que é Orçamento Participativo?

É um processo participativo de escolha de projetos que receberão os investimentos. Nele, a sociedade tanto apresenta propostas, como escolhe aquelas que devem ser contempladas. O Atlas Mundial dos Orçamentos Participativos³⁹ estabelece três critérios para a definição de OP:

- Ser um processo que envolve o todo ou uma parte do orçamento de uma instituição ou governo;
- Prever que as prioridades a serem executadas com o valor em apreço são decididas pelos cidadãos envolvidos;
- Garantir a cabal execução das deliberações dos participantes.

Um dos pontos críticos ao falar da construção do orçamento público para as juventudes é a natureza intersectorial da política de juventude, ou seja, ela depende de esforços em diferentes setores da política. Nos últimos anos, as políticas de Educação e as de Trabalho e Renda têm recebido maior aporte de recursos dos governos^{40 41}. Ainda que não se questione a relevância destas áreas, é imprescindível que os investimentos contemplem todos os temas do Estatuto da Juventude. Novamente, fazem-se necessárias a priorização e a articulação política junto aos diferentes setores da política, colocando o critério etário da juventude na agenda, no planejamento e no orçamento dos distintos órgãos executores.

Além disso, é de fundamental importância que o órgão coordenador da política de juventudes, atualmente a SNJ, tenha recursos próprios para a execução de todas as fases que compõem a construção de uma política pública para e com as juventudes, que compreenda desde a mobilização do público-alvo, a articulação com os diferentes setores, a indução da política pública junto aos Estados, Distrito Federal e Municípios, assim como o estabelecimento de parcerias para a realização do monitoramento e avaliação desta política. Essa perspectiva - de financiamento da co-

ordenação e da ação intersetorial - possibilita a ampliação de recursos investidos para e com as juventudes, fortalecendo a política pública de Juventude de forma interdisciplinar.

Uma das possibilidades de viabilizar o financiamento das políticas de juventude que têm sido apontadas, especialmente pelas Conferências Nacionais de Juventude, é a criação de um fundo específico. No entanto, a proposta não se concretizou quando foi feita a regulamentação do SINAJUVE. É importante avançar na criação e regulamentação de um Fundo Nacional das Juventudes, tendo o CONJUVE como instância deliberativa. Esta ação pode ser adequada para os níveis subnacionais. Outra possibilidade em aberto é regulamentar o uso de outros fundos já estabelecidos, como por exemplo, o FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador) e o FNC (Fundo Nacional de Cultura), para que ampliem a destinação de recursos às políticas para as juventudes.

Nos níveis subnacionais, a criação desse fundo pode ser incluída como um objetivo do projeto de lei que institui o Plano de Juventudes ou pode ser um projeto de lei à parte, vinculado à secretaria responsável pela temática das juventudes no município ou estado, tendo seu uso atrelado ao papel deliberativo e fiscalizador dos Conselhos de Juventudes. Na estruturação de um Fundo para as Juventudes, cabe destacar as variadas fontes de recursos que podem compor a receita do mesmo. Ela pode ser proveniente, por exemplo, de transferências governamentais federais, estaduais ou municipais; contribuições de mantenedores; doações e legados de pessoas físicas ou jurídicas; contribuições, transferências, subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais.

Por fim, outras fontes orçamentárias também podem ser buscadas para financiar a execução de atividades específicas para as juventudes ou, até mesmo, apoio técnico na elaboração de propostas legislativas e de políticas públicas de maior fôlego. Essas fontes podem ser oriundas de organismos internacionais como Organização das Nações Unidas (ONU) e seu braço para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), entre outras. Organismos nacionais também podem contribuir, principalmente a partir de fundações de apoio ou associações de investidores sociais, como é o caso do GIFE, entre outras. Recomenda-se fazer uma busca sobre organizações que podem ser parceiras na concretização de ações voltadas às juventudes.

39 DIAS *et al.*, 2021. Disponível em: <https://www.participatorybudgeting.org/>

40 ENGJAMUNDO, no prelo.

41 CONJUVE, 2021. Disponível em: <https://www.institutociclica.org/publicacoes>

3.6. Conter instrumentos de monitoramento e avaliação

Pontos chave:

Integrar ao Plano uma estratégia concreta de acompanhamento de resultados, consolidando um painel de indicadores mensuráveis, consistentes e coerentes com os objetivos e metas do Plano e seu orçamento.

Avaliar as políticas de juventudes, especialmente aquelas consideradas estruturantes, por meio de estudos mais aprofundados sobre seu impacto e efetividade, superando a atual lacuna de dados, por meio de um compromisso de governos e universidades.

Fomentar um monitoramento participativo multicanal e divulgar de forma acessível os dados gerados, por meio de hackatons, relatórios, painéis online, (info)gráficos, recursos audiovisuais, sites colaborativos e diálogos com atores-chave, potencializando a tomada de decisão baseada em evidências pelos diversos atores.

É preciso ficar claro que toda política pública, planejada e colocada em prática, demanda controle, monitoramento e avaliação. De maneira geral, é bastante comum que as políticas públicas sejam planejadas e implementadas sem que estratégias de monitoramento sejam definidas. Infelizmente, este diagnóstico é pertinente ao se analisar as políticas de juventudes brasileiras, cuja escassez de dados sobre as ações implementadas e seus resultados se mostram como uma barreira central a ser superada.

Assim, um plano de monitoramento e avaliação deve estar integrado ao Plano para uma Política Nacional Para e Com as Juventudes, expressando uma estratégia concreta de acompanhamento de resultados⁴². Este acompanhamento da política produz dados e informações, que permitem checar seu desempenho frente aos resultados esperados, identificar desvios, fazer ajustes e ancorar a tomada de decisão com base em evidências⁴³.

Ao falar em monitoramento são referidos os processos de acompanhamento constante da implementação de uma determinada política pública, cuja principal ferramenta são os indicadores. Já a avaliação é um estudo mais aprofundado sobre a qualidade da política pública, seus impactos e resultados, feito episodicamente. Diferente do monitoramento, que deve ser parte da gestão da política, dentro do setor público, a avaliação geralmente é empreendida por organismos externos contratados, podendo ou não agregar membros do governo.

O quadro a seguir sintetiza as diferenças entre os processos de monitoramento e avaliação, contudo, salienta-se que algumas informações geradas no primeiro podem fazer parte dos estudos do segundo.

42 COUNCIL OF EUROPE, 2009. Disponível em <https://pjp-eu.coe.int/en/web/youth-partnership/youth-policy-manual-how-to-develop-a-national-youth-strategy>

43 IPEA, 2018. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=32688&Itemid=433

Quadro: Conhecendo Monitoramento e Avaliação em Políticas Públicas

	Monitoramento	Avaliação
Frequência	Regular.	Episódica.
Ação Principal	Acompanhamento periódico da política.	Aprofundamento analítico, apreciação e validação de processos de gestão.
Propósito	Melhorar a eficiência, ajustar o plano de trabalho.	Melhorar a efetividade, impacto e desenho da política.
Foco	Recursos e insumos; processos e produtos; resultados e impactos; qualidade e produtividade.	Identificar demandas, barreiras de implementação, resultados, impactos e custo-benefício.
Formato da informação relevante	Metas, indicadores, painéis de indicadores, relatórios baseados na medição.	Relatório de pesquisa de avaliação de política pública.
Realizadores	Gestores da política, principalmente, mas pode ser realizado por organizações da sociedade civil em paralelo.	Avaliadores externos (podendo membros do governo compor a equipe), financiado ou não pelo governo.
A quem informa	Tomadores de decisão, gestores de política, técnicos, comunidade científica, beneficiários, sociedade e financiadores.	Tomadores de decisão, gestores de política, técnicos, comunidade científica, beneficiários, sociedade e financiadores.

Fonte: elaborado pelos autores, adaptado de TRONCO, 2018.

Sobre a avaliação, além de ela ser episódica, pode ser feita a partir de diferentes métodos e técnicas, portanto o desenho da metodologia da avaliação relaciona-se à pergunta que se quer responder com a pesquisa. Alguns exemplos de processos e resultados que podem ser avaliados⁴⁴:

- pesquisas de avaliação para verificar o impacto nas pessoas beneficiadas de determinado programa (ProJovem, por exemplo);
- pesquisas de avaliação das intervenções públicas na área da juventude, o Estação Juventude, por exemplo, se está atingindo os objetivos inicialmente propostos;
- pesquisas de satisfação de beneficiários de um determinado programa.

No Brasil, há uma lacuna quando se fala em avaliação de políticas, em geral, as tentativas de avaliação de programas e políticas têm sido marcadas pela dispersão, descontinuidade, pouca documentação e/ou inacessibilidade dos resultados. Esta carência de avaliações é a realidade da política de juventudes, o que dificulta a obtenção de dados e informações sobre a efetividade das ações.

No entanto, algumas experiências merecem destaque positivo e podem inspirar novas iniciativas, como o Sistema de Monitoramento e Avaliação do ProJovem Urbano⁴⁵, que buscava reunir informações sobre oferta de vagas, matrículas, avaliação dos alunos e do programa em geral. Apesar de ser liderado de dentro do governo, contava com universidades parceiras no processo de avaliação.

Outra experiência a ser destacada, é a Pesquisa de Avaliação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), que elaborou indicadores de qualidade e aplicou questionários virtuais nos 26 estados e no Distrito Federal, em 238 unidades de atendimento. A avaliação foi uma demanda do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos em 2018 e foi executada em parceria com Centro de Estudos Internacionais sobre Governo (CEGOV) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul⁴⁶.

44 Adaptado de BRASIL, 2015. Disponível em <https://fpabramo.org.br/acervosocial/estante/caderno-de-estudos-do-curso-em-conceitos-e-instrumentos-para-a-avaliacao-de-programas/>.

45 BRASIL, 2009. Disponível em <http://www.consultaesic.cgu.gov.br/busca/dados/Lists/Pedido/Attachments/1386623/RESPOSTA_PEDIDO_RESP_00077_001239_2015_06-16-12-2015%20-SG%20-%20COM%20MARCA.pdf>

46 BRASIL, 2020. Disponível em <https://www.ufrgs.br/cegov/files/pub_151.pdf>

Com relação ao monitoramento, este deve ser empreendido de forma constante e por todo gestor de política de juventude, nos diferentes níveis da política. Os planos de política pública geralmente são estruturados em objetivos, ações e metas (que podem ser de curto, médio e longo prazo), vejamos como a ferramenta de monitoramento baseada em indicadores se relaciona a estes elementos:

Objetivo:

expressa a atuação sobre um ou mais problemas a serem resolvidos, ele deve responder a pergunta: “Para que esta política pública está sendo proposta?”

Ação:

expressa o que será feito para atingir os objetivos. Deve responder a pergunta: “Quais intervenções serão feitas para produzir os efeitos desejados na realidade?”

Meta:

expressa os resultados esperados - produtos ou benefícios - por meio da implementação da política em um determinado tempo. Ela pode ser qualitativa, quando descreve a situação desejada, ou quantitativa, quando expressa por meio de um número. Deve responder a pergunta: “Qual o resultado esperado, num tempo determinado, após a implementação da política?”

Indicador:

expressa a mensuração do desempenho do objetivo, ele responde a pergunta “como posso medir este processo ou resultado?”

Quadro-exemplo de metas relacionadas à política de juventudes

Objetivos	Ações	Metas	Indicadores	Documentos de Referência
Combater o alto índice de homicídio de jovens em especial dos grupos raciais, de gênero e LGBTIQIA+.	Articular as ações de prevenção, promoção da cidadania e controle social, reforçando a prática do policiamento comunitário humanizado, priorizando áreas com altas taxas de violência e promovendo a melhoria da infraestrutura local para o pleno desenvolvimento integral do jovem.	Em 4 anos, reduzir 15% dos homicídios de jovens.	Taxa de homicídio de jovens de 15 a 29 anos de idade	- Plano Nacional de Juventude: proposta de atualização da minuta do PL nº 4530/2004 - Guia de implementação para o novo Juventude Viva
Ampliar a produção cultural de jovens brasileiros.	Apoiar, por meio de editais públicos, projetos de produção cultural de e para jovens;	Financiar 200 microprojetos para promoção da cultura da juventude, ao longo de quatro anos;	Número de projetos para a promoção da cultura da juventude apoiados por editais do governo federal	- Plano Nacional de Juventude: proposta de atualização da minuta do Projeto de Lei nº 4.530/2004 - Plano Plurianual 2012-2015
Ampliar as oportunidades na educação profissional técnica (EPT) de nível médio, assegurando a qualidade.	Expandir e qualificar a oferta da Educação Profissional e Tecnológica;	Atingir 4.808.838 matrículas em EPT de nível médio, até 2024.	Número absoluto de matrículas em EPT no Brasil	- Plano Nacional de Juventude: proposta de atualização da minuta do Projeto de Lei nº 4.530/2004 - Plano Nacional de Educação Lei 13.005/2014

Fonte: elaboração dos autores com base nos documentos referenciados no quadro.

Então, é possível perceber que os indicadores fornecem informações para acompanhar o desempenho da estratégia traçada num determinado plano. Considerando que uma política tenha diversos objetivos, é acertado pensar em um conjunto - um painel de indicadores - para dar conta de monitorar tais objetivos. Eventualmente, será necessário mais de um indicador para o acompanhamento efetivo de um objetivo.

Os indicadores podem se referir a diferentes dimensões relacionadas à intervenção da política: à quantidade, à qualidade, ao cronograma e aos investimentos. Mas atenção! É preciso concentrar esforços em indicadores que tragam informações relevantes, que tenham fontes de dados disponíveis e confiáveis, garantindo assim sua medição sistemática. Vejamos alguns tipos de indicadores⁴⁷:

Indicadores de processos: são indicadores de insumos e atividades, que permitem acompanhar a execução do programa - orçamentária e de ações, verificar o alinhamento com a estratégia ou objetivo e seu desempenho. Exemplos: número de inscritos em um programa, valor investido por jovem em um determinado programa de qualificação, percentual de execução orçamentária dos objetivos do plano.

Indicadores de produtos: estão relacionados às entregas diretas da política. Exemplos: quantidade de Estações Juventudes implementados, número de Centros da Juventude construídos, número de beneficiários de um determinado programa.

Indicadores de resultado: correspondem aos impactos gerados pela política, identificando alterações ocorridas na realidade do público-alvo de um programa ao longo de um dado período. Exemplos: alterações do desempenho dos alunos ou da taxa de desemprego entre jovens.

47 IPEA, 2018. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=32688&Itemid=433

Algumas iniciativas de monitoramento da política de juventude no Brasil

O monitoramento e a avaliação da política de juventudes no Brasil ainda é incipiente. No entanto, há iniciativas que remetem a implementação de uma estratégia de monitoramento das políticas para jovens e/ou de organização de uma base ampla de informações sobre as juventudes:

Participatório - Observatório da Juventude, em 2013, foi lançado este projeto de iniciativa do governo federal em parceria com a Universidade Federal do Paraná. Seu objetivo era reunir dados e informações sobre a política de juventude, bem como ser uma plataforma digital de participação (já desativada).

Subsistema de Informação, Monitoramento e Avaliação (SIMA), previsto no SINAJUVE (Decreto 9.306/2018) como um de seus instrumentos, tem o objetivo de gerir a informação, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas de juventude. A operacionalização do SIMA está sob responsabilidade da Secretaria Nacional de Juventude, mas sua efetiva implementação não ocorreu ainda.

Observatório de Juventude de Fortaleza, no nível subnacional, destaque para esta proposta, criada em 2021. Seu objetivo é gerar números e indicadores para direcionar as políticas públicas para a juventude da capital cearense.

DATA.Juv Rio de Janeiro - lançado em 2021 pela Prefeitura, por meio da Secretaria Especial da Juventude Carioca, trata-se de um portal que reúne dados da juventude sobre diferentes temas como educação, renda, saúde, além de diagnósticos, fichas territoriais e de um boletim mensal - o "Juventude em Dados".

Dado que o monitoramento da política pública de juventude no Brasil ainda não é consolidado, escolher os indicadores adequados pode se mostrar um processo difícil. Por isso, é tão importante que as considerações sobre monitoramento sejam parte do processo de planejamento participativo da política. Assim, os diversos atores que participam da formulação dos objetivos, também estarão engajados na questão de seu monitoramento.

Também é importante, alinhar os indicadores com as agendas estratégicas assumidas pelo Estado, como os indicadores dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), como o Coeficiente de Gini ou outros indicadores derivados de pactos internacionais.

De outra parte, há elementos técnicos a serem avaliados e a escolha dos indicadores precisa basear-se em debate e pactuação com a equipe técnica responsável, tanto pelo atingimento dos objetivos, quanto pela medição sistemática dos indicadores. Para ajudar neste processo, há quatro características de um bom indicador sintetizadas na metodologia "MIRE no objetivo"⁴⁸:

Mensurável: os indicadores devem ser expressos em números, viabilizando calcular se os resultados propostos são alcançados ou não. É preciso que seja relativamente fácil coletar os dados, garantidos o acesso e a confiabilidade da fonte.

Importante: os indicadores devem retratar informações relevantes relacionadas aos componentes que medem. Alguns indicadores são mais adequados que outros para medir um objetivo específico, a escolha recai sobre aquele que informa elementos essenciais sobre o objetivo. Também devem ser capazes de informar quando as metas são atingidas.

Regular: os indicadores devem ter medições periódicas e sistemáticas, com prazo e método de medição bem definidos.

Específico: os indicadores devem representar informações claras e de fácil comunicação, relacionando-se a objetivos e metas estabelecidos, visando a um aspecto específico a ser submetido às mudanças possibilitadas pela intervenção governamental.

48 Adaptação da metodologia SMART, IPEA, 2018. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=32688&Itemid=433

Para cada indicador selecionado para compor o plano de monitoramento, é necessário produzir uma ficha técnica. Vejamos um exemplo, adequado ao modelo sugerido:

Nome do Indicador:	Adolescentes e jovens, com idade entre 14 e 24 anos, e pessoas com deficiência admitidos em contratos de aprendizagem		
Objetivo relacionado:	Ampliar o acesso às oportunidades de trabalho, emprego e geração de renda da população jovem.		
Meta:	Atingir, até 2015, 1.220.628 adolescentes e jovens, com idade entre 14 e 24 anos, e pessoas com deficiência a qualquer tempo, admitidos em contratos de aprendizagem.		
Valor da meta:	1.220.628	Prazo:	2015
Unidade de medida:	Jovens e adolescentes		
Fonte:	Relatório do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE		
Periodicidade:	Anual		
Base de referência:	Ano: 2012	Resultado: 286.827	
Fórmula de cálculo:	Indicador = n°. de jovens e adolescentes e pessoas com deficiência admitidos em contratos de aprendizagem		
Cumulatividade:	Anual		
Polaridade:	Quanto maior, melhor		

Fonte: elaboração própria com base nos dados do Relatório de Execução PPA 2012-2015.

Realizada a escolha dos indicadores e colocado em prática seu acompanhamento, é necessário divulgá-los de forma acessível, tanto na forma e linguagem, quanto considerando diferentes canais de disseminação da informação. Um dos meios eficientes de disseminar as informações do monitoramento tem sido, além de relatórios com dados e análises, um painel de indicadores. Recomenda-se a utilização das tecnologias de informação e comunicação (TICs) como ferramenta (possivelmente colaborativa) para ampliar a disseminação dos dados, além de avançar em soluções para questões de monitoramento do plano. Ainda

com relação a forma, é importante lançar mão de gráficos, infográficos e figuras que facilitem a interpretação dos dados.

Por fim, o grande desafio de um monitoramento é o de que a produção dos dados seja utilizada efetivamente para incidir na política, ou seja, o princípio de uma política baseada em evidências deve ser levado a sério. Para isso, a tarefa de monitoramento deve ser compartilhada e deve ter um lugar de destaque nas instâncias participativas e de gestão da política para e com as juventudes. **Criar um Ob-**

servatório Nacional das Juventudes, proposto pelo governo em parceria com a sociedade civil e as universidades, é um caminho sugerido para garantir transparência de dados e monitoramento colaborativo. Experiências como os [What Works Center](#) do Reino Unido e o [Global Youth Wellbeing Index](#) são ótimos exemplos a serem seguidos pelo Brasil.

Um painel de indicadores apropriado pelos diferentes atores da política, que dê ênfase para a relação *meta versus resultado*, pode gerar debates sobre o não atingimento de uma determinada meta, impulsionar novas ações, estabelecer ajustes e adequações da política, ou ainda, levar a decisão de realização de um estudo de avaliação mais aprofundado sobre os impactos da política e das possíveis barreiras encontradas. Estes desdobramentos das ações de monitoramento e avaliação só são possíveis se a política é desenvolvida de forma transparente e participativa.

Avaliando a política de juventudes a partir de padrões de qualidade internacionais:

O *European Youth Forum* criou uma ferramenta online para avaliar as políticas de juventude com base em oito padrões de qualidade (baseada em direitos, baseada em evidências, participativa, multinível, estratégica, disponibilidade de recursos, compromisso político e transparência, inter-setorialidade) cada um deles apresenta indicadores, cuja escala busca definir seu atingimento: i) ausente; ii) regular; iii) bom e iv) atingido. Para ajudar o respondente, a ferramenta oferece, ainda, uma lista de critérios a serem considerados na resposta. Conheça mais em <http://tools.youthforum.org/8-standards/>

3.7. Validar e disseminar o plano com atores e atrizes-chave

Pontos chave:

Garantir a diversidade de atores e atrizes-chave na etapa de validação do plano, a fim de assegurar que todas as perspectivas estarão consideradas e representadas no texto final do plano. A representação deve se dar tanto em termos de papéis como sociedade civil, gestão, academia e público-alvo da política, quanto em relação à populações específicas, como juventudes LGBTQIA+, negra, mulheres, quilombola, indígena, privada de liberdade e em cumprimento de medida socioeducativa, rural, periférica, em situação de rua, com deficiência e neuroatípica.

Tomar os devidos cuidados para garantir que os processos de validação e disseminação do plano sejam verdadeiramente inclusivos. É necessário optar por formatos (consultas e audiências públicas, conferências, diálogos deliberativos, entre outros) e ferramentas (diferentes formatos de publicação, uso de linguagem simples e inclusiva, entre outras) que assegurem o acesso e participação de juventudes que têm necessidades específicas. Nesse sentido, é importante também que exista um planejamento prévio pactuado entre participantes e que conte com processos de sistematização e facilitação que garantam a escuta e amplificação de todas as vozes.

Art. 4º O jovem tem direito à participação social e política e na formulação, execução e avaliação das políticas públicas de juventude.⁴⁹

Um modelo de governança horizontalizado através do engajamento cidadão enfatiza um compartilhamento de poder e informação e um respeito mútuo entre governo e cidadãos. Essa lógica é interessante pois as decisões tomadas quando as pessoas afetadas pelo assunto da política são envolvidas no processo criativo e deliberativo tendem a ser mais adequadas à realidade. Os benefícios potenciais do envolvimento do cidadão incluem: tomada de decisões legítimas; desenvolvimento de melhores políticas; superação da polarização, reduzindo o conflito e buscando um terreno comum; desenvolvimento de cidadãos competentes e responsáveis; e inclusão de populações sistematicamente marginalizadas.⁵⁰ **A participação social é o primei-**

49 Estatuto da Juventude, 2013. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/509232>

50 SHEEDY, 2008. Disponível em: <https://ccednet-rcdec.ca/en/toolbox/handbook-citizen-engagement-beyond-consultation>

ro direito afirmado no Estatuto da Juventude e precisa ser efetivado, especialmente em se tratando aqui justamente das juventudes.

O processo de formulação de políticas públicas deve ser construído junto a todas as partes interessadas. No pior dos cenários, se não foi possível convocar representantes da sociedade civil, academia, gestão, população-alvo da política, para a etapa de desenvolvimento do plano, é indispensável a sua participação na etapa de validação, que antecede o encaminhamento para uma potencial aprovação e publicação. É nela que esses atores e atrizes-chave

terão contato com o conteúdo e poderão fazer suas contribuições para que se possa afirmar que é um plano que leva em consideração as experiências e saberes de todos e todas, que representa as pessoas a quem ele se destina e que atende as necessidades daquela população. Neste caso, as juventudes brasileiras.

Existem diversos formatos e ferramentas para a execução da etapa de validação, alguns contam com uma participação mais passiva da população e atores e atrizes-chave, outros um tanto mais ativos. Algumas formas de validar são:

Consultas públicas: São mecanismos de transparência e participação social não presencial, que podem ser utilizados para obter informações, opiniões e críticas da sociedade a respeito de um tema, e dos quais todos/as cidadãos e cidadãs podem participar. Elas têm a finalidade de incentivar a participação da população nas questões de interesse coletivo e subsidiar o processo de tomada de decisão da esfera pública, atendendo aos anseios da população.

Audiências públicas: São espaços de debate organizados e abertos para a participação de toda a população, a fim de coletar informações, opiniões e sugestões para otimização do que foi produzido até aquele momento. São mecanismos de participação social importantes e previstos pela Constituição Federal de 1988 e nos regimentos internos dos órgãos públicos e podem ser utilizadas em diversos contextos, em especial para a formulação e avaliação de políticas públicas.

Oficinas: Oficinas são alternativas similares às audiências públicas, porém são atividades fechadas e realizadas a partir de convites a atores e atrizes-chave que se relacionam com a temática e vão representar a população. Nas oficinas apresenta-se o conteúdo a ser debatido e a discussão pode ser mediada por um facilitador e por atividades dinâmicas e interativas para incentivar a participação ativa das pessoas presentes.

Conferências: Conferências são instâncias de participação social convocadas pelo poder público, que tem por objetivo institucionalizar a participação da sociedade nas atividades de planejamento, controle e gestão de uma determinada política ou de um conjunto de políticas públicas. As conferências

livres, municipais, estaduais e nacional de juventude são exemplos disso, nas quais jovens de todo o país se reúnem para debater metas e diretrizes que possam potencializar as iniciativas públicas direcionadas à população brasileira que tem entre 15 e 29 anos.

Diálogos deliberativos: Os diálogos deliberativos são espaços de conversa entre diferentes atores e atrizes-chave que se relacionam com a temática a ser discutida, como pesquisadoras/es, gestoras/es, trabalhadoras/es de serviços públicos, pessoas alvo da política pública a ser pensada, por exemplo. Esses diálogos ocorrem baseados em um produto inicial, fruto de uma revisão sistemática em bases de dados de alta qualidade, considerando experiências nacionais e internacionais do que pode ser efetivo. Essas pessoas são convidadas pois o seu conhecimento e experiência são essenciais para o aperfeiçoamento do produto final, pois podem contribuir para que as abordagens e intervenções propostas sejam mais próximas da realidade prática e potencialmente mais efetivas.

Inclusão de cadeiras para jovens em conselhos e comitês deliberativos de governo: Uma solução mais longitudinal para garantir a representatividade de jovem em todas as decisões de governo é abrir espaço de composição para jovens em instâncias deliberativas, como conselhos e comitês, não apenas dentro de ministérios e secretarias de juventude, mas de forma transversalizada, pois às juventudes interessa estar envolvidas nos mais diversos assuntos que lhes dizem respeito, como a saúde, a cultura, o esporte, a comunicação, o trabalho, a educação, o lazer, e tantos outros.

Independentemente da metodologia escolhida, existem alguns aspectos a serem observados para garantir um bom processo de validação:

- 1** Realização de um mapeamento de atores e atrizes-chave a serem convocados para participação, visando uma composição plural e diversa. Em termos de papel desempenhado em relação a temática, como gestores/as, pesquisadores/as, sociedade civil e público-alvo da política, por exemplo, e também, em termos de representatividade social, garantindo participação de pessoas provenientes de populações específicas e sistematicamente marginalizadas.
- 2** Para assegurar a verdadeira participação de todos e todas é essencial que sejam **identificadas necessidades específicas das pessoas convocadas para a validação**, como recursos de acessibilidade para pessoas com incapacidade total ou parcial de audição e visão, por exemplo. Bem como outras barreiras sociais que também devem ser identificadas e sanadas, a exemplo de participantes que tenham crianças, mas não tenham rede de apoio e podem precisar de espaço de cuidado infantil para poderem participar efetivamente.
- 3** Transparência sobre o método de sistematização das contribuições ofertadas, para que as pessoas tenham nitidez sobre como sua participação será respeitada e aproveitada. É importante também a apresentação da possibilidade de registro das contribuições de forma anônima, caso essa seja a preferência da/do participante.
- 4** Certificar que as pessoas que contribuíram na etapa de validação recebam uma devolutiva após sua realização e possam ter, em primeira mão, acesso ao produto final, que conta com as contribuições que foram ofertadas.

É a oferta de acessibilidade que dá legitimidade a processos e a resultados, tornando-os, portanto, sustentáveis. É a oferta de acessibilidade que garante a participação no que está sendo pensado, proposto ou construído por qualquer pessoa.⁵¹

Da mesma forma que é essencial validar o que foi construído antes de colocar em andamento, é necessário estar atento à forma de disseminar esse produto final. Um documento de tamanha relevância para as juventudes brasi-

leiras precisa, antes de mais nada, estar ao alcance de cada jovem do país. Quando consideramos a **diversidade que compõe essa geração** fica nítido que para garantir que isso aconteça devem ser **também diversas as formas de comunicar e divulgar** o conteúdo que a todos e todas interessa conhecer.

Após a validação, a disseminação precisa ser observada na dimensão da acessibilidade. Jovens em algumas regiões do país não têm um fácil acesso à internet, por exemplo, portanto é preciso pensar como fazer o plano chegar até esta população. Jovens com deficiência, como visual e auditiva, bem como jovens neuroatípicos, por exemplo, têm diversas necessidades específicas para consumir conteúdos de forma satisfatória. Jovens com diferentes graus de instrução, da mesma forma. Jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica podem não acessar formatos de mídia tradicionais e sim mídias alternativas. Jovens

51 WERNECK, 2018. Disponível em: <https://www.escoladegente.org.br/livros-publicacoes/politicas-inclusivas-juventude-participacao-acessibilidade>

LGBTQIA+ podem não se sentir representados e representadas caso a linguagem de escrita não seja inclusiva. Esses são alguns exemplos de aspectos que precisam ser respeitados, afinal **todas as pessoas precisam se ver representadas e respeitadas dentro da política pública.**

Quando falamos em acessibilidade e respeito à diversidade podemos tratar de diversos cuidados que precisam ser tomados para que haja um processo de efetiva inclusão⁵², porém, para a finalidade que aqui nos interessa, o foco deve ser dado à acessibilidade comunicacional⁵³. Para garanti-la, a disseminação do plano deve considerar as seguintes estratégias:

Publicação do produto final em diferentes formatos:

Para além de um formato tradicional de **publicação impressa em tinta**, é interessante produzir uma publicação em formato de **audiolivro**, para que jovens com deficiência visual e jovens sem alfabetização possam realizar a leitura do material. Ainda nesse sentido, a disponibilização de **versão digital em diversos formatos de arquivo⁵⁴**, para garantir que seja compatível com os diferentes programas leitores de tela, muito frequentemente utilizados por pessoas com deficiência visual. Bem como a impressão de uma tiragem do material em **braille**. Uma **produção audiovisual do material, acompanhada de audiodescrição, legendagem e interpretação de libras**, também pode ser uma excelente aposta para ampliar a acessibilidade para as juventudes com deficiência auditiva e visual, e juventudes sem alfabetização ou grau de escolarização reduzido.

Redação em linguagem simples e inclusiva:

A forma como o conteúdo do plano é redigido deve

ser de fácil compreensão para todos e todas, afinal as pessoas para quem a política se destina precisam entender o que lhes é de direito. Pode-se dizer que uma comunicação é simples quando a pessoa que lê ou escuta o documento, consegue entendê-lo de forma fácil, sem precisar reler ou pedir ajuda para alguém.⁵⁵ O **uso da linguagem simples** é interessante para todos e todas, é uma forma de aproximar o governo da população, mas é especialmente importante para pessoas com deficiência intelectual e pessoas com baixa escolaridade, por exemplo. Ainda no universo da linguagem, **optar por uma redação que seja inclusiva em termos de gênero** é uma forma de respeitar a diversidade e garantir que todas as pessoas se sintam vistas, incluídas e representadas dentro de um documento que é também delas - por exemplo, não utilizar o masculino ("os jovens") como regra, mas adaptar para "as pessoas jovens".

Utilizar mídias alternativas e incentivar a comunicação comunitária para divulgação do material:

Além das mídias tradicionais e hegemônicas, como grandes canais de televisão e rádio, a disseminação do material em mídias alternativas, como redes sociais e rádios comunitárias, por exemplo, é importante para ampliar o alcance do que se deseja comunicar. Em muitos contextos estas podem ser não só meios preferenciais de consumo de informação, como também os únicos disponíveis. Além disso, incentivar a comunicação comunitária é um diferencial para que o conteúdo do plano chegue de forma mais horizontal, interessante e participativa à população, pois é majoritariamente realizada entre pares e tem um caráter mobilizador coletivo, com a finalidade de responder aos seus interesses e suprir necessidades de sobrevivência e de participação política.⁵⁶

Ampla distribuição: Garantir a ampla distribuição deste material impresso e nos seus diversos formatos acessíveis em versão digitalizada, como em CDs e pendrives, para regiões com acesso dificultado à internet, é essencial para que não haja um agravamento na marginalização e exclusão que esta população já sofre sistematicamente devido ao distanciamento dos grandes centros urbanos e recursos neles disponíveis.

52 **Inclusão:** Inclusão é o processo pelo qual os sistemas sociais comuns são tornados adequados para toda a diversidade humana – composta por etnia, raça, língua, nacionalidade, gênero, orientação sexual, deficiência e outros atributos – com a participação das próprias pessoas na formulação e execução dessas adequações.

53 **Acessibilidade comunicacional:** É a acessibilidade que se dá sem barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila etc., incluindo textos em braille, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital).

54 O Decreto Federal nº 5.296/04 e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas (ONU), ratificada no Brasil pelo Decreto Legislativo nº 186/08 e o Decreto Federal nº 6.949/09, estabelecem a disponibilização de materiais em diferentes formatos, como: OpenDOC, DOC, TXT e PDF, CD digitalizado contendo os quatro formatos supracitados (com descrição das fotos), CD no formato DAISY.

55 (011).Lab, 2020. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/6181>

56 PERUZZO, 2008. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=64911214>

O [Objetivo do Desenvolvimento Sustentável](#) nº 16 diz “Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis” e a dedicação para construir um Plano Para e Com as Juventudes com validação e disseminação é certamente um passo que nos leva mais perto da realização desse objetivo.

Materiais de referência e inspiração para produção de um Plano Nacional de Juventude que seja participativo, acessível e inclusivo:

Manual de Comunicação da Secom do Senado Federal - Linguagem Inclusiva

Guia de Linguagem Inclusiva para Flexão de Gênero - Aplicação e uso com foco em comunicação social, do Tribunal Superior Eleitoral

Manual para o uso não sexista da linguagem, da Secretaria de Políticas para Mulheres do Rio Grande do Sul

Manual de acessibilidade em documentos digitais, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Handbook on Citizen Engagement: Beyond Consultation, de Canadian Policy Research Networks

Diálogo deliberativo: preparação e checklist para facilitação, do Ministério da Saúde

3.8. Tirar o plano do papel para a vida real

Pontos chave:

Mapear e engajar atores e atrizes-chave para atuação nos momentos decisórios, com o intuito de agilizar a tramitação do projeto no Legislativo. Conhecer previamente as pautas prioritárias de parlamentares e ter materiais customizados para apresentação do plano para cada bancada, por exemplo, podem ser boas estratégias de mobilização.

É importante convocar gestores e gestoras do Executivo das áreas relacionadas aos direitos das juventudes para que incluam ações voltadas para esse público em seus planejamentos setoriais, além da mobilização de deputados e deputadas para a aprovação do plano.

Para que o plano saia do papel, antes de mais nada, é importante lembrar que a atuação conjunta e complementar da sociedade civil e da gestão é essencial e potencializa resultados. A seguir, apresentamos alguns caminhos possíveis para serem trilhados em conjunto, com compartilhamento de ferramentas e responsabilidades.

Uma análise conjuntural permite observar que o Plano Nacional de Juventude anterior não avançou para aprovação no Congresso Nacional potencialmente devido à falta de comprometimento com a pauta por parte dos poderes, sem verdadeiramente assumir a pauta como prioritária. Esse entendimento deixa como aprendizado a importância de que haja, no mínimo, uma liderança que assuma essa responsabilidade, se comprometa. É necessário que haja comprometimento, deve haver um documento possível de pactuação com os governos, ou seja, não pode ser apenas uma declaração universal, ficar no âmbito das boas ideias, deve ter metas e ações que sejam atribuídas às pessoas e organizações responsáveis. Neste mesmo sentido é perceptível que a mobilização jovem, através de advocacy junto às instâncias decisórias é essencial para que as lutas pelos direitos das juventudes avancem, a exemplo da conquista da publicação do Estatuto da Juventude.

Identificar previamente os possíveis facilitadores e barreiras à concretização do Plano em diferentes contextos e planejar rotas alternativas para a sua implementação. A realização de consultas públicas e diálogos deliberativos tem grande potencial para mapeamento de barreiras e facilitadores. A programação de oficinas, capacitações e mesas de debate e negociação pode e deve acompanhar o Plano a fim de construir uma rede fortalecida para a sua implementação.

Estabelecer parcerias com organismos internacionais e com o setor privado para um aporte financeiro inicial pode ser importante para dar os primeiros passos do Plano, enquanto a aprovação de uma fonte orçamentária especificamente destinada ao plano ainda estiver em tramitação.

No processo de construção do plano ou mesmo após sua aprovação, podem haver barreiras para sua efetiva implementação. Isso ocorre principalmente com planos que foram elaborados “em gabinete” e, portanto, não possuem apelo popular, todavia mudanças na conjuntura política e social podem acrescentar dificuldades ao ato de tirar o plano do papel para a vida real. Pensemos na pandemia do coronavírus, por exemplo, que trouxe a necessidade de redirecionar recursos e adiar reuniões e encontros presenciais - esse fato tem um potencial desmobilizador, pelo menos no princípio. Às vezes, após intensa movimentação política para aprovação de um plano ou uma política, ocorre também um “cansaço” compartilhado pelas lideranças à frente do processo, que adia ou esfria a concretização das ações.

Para garantir um ciclo ágil de tramitação do projeto, o primeiro passo é ter bem mapeados e engajados todos os atores e as atrizes-chave, em especial aquelas vinculadas aos momentos decisórios mais críticos. Ao mapear parlamentares engajados na aprovação do plano, pode ser útil conhecer seus principais posicionamentos e suas pautas prioritárias, construindo materiais específicos para destacar como as juventudes são transversais a diferentes temas

de políticas públicas. Construir materiais customizados às bancadas, demonstrando sinergias e colhendo sugestões para evitar que o trâmite do projeto de Lei seja moroso, é um bom caminho. Caso o plano seja apresentado logo após um ciclo eleitoral, antecipar-se ao momento da campanha e construir cartas de compromisso de candidaturas com as juventudes pode representar uma porta de entrada ao tema.

O envolvimento do Executivo e da sociedade civil demanda a circulação por diferentes setores, apresentando destaques do Plano que conversem com cada área ou grupo.

Um plano ganha mais legitimidade quando todas e todos se vêem representados nele, mas, como o texto frequentemente é longo, vale a pena investir em materiais sintéticos que destaquem os pontos mais relevantes do Plano, exaltando sua diversidade. No Executivo, caso ainda não exista um órgão coordenador das políticas de juventudes, a incidência política em torno do Plano pode já mapear recursos orçamentários, bem como programas e políticas que têm jovens como principais beneficiários. Acionar órgãos de controle para garantir o monitoramento do cumprimento do Plano é outro caminho rumo à institucionalização do mesmo.

Um ciclo ágil também depende do comprometimento de todas e todos, então construir um calendário compartilhado com datas-chave para a aprovação, a implementação e o monitoramento do Plano pode ser uma ação motivadora. Para tanto, pode ser relevante contar com veículos de comunicação e coletivos de jovens que desenvolvam campanhas de conscientização, comunicação e reivindicação massiva dos seus direitos, atrelados ao calendário compartilhado, inclusive com datas que congreguem mobilizações nacionais. O ponto-chave é unir pessoas e organizações em torno de um mesmo objetivo, de sorte que seja fomentado um sentimento de que todos e todas são agentes de mudança e podem contribuir da sua forma para a aprovação do Plano.

O mapeamento prévio de barreiras e facilitadores de implementação é uma ação estratégica. Ao propor qualquer ação, precisamos reconhecer os riscos relacionados a ela, assim como os fatores que podem impedir ou favorecer sua concretização. Matrizes como a [FOFA](#), que descreve forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, ou panoramas de [Poder x Interesse x Influência](#), que nomeiam quais atores e atrizes possuem maior capacidade de criar barreiras ao processo, são ferramentas úteis para analisar cada contexto. Em geral, espaços de consulta, como rodas de conversa,

oficinas, audiências e debates, já ajudam a identificar as principais barreiras percebidas, além de reconhecer aliados e aliadas, ou oportunidades que podem ajudar a tornar o plano uma realidade.

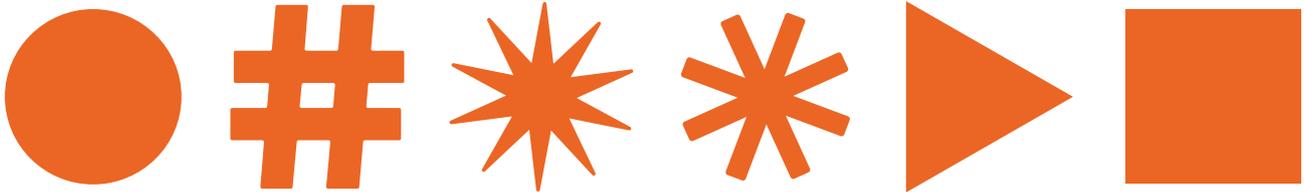
Experiência para inspirar

Em 2003 foi aprovado o Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/2003), legislação que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição no país. Três anos depois, em 2006, a Rede Desarma Brasil - Segurança, Justiça e Paz criou a campanha De Olho no Estatuto, através da qual era possível realizar um monitoramento cotidiano, compartilhado com a sociedade civil, dos projetos de lei que tratavam diretamente do tema, assim como acompanhar a implementação dos dispositivos previstos no Estatuto. Esta experiência pode inspirar a criação de diversas ferramentas de monitoramento com responsabilidade compartilhada com a sociedade civil.

As barreiras mais frequentes são aquelas relacionadas a orçamento, disputas políticas, falta de capacitação ou sensibilização de tomadores de decisão e das equipes de implementação, e insuficiência de ferramentas ou processos para a implementação e para o monitoramento. Por isso, o Plano deve vir acompanhado de uma programação de oficinas, capacitações e mesas de debate e negociação, que ajude a construir uma rede fortalecida para a sua implementação. Com o apoio da sociedade civil, um kit de ferramentas de implementação e monitoramento pode ajudar os níveis nacional e subnacional a estruturarem suas primeiras ações.

O orçamento frequentemente é uma lacuna - embora saibamos da importância de aprovar um Fundo específico para políticas de juventudes, esse pode ser um processo lento. É interessante estabelecer parcerias com organismos internacionais e com o setor privado para iniciar os primeiros passos do Plano, ainda que sem dotação orçamentária. As primeiras ações de formação podem demandar apenas espaço físico ou conectividade - o importante é não ficarmos parados enquanto aguardamos o cenário ideal! Como vimos, a aprovação e a efetiva implementação do Plano demandam muitas mãos - o quanto antes começarmos a mobilizá-las e a contornar barreiras antecipáveis, mais rapidamente as ações chegarão a todas e todos jovens. (Ver a seção *Especificar fontes orçamentárias para sua implementação*)





4.1. Direito à Cidadania, à Participação Social e Política, e à Representação Juvenil

Esta seção oferece um breve panorama sobre os temas da cidadania, participação social e política e representação juvenil, com foco nas juventudes. Assim, são explicitados dados que ajudam a construir um diagnóstico sobre o tema, apontadas algumas políticas e iniciativas de destaque e sintetizadas contribuições de documentos de referência sobre os possíveis caminhos a seguir para uma elaboração informada e participativa das propostas setoriais que vão compor o Plano Nacional de políticas para e com as juventudes.

Segundo o Estatuto da Juventude, o jovem tem direito à participação social e política em todas as etapas das políticas públicas de juventude e sua interlocução com o poder público pode ser realizada através de associações, redes, movimentos e organizações juvenis. Como já enfatizamos no capítulo *Jovens como sujeitos de direitos*, participar é um direito e uma responsabilidade das juventudes, essencial para a efetividade das políticas públicas. A participação institucionalizada das juventudes está principalmente compreendida nas conferências e nos conselhos.

No entanto, os arranjos participativos criados em anos anteriores contribuíram para inserir novos temas na agenda governamental e para aumentar o controle social e a permeabilidade do Estado ao interesse público, mas não necessariamente efetivaram a participação em outras fases do ciclo de políticas públicas. Assim, existe a necessidade de ampliar a participação e fortalecer esses arranjos participativos, conferindo-lhes maior poder de deliberação e melhores mecanismos e ferramentas para que suas decisões tenham mais força política⁵⁷.

Diagnóstico

- Sobre a participação nas conferências, a 1ª Conferência Nacional de Juventude aconteceu no ano de 2008, com o lema “Levante sua bandeira”, e contou com 2.000 delegados representantes de todas as regiões do País. A 2ª Conferência Nacional de Juventude aconteceu no ano de 2011, com o lema “Conquistar direitos, desenvolver o Brasil!”, e contou com a participação de aproximadamente 2.500 delegados. A 3ª Conferência Nacional de Juventude aconteceu no ano de 2015, com

o lema “As várias formas de mudar o Brasil”, contou com a participação de cerca de 2.000 delegados. Nas três Conferências Nacionais de Juventude estiveram envolvidos mais de um milhão e quatrocentos mil jovens, que debateram as propostas de políticas públicas a serem implementadas pelo Estado brasileiro, para atender as demandas dos diferentes segmentos das juventudes⁵⁸.

- Sobre a quantidade de conselhos de juventude no Brasil, em 2010 existiam 105 conselhos estaduais e municipais, com aproximadamente metade deles situados na região Sudeste segundo mapeamento do Conjuve⁵⁹. Ressaltamos que esse é um dado de 12 anos atrás, o que traz a necessidade de uma atualização. Informações sobre participação e instituições participativas não estão sistematizadas, falta transparência do poder público no sentido de disponibilizar dados de forma acessível sobre a temática.
- A afirmação de que os jovens não se interessam por política deve ser problematizada e contextualizada. A política foi o tema de maior interesse de jovens que responderam à etapa de imersão qualitativa do Atlas das Juventudes, sendo que 54% indicaram que eram ligados a alguma causa ou defendiam alguma bandeira. Já na pesquisa Juventude e Conexões⁶⁰ apenas 11% não se reconheceram em nenhuma das alternativas possíveis de atuação social e engajamento político. Ainda, segundo a pesquisa Democracia e Eleições⁶¹, 82% dos jovens menores de 18 anos sem título de eleitor pretendem tirá-lo por acharem o momento político preocupante, querem exercer seu direito de votar ou acreditarem que os jovens precisam participar da política. Por outro lado, há de certa forma um consenso no que diz respeito à dificuldade da relação dos jovens com a política institucional.
- Na pesquisa Juventudes e Conexões os jovens disseram não se identificarem com a política formal e representativa pois consideraram que não tem espaço para

eles no arranjo institucional. Como dito, não há necessariamente desinteresse das juventudes quanto à participação na esfera política, mas há sim desconfiança em relação aos canais e formas tradicionais de fazer política, o que pode ter como efeito o maior interesse dos jovens por formas alternativas de ação política, em espaços alternativos e mais informais⁶².

- A pesquisa Democracia e Eleições revela que 79% dos jovens confia pouco ou não confia no Governo Federal, 82% confia pouco ou não confia no Congresso Nacional e 76%, no Supremo Tribunal Federal. Em geral, tais dados indicam baixa confiança nas instituições do país. Ainda, 92% dos jovens confia pouco ou não confia nos partidos políticos.
- A filiação de jovens a partidos políticos caiu 44% entre 2010 e 2018. Nas eleições de 2018, foram eleitas 14 pessoas com menos de 30 anos de idade para serem deputados e deputadas federais, representando apenas 2,7% do total⁶³.
- Nos chama a atenção o dado da pesquisa Democracia e Eleições de que 20% dos jovens não sabem exatamente o que é o Congresso Nacional.
- No que diz respeito às TICs, especificamente as redes sociais tendem a contribuir para a atuação e participação política e social das juventudes⁶⁴. A internet, no geral, tende a facilitar o acesso ao conhecimento, amplificar vozes e proporcionar o acompanhamento ou a participação em movimentos e campanhas políticas, como o #EleNão de 2018. Parte dos jovens considera a divulgação e compartilhamento de informações em suas redes sociais, assim como as mobilizações e abaixo-assinados online, formas válidas de participação social destacando principalmente para aqueles que moram distantes dos grandes centros urbanos, pois essa pode ser a única forma de atuar e participar dos debates nacionais e globais⁶⁵.
- No entanto, os jovens também percebem que as redes sociais podem ocasionar a “ilusão” de estar partici-

58 Plano Nacional de Juventude: por uma política de Estado para a juventude (SNJ, 2018).

59 Atlas das Juventudes (2021)

60 Disponível em: <https://fundacaotelefonicaativo.org.br/wp-content/uploads/pdfs/juventudes-e-conexoes-3edicao-completa.pdf> (acesso em 14/02/2022)

61 Disponível em: <https://www.ipecc-inteligencia.com.br/pesquisas/> (acesso em 14/02/2022).

62 Atlas das Juventudes (2021).

63 Atlas das Juventudes (2021).

64 Atlas das Juventudes (2021).

65 Juventudes e Conexões (2019), disponível em <https://fundacaotelefonicaativo.org.br/wp-content/uploads/pdfs/juventudes-e-conexoes-3edicao-completa.pdf> (acesso em 14/02/2022)

pando sem, de fato, ter esse engajamento. Ainda que se reconheça a importância dessas ações, é salientado que a ação online pode gerar uma falsa sensação de participação e inclusive desestimular as ações presenciais⁶⁶.

- Assim, apesar das juventudes terem cada vez mais acesso a informação, seguem com pouco acesso ao poder⁶⁷.
- É importante destacar que, segundo os dados da pesquisa Democracia e Eleições, os jovens consideram o debate político no geral agressivo e intolerante (correspondendo a 80% que concordam completamente ou em parte). Enquanto na pesquisa Juventudes e Conexões, a maioria dos jovens considera que a internet piorou a agressividade.
- Sobre o que os jovens consideram importante (nesse caso destacando apenas o 1º lugar de suas preocupações), os três primeiros temas foram o combate à pobreza e à fome (33%), um país com economia forte e que gere empregos (16%) e preservação da Amazônia e do meio ambiente (14%)⁶⁸.
- Por fim, vale destacar que são nas instituições de ensino (principalmente escola e universidade) onde os jovens tendem a ter a primeira aproximação com o debate político e conseqüentemente amplia-se as possibilidades de participação⁶⁹.

Segundo Enid Rocha Andrade da Silva e Débora Maria Borges de Macedo⁷⁰, há baixa efetividade dos espaços participativos institucionalizados no que diz respeito a influenciar as decisões do poder público. Para as especialistas, o principal desafio dos espaços participativos de âmbito federal é traduzir suas deliberações em tomada de decisão política, para que sejam transformadas em medidas e políticas públicas concretas. Elas afirmam que o desafio é ainda maior quando os atores não institucionais estão distantes do processo de formação de políticas públicas.

66 Atlas das Juventudes (2021); Juventudes e Conexões (2019).

67 Atlas das Juventudes (2021).

68 Democracia e Eleições (2021), disponível em: <https://www.ipecc-inteligencia.com.br/pesquisas/> (acesso em 14/02/2022).

69 Atlas das Juventudes (2021); Juventudes e Conexões (2019).

70 SILVA; MACEDO (2016).

Na administração pública em geral, o ciclo de elaboração de políticas ainda é conduzido com base nos princípios da democracia representativa, na qual se amplifica o papel dos atores institucionais na escolha dos temas que serão objeto de atenção governamental. Assim, as ações de formulação de políticas públicas são atribuídas ao conjunto de órgãos do núcleo estratégico do Estado, composto pela alta burocracia das secretarias formuladoras e das agências reguladoras. Nesse processo, os atores não institucionais – movimentos sociais, organizações não governamentais (ONGs) e associações civis reunidos em arranjos participativos nacionais – exercem pouca influência⁷¹.

71 SILVA; MACEDO (2016, p. 18).

Experiências, políticas e iniciativas

- O **Fórum Interconselhos** foi desenvolvido em 2011 pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria de Governo. Essa iniciativa foi premiada em junho de 2014 com o troféu da United Nations Public Service Award da ONU. Este Fórum tinha por objetivo promover a participação da sociedade civil, garantindo a transversalidade, na discussão de um novo modelo do PPA, apresentação de críticas e propostas, e depois no monitoramento do Plano. Posteriormente, houve a publicação do Decreto nº 8.243/2014, que instituiu a Política Nacional de Participação Social e o Sistema Nacional de Participação Social, revogado pelo Decreto nº 9.759/2019.
- O **Participatório – Observatório da Juventude** foi desenvolvido na gestão de 2011-2014 da SNJ: a rede funcionava como base para produzir conhecimento, facilitar a interação dos agentes governamentais com a juventude e com os pesquisadores, além de promover a participação em temas relacionados à juventude. A plataforma continha uma biblioteca digital, o Centro de Documentação e Pesquisa sobre Juventude e Políticas Públicas (CEDOC-PPJ), uma rede de pesquisadores de juventude, realizava consultas públicas, comunidades temáticas, um blog, transmissões online e interação com outras redes sociais.

Em dezembro de 2021 a SNJ anunciou (re)lançar o Participatório, mas até o momento ainda não está ativo.

- O **#3ConfJuv** foi um aplicativo lançado pela SNJ para a 3ª Conferência Nacional de Juventude e funcionava como um espaço no qual os participantes cadastravam propostas que seriam debatidas. Essas propostas deveriam estar compreendidas dentro de 11 eixos temáticos do Estatuto que nortearam a Conferência. Os participantes também podiam interagir dentro do aplicativo. O app funcionava a partir de um sistema de pontuação que ranqueava os interesses. Através do aplicativo, foi possível renovar os espaços da conferência trazendo jovens não organizados em partidos e movimentos mais consolidados. O processo digital elegeu 30% dos delegados da Conferência Nacional de forma totalmente virtual. Foi a primeira Conferência Nacional a promover esse mecanismo.
- O **Parlamento Jovem Brasileiro** (2004 - atual) é um programa que oferece a estudantes do Ensino Médio a oportunidade de simular a jornada de trabalho dos deputados federais. Os jovens tomam posse e exercem o mandato como deputados jovens durante cinco dias na Câmara dos Deputados. O PJB se propõe a ser ferramenta pedagógica proporcionando a discussão de temas como política, cidadania e participação popular.
- O **Projeto Meu, Seu, Nosso Voto** (2022) é uma iniciativa que apresenta como objetivo estimular debates sobre o voto responsável. O público alvo principal são os jovens que irão votar pela primeira vez. Considerando o contexto digital das eleições, o projeto incentiva o diálogo e a comunicação saudável da internet. Assim, foram desenvolvidos materiais de apoio para as instituições e agentes sociais, no geral, relacionados à campanha do voto responsável, entre eles está um guia de conteúdo sobre o voto responsável com sugestões para rodas de conversa e metodologias para campanha de comunicação.

Ações e Metas

É fundamento do regime democrático a participação social, inclusive estão previstos na Constituição Federal de 1988 instrumentos de participação popular para além do voto: o plebiscito, o referendo e a ação popular. Assim, os documentos normativos tendem a apresentar princípios e diretrizes, mesmo que por vezes genéricas, indicando processos participativos relativos aos assuntos que regulamentam, de forma transversal. Por exemplo, um documento que regulamenta a saúde pública de alguma forma abordará questões relacionadas à participação popular. Especificamente sobre as juventudes podemos consultar:

- [1ª Conferência Nacional de Juventude](#) (2008)
- [2ª Conferência Nacional de Juventude](#) (2011)
- [3ª Conferência Nacional de Juventude](#) (2015)
- [Plano Nacional de Juventude: proposta de atualização da minuta do Projeto de Lei nº 4.530/2004](#) (2018)
- [Atlas das Juventudes](#) (2021)
- Planos Estaduais de Juventudes (por exemplo: [Espírito Santo](#), [Paraná](#) e [Recife](#))

Já especificamente sobre participação social, sem estar transversalizada a outras temáticas e populações, podemos consultar orientações:

- [Política Nacional de Participação Social: Projeto de Lei nº 128/19](#)
- [Guia de Introdução à Participação Cidadã \(2021\)](#)

A proposta do Plano Nacional de Juventude lista quarenta objetivos e metas para o direito à participação social, apontando como alguns dos resultados esperados:

- Ampliação da estrutura orçamentária da SNJ, para efetivação de todas as ações e políticas públicas para a juventude.
- Ampliação dos canais de divulgação nas redes sociais como ferramenta de informação e participação sobre questões relacionadas ao PNJ.
- Efetivação da operacionalização dos grupos de trabalho para monitoramento e melhoramento das ações do PNJ.
- Efetivação da criação de cotas que assegurem a participação dos jovens nos conselhos consultivos e deliberativos de direitos setoriais, partidos políticos e nas ações do PNJ relacionadas à equidade de gênero,

étnico-racial, para pessoas com deficiência, PCT's e LGBTI.

- Efetivação e fortalecimento de Conselhos de Juventude nos Estados, Distrito Federal e Municípios.
- Efetivação da implantação e adesão ao Sistema Nacional de Juventude.
- Efetivação da participação dos jovens em todos os espaços de controle social e pleito eleitoral.
- Efetivação das ações de formação e capacitação de jovens para atuação em diferentes setores.
- Implementação das ações intersetoriais do PNJ nas três esferas.
- Fortalecimento do diálogo das juventudes da América Latina e do Caribe.

Além disso, a proposta mais votada do eixo de participação na 3ª Conferência Nacional de Juventude foi a de *garantir a implantação do Sistema Nacional de Juventude composto por órgãos gestores, conselhos e fundos de políticas públicas de juventude, nas três esferas administrativas. O fundo nacional de juventude funcionará com repasses fundo a fundo definido percentualmente entre os três entes federados para direcionar as políticas e ações para a juventude em âmbito nacional, estadual e municipal.*

Por fim, o [caderno de subsídios para debate, desenvolvido para a 3ª Conferência Nacional de Juventude](#), indica como passos necessários para garantir a participação juvenil:

- Estimular o protagonismo dos/as jovens na cena pública e política, garantindo que novas formas de participação juvenil sejam reconhecidas, incluídas e não criminalizadas. Buscar incluir jovens “não institucionalizados” nos espaços de participação.
- Proporcionar espaços para que a juventude possa contribuir em todo o processo de formulação das políticas públicas, isto é, na identificação de demandas, elaboração, implementação, fiscalização e avaliação.
- Construir espaços de participação no acompanhamento e na gestão para os usuários dos serviços, programas e projetos que fazem parte das políticas públicas de juventude.
- Estimular mecanismos de institucionalização da participação juvenil no controle das políticas públicas, com ênfase no monitoramento contínuo dos recursos destinados a políticas de juventude e outras que têm os/as jovens entre seus destinatários, incluindo os gastos despendidos em mecanismos de participação e

controle social.

- Criar espaços para a participação juvenil na construção do orçamento público.
- Fortalecer iniciativas associativas da juventude, como fóruns, redes e movimentos de todo o país, com destinação de orçamento específico para ações de incentivo à participação juvenil.
- Criar comitês juvenis capazes de captar, monitorar e avaliar ações e programas desenvolvidos para a juventude em cada ministério, secretaria e autarquia (em todos os níveis de governo).
- Transversalizar a participação dos/as jovens nos diversos conselhos, em articulação com o Conselho Nacional de Juventude, e também nas conferências. É urgente que as diferentes esferas de participação relacionadas a diferentes políticas setoriais dialoguem entre si e contemplem a participação juvenil.
- Sensibilizar estados e municípios para a criação de espaços institucionais de participação, criando “canais de proximidade” para gestão compartilhada e participativa de serviços e equipamentos de juventude nas localidades em que políticas e programas acontecem.
- Vincular a dotação orçamentária à existência de canais de participação da juventude.
- Estruturar e capacitar conselheiros/as de juventude, potencializando a formação virtual, presencial e descentralizada para aqueles/as que fazem parte de conselhos de juventude, na perspectiva da formação de multiplicadores.
- Promover pesquisas e estudos sobre participação em movimentos e organizações juvenis existentes no Brasil.
- Investir na comunicação e na disseminação de informações sobre modalidades de participação e controle social, articulando campanhas de promoção dos direitos da juventude e dos espaços de participação.
- Possibilitar participação por meio de redes sociais / internet.
- Garantir a representatividade de sexo e etnia/raça nos espaços de juventude.

Recomendações do Atlas das Juventudes para afirmação do Direito à Cidadania, à Participação Social e Política, e à Representação Juvenil

- ▶ **que sejam reconhecidas e não criminalizadas diferentes maneiras de participação social;**
- ▶ **que sejam ampliadas e diversificadas as possibilidades de participação política;**
- ▶ **que essas populações marginalizadas sejam mais incluídas nos mecanismos tradicionais de participação social e política (conselhos, cargos eletivos);**
- ▶ **que sejam criados mecanismos cotidianos de elaboração, condução e acompanhamento por parte dos jovens de políticas que são dedicadas a eles ou em que eles são um dos públicos-alvo;**
- ▶ **que sejam criados mecanismos para alcançar os jovens que não participam de nenhuma instituição;**
- ▶ **que haja mecanismos de formação de capital cultural para a participação democrática;**
- ▶ **que seja garantida a sustentabilidade dos grupos de participação política.**

4.2 Direito à Educação

Esta seção oferece um breve panorama sobre o tema da Educação com foco nas juventudes. Assim, são explicitados dados que ajudam a construir um diagnóstico sobre o tema, apontadas algumas políticas e iniciativas de destaque e sintetizadas contribuições de documentos de referência sobre os possíveis caminhos a seguir para uma elaboração informada e participativa das propostas setoriais que vão compor o Plano Nacional de políticas para e com as juventudes.

O acesso à educação de qualidade é um direito fundamental dos jovens, garantido na Constituição Federal e no Estatuto da Juventude. No entanto, o Brasil possui dificuldades estruturais para garantir acesso e permanência no sistema educacional. Atualmente, mais da metade da população com 25 anos ou mais não concluiu ao menos o Ensino Médio⁷². A pandemia agravou o quadro, é estimado que 4 em cada 10 jovens já pensaram em parar de estudar⁷³ durante o período, marcado pelo fechamento das escolas e graves perdas educacionais⁷⁴.

Também, para que o direito à Educação seja efetivado, são necessárias ações que ampliem o acesso e que incluam grupos que têm sofrido exclusão sistemática. Nesse sentido, é fundamental dar atenção às desigualdades étnico-raciais, de gênero e sexuais, além de efetivar ações que garantam o atendimento de jovens com deficiência, que consideram a realidade dos jovens do campo e de comunidades periféricas, garantindo às juventudes oportunidades educacionais inclusivas e qualificadas.

A educação no Brasil, assim, mostra-se uma trama complexa. De um lado é o caminho necessário para o desenvolvimento pleno das juventudes e do próprio país. De outro, o sistema educacional tem, em grande medida, reproduzido as muitas desigualdades - sociais, raciais e de território - enraizadas na sociedade brasileira.

Além destes problemas estruturais, é certo dizer que o cenário de grandes e velozes mudanças tecnológicas, com implicações nas sociabilidades e no mundo do trabalho, colocam para a educação o desafio de avançar na direção da equidade e da qualidade da aprendizagem.

Diagnóstico

- O acesso à Educação Básica teve avanço significativo na última década, em 2019 92,9% dos jovens entre 15 e 17 estavam na escola. No entanto, há desigualdades regionais, a região norte apresenta pior desempenho (91,3%). Ao comparar os jovens rurais e urbanos, os primeiros têm menor acesso à escola (89,2%), frente aos segundos (93,6%). Quanto à questão racial, a diferença no acesso à escola é de quase quatro pontos percentuais em prejuízo de jovens negros⁵³.
- Sobre a adequação da idade à etapa escolar, dentre os jovens que frequentam a escola, 73,1% dos jovens entre 15 e 17 anos frequentam ou já finalizaram o Ensino Médio, estando o restante no ensino fundamental ou evadidos. As desigualdades regionais e de raça seguem a tendência do indicador anterior, além disso, chama a atenção a diferença do percentual de acesso ao Ensino Médio dos 25% mais pobres, apenas 57,9%⁵³.
- Um tema central na educação de jovens é a evasão escolar, muitos jovens não chegam a iniciar o Ensino Médio e outros tantos abandonam a escola nesta etapa. Em 2020 a taxa nacional de abandono na rede pública de ensino ficou em 5,2%, a análise revela que o abandono escolar é maior nos níveis socioeconômicos mais baixos e entre jovens negros⁷⁵.

72 IBGE, 2019. Disponível em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/28285-pnad-educacao-2019-mais-da-metade-das-pessoas-de-25-anos-ou-mais-nao-completaram-o-ensino-medio>

73 CONJUVE, 2022. Disponível em: https://atlasdasjuventudes.com.br/wp-content/uploads/2021/08/JuventudesEPandemia2_Relatorio_Nacional_20210702.pdf

74 UNESCO, 2021. Disponível em: <https://documents1.worldbank.org/curated/en/383711638854600820/pdf/Executive-Summary.pdf>

75 Observatório de Educação Ensino Médio e Gestão. Disponível em https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/educacao-em-numeros/analises-integradas/abandono-e-evasao-escolar/6/42/122;1/CE-GB-ABNCE-BR_UF_REGN-ANO_SER_STMT_TURN0/BRA.

Percentual de estudantes com aprendizagem adequada

Redes Públicas e Privadas (2007 e 2019)

	Língua Portuguesa		Matemática	
	2007	2019	2007	2019
5º Ano do Ensino Fundamental	27,9%	61,1%	23,7%	51,5%
9º Ano do Ensino Fundamental	20,5%	41,4%	14,3%	24,4%
3ª Série do Ensino Médio	24,5%	37,1%	9,8%	10,3%

Fonte: Adaptade de TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2021

- Com relação a qualidade do ensino, em 2019, o IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do Ensino Médio ficou em 4,2 pontos, abaixo da meta prevista de 5,0⁷⁶. As medições via Saeb⁷⁷ indicam proficiência precária em número relevante de estudantes nas áreas de Português e Matemática, sendo o Ensino Médio o caso mais crítico⁷⁸.
- Na educação profissional e tecnológica de nível médio (EPTNM), a expansão da rede federal foi significativa, especialmente a partir de 2008 até 2018. Da mesma forma, as redes estaduais têm expandido a oferta da EPTNM. Apesar da expansão da oferta de matrículas da EPTNM, após crescimento em 2014, que tem se mantido relativamente estável na marca de 1,8 milhão por ano, estão longe de atingir a meta 11 do Plano Nacional de Educação que determina que a oferta da EPTNM deve triplicar entre 2014 e 2024, sendo que metade das matrículas devem ser da rede pública.
- Considerando o contexto latinoamericano, em que em média mais de 20% dos alunos da etapa do Ensino Médio estão em cursos profissionais, o Brasil se destaca por ter apenas 11% dos alunos nesses cursos⁷⁹.
- Atualmente, apenas 1,6% das matrículas da Educação de Jovens e Adultos são integradas à educação profissional e tecnológica de nível médio, apesar da meta 10 do Plano Nacional de Educação determinar que 25% das matrículas da EJA devem ser integradas à EPTNM⁸⁰.
- Cabe destacar o crescimento das escolas de Ensino Médio Integral. O percentual de matrículas integrais no Ensino Médio, que era de 1% em 2010, chegou a 12,4% em 2020, com destaques para os Estados de Pernambuco (57,8%), Paraíba (45,6%) e Ceará (30,3%)⁸¹. Este pode ser um bom modelo para as mudanças previstas para o novo Ensino Médio.
- Quanto ao ensino superior, o percentual da população de 18 a 24 anos que frequenta ou que já concluiu cur-

76 IDEB, 2019. Disponível em <http://ideb.inep.gov.br>

77 Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica

78 BRASIL, 2020. Disponível em <https://pne.mec.gov.br/>

79 OCDE, 2021. Disponível em https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2021/06/A-Educacao-no-Brasil_uma-perspectiva-internacional.pdf

80 BRASIL, 2020. Disponível em <https://pne.mec.gov.br/>

81 TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2021. Disponível em <https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2021/10/26-10-21-completo-tpe-digital.pdf>

sos de graduação esteve em crescimento desde 2012 (com exceção de 2017), apresentando taxa de 25,5% em 2019⁷⁹. Programas como as cotas sociais e raciais e o Prouni concorreram para ampliar o perfil do estudante universitário, no entanto, observa-se desfinanciamento do setor com cortes e contingenciamento nos orçamentos das universidades públicas e nas bolsas de pesquisa.

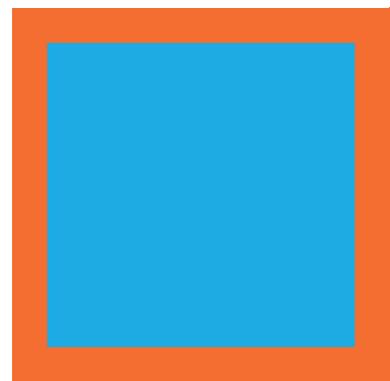
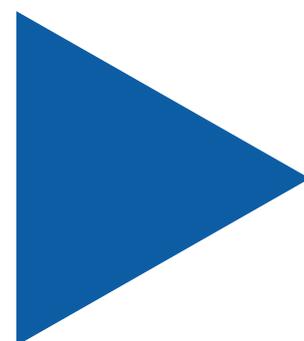
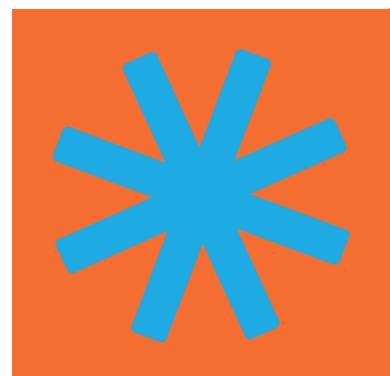
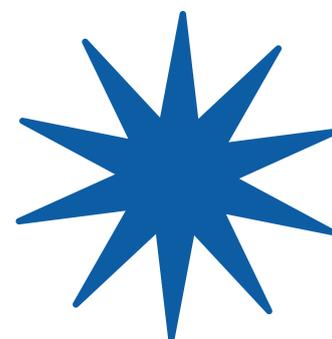
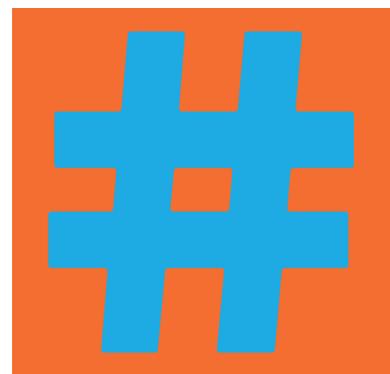
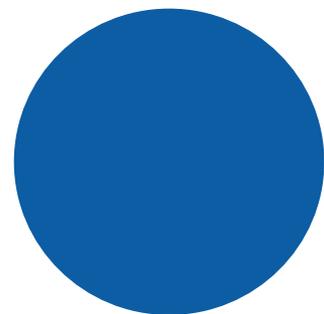
- Em 2020, o Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) apresentou o menor número de inscritos, desde 2009. A baixa adesão parece ser o reflexo da crise econômica e sanitária dos últimos dois anos. É representativo que apenas 11,7% dos inscritos são pretos e que os inscritos com isenção da taxa por declaração de carência tenham caído 77% em relação à última prova⁸².
- Para a maioria dos jovens que está cursando o Ensino Médio (71,4%) a principal motivação para cursar a etapa é estar preparado para o vestibular, seguida pela preparação para o mundo do trabalho (16,6%) e pela formação para a vida (10,2%)⁸³.
- Estudos apontam que quanto maior a oportunidade educacional e de trabalho, mais é mitigada a taxa de homicídio nos municípios brasileiros. Para cada 1% a mais de jovens entre 15 e 17 anos nas escolas, há uma diminuição de 2% na taxa de homicídio do município⁸⁴.
- A pandemia do Coronavírus agravou os problemas da educação brasileira, com efeitos mais graves entre jovens pobres, negros e demais grupos historicamente excluídos. Com grande parte das escolas fechadas e dificuldades de acesso a tecnologias digitais, a exclusão e as desigualdades se ampliaram. A crise sanitária e econômica também levou à entrada precoce e não qualificada no mundo do trabalho de muitos jovens.⁸⁵

82 Instituto SEMESP, 2020. Disponível em <https://www.semesp.org.br/tag/enem/>

83 TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2017. Disponível em: <https://www.todospelaeducacao.org.br/_uploads/_posts/131.pdf>

84 IPEA, 2016. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/160510_notatecnica_diest_18.pdf

85 CONJUVE, 2021. Disponível em: < https://atlasdasjuventudes.com.br/wp-content/uploads/2021/08/JuventudesEPandemia2_Relatorio_Nacional_20210702.pdf>



Experiências, políticas e iniciativas

Novo Ensino Médio - Dentre as medidas de maior impacto para as juventudes na educação, está a mudança que passa o **Ensino Médio** (Lei nº 13.415/2017) a partir de 2022. No cerne da proposta está: i) ampliação da carga-horária anual de 800 para 1400 horas, até 2024; ii) alteração curricular, com vistas à formação para o mundo do trabalho, conteúdos técnicos, acrescido de opções flexíveis por meio de diferentes itinerários formativos a partir das áreas de conhecimento, matemáticas e suas tecnologias; linguagens e suas tecnologias; ciências da natureza e suas tecnologias; ciências humanas e sociais aplicadas e formação técnica e profissional.

Em que pese a reforma só seja colocada em prática a partir de 2022, há preocupações sobre a forma com a qual a reforma tem sido implementada pelas redes públicas, agravada diante dos desafios do contexto pós-pandemia, especialmente com relação à falta de orientação, apoio e coordenação do MEC neste processo.

Recentemente, o MEC lançou o **Painel de Monitoramento do Novo Ensino Médio** em parceria com a Universidade Federal de Alagoas, que promete trazer dados atualizados sobre sua implementação.

Programa Universidade para Todos (Prouni) – (lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005): o programa prevê concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em instituições de ensino superior privadas para estudantes brasileiros de baixa renda. As instituições de ensino participantes recebem isenção de alguns tributos federais em troca das vagas ofertadas. Cabe atenção às mudanças recentes, como a MP 1.075 (2021), que permite que o Prouni abranja alunos oriundos de escolas particulares, bem como a queda de quase 30% nas bolsas concedidas em 2020, ano em que foi oferecido o menor número de bolsas desde 2013⁸⁶.

Lei da Aprendizagem - A Lei nº 10.097/2000, ampliada pelo Decreto Federal nº 5.598/2005 determina a contratação de jovens de 14 a 24 anos incompletos matriculados no ensino fundamental ou médio por meio do contrato de aprendizagem, com duração de até 2 anos. Assim, empresas de médio e grande porte devem preencher de 5% a 10% de seu quadro funcional com este perfil de jovens, em funções que demandam formação profissional, garantindo todos os direitos trabalhistas e previdenciários e combatendo a evasão e o abandono escolar já que o vínculo com a escola é obrigatório para participar do programa.

Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) foi criado através de Lei pelo Governo Federal, em 2011, com a finalidade de ampliar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira, oferecendo Bolsas-Formação.

Dica: Para outras iniciativas que articulam educação e trabalho ver a seção *Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda*. Para uma síntese de políticas de educação no Brasil, visite o **Atlas das Juventudes**.

Ações e metas

O tema da educação brasileira tem mobilizado diversos atores estatais e da sociedade civil, comprometidos em estabelecer diretrizes, criar parâmetros de qualidade, constituir e perseguir metas. No âmbito estatal, o destaque vai para a aprovação do [Plano Nacional de Educação](#) (Lei 13.005/2014), cujas diretrizes apontam para a busca da universalização e qualificação do atendimento escolar, a superação das desigualdades educacionais, o respeito aos direitos humanos e à diversidade socioambiental, bem como a garantia de recursos públicos investidos em educação proporcionais ao PIB (Produto Interno Bruto do País).

Um avanço importante do PNE é o estabelecimento de metas associadas a 57 indicadores, para os quais – em 52 casos – há metas numéricas definidas. O monitoramento vem sendo feito bianualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Assim, para pensar sobre as possibilidades de avanço na Educação para as juventudes é necessário conhecer e dialogar com as metas presentes no PNE.

O plano possui quatro grupos temáticos de metas:

- Garantia do direito à Educação Básica com qualidade;
- Redução das desigualdades e valorização da diversidade;
- Valorização dos profissionais da educação; e
- Avanços referentes ao ensino superior.

Do total de 20 metas do PNE, 08 relacionam-se diretamente com a educação de jovens. Outras duas referem-se a temas centrais, como à dimensão da participação na gestão da educação e à garantia de recursos. O PNE busca retratar os maiores desafios da educação brasileira, como vimos nos dados de diagnóstico, tratam-se especialmente do baixo nível de aprendizado dos alunos, das profundas desigualdades e da trajetória escolar irregular, especialmente para os estudantes das escolas públicas brasileiras.

Dos indicadores avaliados até 2019, grande parte está abaixo do resultado esperado para o país, tomando 37 indicadores do PNE que informam o desempenho da edu-

cação, 31 deles apresentaram nível menor do que 60% do valor esperado para o 6o. ano do plano, sendo que 6 indicadores apresentaram retrocesso. Nesse sentido, é preocupante que os gastos públicos com a educação no Brasil sejam 2,3 vezes menores que a média dos países da OCDE⁸⁷. Durante a pandemia, em 2020, o Ministério da Educação apresentou o menor gasto da década⁸⁸.

No âmbito da sociedade civil, é importante referir que nas três Conferências Nacionais da Juventude (2008, 2011 e 2015), o tema da Educação tem um lugar de destaque, reunindo recomendações sintonizadas com os principais desafios da área. São exemplos destas recomendações a democratização e humanização das escolas por meio da ampliação dos debates sobre diversidade étnica, racial, sexual e de gênero; implementação de uma política de assistência estudantil que garanta a permanências dos jovens nas escolas e universidades; ações de ampliação de acesso e de qualificação física e pedagógica para jovens de comunidades rurais e tradicionais e o investimento de ao menos 10% do PIB na educação.

Em termos de documentos de referência, vale destaque aquele produzido pela organização social [Todos pela Educação](#), com apoio de diversos especialistas e organizações que atuam com o tema. O *Educação Já 2022: contribuições para a construção de uma agenda sistêmica na educação básica brasileira* reúne dados e diretrizes com vistas a apoiar e influir na tomada de decisão na gestão pública da educação. Para isso, propõe dois pilares temáticos centrais, e detalha recomendações para continuidade e aprimoramentos de políticas já em curso, somadas à introdução de outros elementos fundamentais. Vejamos uma síntese delas:

Ações para mitigar os efeitos imediatos da pandemia na Educação Básica

- ▶ Enfrentamento do abandono e da evasão escolar;
- ▶ Realização de ações de acolhimento e suporte emocional;

87 ANUÁRIO BRASILEIRO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, 2021. Disponível em <https://www.moderna.com.br/anuario-educacao-basica/2021/financiamento.html>

88 TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2022. Disponível em <https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2022/04/educacaoja2022-abril02-todospelaeducacao.pdf>

- ▶ Recomposição das aprendizagens;
- ▶ Promoção da inclusão digital.

Proposta sistêmica para a Educação Básica

- ▶ Fortalecimento da governança da Educação Básica;
- ▶ Modernização da gestão dos órgãos da administração pública educacional;
- ▶ Implantação de um financiamento mais distributivo e indutor de qualidade;
- ▶ Valorização e fortalecimento da profissão docente;
- ▶ Avanços na profissionalização e no apoio à gestão escolar;
- ▶ Implementação dos currículos à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- ▶ Educação Infantil de qualidade, articulada a um atendimento integral na Primeira Infância;
- ▶ Políticas voltadas à alfabetização na idade certa;
- ▶ Construção de uma nova concepção de escola para os Anos Finais do Ensino Fundamental;
- ▶ Reformulação na oferta do Ensino Médio.

Outro documento de referência para uma política para e com as juventudes é o [Atlas das Juventudes](#), especialmente quando propõe uma síntese das evidências atualizadas de intervenções que geraram resultados positivos na qualidade da educação e do aprendizado dos alunos. As evidências mostram que é necessário ações coordenadas em diferentes níveis: alunos, famílias, escolas, professores e sistemas educacionais. Este tipo de abordagem contribui para chamar a atenção para a importância da política informada por evidências na educação.

Por fim, o avanço da educação para as juventudes deve priorizar, para além da ampliação e qualificação do ensino formal, a educação como processo social amplo e articulado com outras instâncias e espaços formativos, atendendo a formação multidimensional das juventudes. Nesse sentido, é preciso avançar em projetos mais ousados e inter-setoriais, em experiências formativas para além da escola, que mobilizem temas centrais para os jovens como meio ambiente, tecnologia, cultura, diversidade social e étnico-cultural, saúde mental, entre outros.

4.3 Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda

Esta seção oferece um breve panorama sobre os temas da profissionalização, trabalho e renda, com foco nas juventudes. Assim, são explicitados dados que ajudam a construir um diagnóstico sobre o tema, apontadas algumas políticas e iniciativas de destaque e sintetizadas contribuições de documentos de referência sobre os possíveis caminhos a seguir para uma elaboração informada e participativa das propostas setoriais que vão compor o Plano Nacional de políticas para e com as juventudes.

Entre os direitos que devem ser garantidos com absoluta prioridade e de responsabilidade compartilhada entre Estado, famílias e sociedade, conforme determina o artigo 227 da Constituição Federal está o direito à profissionalização. No mesmo sentido, o Estatuto da Juventude prevê que o direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda deve ser exercido em condições de liberdade, equidade e

segurança, adequadamente remunerado e com proteção social, além de destacar que, para jovens de 15 a 18 anos, aplica-se o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).

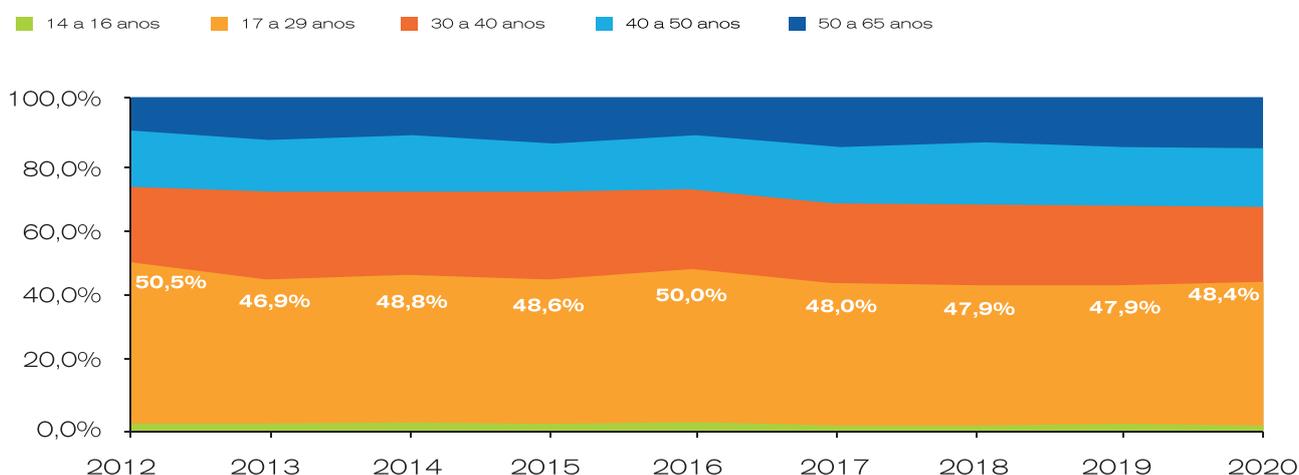
São sugeridas medidas de **promoção de formas coletivas de organização para o trabalho, de jornada compatível com os horários de estudo (incluindo estágios e aprendizagem profissional), de criação de linhas de crédito para jovens, de combate à exploração e precarização do trabalho juvenil, e de apoio ao jovem trabalhador rural e ao jovem trabalhador com deficiência.**

Um tema de destaque para as juventudes é a [inclusão produtiva](#), que foca em jovens com situação de vulnerabilidade econômica, de modo a diminuir a exclusão social e aumentar a produtividade do país.

Diagnóstico

- Na análise do Banco Mundial⁸⁹, **o Brasil deveria aproveitar a transição demográfica** oferecendo: a) apoio a melhorias nas trajetórias de aprendizagem dos jovens, incentivando a sua conclusão do Ensino Médio com qualidade e modernizando o sistema de desenvolvimento de competências laborais; b) aperfeiçoamento dos incentivos criados por estruturas de proteção ao trabalhador, tais como salário mínimo legal, Seguro Desemprego e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, para aumentar os períodos de emprego entre os jovens; e c) apoio aos jovens que procuram emprego, melhorando o alinhamento entre empresas e trabalhadores por meio de modernos serviços de intermediação.
- No entanto, **a reforma trabalhista, aprovada em 2017, não pareceu gerar as vagas de emprego esperadas**, além de inibir as queixas trabalhistas⁹⁰, colocando jovens em sensação de insegurança frente a seus contratos no mercado de trabalho dado que estão inseridos, muitas vezes, em contratos intermitentes com baixo rendimento, ou recorrem ao trabalho informal.
- De acordo com dados sobre desemprego no Brasil, divulgados pelo IBGE em agosto de 2021, **na faixa etária de 14 a 17 anos, 46% dos adolescentes estavam em busca de trabalho, enquanto na faixa etária de 18 a 24 anos, o desemprego afetava 31% das pessoas.**
- Os jovens também são historicamente maioria na **taxa de desemprego de longo prazo (acima de 2 anos)**, em uma proporção de duas jovens mulheres afetadas para cada jovem do sexo masculino. Tal dado é especialmente preocupante quando observamos que, quanto mais tempo uma pessoa fica desempregada, menor a chance de se recolocar no mercado de trabalho.

Figura 3: Desemprego de longo prazo por faixa etária



89 BANCO MUNDIAL. Competências e Empregos: uma Agenda para a Juventude, 2018. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2018/03/Banco-Mundial-Competencias-e-Empregos-uma-agenda-para-a-juventude.pdf>

90 CAVALLINI, M. Reforma trabalhista completa 3 anos; veja os principais efeitos, 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/2020/11/11/reforma-trabalhista-completa-3-anos-veja-os-principais-efeitos.ghtml>

Além disso, estima-se que 38% da população economicamente ativa no Brasil está em **condição de informalidade**, com expressiva concentração de jovens até 29 anos de idade, os quais apresentam rendimentos inferiores aos trabalhadores formais.

Em relação à pandemia, jovens foram afetados com a interrupção ou abandono dos programas educativos, a redução das vagas de entrada no mercado de trabalho e a perda de emprego e de renda, que podem gerar efeitos de longo prazo em suas vidas profissionais⁸².

Refletindo a segregação histórica do país, a população negra sofreu os maiores impactos da pandemia, tendo acesso a tipos de ocupação mais precários, sendo que, a cada cinco pessoas trabalhando na informalidade, quatro são negras. Pessoas negras também são maioria entre os trabalhadores de aplicativos⁹¹.

O impacto da pandemia sobre as mulheres está relacionado com sua importante presença em alguns dos setores econômicos mais afetados pela crise e à não remuneração dos trabalhos domésticos e de cuidados⁸².

Dentre as juventudes participantes da pesquisa Juventudes e a Pandemia, em 2021, 37% estudava e não trabalhava, 25% estudava e trabalhava, 22% trabalhava e não estudava, e 16% não trabalhava ou estudava, sendo que a maior parte estava procurando emprego. Na mesma pesquisa, **apenas 36% dos jovens trabalhavam com carteira assinada, em sua maioria jovens de 25 a 29 anos e do meio urbano. Já a condição de jovem aprendiz garantia uma experiência de trabalho mais qualificada para jovens de 15 a 17 anos e do meio rural.**

No período da pandemia, muitos jovens vivenciaram a **primeira inserção no mundo do trabalho**, em geral realizando trabalhos pontuais, embora alguns tenham explorado o empreendedorismo como alternativa. Em 2021, com a paralisação do auxílio emergencial, aumentou a proporção de jovens que buscou a complementação de renda por necessidade, sendo tal busca maior entre jovens pretos.

A pandemia também deixa o legado das a) interrupções na educação, treinamento e aprendizagem para o trabalho; b) maiores dificuldades para jovens candidatos a emprego e novos entrantes no mercado de trabalho; e 3) perdas de emprego e renda, juntamente com a deterioração da qualidade do emprego⁹².

Uma análise da [Plataforma Juventude, Educação e Trabalho](#) aponta que, entre os jovens, não apenas as taxas de desemprego e informalidade são maiores, como também o percentual daqueles em **empregos mais inseguros e com pouca perspectiva de avanço na carreira**.

Na [PISA](#), pesquisa realizada com jovens de todo o mundo pela OCDE, em 2018, as profissões mais almejadas por jovens de 15 anos eram policiais, atletas, engenheiros, médicos generalistas e empreendedores, entre meninos; e médicas generalistas e especialistas, advogadas, professoras e enfermeiras, entre meninas.

Já no Brasil, as áreas que parecem ter mais destaque, são: Saúde, Vendas, mídia e marketing, TI e telecomunicações, Finanças, Educação, STEM (ciência, tecnologia, engenharia e matemática), Medicina / ciência, Arquitetura, Engenharia e Construção, RH, e Setor Jurídico⁹³.

91 ARYMAX; B3 SOCIAL; INSTITUTO VEREDAS. O futuro da inclusão produtiva no Brasil, 2021. Disponível em: <https://arymax.org.br/conhecimento/inclusao produtiva no brasil/inclusao-produtiva/>

92 OIT, 2020.

93 FONSECA, A. As 10 áreas mais atrativas para jovens brasileiros, 2021. Disponível em: <https://valor.globo.com/carreira/noticia/2021/10/20/as-10-areas-mais-atrativas-para-jovens-brasileiros.ghml>

Políticas específicas

Lei da Aprendizagem - A Lei nº10.097/2000, ampliada pelo Decreto Federal nº 5.598/2005 determina a contratação de jovens de 14 a 24 anos incompletos matriculados no ensino fundamental ou médio por meio do contrato de aprendizagem, com duração de até 2 anos. Assim, empresas de médio e grande porte devem preencher de 5% a 10% de seu quadro funcional com este perfil de jovens, em funções que demandam formação profissional, garantindo todos os direitos trabalhistas e previdenciários e combatendo a evasão e o abandono escolar já que o vínculo com a escola é obrigatório para participação no programa.

O **Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem** foi criado em 2005, destinado a jovens com 18 a 29 anos, mas não tenham concluído o ensino fundamental, de modo a ajudar na formação educacional, ajudando a elevar a escolaridade e promover a formação e a qualificação profissional. Foi regulamentado em Decreto no ano de 2008 e composto de cursos de qualificação profissional e social que ajudam no início da carreira e na inclusão produtiva destes jovens. Os participantes recebiam uma bolsa auxílio, desde que frequentem pelo menos 75% das aulas.

Incluiu algumas modalidades, de acordo com o perfil dos jovens atendidos:

- ▶ **Adolescentes:** destinado a jovens de 15 a 17 anos de famílias beneficiárias de programas assistenciais do governo ou em situação de risco social, e os portadores de deficiência têm preferência. Neste caso, não há bolsa e a permanência no curso depende da frequência na escola regular.
- ▶ **Urbano:** destinado a jovens que não concluíram o ensino fundamental e que são residentes de zonas urbanas, preferencialmente em locais de maior risco social e altas taxas de violência.
- ▶ **Trabalhador:** destinado a jovens em situação de desemprego e que sejam membros de famílias com renda mensal per capita de até 1 (um) salário-mínimo, nos termos do regulamento.
- ▶ **Campo:** destinado a jovens agricultores residentes das zonas rurais. O programa neste caso pode durar de 18 meses a 2 anos e tem algumas particularidades em relação curriculum do programa Urbano.

O **Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec)** foi criado através de Lei pelo Governo Federal, em 2011, com a finalidade de ampliar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira, oferecendo Bolsas-Formação.

O **Plano Nacional de Desenvolvimento de Empreendedorismo e StartUp para juventude** foi proposto entre 2018 e 2020 como forma de promover a universalização da educação empreendedora, a redução do tempo de abertura de empresas, o crescimento do investimento-anjo no Brasil e a difusão do conhecimento das políticas públicas voltadas aos jovens empreendedores. Inclui, ainda, sugestão de mudanças legislativas necessárias para avançar nessas pautas.

Ações e metas

Os temas de trabalho, renda e inclusão produtiva são objeto de diversos documentos de referência no Brasil. Assim, tanto ações efetivas quanto metas já foram desenvolvidas e podem ser adaptadas ao contexto local:

- ▶ [1ª Conferência Nacional de Juventude](#) (2008)
- ▶ [2ª Conferência Nacional de Juventude](#) (2011)
- ▶ [3ª Conferência Nacional de Juventude](#) (2015)
- ▶ [Plano Nacional de Juventude: proposta de atualização da minuta do Projeto de Lei nº 4.530/2004](#) (2018)
- ▶ [Inclusão Produtiva no Brasil](#) (Idealização: Fundação Arymax e Fundo Pranay, 2019)
- ▶ [O Futuro da Inclusão Produtiva](#) (Idealização: Fundação Arymax e B3 Social, 2020)
- ▶ [Atlas das Juventudes](#) (Em Movimento e Pacto das Juventudes pelos ODS, 2021)
- ▶ [Pacote de Medidas para Inclusão Produtiva das Juventudes no Brasil](#) (CONJUVE, 2021)
- ▶ [Agenda Nacional de Trabalho Decente para a Juventude](#) (2011)
- ▶ [Engajamento de Empresas na Educação Profissional e Tecnológica no Brasil: aprendizados de práticas internacionais](#) (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, Itaú Educação e Trabalho e Fundação Roberto Marinho, 2022)

O documento **Pacote de Medidas para Inclusão Produtiva das Juventudes no Brasil** destaca alguns eixos prioritários para desenvolvimento de ações e metas:

- ▶ Desafios do primeiro emprego
- ▶ Competências do futuro
- ▶ Fomento ao empreendedorismo jovem
- ▶ Diversidade no mercado de trabalho
- ▶ Enfrentamento à desigualdade social
- ▶ Participação social e da juventude
- ▶ Reinserção de jovens em medidas socioeducativas
- ▶ Trabalhos verdes: sustentabilidade e cadeias de valor rurais

Além disso, é essencial **desenvolver políticas transversais de inclusão produtiva qualificada das juventudes** que articulem o Direito à Educação, para melhoria da qualidade e diminuição da evasão escolar, com os Direitos à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda, com os Direitos ao Território e Mobilidade, para garantir acesso aos centros de trabalho, e com à Comunicação e à Liberdade de Expressão, para promover a inclusão digital de jovens em

tempos de trabalhos remotos ou mediados pelo uso da *internet*.

Já o documento **Inclusão Produtiva no Brasil**, iniciativa da Fundação Arymax e do Fundo Pranay, elaborado pelo Instituto Veredas, aponta quatro eixos de ações efetivas para promover a inclusão no mercado de trabalho e renda:

- **Capacitação e desenvolvimento de habilidades:** inclui o desenvolvimento de habilidades técnicas ou específicas; habilidades para o desenvolvimento de negócios, liderança e gestão; habilidades básicas de vida (*life skills*) e socioemocionais.
- **Iniciativas de emprego subsidiado:** oferecimento de subsídios para facilitar a contratação de jovens ou na criação de programas de emprego público para envolver as juventudes em projetos de desenvolvimento da infraestrutura ou de desenvolvimento social e comunitário.
- **Serviços de emprego:** estão associados a aconselhamento, assistência para a busca por emprego, serviços de mentoria e são com frequência complementados por estratégias de colocação no mercado de trabalho e apoio financeiro.
- **Promoção do empreendedorismo:** além de promover o desenvolvimento de habilidades empreendedoras, as intervenções desse tipo também incluem outros tipos de apoio, como acesso a capital (por exemplo, através de programas de microcrédito), apoio técnico e assessoria de negócios.
- **A Agenda Nacional de Trabalho Decente para a Juventude** também traz algumas priorizações e linhas de ação para inspirar:
- **Mais e melhor educação:** Ampliar o acesso e promover a melhoria da qualidade da educação; Promover e qualificar a maior aproximação entre o mundo do trabalho e a educação; Fortalecer o sistema público de educação profissional e tecnológica com qualidade; Ampliar o acesso às tecnologias de informação e comunicação; Garantir condições de ingresso e/ou permanência das jovens grávidas ou mães no sistema educacional; Fortalecer as políticas dirigidas à garantia da observância efetiva da idade mínima de ingresso no mercado de trabalho conforme legislação brasileira vigente.

- **Conciliação dos estudos, trabalho e vida familiar:** Compatibilização de jornadas de trabalho e permanência na escola; Ampliar as oportunidades com olhar de equidade de gênero para a compatibilização de trabalho, estudos e vida familiar;
- **Inserção ativa e digna no mundo do trabalho com igualdade de oportunidades e de tratamento:** Programas de inserção juvenil no mercado formal de trabalho; Melhoria das condições de trabalho dos/as jovens ocupados/as; Garantir aos e às jovens rurais e comunidades tradicionais o acesso à terra e às políticas de desenvolvimento rural sustentável; Programas de apoio à economia popular e solidária; Programas de apoio ao associativismo e empreendedorismo; Igualdade de oportunidades e combate à discriminação; Ampliar a cobertura da rede de proteção social.
- **Diálogo Social – Juventude, Trabalho e Educação:** Ampliar o diálogo social sobre a condição juvenil no mundo do trabalho; Qualificar a gestão e implantação da Agenda Nacional de Trabalho Decente para a Juventude.

Um conjunto de estudos realizados pelo Ipea em conjunto com a OIT avaliam o **impacto da pandemia de Covid-19 sobre jovens no mercado de trabalho do Brasil**. São recursos importantes para pensar caminhos para políticas públicas no que tange o atravessamento da experiência da pandemia em relação ao direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda:

- ▶ [Inserção dos Jovens no Mercado de Trabalho em Tempos de Crise](#)
- ▶ [Os Jovens que não Trabalham e não Estudam no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil](#)
- ▶ [Subsídios para a Formulação de Políticas Públicas de Juventude no Brasil](#)

Dessa forma, ações e metas já traçadas podem inspirar o fortalecimento desse eixo na elaboração de um Plano Nacional para e com as Juventudes.

Box de experiências

Em 2021, em parceria com a Fundação Arymax, a B3 Social, a Potencia Ventures, o Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Inesper, o J-PAL LAC lançou a **Iniciativa Empregos e Oportunidades (JOI) Brasil** que tem o objetivo de gerar evidências robustas sobre políticas que abordam os desafios urgentes do mercado de trabalho. Tal iniciativa vai desenvolver estudos analisando políticas e intervenções sociais voltadas ao tema, apoiando governos em realizar escolhas mais efetivas sobre seus programas de trabalho e renda.

O **Programa Trabalho Jovem (Governo do Maranhão)** foi instituído por Lei em 2020 e regulamentado por meio de Decreto em 202, objetivando a geração direta de oportunidades a jovens, por meio da oferta de emprego, renda, estágios, cursos, residências profissionais em Ciências Agrárias e apoio financeiro a atividades comunitárias de proteção ao meio ambiente e indireta, por meio de assessorias gratuitas.

O **Projeto Bahia Produtiva (Governo do Estado da Bahia)** é executado pela Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, a partir de Acordo de Empréstimo firmado entre o Estado e o Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial). São financiados (sem reembolso) subprojetos de inclusão socioprodutiva e de abastecimento de água e saneamento domiciliar, de interesse e necessidades das comunidades de baixa renda da Bahia, promovendo a inclusão econômica e social de mulheres, jovens, povos indígenas, comunidades tradicionais e empreendedores da economia solidária.

O **Programa Primeira Chance (Governo da Paraíba)** oferece incentivo à concessão de estágio, aprendizagem, atividades de iniciação à prática profissional em instituições de ensino e primeira experiência profissional, focado nos estudantes regularmente matriculados na terceira série das escolas cidadãos integrais técnicas e escolas profissionalizantes.

4.4 Direito à Diversidade e à Igualdade

Esta seção oferece um breve panorama sobre o tema da diversidade e da igualdade, com foco nas juventudes. Assim, são explicitados dados que ajudam a construir um diagnóstico sobre o tema, apontadas algumas políticas e iniciativas de destaque e sintetizadas contribuições de documentos de referência sobre os possíveis caminhos a seguir para uma elaboração informada e participativa das propostas setoriais que vão compor o Plano Nacional de políticas para e com as juventudes.

O [Estatuto da Juventude](#) estabelece que **é direito das juventudes o reconhecimento da sua diversidade e da garantia à igualdade de direitos e oportunidades, sem qualquer distinção em razão de etnia, raça, cor da pele, cultura, origem, idade, sexo, orientação sexual, idioma, religião, opinião, deficiência e condição social ou econômica**. Assim, a efetivação do direito à diversidade e à igualdade começa pela consideração das juventudes enquanto um segmento plural, composto por diversos grupos e identidades, cujas especificidades devem ser contempladas e asseguradas na busca por uma sociedade mais justa e democrática.

Além disso, **o respeito à diversidade e à igualdade deve atravessar toda a construção do Plano Nacional para e com as Juventudes, de modo que os demais eixos temáticos do Estatuto da Juventude possuam objetivos, ações e metas voltadas a incentivar, produzir e garantir a equidade e a inclusão social por meio de políticas intersetoriais e transversais**.

Embora existam importantes avanços no sentido da inclusão social, principalmente em virtude de políticas afirmativas, as juventudes brasileiras seguem expostas a múltiplas formas de desigualdade social. Os preconceitos e as discriminações acumulam-se nas vidas dos e das jovens a partir de diversos âmbitos, intensificando o processo de exclusão social, especialmente sobre as juventudes negras,

pobres e LGBTQIA+.

Nesse ponto, um tema que adquire especial relevância é sobre **os direitos sexuais e reprodutivos da juventude**. A sexualidade é uma dimensão fundamental que atravessa todas as etapas da vida das pessoas. Mesmo assim, o direito à livre orientação sexual só se tornou um direito reconhecido legalmente a partir da publicação do Estatuto da Juventude.

Para a juventude, a sexualidade representa um campo de descobertas, experimentações e vivências de liberdade, bem como de construção da capacidade de escolha, de responsabilização e de afirmação da identidade pessoal e política⁹⁴. Já os direitos reprodutivos compreendem o direito básico de todo indivíduo e de todo e qualquer casal de decidir livre e responsabilmente sobre o número, o espaçamento e a oportunidade de ter filhos/as e de obter a informação e os meios de assim o fazer, gozando do mais elevado padrão de saúde sexual e reprodutiva disponível⁹⁵.

Diagnóstico

- Segundo a Pesquisa Agenda Juventude Brasil, o **início da atividade sexual na vida da juventude brasileira ocorre, em média, aos 15,3 anos**. Porém, cerca de 36% dos e das jovens tiveram sua primeira relação antes dos 15 anos. Além disso, 53% dos jovens declararam ter feito o uso de preservativo na primeira relação sexual, enquanto quase 40% relataram fazer uso regular em todas as suas relações sexuais, seja fixa ou eventual.⁹⁶
- De acordo com o IBGE, **a taxa de fecundidade de mulheres entre 15 e 19 anos de idade, em 2014, era de 60,5 filhos(as) a cada mil mulheres**. A maior concentração de adolescentes grávidas (65,9%) estava no final da adolescência e início da juventude, de 18 ou 19 anos, sendo que 69% dessas mulheres eram negras e 59,7% não estudavam nem trabalhavam.⁹⁷

94 BRASIL, 2007.

95 REPROLATINA; FEAC, 2019.

96 BRASIL, 2013.

97 IBGE, 2015.

- Muito embora o aborto seja uma questão fundamental de saúde pública, os dados no Brasil sobre o procedimento e suas complicações são incompletos. No período entre 2008 e 2015, ocorreram cerca de 200 mil interações/ano, em média, por procedimentos relacionados ao aborto. De 2006 a 2015, foram registrados oficialmente 770 óbitos maternos em decorrência de aborto, sendo a maioria das vítimas jovens de 20 a 29 anos.⁹⁸
- O número de IST na população é acentuado na população jovem, principalmente quando ela está inserida em um contexto de vulnerabilidade social. Em 2016, os e as **jovens entre 15 e 24 anos corresponderam a 35% do total de casos novos de HIV no Brasil.**⁹⁹
- **A produção de dados sobre a população LGBTQIA+ é muito deficitária**, considerando que o IBGE não incluiu no censo nacional questões sobre essa temática. De acordo com o Grupo Gay da Bahia, estima-se que no Brasil existam por volta de 20 milhões de gays (10% da população), 12 milhões de lésbicas (6%) e 1 milhão de pessoas trans (0,5%)¹⁰⁰.
- **O processo de exclusão familiar atinge especialmente travestis e mulheres trans.** Segundo estimativas, elas são expulsas de casa pela família, em média, aos 13 anos de idade. Processo semelhante é a **exclusão escolar** dessas pessoas, em que apenas 0,02% estão na universidade, enquanto 72% não possuem o Ensino Médio completo e 56% o ensino fundamental.¹⁰¹
- De acordo com a Pesquisa sobre Ambiente Educacional no Brasil, **60,2% dos estudantes LGBTQIA+ afirmaram se sentirem inseguros/as nas escolas em função de suas orientações sexuais, e 42,8% em razão da maneira como expressavam o gênero.** Quase três quartos dos e das estudantes LGBTQIA+ (72,6%) já sofreram agressões verbais por causa da suas orientações sexuais e mais de dois terços (68,0%) já foram agredidos/as verbalmente no ambiente escolar por causa da suas identidades e/ou expressões de gênero.¹⁰²
- **A maioria da população LGBTQIA+ em privação de liberdade no país está na faixa dos 18 aos 29 anos.** Esse dado merece destaque pois a população LGBTQIA+ é especialmente vulnerável aos efeitos da precariedade do sistema prisional brasileiro, em razão da sistemática violação de direitos presentes nesses ambientes.¹⁰³
- A violência, principalmente na sua forma letal, direcionada à população LGBTQIA+ é motivada pelo preconceito quanto à orientação sexual e identidade de gênero. Em 2018, 420 pessoas LGBTQIA+ morreram no Brasil, das quais 320 foram homicídios (76%) e 100 foram suicídios (24%) em razão de lgbtfobia. **A maioria das vítimas (52,3%) possuía menos de 30 anos de idade.**¹⁰⁴
- A efetivação da união entre pessoas do mesmo gênero foi um importante marco para o avanço dos direitos da população LGBTQIA+ e para o reconhecimento de configurações familiares plurais e não heteronormativas. De acordo com levantamento do IBGE, **entre 2013 e 2016, foram realizadas 19,5 mil uniões de casais homoafetivos**, representando cerca de 0,5% do total de uniões do país no mesmo período.¹⁰⁵ Nos gráficos a seguir estão detalhados os números de casamentos realizados entre jovens no período analisado.

98 CARDOSO; VIEIRA; SARACENI, 2020.

99 UNAIDS, 2016.

100 MICHELS; MOTT; PAULINHO, 2018.

101 BENEVIDES; NOGUEIRA, 2020.

102 ABGLT, 2016.

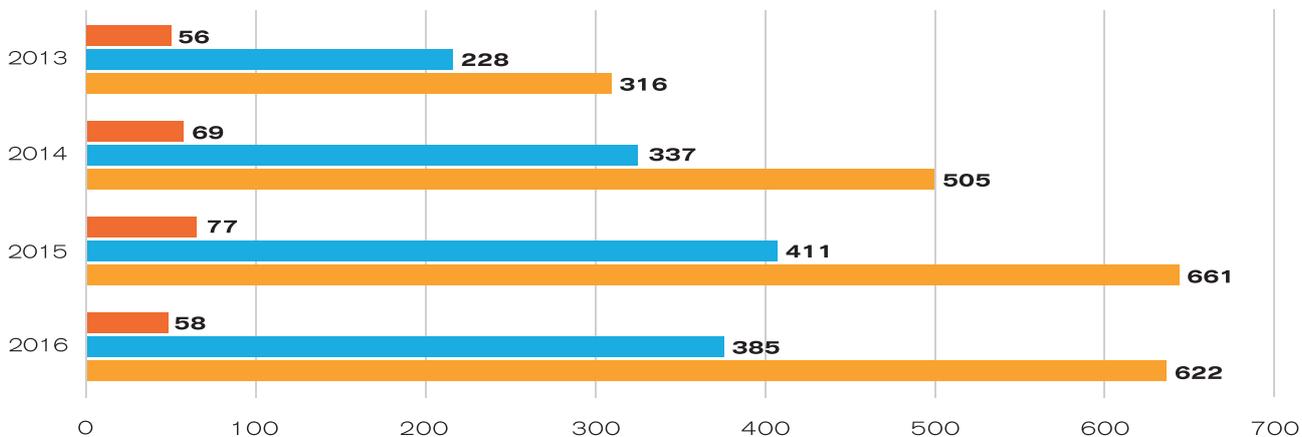
103 BRASIL, 2020.

104 MICHELS; MOTT; PAULINHO, 2018.

105 BRASIL, 2018.

Casamento homoafetivo (Lésbicas) de jovens no Brasil

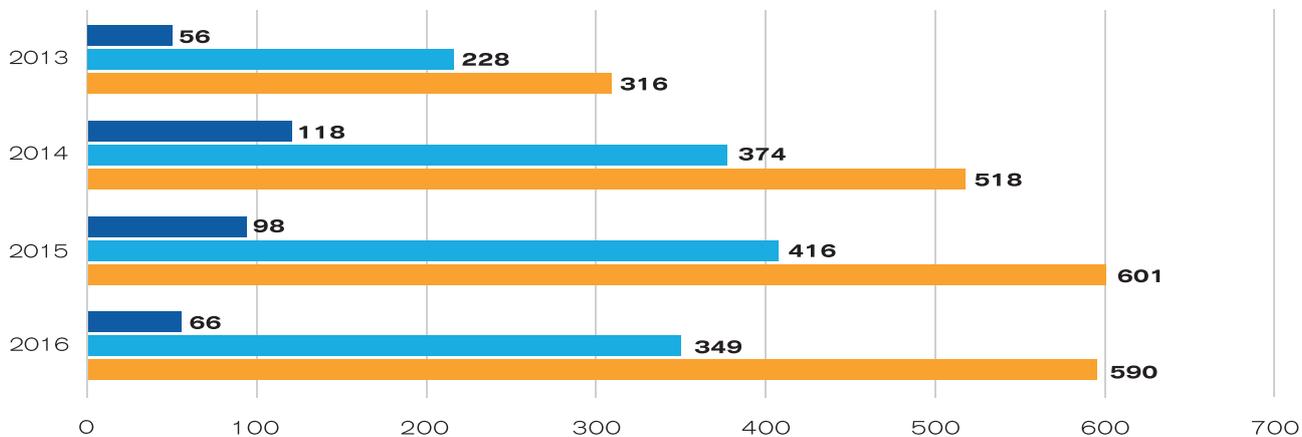
15 a 19 anos 20 a 24 anos 25 a 29 anos



Fonte: BRASIL (2018).

Casamento homoafetivo (Gays) de jovens no Brasil

15 a 19 anos 20 a 24 anos 25 a 29 anos



Fonte: BRASIL (2018).

Exemplos de políticas, experiências e iniciativas

A **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação, Internação Provisória e Semiliberdade (PNAISARI)** é uma portaria publicada em 2014 pelo Ministério da Saúde e tem por objetivo estabelecer diretrizes, critérios e fluxos para operacionalizar a atenção integral à saúde de adolescentes em privação de liberdade. A política, que é destinada a uma parte do público jovem, estabelece diretrizes voltadas à saúde sexual e reprodutiva, envolvendo especialmente orientações referentes ao acompanhamento pré-natal e aleitamento materno, assim como à prevenção de infecções sexualmente transmissíveis no interior de unidades de internação, internação provisória e semiliberdade.

A **Diretrizes Nacionais para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde** foi elaborado pelo Ministério da Saúde, em 2010, para orientar ações e programas já existentes no SUS frente às especificidades da atenção integral à saúde de adolescentes e jovens, a partir de uma abordagem sistêmica das necessidades dessa população, assim como de estratégias interfederativas e intersetoriais.

O projeto **PrEP1519** é um estudo desenvolvido em Salvador, Belo Horizonte e São Paulo, com jovens de 15 a 19 anos que se identifiquem como mulheres transexuais ou travestis ou como homens cisgêneros gays, bissexuais ou que fazem sexo com outros homens (HSH), cujo objetivo é avaliar a efetividade da Profilaxia Pré-Exposição ao HIV (PrEP) nessa população, um medicamento diário utilizado para a prevenção do HIV.

Cabe destacar também o investimento em inovação e tecnologia realizado pela iniciativa ao criar a **Amanda Selfie**, a primeira robôa travesti da América Latina. A inteligência artificial usa uma linguagem acessível e livre de preconceitos para tirar dúvidas sobre sexo, identidade de gênero, sexualidade, cultura LGBTQIA+ e prevenção ao HIV e às ISTs.

O projeto **Jovens Mobilizadores/as pelos Direitos Sexuais e Reprodutivos** é uma iniciativa criada em 2017, pela Fundação FEAC e pela ONG Reprolatina, com o fim de capacitar principalmente jovens, mas também profissionais das escolas, de Organizações da Sociedade Civil e Centros de Saúde, para atuarem como mobilizadores(as) em seus territórios por meio de ações que promovam informação, educação, prevenção e defesa dos direitos sexuais e reprodutivos de adolescentes e jovens. O projeto busca contribuir em particular na redução de vulnerabilidades atreladas a gravidez não planejada, ISTs, violência de gênero e bullying.

A **Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais** foi instituída pelo Ministério da Saúde, em 2011, no âmbito do SUS, tendo por objetivo promover a saúde integral de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, buscando eliminar a discriminação e o preconceito institucional, bem como contribuir para a redução das desigualdades e a consolidação do SUS como sistema universal, integral e equitativo.

Ações e metas

Diversos documentos de referência sobre juventudes no país abordam a temática dos direitos à diversidade e à igualdade, a partir dos quais é possível tomar exemplos para a formulação de ações e metas para essa área. A seguir estão elencados alguns desses documentos:

- ▶ [1ª Conferência Nacional de Juventude](#) (2008)
- ▶ [2ª Conferência Nacional de Juventude](#) (2011)
- ▶ [3ª Conferência Nacional de Juventude](#) (2015)
- ▶ [Plano Nacional de Juventude: proposta de atualização da minuta do Projeto de Lei nº 4.530/2004](#) (2018)
- ▶ [Direitos das Juventudes - Subsídios para o debate da 3ª Conferência Nacional da Juventude](#) (2014)
- ▶ [Atlas das Juventudes](#) (2021)
- ▶ Planos Estaduais de Juventudes (ex.: [Espírito Santo](#), [Paraná](#) e [Recife](#))

No eixo temático dos direitos relativos à diversidade e à igualdade, muitos dos objetivos e ações são caracterizados pela inclusão social das juventudes, especialmente dos grupos que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social. Nesse sentido, é possível encontrar exemplos relevantes no documento “Plano Nacional de Juventude: proposta de atualização da minuta do Projeto de Lei nº 4.530/2004”, como os listados a seguir:

- I. Implementação de políticas transversais para a inclusão de jovens com deficiência, garantindo educação inclusiva e digital, atendimento em saúde e reabilitação, qualificação para o mercado de trabalho e geração de renda;
- II. Fortalecimento de todas as ações voltadas para os jovens na perspectiva de fomentar o protagonismo juvenil, com ênfase na jovem mulher, nos Povos e Comunidades Tradicionais, na população LGBTQIA+ e todas as expressões de juventude;
- III. Fortalecimento das ações que valorizam as crenças, os ritos, mitos, cultos e suas liturgias, combatendo todas as formas de intolerância religiosa;
- IV. Sensibilizar a população por meio de divulgação de campanhas trimestrais, em parceria com instituições públicas, privadas e com organizações da sociedade civil, visando à adesão de diferentes setores, para pro-

mover um grande debate na sociedade sobre violência de gênero na mídia, nas escolas, nas áreas da saúde, assistência social, segurança pública, focalizadas no combate à violência contra as mulheres, população LGBTI, étnica e racial e todas as formas de expressão da juventude;

- V. Reduzir a violência com foco em identidade de gênero, lgbtphobia e discriminação étnico-racial em todo o país.

Na mesma linha, existem documentos específicos que tratam sobre ações e metas para o tema dos direitos sexuais e reprodutivos, como os que seguem:

- ▶ [Marco Teórico e Referencial: Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva de Adolescentes e Jovens](#) (2007)
- ▶ [Diretrizes Nacionais para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde](#) (2010)
- ▶ [Saúde Sexual e Reprodutiva: um direito básico dos/das adolescentes e jovens](#) (2013)
- ▶ [Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais](#) (2013)
- ▶ [Cuidando de Adolescentes: Orientações Básicas para a Saúde Sexual e a Saúde Reprodutiva](#) (2018)

Aqui, o documento “Cuidando de Adolescentes: Orientações Básicas para a Saúde Sexual e a Saúde Reprodutiva”, publicado pelo Ministério da Saúde em 2018, em que pese tratar sobre a adolescência, **oferece pistas relevantes para a promoção de ações que visam garantir a plenitude dos direitos sexuais e reprodutivos das juventudes.** A seguir estão alguns exemplos:

- I. Construir informações qualificadas e atualizar conhecimentos sobre temas identificados como base para as ações em saúde, em linguagem adequada, aos(às) profissionais e adolescentes.
- II. Articular parcerias intersetoriais para o desenvolvimento de ações educativas em saúde sexual e saúde reprodutiva e de promoção da saúde, facilitando o acesso de adolescentes às unidades de saúde, ampliando e aprimorando a atuação do Programa Saúde na Escola.
- III. Promover a integração intersetorial para a inclusão de conteúdos de educação em sexualidade, nos equipamentos comunitários, das políticas sociais como: Pontos de Cultura, Segundo Tempo, Estações de Juventude, entre outros.

- IV. Orientar adolescentes, pais e familiares na prevenção da violência doméstica e sexual. Alertá-los também em relação a sites na internet que, sem orientação e segurança, podem vulnerabilizar adolescentes frente à pedofilia e à pornografia.
- V. Prover informação, conforme a necessidade, e educação para a saúde sexual e a saúde reprodutiva, favorecendo que os e as adolescentes desenvolvam aptidões e conhecimentos para que possam decidir por atitudes saudáveis frente a sua vida sexual.
- VI. Abordar os temas na educação em saúde, considerando as relações afetivas, as relações de gênero, a diversidade sexual e a vulnerabilidade presente nos contextos de vida dos e das adolescentes.
- VII. Oferecer teste rápido e aconselhamento sobre sífilis e HIV/aids, como oportunidades de reforçar a prevenção entre adolescentes em geral e facilitar o atendimento preventivo, o tratamento e cuidados para aqueles e aquelas que se descubram com alguma IST ou vivendo com HIV.
- VIII. Realizar o diagnóstico e garantir o tratamento na Atenção Básica para as ISTs levando em consideração a diversidade sexual, as práticas sexuais, a promoção do sexo seguro, entre outras questões, garantindo o atendimento pela atenção especializada quando necessário.
- IX. Dispensar atenção especial para os e as adolescentes que apresentam grande vulnerabilidade à infecção pelo HIV: que praticam sexo sem proteção; são usuários(as) de drogas injetáveis; estão envolvidos(as) no trabalho sexual, são gays e homens adolescentes que fazem sexo com outros homens.
- X. Promover a atenção integral à saúde da adolescente grávida, seu crescimento e desenvolvimento e seu bem-estar físico, mental e social, pois além de estar gestando um bebê ela também está em processo de desenvolvimento.
- XI. Promover o futuro exercício da paternidade e da maternidade adolescente acolhendo e preparando-as(os) para esse exercício, envolvendo também os seus familiares.
- XII. Apoiar e orientar a adolescente em situação de violência sexual na tomada de decisão sobre se quer ou não o abortamento legal e na revelação de sua decisão à família, cuidando para que seus direitos sejam respeitados dentro dos trâmites legais.
- XIII. Adotar medidas e procedimentos benéficos para o acompanhamento do parto e do nascimento, evitando práticas intervencionistas desnecessárias, que embora tradicionalmente realizadas não beneficiam a mulher nem o recém nascido, e que com frequência acarretam maiores riscos para ambos.

4.5 Direito à Saúde

Esta seção oferece um breve panorama sobre o tema da saúde, com foco nas juventudes. Assim, são explicitados dados que ajudam a construir um diagnóstico sobre o tema, apontadas algumas políticas e iniciativas de destaque e sintetizadas contribuições de documentos de referência sobre os possíveis caminhos a seguir para uma elaboração informada e participativa das propostas setoriais que vão compor o Plano Nacional de políticas para e com as juventudes.

A saúde é um direito fundamental de todos seres humanos, devendo o Estado garantir e prover todas as condições para o seu pleno exercício. Para que uma população seja saudável não basta a ausência de doenças, mas que haja também a promoção de saúde e, para isso acontecer é preciso garantir o acesso à alimentação, moradia, saneamento básico, trabalho e renda, educação, atividade física, lazer, transporte, meio ambiente, entre outros - estes são conhecidos como determinantes e condicionantes da saúde.¹⁰⁶ Por isso, é possível dizer que os níveis de saúde refletem a realidade social e econômica do país: sem condições básicas de vida, como alimentação e moradia, por exemplo, não há como desfrutar de uma vida plenamente saudável.

A pandemia deve ser considerada na análise da saúde das juventudes, sendo interessante considerar a Covid-19 como uma sindemia ao invés de pandemia. Sindemias são caracterizadas pela interação de duas ou mais doenças epidêmicas, com efeitos abrangentes na saúde da população. Assim, o contexto social, econômico e ambiental, os determinantes e condicionantes da saúde, interferem e potencializam a relação entre doenças coexistentes bem como suas consequências. As doenças atingem a população de forma heterogênea entre diferentes grupos populacionais, sendo agravadas por fatores como pobreza, exclusão social, estigmatização, racismo, sexismo, violência estrutural, problemas ambientais, dentre outros¹⁰⁷.

106 Lei nº 8080/1990 - Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18080.htm

107 COVID-19 como sindemia: modelo teórico e fundamentos para a abordagem abrangente em saúde. Disponível em: <http://cadernos.ensp.fiocruz.br/csp/artigo/1534/covid-19-como-sindemia-modelo-teorico-e-fundamentos-para-a-abordagem-abrangente-em-saude#:~:text=COVID%2D19%20n%C3%A3o%20%C3%A9%20uma,sociedade%20no%20enfrentamento%20da%20pandemia>

Portanto, **para garantir o desenvolvimento saudável das juventudes é crucial a compreensão do que impacta no desenvolvimento delas, bem como quais são as influências ambientais e os fatores de risco e proteção que podem afetá-las.**¹⁰⁸ O [Estatuto da Juventude](#) reafirma o direito das juventudes à saúde e à qualidade de vida, na dimensão da prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde de forma integral. Além disso, o Estatuto destaca o desenvolvimento de **ações intersetoriais** como estratégias para que as especificidades em saúde das juventudes sejam contempladas, considerando suas diversidades e contextos locais.

Diagnóstico

- **No Brasil, a violência é a principal causa de morte das juventudes.** Em 2019, de cada 100 jovens entre 15 e 19 anos que morreram no país por qualquer causa, 39 foram vítimas da violência letal. Entre aqueles que possuíam de 20 a 24, foram 38 vítimas de homicídios a cada 100 óbitos e, entre aqueles de 25 a 29 anos, foram 31. Dos 45.503 homicídios ocorridos no Brasil em 2019, 51,3% vitimaram jovens entre 15 e 29 anos. São 23.327 jovens que tiveram suas vidas ceifadas prematuramente, em uma média de 64 jovens assassinados por dia no país.¹⁰⁹
- **A morte por causas externas é uma característica latino-americana e brasileira, com poucos países no resto do mundo com índices tão elevados.** A morte por causa externa pode ser definida como uma morte “não natural”, causada de forma voluntária ou por uma causa brutal como homicídio, suicídio e acidente de trânsito, por exemplo. Os índices de homicídio subiram de 27,35 em 2000 para 31,59 mortes por mil habitantes em 2017. As mortes por causas externas incidem de maneira heterogênea sobre a população brasileira: os homicídios estão em geral concentrados em homens (92%), pardos e negros (50,7%) e jovens (40,3% entre 20 e 29 anos).¹¹⁰

108 Atlas das Juventudes, 2021 - Disponível em

109 IPEA; Atlas da violência, 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1375-atlasdaviolencia2021completo.pdf>

110 IEPS; Saúde na Cidade; 2020 - Disponível em <https://saudenacidade.org/>

- **Uma das principais expressões das desigualdades raciais existentes no Brasil é a forte concentração dos índices de violência letal na população negra, sendo os jovens negros as principais vítimas de homicídio no país.**¹¹¹
- **O baixo nível socioeconômico é um dos mais fortes preditores de morbidade e mortalidade prematura em todo o mundo.** No entanto, as estratégias globais de saúde não consideram as condições socioeconômicas precárias como fatores de risco modificáveis.¹¹²
- Jovens, por serem considerados pessoas saudáveis, não costumam receber a atenção necessária em saúde, salvo nas questões de saúde reprodutiva. É preciso estar atento aos determinantes sociais em saúde para olhar para as juventudes de forma integral, considerando suas diversidades e contexto local.¹¹³
- Nas entrevistas realizadas, foi destacado que a discussão da saúde das juventudes foi pensada sob a ótica do controle dos corpos e dos comportamentos de risco. Questões como o uso de drogas e sexualidade foram a chave dessas políticas de controle e, ainda que seja necessário desenvolver políticas sobre os temas, as mesmas precisam estar alinhadas a um enfoque do direito em detrimento do controle. Além disso, foi pontuado que as políticas de saúde foram construídas e orientadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, com pouca inspiração no Estatuto da Juventude. Recomendou-se pensar em estratégias para trazer a concepção e os direitos do Estatuto da Juventude para a formação de políticas de saúde.

111 IPEA; Atlas da violência; 2021 - Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>

112 Stringhini *et al*; Socioeconomic status and the 25 × 25 risk factors as determinants of premature mortality: a multicohort study and meta-analysis of 1.7 million men and women; 2017 - Disponível em: [https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736\(16\)32380-7/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736(16)32380-7/fulltext)

113 Atlas das Juventudes, 2021 - Disponível em

Saúde mental

A saúde mental é particularmente relevante quando falamos em saúde das juventudes. Mesmo que o sofrimento psíquico seja comum a todas as pessoas, os impactos são diferentes porque quando falamos em saúde mental precisamos considerar os determinantes sociais que atravessam o tema, como acesso à educação, moradia, alimentação, trabalho, transporte, cultura, etc. Com a pandemia, as desigualdades sociais foram agravadas em todo o mundo e países de baixa renda apresentam grave aumento em condições de saúde mental.

Assim, a saúde mental está associada não apenas ao tratamento de transtornos mentais mas principalmente a condições sociais que influenciam em uma participação efetiva dos indivíduos na vida em sociedade, sendo fundamental que a atuação neste campo esteja pautada nas necessidades específicas das juventudes.

A adolescência é considerada um momento chave para prevenção em saúde mental, já que 50% das condições de saúde mental começa até os 14 anos de idade, e 75% até os 24 anos de idade, mas a maior parte (aproximadamente 80%) desses casos passa sem diagnóstico ou tratamento.

O suicídio é terceira principal causa de morte de jovens entre 15 e 19 anos em todo o mundo. Entre 2011 e 2017 foram registrados 80.352 casos no Brasil, sendo 27,3% na faixa entre 15 e 29 anos e 79% do sexo masculino. As regiões que apresentaram maior número de óbitos foram a Sudeste (36,5%) e a Nordeste (25,3%). A situação é especialmente crítica com relação aos adolescentes indígenas, visto que dos 725 suicídios de indígenas que ocorreram entre 2010 e 2017, 47,7% das vítimas tinham entre 10 e 19 anos e, mais especificamente, 34,9% tinham entre 15 e 19 anos.¹¹⁴

114 Caminhos em saúde mental, 2021.

As desigualdades sociais e econômicas ficam mais evidentes na juventude do que em qualquer outra fase do ciclo da vida. Grupos historicamente discriminados enfrentam questões de saúde mental, majoritariamente relacionadas ao estigma, exclusão social, discriminação e rejeição por parte de sua família ou comunidade, ao passo que jovens protegidos por políticas e programas adequados à faixa etária sentem-se mais seguros para se desenvolver.¹¹⁵

A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) ainda privilegia o tratamento às pessoas com desabilidades psicossociais graves, o que indica certa negligência com a dimensão da promoção da saúde e do acolhimento das primeiras manifestações de sofrimento psíquico de jovens.¹¹⁶ É preciso institucionalizar modelos que garantam o cuidado com a saúde mental na Atenção Primária e fortalecer outros equipamentos como os Centros de Convivência e Cooperativas – CECCOs.

Dentre os adolescentes que estavam nas escolas em 2015, encontrou-se uma prevalência de 30% de transtornos mentais comuns. Essa taxa era mais elevada entre as meninas (38,4%) do que entre os meninos (21,6%), sendo mais alta entre os mais velhos de 15 a 17 anos (33,6%), em comparação com aqueles que tinham entre 12 a 14 anos (26,7%).¹¹⁷

A adolescência apresenta alta relevância nas estatísticas de violência autoprovocada e de suicídio. Em relação à violência autoprovocada, entre 2011 e 2018, o Brasil apresentou 339.730 notificações. Desse total, 45,4% dos episódios foram realizados por jovens entre 15 e 29 anos, sendo que 67,3% foram cometidos por mulheres. Além disso, a predominância foi de pessoas brancas (47,5%) e residentes em zonas urbanas (89,4%) – sendo 48,8% na região Sudeste e 24,6% na região Sul – e 34% foram classificados como tentativas de suicídio.¹¹⁸

O impacto da pandemia sobre o bem-estar e a saúde mental dos jovens é alarmante. Dados mundiais apontam que 50% dos jovens estão possivelmente sujeitos à

ansiedade ou depressão, enquanto outros 17% são afetados por ela.

Já no Brasil, 67% das mulheres jovens e 50% dos homens jovens relataram sentir ansiedade de forma negativa e diversos aspectos da vida sofreram impactos para pior durante o período da pandemia¹¹⁹.

Os e as jovens escutados(as) para o Atlas das Juventudes apontaram que gerações mais velhas tendem a minimizar suas opiniões, seus costumes e seus sofrimentos, inclusive situações graves de saúde mental.

De acordo com a pesquisa Juventudes e a Pandemia do Coronavírus, a tendência a ter sentimentos negativos coloca em relevo a saúde mental, que foi apontada como temática prioritária entre jovens. Segundo dados coletados na pesquisa, 6 a cada 10 jovens relataram ansiedade e uso exagerado de redes sociais; 5 a cada 10 sentem exaustão ou cansaço constante; e 4 a cada 10 têm insônia ou tiveram distúrbios de peso. Já 1 em cada 10 admitiram que chegaram a ter pensamentos suicidas ou de automutilação. Todos esses dados são mais críticos entre mulheres.

O rótulo de “aborrescente”, que os define como inconsequentes e rebeldes sem causa, naturaliza os obstáculos dessa fase da vida e diminui o sofrimento decorrente de violências sexuais e domésticas, bullying etc.. A falta de compreensão e cuidado com a saúde mental nessa fase tem também repercussões drásticas na vida desses jovens, como o uso abusivo de substâncias, desenvolvimento de psicopatologias, reflexos negativos nas relações interpessoais e comportamentos de risco.¹²⁰

Globalmente, o gasto público em saúde mental é inferior a 2% do gasto total do governo em saúde. Isso equivale a uma despesa anual média anual de saúde mental global de apenas US\$ 2,50 per capita, com ampla variação geográfica e disparidade — por exemplo, nos países de baixa renda a despesa anual é de apenas US\$ 0,02 per capita por ano.¹²¹

115 Atlas das juventudes, 2021

116 Atlas das juventudes, 2021

117 Caminhos em saúde mental, 2021

118 Caminhos em saúde mental, 2021

119 Atlas das juventudes, 2021.

120 Caminhos em Saúde Mental, 2021.

121 Caminhos em Saúde Mental, 2021.



Duas ações prioritárias para instituições públicas e privadas

ajudarem jovens a lidar com efeitos da pandemia na saúde

		Mulheres	Homens	15 a 17	18 a 24	25 a 29
Atendimento psicológico na saúde pública especializado em jovens	48%	52%	39%	40%	50%	48%
Acompanhamento psicológico nas escolas	37%	39%	32%	41%	36%	36%
Ações para garantir alimentação segura para os mais vulneráveis	32%	33%	29%	23%	32%	37%
Maior oferta de atividades esportivas ou de condicionamento físico	18%	15%	23%	18%	17%	19%
Projetos sobre autocuidado	13%	12%	14%	14%	13%	11%
Projetos sobre autoconhecimento	12%	11%	14%	15%	12%	11%
Projetos para reeducação alimentar	7%	7%	9%	8%	7%	7%

Perspectivas de futuro para a saúde

Garantir o acesso a serviços de atendimento e acompanhamento psicológico especializado em jovens, em serviços de saúde pública ou em escolas, é a principal prioridade para essas juventudes, especialmente mulheres. O olhar para as desigualdades é também uma das prioridades para jovens, já que 3 a cada 10 propõem que o foco esteja em ações que garantam a segurança alimentar das populações mais vulneráveis.

Juventudes e a Pandemia do Coronavírus, 2021.

Políticas específicas

Dado que o fortalecimento do SUS como um todo impacta positivamente a saúde de jovens, os documentos analisados destacam o fato da saúde ser determinada socialmente indicando a necessidade de políticas intersetoriais integradas para a melhora da saúde global da população jovem. Políticas de seguridade social, trabalho e renda, cultura, lazer, esporte, educação, inclusão, entre outras, são essenciais para a promoção, prevenção e tratamento da saúde das juventudes.

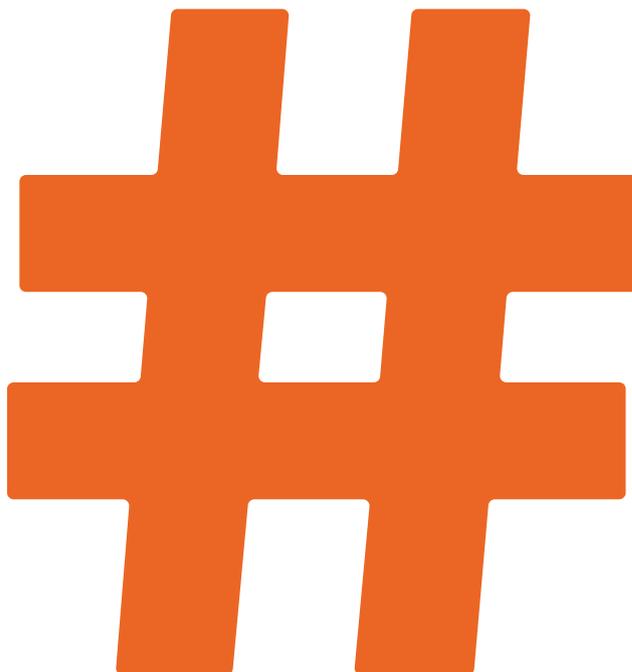
O Estatuto da Juventude destaca a necessidade de desenvolvimento de ações em saúde integradas com a política de educação, assistência social, organizações da sociedade civil e demais pontos da rede que atendam o público jovem, com destaque para ações sobre direitos sexuais e reprodutivos, ISTs, relações de gênero, gravidez na adolescência e o uso de álcool e outras drogas. Porém, é preciso atentar-se para a condução dessas ações. A experiência do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) da Polícia Militar de São Paulo, que visava a promoção de saúde e prevenção do uso de drogas e da violência não obteve os resultados esperados. Um estudo realizado pela UNIFESP¹²² evidenciou a ausência de efeito universal do PROERD em retardar ou reduzir a iniciação e

122 UNIFESP, Avaliação da Efetividade do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) da Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2020. Disponível em: <https://ponte.org/wp-content/uploads/2021/12/relatorio-proerd_-final.pdf>

o consumo de drogas, com efeitos potencialmente negativos em alguns casos. Assim, é preciso monitorar e avaliar intervenções futuras para que possam ser mais bem recebidas pelas juventudes.

No que tange a saúde mental, a Política Nacional de Saúde Mental busca consolidar um modelo de atenção aberto e de base comunitária. A proposta é garantir a livre circulação das pessoas com sofrimento psíquico pelos serviços, pela comunidade e pela cidade. Assim, é essencial que haja articulação entre os serviços de base comunitária, como as UBS e Consultórios na Rua (serviço de saúde que atende população em situação de rua), até os serviços hospitalares e de urgência e emergência, como o SAMU.

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) são pontos estratégicos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Existem diferentes modalidades de CAPS, porém nenhum deles é específico para o atendimento das juventudes. O CAPS Infantil (CAPSi) é voltado para o atendimento de crianças e adolescentes de até 18 anos, porém, como o nome já denota, apresenta um caráter mais infantil. Já o CAPS Álcool e outras drogas (CAPS AD) atende pessoas de todas as idades que fazem uso abusivo e/ou problemático de drogas e acaba, muitas vezes, apresentando um atendimento focado no público adulto, deixando as especificidades das juventudes em tanto esquecidas. Seria importante que tanto o CAPSi como o CAPS AD desenvolvessem trabalhos com um olhar mais atento e customizado às necessidades específicas das juventudes.



Exemplos de políticas específicas

Programa Saúde na Escola (PSE): Embora não seja exclusivo para o público jovem, o PSE é um programa que visa a integração permanente entre saúde e educação, com o objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino. As ações do PSE devem ser desenvolvidas de acordo com as realidades locais, na articulação entre a Atenção Básica à Saúde e as unidades educacionais presentes nos territórios.

Projeto de Lei nº 3383, de 2021: Ainda em tramitação, este projeto de lei (PL) prevê criação Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares. Com o objetivo de promover a saúde mental e garantir o acesso à atenção psicossocial da comunidade escolar, esse PL parece ser particularmente estratégico para a melhora global da saúde mental das juventudes ao corroborar com diretrizes previstas em diversos documentos analisados, prevendo ações em saúde intersetoriais, dentro do ambiente escolar e com foco em prevenção e promoção da saúde mental. Cabe destacar a importância da participação social e política das juventudes, para dar força e fazer pressão para que projetos como esse sejam aprovados.

Programa de Saúde da Juventude de Santo André: Através do Plano Municipal de Saúde da Juventude de Santo André, que é o norteador das ações, o programa visa adequar os serviços de atendimento da saúde para acolher jovens nas suas necessidades específicas; ampliar o trabalho sócio-educativo com jovens multiplicadores de saúde e cidadania; desenvolver oficinas e campanhas proporcionando condições para refletirem as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, sexualidade, direitos sexuais e reprodutivos, violências e acidentes no trânsito; envolvendo parceiros para fortalecer o trabalho intersetorial. Principais realizações: Se Liga na Parada: atividade intersetorial que desenvolve campanhas e oficinas em locais de concentração de jovens para promoção da cidadania e vida saudável da galera. Se Liga na Balada: ação com jovens em situação de festa e lazer para a redução dos índices de violências e acidentes no trânsito. Se Liga na Saúde da Galera: formação de jovens multiplicadores de saúde e cidadania. Comissão Técnica de Saúde da Juventude: com representantes de diversos serviços de saúde para elaboração do protocolo de atenção à saúde sexual e reprodutiva na adolescência.

Diretrizes Nacionais para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde: documento elaborado pelo Ministério da Saúde com as diretrizes nacionais para nortear ações de atenção integral à saúde de adolescentes e jovens, descrevendo estratégias e temas para serem trabalhados com as juventudes, possibilitando o melhor desenvolvimento de um projeto de vida saudável e estabelecendo as normas, e objetivos para a garantia do direito à qualidade da atenção em saúde. Porém, como o documento é de 2010, seria importante que fosse atualizado para o momento atual.

Caderneta de Saúde de Adolescentes: Desenvolvida para ser instrumento de apoio aos profissionais e aos adolescentes, a Caderneta de Saúde de Adolescentes está disponível para ser utilizada nos serviços de saúde, em ações educativas na comunidade e nos equipamentos da Assistência Social. O objetivo do documento é promover a autodescoberta e o autocuidado dos adolescentes, através de informações sobre essa fase do desenvolvimento.

Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI): estabelece critérios e fluxos para adesão e operacionalização da atenção integral à saúde de adolescentes em situação de privação de liberdade, em unidades de internação, de internação provisória e de semiliberdade.

Ações e metas

A saúde é uma temática que aparece em diversos documentos de referência sobre juventudes no Brasil. Seguem alguns desses documentos para pensar sobre futuras ações e metas para a saúde das juventudes:

- ▶ [1ª Conferência Nacional de Juventude](#) (2008)
- ▶ [2ª Conferência Nacional de Juventude](#) (2011)
- ▶ [3ª Conferência Nacional de Juventude](#) (2015)
- ▶ [Plano Nacional de Juventude: proposta de atualização da minuta do Projeto de Lei nº 4.530/2004](#) (2018)
- ▶ [Direitos das Juventudes - Subsídios para o debate da 3ª Conferência Nacional da Juventude](#) (2014)
- ▶ [Juventudes e a Pandemia do Coronavírus](#) (CONJUVE e Em Movimento, 2021)
- ▶ [Diretrizes Nacionais para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde](#) (2010)
- ▶ [Atlas das Juventudes](#) (Em Movimento e Pacto das Juventudes pelos ODS, 2021)
- ▶ [Caminhos em saúde mental](#) (Instituto Cactus e Instituto Veredas, 2021)
- ▶ [Pacto pela Saúde](#) (2006)
- ▶ [Cadernos de Atenção Básica - Saúde Mental](#) (2013)
- ▶ Todas as Conferências Nacionais de Saúde.

O documento de **Diretrizes Nacionais para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde** destaca a intersetorialidade como estratégica para a promoção de saúde das juventudes e indica ações intersetoriais:

a) Com os setores da Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Meio Ambiente:

- Fomento a implementação do Programa Saúde nas Escolas (PSE) na atenção integral à saúde de escolares.
- Estímulo ao pensamento crítico nas ações de promoção da saúde com as escolas que abarquem os padrões de conduta e de valores, sociais e historicamente construídos, as iniquidades sociais e seus fatores constitutivos, dentre outras questões que repercutem no crescimento e no desenvolvimento saudável desse grupo populacional;
- Promoção da participação social das juventudes nas ações de promoção da saúde, reconhecendo adolescentes e jovens como protagonistas e sujeitos plenos

de direitos com capacidade de posicionamento frente à vida e à sua saúde;

- Estímulo, junto ao Plano Nacional de Educação, ao fortalecimento das ações de investimentos na diminuição do analfabetismo, das distorções idade-série e na abertura de possibilidades de melhoria da escolaridade e do acesso ao ensino superior, dado que o nível de escolarização reflete nos níveis de saúde da população.
- Fomento à promoção da saúde de adolescentes e jovens, por meio de ações culturais e artísticas.

b) Com os setores de Justiça, Direitos Humanos, Igualdade Racial e Étnica, Assistência Social:

- Inclusão da temática do projeto de vida e da cultura de paz nas ações em saúde voltadas para o público jovem.
- Articulação com o [Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes](#), com a [Política Nacional para Mulheres](#), com a [Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial](#) e com a [Política Nacional de Tráfico de Pessoas](#).
- Articulação contínua com os programas e projetos estaduais e municipais voltados para as questões de adolescentes e jovens, com Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, além dos movimentos sociais, preferencialmente daqueles protagonizados pelas juventudes.
- Articulação com os programas sociais, voltados para a inclusão social de pessoas jovens.
- Participação efetiva do setor saúde como conselheiro no Conselho Nacional de Juventude que, junto aos demais conselheiros de governo e da sociedade civil aliados à Secretaria Nacional de Juventude.
- Promover a integração com os Conselhos Tutelares e com a Política Nacional de Assistência Social para a proteção, assistência e a garantia do direito à saúde de adolescentes.

O documento **Caminhos em saúde mental** destaca linhas de atuação para o fortalecimento da saúde mental:

- São traçadas 7 estratégias principais para incidência no tema, quais sejam: *advocacy*, empoderamento, suporte social, liderança e governança, sistema de saúde, ações de saúde mental e sistema de informação, dados científicos e pesquisas.
- Combater a exclusão social e aprimorar o apoio da comunidade;
- Melhorar a resolubilidade da Atenção Básica à Saúde na identificação de problemas de saúde em crianças e jovens e oferecer suporte a eles e suas famílias.
- Apoiar os programas existentes ou estabelecer novos programas para que as pessoas com transtornos mentais tenham: oportunidades de educação continuada, desenvolvimento de habilidades, apoio em encontrar trabalho adequado e fornecimento de suporte no trabalho.
- Garantia de apoio financeiro e moradia acessível e segura para pessoas com transtornos mentais graves.
- Aumentar o acesso aos cuidados na comunidade por meio de programas de apoio entre pares e de apoio à família.
- Iniciar atividades de redução de estigma, como as que se concentram em melhorar o contato social e a participação na vida profissional, comunitária e em assuntos cívicos.
- Influenciar diretamente a formulação de políticas públicas – Nesse sentido, podem ser abordadas políticas abrangentes (por exemplo programas de prevenção da violência e do uso prejudicial de álcool e outras drogas) ou mais direcionadas a um ambiente específico, como o escolar.
- Oferecer campanhas e ações de conscientização sobre saúde mental – Essas iniciativas podem abordar diferentes aspectos, tais como: ressaltar a importância do cuidado com a saúde mental, reforçar a relação entre saúde mental e os direitos humanos, divulgar informações sobre os serviços de saúde disponíveis à população e dar atenção a questões específicas (como a pressão para o trabalho dos adolescentes e para a maternidade das mulheres, por exemplo).

- Oferecer campanhas e ações de conscientização sobre questões de gênero.
- Defender os direitos de indivíduos e coletivos – Atuar de maneira a promover e restituir os direitos de adolescentes e de mulheres frente às diversas violações a que estão sujeitos em suas vidas. A atuação nesse sentido pode estar direcionada a ampliar as possibilidades para esses grupos receberem benefícios, além de permitir acesso a programas de proteção que reconheçam suas vulnerabilidades e que permitam imputar responsabilidade a violações de direitos humanos. Também pode estar direcionada à assistência jurídica e à defesa direta de indivíduos submetidos a tratamentos coercitivos ou a outras práticas de violação.

O documento **Direitos das Juventudes - Subsídios para o Debate para a 3ª Conferência Nacional da Juventude** indica direções sobre a temática da saúde para o Plano Nacional da Juventude:

- Garantir o acesso à saúde integral dos povos e comunidades tradicionais nos seus territórios e fora dele, respeitando as práticas tradicionais religiosas e culturais e garantir a promoção à saúde e diversidade étnico-racial em todas as instâncias de saúde, e combater o extermínio das juventudes negra, indígena e de povos e comunidades tradicionais.
- Garantir e ampliar políticas públicas que garantam acesso a direitos sexuais, de identidade de gênero e direitos reprodutivos. Criar espaços que difundem e fomentem os direitos sexuais e reprodutivos de maneira emancipatória e que garantam a valorização do autocuidado e a promoção à saúde por meio de ações articuladas envolvendo educação sexual em todos os níveis de ensino, com olhar especial para o combate ao HIV/ AIDS em adolescentes e jovens.
- Consolidação de um programa nacional de direitos sexuais e reprodutivos com recorte na juventude, enfatizando temas como: gravidez na adolescência, descriminalização do aborto e infecções sexualmente transmissíveis nas ações preventivas e assistenciais.
- Fortalecer políticas de saúde mental na atenção básica, na perspectiva da reforma psiquiátrica em rede e centrada no usuário.

- Assegurar a formação e capacitação de profissionais de saúde e agentes multiplicadores em uma perspectiva de direitos humanos. Formar profissionais para o SUS, respeitando seus princípios e diretrizes e garantindo a instrumentalização para práticas integradas e humanizadas.
- Assegurar a descriminalização e a regulação das drogas, acompanhada da atenção ao usuário.
- Promover a inclusão e o incentivo de adolescentes e jovens nos programas sociais voltados para a agricultura familiar, com vistas a garantir a alimentação saudável e o estímulo à produção de alimentos orgânicos.



4.6 Do Direito à Cultura

Esta seção oferece um breve panorama sobre o tema da cultura, com foco nas juventudes. Assim, são explicitados dados que ajudam a construir um diagnóstico sobre o tema, apontadas algumas políticas e iniciativas de destaque e sintetizadas contribuições de documentos de referência sobre os possíveis caminhos a seguir para uma elaboração informada e participativa das propostas setoriais que vão compor o Plano Nacional de políticas para e com as juventudes.

A palavra cultura remete a ideia de polissemia, mesmo no contexto específico das políticas públicas para e com as juventudes, seus sentidos são múltiplos. O Estatuto da Juventude busca dar conta desta multiplicidade garantido que o direito à cultura se efetive considerando o acesso, a fruição, a expressão, a produção e a disponibilidade de equipamentos culturais. No entanto, considerando as desigualdades sociais, de gênero, de raça e regionais que marcam o Brasil, a efetivação do direito à cultura para os jovens tem-se dado

de forma díspar, com prejuízo para jovens das regiões mais pobres e periféricas das metrópoles, das cidades pequenas e das áreas rurais.

A democratização da cultura no Brasil demanda políticas públicas que garantam as condições materiais para o acesso de produtos culturais, para a produção livre, criativa e diversa, para as informações e os meios de difusão. A cultura - como expressão, diversão, fruição e produção - é um ponto fundamental para a vivência da juventude. Nas atividades culturais e nos encontros por elas proporcionados são construídas identidades, sociabilidades, partilha de informações, referências, saberes e valores que impactam positivamente na autoconfiança, autoestima, conhecimento e atitude dos jovens.

Diagnóstico:

- Os últimos três Planos Plurianuais do Governo Federal não apresentam nenhum objetivo que contemple políticas culturais voltadas especificamente à juventude¹²³, este dado aponta para a necessidade de ampliar a institucionalização de uma política de cultura para jovens;
- Em 2010, a aprovação do Plano Nacional de Cultura (Lei nº 12.343/2010) instituiu o marco legal para as políticas de cultura no Brasil. Além de um conjunto de princípios, objetivos, diretrizes, estratégias e ações, o PNC apresenta 53 metas. Sua vigência, de 10 anos, foi estendida para 12 anos, sem que houvesse sua atualização;
- Com relação à integração municipal ao Sistema Nacional de Cultura, até 2021, quase metade dos municípios brasileiros realizaram o cadastramento. No entanto, apenas 90 municípios, de um total de 5570, cumpriram com todos os requisitos para finalização do segundo estágio de integração, quais sejam, a institucionalização de leis ou normas regulando o sistema de cultura local, órgão gestor, fundo de financiamento à cultura, conselho de cultura e plano de cultura¹²⁴.
- O balanço das 53 metas do PNC, previstas para serem atingidas até 2020, mostra um quadro preocupante, apenas 15% foram plenamente atingidas. Este número sobe para 40% ao considerar metas que atingiram ao menos 90% do previsto¹²⁵.
- Dentre as metas do PNC, somente uma refere-se nominalmente às juventudes, estando atrelada também à infância. Ela indica que até 2020, deveria-se atingir 100% dos planos setoriais com representação no Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) com diretrizes, ações e metas voltadas para infância e juventude. No entanto, o resultado atingido foi de 13%. Em sua maioria, os planos setoriais têm contemplado o tema da infância e juventude, sem, contudo, garantir a tríade diretriz, ação e meta⁸⁶.
- Como uma das estratégias relevantes de descentralização, a Política Nacional de Cultura Viva estabeleceu os Pontos de Cultura - unidades de produção, recepção e disseminação cultural em comunidades que se encontram à margem dos circuitos culturais convencionais, tendo como parte significativa de seu público as juventudes. Até 2020, foram contabilizados mais de 4.000 pontos de cultura, frente à meta de 15.000.
- Os cinemas só estão presentes em 10% dos municípios brasileiros - os museus e teatros, em menos de 26%, dados que chamam a atenção para a disparidade da oferta de equipamentos e produtos culturais. Soma-se a isso as dificuldades de grande parte dos jovens em acessar tais equipamentos¹²⁶.
- Um dos setores mais impactados pela pandemia foi o setor cultural, a queda brusca dos empregos no setor ocorrida a partir de 2020 ensaiou recuperação, especialmente no último trimestre de 2021, sem, contudo, atingir a marca de 2019, que contabilizava 5,5 milhões de pessoas ocupadas¹²⁷.

123 CONJUVE, 2021. Disponível em www.institutociclica.org/publicacoes

124 EVEX, 2021. Disponível em <https://www.gov.br/turismo/pt-br/secretaria-especial-da-cultura/assuntos/noticias/avaliacao-do-plano-nacional-de-cultura/2021-11-30-integracao-municipal-ao-snc-p1-uma-analise-exploratoria-2.pdf>

125 BRASIL, 2021. Disponível em http://pnc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/16/2021/10/Relat%C3%B3rio-de-monitoramento_2020_1%C2%AA-edi%C3%A7%C3%A3o-1.pdf

126 ATLAS DAS JUVENTUDES, 2021. Disponível em <https://atlasdasjuventudes.com.br/>

127 IPEA, 2022. <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2022/01/o-mercado-de-trabalho-no-setor-cultural-a-influencia-da-pandemia-de-covid-19-nos-seus-fluxos-e-estoques/#:~:text=O%20setor%20cultural%20foi%20um,Nota%20de%20Conjuntura%20no%206>

Setores culturais com representação no CNPC	Com colegiado instalado	Com plano setorial elaborado	Planos que tratam do tema infância e juventudes	Diretriz	Ação	Meta
Arquitetura e urbanismo	x					
Arquivos	x	x	x		x	
Arte digital	x					
Artes visuais	x	x	x	x	x	
Artesanato	x	x				
Circo	x	x	x		x	
Culturas indígenas	x	x	x	x	x	
Culturas populares	x	x	x		x	
Dança	x	x	x		x	
Design	x	x				
Cultura Afro-brasileira	x	x	x			x
Livro, leitura e literatura	x	x	x		x	
Moda	x	x				
Museu	x	x	x	x	x	x
Música	x	x	x		x	
Patrimônio imaterial	x					
Patrimônio material	x					
Teatro	x	x	x		x	
Total	18	14	12	4	10	2

Fonte: Adaptado de BRASIL, 2021.

Experiências, políticas e iniciativas

ID Jovem (Decreto nº 8.537, de 5 de outubro de 2015) - este programa busca ampliar o acesso de jovens a produtos culturais e a mobilidade juvenil. O documento, que pode ser requisitado **online**, comprova a condição de jovem de baixa renda para que este tenha o benefício da meia-entrada para acesso a eventos artístico-culturais e esportivos, assim como a vagas reservadas nos veículos do sistema de transporte coletivo interestadual.

Centro Cultural Municipal da Juventude Ruth Cardoso - São Paulo/SP - é um equipamento da Secretaria Municipal de Cultura, inaugurado em 2006, resultado de demanda por meio do Orçamento Participativo. O CCJ vem se destacando como modelo de equipamento cultural popular. Oferecendo programação cultural gratuita, diversificada e com protagonismo juvenil. Destaque para as apresentações e oficinas teatrais, shows de música, aulas e espetáculos de circo e de dança, cinema, debates, encontros e saraus, horta comunitária e oficina de bicicletas, cozinha experimental de alimentação saudável, núcleos de comunicação comunitária e de produção audiovisual e cursos de formação profissional.

Pracinhas da Cultura - programa criado em 2015 com o nome Centros de Artes e Esporte Unificado (CEU), rebatizado como Estação Cultura-Cidadania em 2019 e como Pracinhas da Cultura em 2021. É um programa federal que possibilita a parceria com municípios para a construção de equipamentos em áreas de alta vulnerabilidade social. Integra em um mesmo espaço programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços socioassistenciais, políticas de prevenção à violência e de inclusão digital. Atualmente, existem cerca de 200 unidades inauguradas nas cinco regiões do país. Conheça mais em pracinhas.cultura.gov.br.

Rede Cuca - congrega três Centros Urbanos de Cultura, Arte, Ciência e Esporte (**Cucas**), mantidos pela Prefeitura de Fortaleza, por meio da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude. É uma rede de proteção social e oportunidades que atende, prioritariamente, jovens de 15 a 29 anos, oferecendo cursos, práticas esportivas, difusão cultural, formações e produções na área de comunicação, entre outras atividades, com vistas a fortalecer o protagonismo juvenil, promover e garantir os direitos da juventude. A Rede Cuca também amplia as possibilidades e alternativas de fruição cultural para jovens da periferia, realizando de eventos, festivais, mostras, exposições e programação permanente de shows, espetáculos e cinema.

Juventude Vlogueira - projeto executado em 2017 e é um bom exemplo de incentivo à produção cultural juvenil associada às tecnologias digitais. Foram selecionados 16 projetos audiovisuais de canais de *youtubers* brasileiros, em diferentes regiões do país. Os requisitos exigiam originalidade e relação com a temática cultural. Cada projeto recebeu até R\$50 mil, somando investimentos na ordem de R\$800.000.

Ações e metas

A criação de um Ministério da Cultura insere-se no contexto da redemocratização brasileira, no ano de 1985. Em janeiro de 2019, foi efetivamente extinto. Atualmente, a pasta responsável é a Secretaria Especial da Cultura, subordinada ao Ministério do Turismo. Este deslocamento é emblemático da perda do espaço estratégico da política de cultura em anos recentes.

Na primeira década dos anos 2000, houve avanços importantes na institucionalização dos direitos culturais no Brasil. Em 2005, por meio de emenda constitucional, inclui-se no artigo 215 da Constituição Federal a previsão de um [Plano Nacional de Cultura](#), publicado cinco anos depois.

O PNC segue vigente até o fim de 2022 e demandará uma avaliação qualificada e participativa que dê bases para sua atualização. Esta será uma janela de oportunidade para que ações específicas para e com as juventude sejam planejadas de forma sintonizada entre os atores-chave da cultura e da política de juventudes, produzindo uma efetiva articulação entre estes planos.

Além das legislações nacionais, o compromisso do Brasil com os direitos culturais se expressa por meio de adesão a compromissos internacionais como a Declaração dos Direitos Humanos e do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. A trajetória transnacional no avanço da compreensão dos direitos culturais apontam para a garantia da liberdade de todas as pessoas em participar da vida cultural, adotar modos de vida de sua escolha, exercer suas próprias práticas culturais, beneficiar-se dos avanços científicos e ter proteção às produções artísticas de sua autoria (KAUARK, ALMEIDA, 2021).

O direito à cultura tem sido pauta de debates e documentos relevantes para a construção de uma política efetiva para as juventudes. Assim, a revisão da proposta do [Plano Nacional de Juventude](#) (2018), as resoluções das Conferências Nacionais de Juventude (2008, 2011 e 2015) e materiais relevantes como o [Atlas das Juventudes](#) (2021) e [Projeto Juventude](#) (2004), são referências fundamentais para mapear as principais diretrizes e ações necessárias e ampliar a articulação com o PNC.

Vejamos a seguir uma síntese destas propostas, organizadas em três eixos:

Garantia de acesso das juventudes aos bens culturais: ações que buscam ampliar as possibilidades de acesso a equipamentos culturais diversos e a diferentes tipos de expressões artísticas e culturais. Entre estas ações, destaca-se:

- ▶ investir em equipamentos culturais públicos, inclusive os Centros de Juventude dos territórios que combinam atividades esportivas e culturais;
- ▶ estabelecer convênios e políticas de desconto para jovens, inclusive para não estudantes, com equipamentos privados;
- ▶ ampliar e fortalecer a utilização do Programa ID Jovem como instrumento de acesso à meia-entrada em atividades, eventos e espetáculos artísticos, culturais e desportivos;
- ▶ criar condições de mobilidade intra e intermunicipal, especialmente para jovens de baixa renda;
- ▶ prover informações ao alcance dos jovens sobre serviços culturais;
- ▶ fortalecer programa de incentivo para a aquisição de bens e serviços culturais, a exemplo do Vale Cultura;
- ▶ fortalecer a Política Nacional de Leitura e Escrita (Lei nº 13.696/2018), buscando a universalização do direito ao acesso ao livro, à leitura, à escrita, à literatura e às bibliotecas.

Valorização e apoio à expressão e produção cultural jovem: ações que visam a valorizar, incentivar e garantir a criação cultural de jovens e grupos juvenis, por meio do apoio ao desenvolvimento de suas habilidades e capacidades de criação e expressão crítica. Entre estas ações, destaca-se:

- ▶ Diagnosticar, catalogar e acompanhar tradições culturais locais e regionais, instituindo um incentivo financeiro regular (orçamento anual) para ações que promovam a preservação de tais identidades e a difusão dessas expressões culturais;
- ▶ Estimular as expressões de grupos regionais de juventude em eventos e equipamentos públicos institucionais, valorizando a manifestação cultural local e regional da juventude;
- ▶ Ampliar as políticas de incentivos fiscais para empresas que patrocinarem especificamente eventos educativos, culturais, esportivos, bem como demais atividades que beneficiem e atendam a população jovem;

- ▶ Envolver a juventude em campanhas de conscientização, preservação e ativação dos bens e patrimônio público;
- ▶ Promover por meio de festivais, caravanas, concursos, entre outros, as diferentes manifestações artísticas das juventudes: cinema, cultura digital, música, dança, moda, entre outras, com atenção aos gêneros de interesse da juventude;
- ▶ Apoiar grupos e coletivos juvenis, não necessariamente institucionalizados, que se dedicam a criação e produção cultural, por meio de editais públicos;
- ▶ Propiciar o intercâmbio e o debate entre representantes juvenis de diversas correntes culturais através de encontros locais, regionais, nacionais e internacionais;
- ▶ Apoiar as ações de investigação e difusão cultural das expressões juvenis, priorizando os grupos estigmatizados, as comunidades indígenas e quilombolas.

Formação e qualificação de jovens na área da cultura: ações que buscam desenvolver e capacitar as juventudes para a produção cultural e a atuação profissional no setor da cultura, entre elas:

- ▶ Ampliar a formação de jovens para atuação profissional qualificada no setor da cultura, como artistas, produtores, gestores entre outras áreas técnicas que envolvem os projetos culturais.
- ▶ Criar um mecanismo específico de apoio e incentivo financeiro aos jovens para formação e capacitação da juventude artística, considerando as suas diversidades.
- ▶ Criar espaços de formação continuada de jovens, em caráter presencial e à distância, em diferentes linguagens artístico-culturais, buscando a sensibilização e expressividade pessoal e coletiva.
- ▶ Fomentar redes de pesquisadores universitários voltadas para o desenvolvimento de investigações em torno das culturas juvenis.

Os três eixos precisam ser atendidos à luz de ao menos três diretrizes transversais a eles:

- **Equidade** para jovens em situação de desvantagem social - seja baseada em classe, raça, etnia, gênero, deficiência, situação de conflito com a lei ou localização

geográfica.

- **Participação**, garantindo a representação juvenil nos espaços de deliberação, bem como na definição, formulação e implementação de políticas e decisões que afetam o exercício dos direitos culturais.
- **Financiamento**, estabelecendo orçamento adequado para a concretização das ações.

No que tange ao orçamento, as evidências apontam um grande desafio: queda sistemática dos recursos federais direcionados à cultura, desde 2013, ano em que atingiu seu ápice, com previsão de R\$ 5,57 bilhões. Já o ano de 2021 apresentou a menor previsão do período, em torno de R\$ 1,7 bilhões¹²⁸. Uma das propostas que buscam garantir maior atendimento de jovens pelas políticas culturais, registrada nas resoluções da Conferência Nacional de Juventude, é a de destinar 30% dos fundos de cultura (estaduais e municipais) para expressões culturais da juventude.

Por fim, vale retomar a ideia de que ao falar em cultura para as juventudes abre-se um leque relacionado a múltiplos projetos de futuro dos jovens. Considerando sua relação estruturante com a educação, o trabalho e o lazer, compreende-se seu papel fundamental no desenvolvimento das juventudes, com implicações nas suas formas de ser e sentir, na afirmação de novos valores, no (auto)reconhecimento de linguagens e diferentes portadores de significados, na apropriação dos territórios e na construção de novas formas de participação política. Ou seja, os direitos culturais das juventudes precisam estar na ordem do dia!

128 MOURA, 2021. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2021/09/cultura-perde-metade-de-seu-orcamento-federal-na-ultima-decada-e-segue-em-queda.shtml?origin=folha#>>. Acesso em: 10 de fev de 2022.



4.7 Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão

Esta seção oferece um breve panorama sobre o tema da comunicação e da liberdade de expressão, com foco nas juventudes. Assim, são explicitados dados que ajudam a construir um diagnóstico sobre o tema, apontadas algumas políticas e iniciativas de destaque e sintetizadas contribuições de documentos de referência sobre os possíveis caminhos a seguir para uma elaboração informada e participativa das propostas setoriais que vão compor o Plano Nacional de políticas para e com as juventudes.

O Estatuto da Juventude afirma o direito à comunicação e à livre expressão, à produção de conteúdo, individual e colaborativo, e o acesso às tecnologias de informação e comunicação pelas juventudes.

São sugeridas ações a serem adotadas pelo poder público no sentido da efetivação do direito à comunicação e à liberdade de expressão por meio do incentivo a programas educativos e culturais voltados para os jovens nas emissoras de rádio e televisão; promoção da inclusão digital dos jovens, por meio do acesso às novas tecnologias de informação e comunicação; promoção de redes e plataformas de comunicação dos jovens, considerando a acessibilidade; incentivo à criação e manutenção de equipamentos públicos voltados para a promoção do direito do jovem à comunicação; e, garantia da acessibilidade à comunicação por meio de tecnologias assistivas e adaptadas aos jovens com deficiência.

A garantia do direito à comunicação e à liberdade de expressão são essenciais para fomentar experiências de vida plurais, tendo um papel fundamental na socialização de jovens, na manifestação de suas energias e criatividade. Além disso, são de extrema importância para que as juventudes manifestem seus anseios, a efetivação de direitos e o diálogo.

Diagnóstico

- O Brasil é considerado um país com liberdade de expressão restrita, **figura entre os países que tiveram o maior declínio no índice de liberdade de expressão**, tendo perdido 33 pontos de 2015 a 2020¹²⁹.
- **A comunicação pública brasileira pode estar perto do fim**, devido às censuras institucionais, privatização, aparelhamento e subfinanciamento da Empresa Brasileira de Comunicação¹³⁰;
- **O Brasil teve recorde de casos de violência contra jornalistas em 2021**. A pesquisa aponta que foram 430 episódios. A região com mais casos é o Centro-Oeste, com 169 casos¹³¹.
- Houve um **aumento significativo na proporção de domicílios com acesso à Internet no país, que passou de 71%, em 2019, para 83%, em 2020**¹³²;
- **A falta de acesso à rede permanece como importante barreira para a apropriação da Internet por segmentos mais vulneráveis da população brasileira**. De acordo com a pesquisa, em 2020 havia cerca de nove milhões de domicílios sem acesso à Internet nas classes DE do país, compondo a maior parte dos 12 milhões de domicílios desconectados;
- O percentual de **acesso à Internet entre os jovens, em 2020, foi elevado: entre 16 a 24 anos é de 96%; e entre 25 a 30 anos é de 92%** de utilização da Internet nessa faixa etária;

129 Relatório Global de Liberdade de Expressão (Artigo 19, 2021), disponível em <https://artigo19.org/2020/10/19/39-bilhoes-de-pessoas-vivem-sob-crise-de-liberdade-de-expressao-indica-relatorio-global-inedito/> (acesso em 22/02/2022)

130 Relatório Direito à Comunicação no Brasil (Intervozes, 2019), disponível em: <https://intervozes.org.br/publicacoes/relatorio-direito-a-comunicacao-no-brasil-2019/> (acesso em 22/02/2022)

131 Relatório Violência Contra Jornalistas e Liberdade de Imprensa no Brasil (FNJ, 2021), disponível em: <https://fenaj.org.br/relatorios-de-violencia-contrajornalistas-e-liberdade-de-imprensa-no-brasil/> (acesso em 22/02/2022).

132 Todos os dados a seguir (relacionados ao acesso a internet) foram retirados da pesquisa TIC Domicílios (Cetic, 2020), disponível em: <https://cetic.br/pt/pesquisa/domicilios/publicacoes/> (acesso em 22/02/2022)

- Dos usuários de Internet que realizaram atividades de educação e trabalho na Internet: **45% realizou atividades de pesquisa escolares; 44% estudou por conta própria; 38% realizou atividades de trabalho; e 21% fez cursos à distância;**
- Em 2020, 83% da população urbana é usuária de Internet, no campo esse número cai para 70%. Do percentual de pessoas do campo que acessam a Internet, 84% acessam exclusivamente pelo telefone celular. Na

população urbana a exclusividade de acesso por telefone celular é de 54%. Isso demonstra uma **desigualdade de acesso à Internet entre a população urbana e rural;**

- **33% da população mais pobre do país não tem acesso à Internet;**
- **90% da população mais pobre do país que acessa a Internet, acessa exclusivamente pelo telefone celular.**

Experiências, políticas e iniciativas

O **Centro de Cultura Coco de Umbigada** é um projeto que trabalha a inclusão social de jovens em situação de vulnerabilidade social da comunidade do Guadalupe e seu entorno, na cidade de Olinda. Promove a preservação da memória e a difusão da cultura negra e afrodescendente, ampliação dos direitos humanos, perspectiva e empoderamento profissional pela cultura e educação. Foi idealizado por **Mãe Beth de Oxum**.

O **I Encontro de Midialivristas e Juventudes no Brasil** (2015) foi uma iniciativa da Secretaria Nacional de Juventude, com apoio da Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural do Ministério da Cultura. Reuniu no Rio de Janeiro coletivos e midialivristas de diversos lugares do país. No evento foi realizada a reunião da cobertura colaborativa da III Conferência Nacional da Juventude, também houve exibição de filmes e apresentação de experiências e projetos de mídia livre, além de debatidas questões referentes à diversidade sexual e à redução da maioria penal.

O **Programa Banda Larga nas Escolas** foi lançado em 2008 pelo Governo Federal e tem como objetivo conectar todas as escolas públicas urbanas à internet. A gestão do Programa é feita em conjunto pelo Ministério da Educação (MEC) e pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), em parceria com o Ministério das Comunicações (MCOM), o Ministério do Planejamento (MPOG) e com as Secretarias de Educação Estaduais e Municipais.

O **Telecentro** é um Ponto de Inclusão Digital - PID de acesso público e gratuito, com computadores conectados à internet, disponíveis para diversos usos. O objetivo é promover o desenvolvimento social e econômico das comunidades atendidas, reduzindo a exclusão social e criando oportunidades de inclusão digital aos cidadãos. Os

telecentros podem oferecer diversos cursos ou atividades conforme necessidade da comunidade local, além de funcionarem como espaço de integração, cultura e lazer. Os telecentros foram instalados por meio de parcerias entre ministérios, prefeituras e entidades da sociedade civil.

O **Programa Juventude Conectada** da prefeitura de Campinas (SP), reformulado em 2014, tem como objetivo central promover a inclusão social, a formação e a atuação comunitária dos integrantes por meio da cultura digital. Os jovens recebem bolsas pedagógicas e uma grade de formação em cidadania e desenvolvimento pessoal, cultura digital e gestão de telecentros. A ideia é prepará-los para o exercício da cidadania e o mercado de trabalho.

O **Conecta Cabana** é uma iniciativa de jovens jornalistas da comunidade Cabana do Pai Tomás, na Zona Oeste de Belo Horizonte. Diz respeito a um canal de comunicação voltado para os moradores da região. O Conecta Cabana produz *lives* e *podcasts*, além de notícias, com ênfase em serviços e promoção dos artistas da comunidade.

A **Plataforma Brasil Mais TI**, parceria entre a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) do Ministério da Educação e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), oferece cursos livres de capacitação em tecnologia da informação. O programa pretende despertar a vocação dos jovens para a área de tecnologia da informação, reduzir a carência de profissionais do setor e oferecer aos estudantes uma oportunidade de carreira. Criado em 2013, o Brasil mais TI tem mais de 150 mil usuários cadastrados e 287 mil cursos concluídos.

Ações e metas

O direito à comunicação e a liberdade de expressão estão diretamente relacionados ao acesso às tecnologias de informação e comunicação e ao seu uso qualificado. Isso envolve questões como a universalização da internet, o incentivo às TVs e rádios comunitárias e a capacitação para o uso de tais tecnologias. No geral, os documentos que tratam sobre o direito à comunicação e a liberdade de expressão referente às juventudes no Brasil tendem a apresentar objetivos, ações e metas referentes a tais questões.

Além disso, o direito à comunicação e a liberdade de expressão para que seja efetivado é importante que faça parte de políticas transversais, integradas ao Direito à Educação para garantir a melhoria da qualidade e diminuição da evasão escolar, ainda mais em um contexto de intensificação do ensino à distância, por exemplo. Também é na escola que geralmente os jovens têm maior contato com as TICs e onde há possibilidade de aprender a lidar com as tecnologias. Assim como é importante a transversalidade com o Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda, para, por exemplo, promover a inclusão digital de jovens em tempos de trabalhos remotos ou mediados pelo uso da Internet. O Direito à cultura também pode ser objeto de ações transversais para a efetivação do direito à comuni-

cação e liberdade de expressão, como meio de divulgação e livre expressão das ações culturais desenvolvidas pela e para as juventudes. A participação e cidadania também está intrinsecamente relacionada à comunicação e liberdade de expressão, sem acesso a informação, sem possibilidade de produção de conteúdo, sem canais de expressão e interação, a participação das juventudes e exercício da cidadania é limitada.

Para construção de objetivos, ações, metas e indicadores é possível buscar referências que podem ser adaptadas ao contexto local em documentos como:

[1ª Conferência Nacional de Juventude](#) (2008)

[2ª Conferência Nacional de Juventude](#) (2011)

[3ª Conferência Nacional de Juventude](#) (2015)

[Plano Nacional de Juventude: proposta de atualização da minuta do Projeto de Lei nº 4.530/2004](#) (2018)

[Atlas das Juventudes](#) (2021)

Planos Estaduais de Juventudes (por exemplo: [Espírito Santo](#), [Paraná](#) e [Recife](#))

4.8 Direito ao Esporte e ao Lazer

Esta seção oferece um breve panorama sobre o tema do esporte e do lazer, com foco nas juventudes. Assim, são explicitados dados que ajudam a construir um diagnóstico sobre o tema, apontadas algumas políticas e iniciativas de destaque e sintetizadas contribuições de documentos de referência sobre os possíveis caminhos a seguir para uma elaboração informada e participativa das propostas setoriais que vão compor o Plano Nacional de políticas para e com as juventudes.

O direito ao desporto e ao lazer é afirmado no Estatuto da Juventude e também no Estatuto da Criança e do Adolescente, visto que são atividades essenciais ao pleno desenvolvimento de jovens de 15 a 29 anos.

No Estatuto da Juventude consta que para o desenvolvimento de políticas públicas de desporto e lazer destinadas às juventudes, recomenda-se observar: a realização de **diagnósticos e estudos estatísticos oficiais** sobre a educação física, os desportos e os equipamentos de lazer no Brasil; a **adoção da lei de incentivo fiscal para o esporte**, com

critérios que priorizem a juventude e promovam a equidade; a **valorização do desporto e do paradesporto educacional**; e a **oferta de equipamentos comunitários** que permitam a prática desportiva, cultural e de lazer. Além disso recomenda-se também que todas as escolas deverão buscar pelo menos um **local apropriado para a prática de atividades poliesportivas**.

O lazer mora em um lugar confuso entre alguns outros direitos, em especial o direito à cidade, o direito à cultura e o direito ao esporte. Isso se dá porque ele trata da circulação da juventude por diversos espaços da cidade ocupados por equipamentos sociais esportivos e culturais. A prática esportiva na quadra poliesportiva do bairro junto com amigos e amigas é também a prática do lazer, o sarau de música e poesia na praça no centro da cidade constitui acesso à cultura e depende da mobilidade urbana. Esses são apenas alguns exemplos da forma como o direito ao lazer é atravessado e dependente de tantos outros. E é também este o motivo pelo qual pouco são coletados dados e se tem poucos documentos que guiam o olhar cuidadoso a

este direito das juventudes. Portanto é essencial que, para considerar o lazer como dimensão essencial na construção de um Plano Nacional para e com as Juventudes, navegue-se pelas seções de Cultura, Território e Mobilidade, Saúde, Diversidade e Igualdade deste documento.

Quando as práticas de lazer são incentivadas, o que de fato está sendo considerado é que há a necessidade de um tempo para a interação despreocupada, para a mudança de foco das preocupações e obrigações. Não se trata somente de ter momentos de usufruir do descanso ou de ações prazerosas, mas também de ter um tempo no dia a dia livre de expectativas de produção, para permitir a contemplação das experiências de aprendizado, refletir e tomar consciência dos processos da vida.¹³³

Diagnóstico

- A juventude é a faixa etária que mais pratica esportes no Brasil e também a que mais abandona a prática esportiva.¹³⁴
- Segundo dados do Diagnóstico Nacional do Esporte (2013), a maioria dos brasileiros (50,9%) afirmam ter iniciado a praticar esportes durante a juventude.¹³⁵
- Embora a juventude seja o período em que a maioria

133 Plano Estadual de Juventude do Paraná, 2021. Disponível em: https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-01/plano_estadual_juventude_.pdf

134 Atlas das Juventudes, 2021. Disponível em: <https://atlasdasjuventudes.com.br/>

135 Atlas das Juventudes, 2021. Disponível em: <https://atlasdasjuventudes.com.br/>

dos brasileiros inicia a prática de esporte, também é um momento com abandono expressivo. Na idade escolar, observa-se abandono em torno de 27,3% entre os jovens de 15 anos e 45,3% entre 16 e 24 anos. Isso pode ser explicado pelo fim da vida escolar e entrada no mundo do trabalho.¹³⁶

- A principal motivação apresentada pelos jovens para prática de esporte ou atividade física é a qualidade de vida e bem estar, apontada por 40% dos jovens entre 16 e 19 anos e por 45,5% dos jovens entre 20 e 24 anos. A segunda motivação é a melhoria do desempenho físico, indicada por 38,6% dos jovens entre 16 e 19 anos e por 33,7% dos jovens entre 20 e 24 anos. O percentual de jovens que praticam algum esporte entre 15 e 17 anos é de 44,0% e de 33,8% entre os jovens de 18 a 24 anos.¹³⁷
- 9 a cada 10 jovens realizaram alguma prática de autocuidado na pandemia, sendo a atividade física a mais frequente.¹³⁸

Local em que costuma praticar seu esporte preferido, por idade

Local	De 15 a 19 anos	De 20 a 24 anos
Em instalações esportivas gratuitas	36,9%	33,4%
Em instalações esportivas pagas	29,4%	32,0%
Em espaço público aberto com estrutura	15,9%	18,0%
Em espaço público privado sem estrutura	13,8%	12,9%
Em casa ou na estrutura do condomínio	4,0%	3,7%

Fonte: Diagnóstico Nacional do Esporte, 2013.

139

136 Atlas das Juventudes, 2021. Disponível em: <https://atlasdasjuventudes.com.br/>

137 Atlas das Juventudes, 2021. Disponível em: <https://atlasdasjuventudes.com.br/>

138 Juventudes e a pandemia do coronavírus, 2021. Disponível em: https://atlasdasjuventudes.com.br/wp-content/uploads/2021/08/JuventudesEPandemia2_Relatorio_Nacional_20210702.pdf

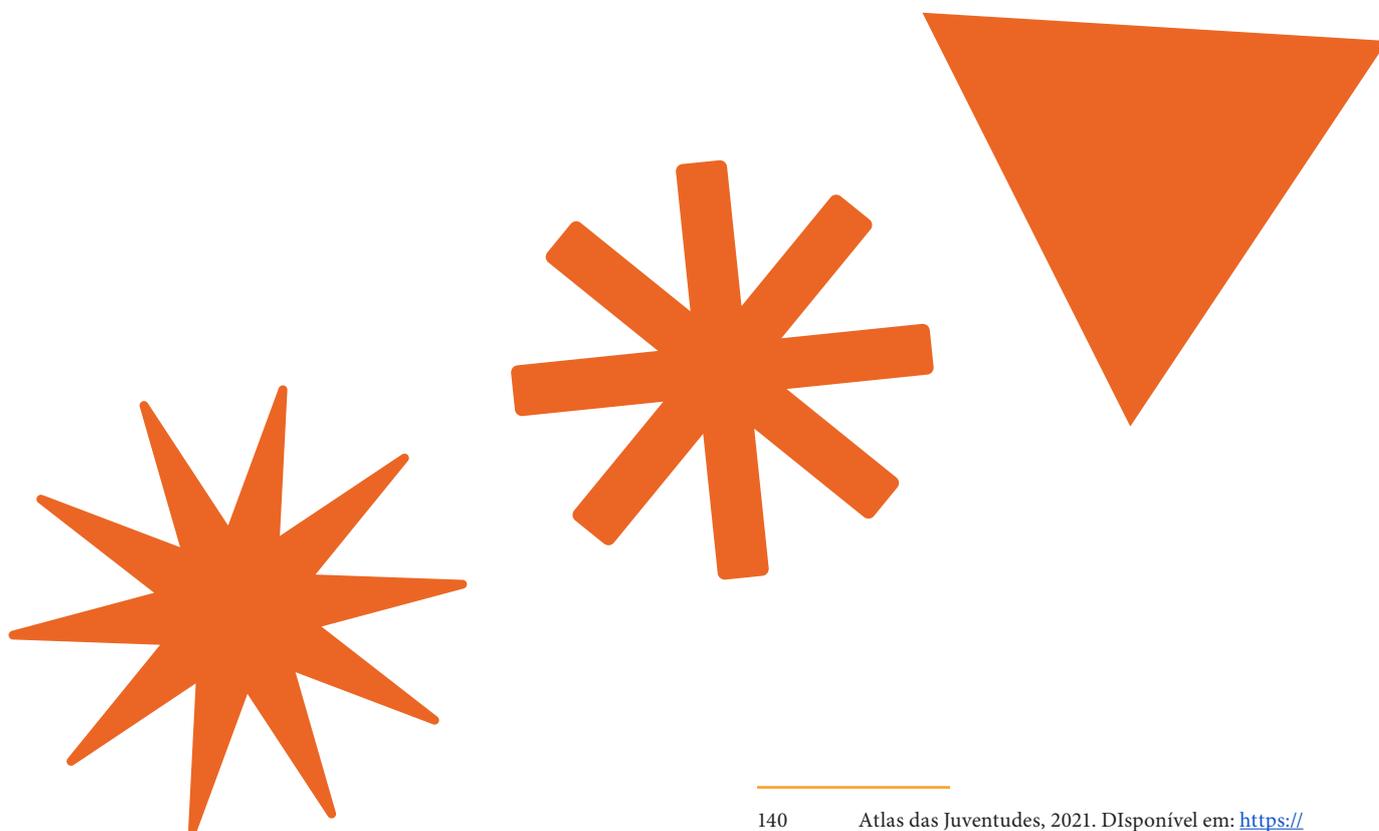
139 Atlas das Juventudes, 2021. Disponível em: <https://atlasdasjuventudes.com.br/>

Fonte: Adaptação de “Tabela 1 - Frequência de práticas culturais” em Silva; Botelho (2016, p.228).

140

O esporte, além de ser afirmado pela Constituição Federal de 1988 como **direito de todos e dever do estado**, conta com uma [lei](#) específica consolidada, que estabelece a prática desportiva como direito individual apoiado em princípios base como: **autonomia, democratização, liberdade, educação, segurança** e outros. A lei dispõe, também, sobre

a destinação dos recursos do Ministério do Esporte para a **capacitação de recursos humanos, o apoio a projetos de pesquisa, documentação e informação, construção, ampliação e recuperação de instalações esportivas e apoio ao desporto para pessoas com deficiência, por exemplo.**



140 Atlas das Juventudes, 2021. Disponível em: <https://atlasdasjuventudes.com.br/>

Experiências, políticas e iniciativas

No universo de políticas e programas governamentais são vários os exemplos de projetos voltados para a prática esportiva e o impacto transversal que ela causa.

Programa Segundo Tempo: É uma iniciativa da Secretaria Especial do Esporte direcionada a crianças e jovens a partir dos 6 anos de idade, principalmente àquelas em situação de vulnerabilidade social e matriculadas em instituições públicas de ensino. O Programa é organizado em núcleos implementados nestas instituições e oferta práticas esportivas orientadas por profissionais qualificados e materiais didáticos adequados. O objetivo é o desenvolvimento integral dos e das jovens quanto à consciência corporal, o espírito de colaboração e solidariedade, respeito coletivo e também a exploração de limites e potencialidades de cada um e uma. O programa é dividido em três vertentes:

Padrão - voltado para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos;

Paradesporto - destinado a pessoas com deficiência a partir dos 6 anos de idade;

Universitário - destinado a jovens estudantes de universidades públicas.

Programa Bolsa Atleta: Criado em 2005 é um dos maiores programas de incentivo direto ao atleta do mundo. O público beneficiário são atletas de alto rendimento que obtêm bons resultados em competições nacionais e internacionais de sua modalidade. O programa garante condições mínimas para que se dediquem, com exclusividade e tranquilidade, ao treinamento e competições locais, sul-americanas, pan-americanas, mundiais, olímpicas e paralímpicas. No ano de 2021 foram 7.197 atletas contemplados pelas bolsas do programa, sendo este o maior número de bolsistas olímpicos e paralímpicos da história do programa.

Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC): Criado em 2003 Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e de Lazer (SNDEL), do Ministério do Esporte, busca responder ao problema da desigualdade de acesso ao esporte e ao lazer por parte significativa da população brasileira, através do financiamento da construção de praças esportivas e contratação de profissionais para o desenvolvimento das atividades. O PELC proporciona a prática de atividades físicas, jogos e brincadeiras, que envolvam todas as faixas etárias e as pessoas com deficiência, estimula a convivência social, a formação de gestores e lideranças comunitárias, fomenta a pesquisa e a socialização do conhecimento.

Projeto Virando o Jogo: Objetiva oportunizar o acesso à prática e à cultura do esporte e do lazer, com ênfase no desenvolvimento das atividades de lutas e artes marciais, de forma a contribuir com a formação humana, de cidadania e de melhoria da qualidade de vida. Apesar de não ser um programa exclusivamente voltado às juventudes, crianças, adolescentes, jovens e pessoas com deficiência são parte do público-alvo e para serem beneficiados pelo programa devem buscar, junto à Secretaria Municipal do Esporte de sua cidade, a forma de ingresso nas atividades do programa, bem como os locais de implantação dos núcleos.

Projeto DELAS: O público-alvo deste programa são mulheres, a partir dos 12 anos, prioritariamente as que se encontram em situação de vulnerabilidade social e expostas a situações de violência. O projeto visa à implantação de núcleos de lutas e artes marciais para o atendimento dessas mulheres com o objetivo de contribuir com o empoderamento feminino, o reconhecimento de iguais e na prevenção de violação de direitos das mulheres que se encontram em situação de risco social. As Secretarias Municipais do Esporte de cada cidade devem orientar as potenciais beneficiadas sobre a forma de ingresso e locais de implantação dos núcleos.

Portal do Futuro: Programa criado pela prefeitura de Curitiba/PR em 2013, que tem como objetivo fortalecer as trajetórias das juventudes, abrindo espaço para o protagonismo jovem na construção coletiva, pois são as juventudes beneficiadas pelo programa que decidem quais atividades serão ofertadas pelas unidades onde funciona o programa. As atividades vão desde prática esportiva, cultural, de ciência e tecnologia, até cursos profissionalizantes. Os espaços são voltados prioritariamente para jovens, mas atendem a toda a população.

Projeto Comunidades Ribeirinhas da Amazônia: Este projeto, apesar de não ser exclusivamente voltado para as juventudes, contempla crianças, adolescentes e jovens que vivem nas beiras dos rios da Amazônia e geralmente são expostas a inúmeras vulnerabilidades sociais. O programa busca desenvolver, em conformidade com a realidade local, o esporte, as lutas e artes marciais, as práticas culturais e de lazer, por meio da oferta de múltiplas atividades que proporcionem o desenvolvimento integral dessa população.

Jogos dos Povos Indígenas: É um evento multiesportivo, criado em 1996 e organizado pelo Comitê Intertribal - Memória e Ciência Indígena (ITC), com o apoio do Ministério do Esporte. O evento tem como objetivo a integração dos diferentes povos, assim como o resgate e a celebração dessas culturas tradicionais. Dentre as modalidades





disputadas estão a canoagem, o arco e flecha, a corrida com tora, o cabo de guerra e o Xikunahity. Este não é um evento voltado exclusivamente para as juventudes, mas tem relevância esportiva e cultural resgatando a tradição dos povos.

Brincando com Esporte: É uma ação, desenvolvida pela Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNELIS), voltada para crianças e adolescentes, de seis a 17 anos, incluindo pessoas com deficiência nessa faixa etária. A ação ocorre nos dois períodos anuais de férias escolares a fim de preencher o tempo livre de forma prazerosa e construtiva, com a oferta de atividades físicas, esportivas, recreativas, lúdicas, artísticas, culturais, sociais e turísticas.

Rede CEDES: interlocução com grupos de pesquisa vinculados às Instituições de Ensino Superior, públicas e privadas sem fins lucrativos. A rede foi criada para produzir e difundir conhecimentos voltados para o aperfeiçoamento e a qualificação de projetos, programas e políticas públicas de esporte recreativo e de lazer por meio da produção e difusão de conhecimentos voltados para a avaliação e o aperfeiçoamento da gestão de políticas públicas de esporte, de lazer e de inclusão social.

Além de programas e projetos desenvolvidos pela esfera governamental, existem também iniciativas desenvolvidas pelo setor privado e sem fins lucrativos dignas de destaque, pois têm caráter inovador e com impacto social relevante a exemplo de:

Taça das Favelas: Organizada pela Central Única das Favelas – CUFA, a Taça das Favelas é o maior torneio de futebol de campo entre favelas do mundo. Ao todo, mais de 100 mil jovens participam da competição, que visa contribuir para a promoção da inclusão social através do esporte, influenciando positivamente a realidade de crianças e jovens brasileiros. Uma oportunidade de promover a integração das comunidades, a ressignificação

do território e o fortalecimento da autoestima da juventude das favelas. A primeira edição foi realizada em 2012 e a próxima, já com as inscrições encerradas, será realizada em 2022.

WimBelemDon: É um projeto social criado no ano de 2000, que tem como objetivo a inclusão de crianças e adolescentes, de seis a dezoito anos, em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, fomentando o desenvolvimento integral de cada educando e estimulando-os ao protagonismo. Este projeto está situado na região do extremo sul de Porto Alegre (RS). O tênis é a principal ferramenta de atração e fidelização dos jovens no projeto, mas além das práticas esportivas são oferecidas atividades culturais, pedagógicas e socioemocionais (cinema, artes, laboratório de aprendizagem, alfabetização, língua estrangeira, yoga, meditação), dentro de um espaço de proteção que também disponibiliza duas refeições (almoço e lanche) diariamente.

Existem também projetos comunitários, como o **Clube de Luta do Complexo**, fundado em 2014 no Complexo do Alemão, na cidade do Rio de Janeiro, que tem como missão, através do ensino das artes marciais, ajudar a formar melhores atletas e cidadãos através do esporte e da cultura, e de conscientizar os jovens da sua capacidade de tornar sua comunidade um lugar melhor. São professores e voluntários que conduzem aulas de taekwondo, kickboxing, jiu-jitsu, treinamento funcional, karatê, kempo, capoeira e basquete.

Internacionalmente também existem iniciativas exemplares, como os Programas de Desenvolvimento pelo Esporte (**Sport for Development - S4D**), que por meio da prática esportiva e atividades educacionais e de suporte, contribuem para o aumento do engajamento de crianças e jovens nas escolas e para a redução do abandono escolar, funcionando como fator de proteção para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade.

Apesar de atividades esportivas e de lazer serem promovidas por diversos programas e projetos, a avaliação sobre estas ações ainda é escassa. A coleta de dados para análise é insuficiente, e quando há coleta, a disponibilização dos dados não acompanha uma análise detalhada de indicadores que permitam uma avaliação sobre o sucesso da implementação, seu alcance, impacto e eficácia.¹⁴¹

Ações e metas

Esporte e lazer são temas que pautam muitos documentos de referência no Brasil e internacionalmente. Portanto, ações e metas passíveis de implementação já foram mapeadas e podem servir de inspiração para desenvolvimento nos mais diversos contextos de realidade brasileira, atendendo as necessidades das juventudes nesta área:

- ▶ [1ª Conferência Nacional de Juventude](#) (2008)
- ▶ [2ª Conferência Nacional de Juventude](#) (2011)
- ▶ [3ª Conferência Nacional de Juventude](#) (2015)
- ▶ [Plano Nacional de Juventude: proposta de atualização da minuta do Projeto de Lei nº 4.530/2004](#) (2018)
- ▶ [Atlas das Juventudes](#) (Em Movimento e Pacto das Juventudes pelos ODS, 2021)
- ▶ [Plano Nacional do Desporto](#) (em aprovação)
- ▶ [Plano Municipal de Juventude do Recife 2016/2026](#)
- ▶ Plano Estadual de Juventude do Pernambuco (2008)
- ▶ [Plano Estadual de Juventude do Paraná](#) (2021)
- ▶ Plano Estadual de Juventude do Piauí (2008)
- ▶ [Direitos da Juventude - Subsídios para o debate](#) (2015)

Na primeira Conferência Nacional da Juventude, em 2008, as juventudes já denunciavam que as atividades esportivas eram privilégio de jovens mais favorecidos economicamente, pois podiam pagar para acessar clubes, academias eventos, sendo um dos caminhos mais naturais para o alívio desta desigualdade a promoção de ações e eventos gratuitos e a disponibilização de espaços para a prática esportiva e de lazer. **Desde a primeira conferência a temática do esporte e lazer vem figurando entre as prioridades e resoluções finais:**

1ª Conferência Nacional de Juventude:

Prioridade nº5 - Ampliar e qualificar os programas e projetos de esporte, em todas as esferas públicas, enquanto políticas de Estado, tais como os programas Esporte e Lazer

da Cidade, Bolsa Atleta e Segundo Tempo, com núcleos nas escolas, universidades e comunidades, democratizando o acesso ao esporte e ao lazer a jovens, articulados com outros programas existentes

2ª Conferência Nacional de Juventude, dentro do eixo do Direito à experimentação e qualidade de vida:

Proposta 2 - Ampliação, diversificação, criação e interiorização, em todas as esferas públicas (federal, estadual, distrital e municipal), dos programas Bolsa Atleta, Segundo Tempo, Mais Educação/MEC e PELC (Programa de esporte e lazer na cidade) e criação, ampliação e conservação de equipamentos esportivos em todo o País (escolas e espaços públicos) Praça da Juventude, ginásios poliesportivos e quadras cobertas, campos de várzea e piscinas olímpicas, CAJU/PI (Centro de apoio à juventude), entre 5 outras experiências de sucesso. Garantir a participação dos jovens na definição do modelo de equipamentos a serem construídos e a gestão democrática dos mesmos, por meio da formação de comissão de usuários, definindo o uso dos equipamentos e sua programação.

Proposta 3 - Implementar programas que destinem no orçamento das esferas federal, estaduais e municipais, verbas para a construção e implementação de centros que atendam a juventude, sendo estes espaços de convivência e de desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas, culturais e socioeducativas, no campo e na cidade. Tais espaços deverão contar com: equipe multiprofissional que tenha formação continuada, podendo haver parcerias entre sociedade civil e organizações estudantis, entidades de classe, organizações governamentais, lideranças e associações comunitárias e demais representações sociais. A ação de projetos e programas federais, estaduais e municipais nos centros, captação de recursos públicos para o pagamento de bolsas, funcionários e despesas para a manutenção do espaço físico de convivência da juventude, sendo 70% do Governo Federal, 20% do governo estadual e 10% do governo municipal. Integrar a implementação do programa nacional de banda larga, garantido o acesso à banda larga gratuita e de qualidade, com velocidade mínima de 1 Mega, para todo País, priorizando as comunidades menos favorecidas e a zona rural, garantindo, também, capacitação para os que irão utilizar o serviço.

Algumas propostas, como esta vista acima, deixam nítida a relação de complementaridade entre os variados direitos, a exemplo da relação complementar o direito ao desporto e ao lazer e de comunicação e liberdade de expressão.

141 Direitos da Juventude - subsídios para o debate, 2015 - Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/participacao/images/3confjuv%20documento-base.pdf>

[3ª Conferência Nacional de Juventude](#), dentro do eixo temático Esporte:

Proposta prioritária - Criação do Fundo Nacional de incentivo ao esporte, com base orçamentária de 2% do PIB, fortalecendo conselhos e secretarias de esporte, para ampliar os equipamentos esportivos e desenvolver programas de incentivo ao esporte, como iniciativas regionais e o Bolsa Atleta.

É importante ressaltar também que dentre as inúmeras resoluções e prioridades eleitas nestes espaços de participação social **ganha destaque a preocupação das juventudes em afirmar a importância de políticas e programas que contemplem as necessidades de populações específicas**. É reiterada a urgência do cuidado com as juventudes do campo, negra, LGBTQIA+, de povos e comunidades tradicionais, com deficiência, sendo que estas comumente ganham espaço de prioridades específicas, mas acima de tudo o entendimento de que todas as prioridades e resoluções nascidas das conferências estão atravessadas pelas demandas dessas populações.

Em 2014, a Secretaria Nacional de Juventude realizou as **oficinas chamadas Plano em Diálogo, que serviram de base para subsidiar os debates referentes aos temas centrais para a organização do Plano Nacional de Juventude**. Nas oficinas temáticas de desporto e lazer algumas questões apontadas pelas juventudes foram:

- Pedem pela **construção de um olhar efetivo para a juventude nas políticas e programas**, pois consideram que não há uma preocupação com os jovens e suas especificidades na elaboração das políticas públicas. Percebem a falta de diálogo com as juventudes um entrave para a superação de obstáculos políticos e/ou administrativos;
- Os e as **jovens gostariam de poder ser espectadores de eventos culturais e esportivos e fazem críticas aos valores altos cobrados** para ingresso nestes espaços, o que cria barreiras de acesso aos eventos;
- Relatam **interesse e curiosidade por modalidades esportivas não competitivas**, que são menos difundidas e valorizadas pelas políticas e programas, como *skate*, surfe, *slackline*, *beach* tênis e *parkour*, por exemplo, em especial as modalidades de esporte de aventura;
- Denunciam o **preconceito sofrido nos momentos em**

que se reúnem livremente para atividades de lazer, sendo alvo de desconfiança sobre a forma como optam usufruir de seu tempo livre e de ações policiais incoerentes e desnecessárias;

- A **ampliação de oferta de equipamentos públicos de esporte e lazer na cidade e no campo** aparece como uma das nove formas mais importantes de garantia de direitos previstos pelo Estatuto da Juventude;
- Além da reforma e da construção de quadras de esporte, espaços de convivência e praças públicas em locais estratégicos nas cidades, os jovens reivindicam a **compra e manutenção dos equipamentos e insumos esportivos e de lazer; um plano de segurança que permita a utilização desses espaços e; o desenvolvimento de atividades públicas, sistemáticas e assistêmicas nestes locais** (festivais, shows e programas de esporte e lazer);
- Denunciam que **áreas periféricas e rurais são sistematicamente esquecidas pelas políticas públicas de esporte e lazer, além da falta de políticas que contemplem verdadeiramente as populações jovens específicas** como mulheres, pessoas com deficiência, LGBTQIA+, pessoas negras, pessoas de comunidades tradicionais, população ribeirinha e jovens em situação de conflito com a lei e privados de liberdade.
- Acreditam que a **prática do esporte, nos moldes de competição, está a serviço de situações excludentes, mercantilistas e de “show-business”**. Essa visão do esporte não pode e não deve se sobrepor ao esporte de lazer e recreativo;

Nas entrevistas e oficinas que foram realizadas para a construção do documento de diretrizes e bases, foi destacado que também é importante que haja **oferta e capacitação de recursos humanos para acompanhar as atividades de esporte e lazer**, garantindo que as práticas tenham componentes educativos e de atividade física orientada.

O Plano Nacional de Juventude e o Plano Nacional do Desporto, além do grande potencial de avançar áreas importantes para o desenvolvimento de um país mais saudável e transformador, compartilham algo em comum: ambos estão estacionados em suas tramitações para aprovação.

Desenvolvimento Sustentável

Dentro da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, o esporte é destacado como um importante facilitador do desenvolvimento sustentável. É visto como um meio de ensinar tolerância e respeito e contribuir para o empoderamento de mulheres, jovens, indivíduos e comunidades, bem como para objetivos de saúde, educação e inclusão social.

ODS 3 Saúde e bem-estar - Por meio do esporte, os indivíduos podem adotar estilos de vida ativos que melhoram o bem-estar, a saúde e previnem doenças, principalmente as não transmissíveis. O esporte pode ser uma ferramenta bem-sucedida para educação em saúde e conscientização para uma vida saudável, especialmente entre indivíduos e comunidades de difícil acesso ou vulneráveis, como refugiados.

ODS 4 Educação de qualidade - O esporte e a educação física podem motivar as crianças e os jovens a frequentar e a participar na educação formal e informal, bem como melhorar o desempenho acadêmico e os resultados da aprendizagem. O esporte pode ensinar habilidades de vida transferíveis e valores-chave como tolerância, inclusão e pode levar a oportunidades de aprendizado além da escola.

ODS 5 Igualdade de gênero - O esporte pode contribuir para a eliminação da discriminação contra mulheres e meninas, capacitando os indivíduos, particularmente as mulheres, e equipando-os com conhecimentos e habilidades necessários para progredir na sociedade. O esporte pode defender a igualdade de gênero, abordar normas de gênero restritivas e fornecer espaços seguros inclusivos.

ODS 8 Trabalho decente e crescimento econômico - O esporte pode promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, alinhando a produção e o emprego com as normas trabalhistas, em particular sendo livre de trabalho infantil ou forçado e discriminações de todas as formas. Pode criar oportunidades de emprego para todos e desenvolver competências que melhorem a empregabilidade e que sejam transferíveis para o local de trabalho.

ODS 10 Redução das desigualdades - O esporte pode defender a igualdade, diversidade e inclusão de todos, independentemente de idade, sexo, raça, etnia, origem, orientação sexual, identidade de gênero, religião, status econômico ou outro. Pode ser uma ferramenta de sucesso para combater a desigualdade em áreas de difícil acesso e para capacitar indivíduos e comunidades.

O esporte também contribui para outros ODSs, como os que se relacionam com o meio ambiente e a sustentabilidade, a paz e a segurança e a inovação, entre outros. Avanços conquistados na garantia de cada direito, neste caso a exemplo do esporte, impactam no avanço de outros direitos e nos aproximam do objetivo comum de uma realidade mais humana, equitativa e sustentável.

Adaptado de: <https://www.sport-for-development.com/essentials>

4.9 Direito ao Território e à Mobilidade

Esta seção oferece um breve panorama sobre o tema do território e da mobilidade, com foco nas juventudes. Assim, são explicitados dados que ajudam a construir um diagnóstico sobre o tema, apontadas algumas políticas e iniciativas de destaque e sintetizadas contribuições de documentos de referência sobre os possíveis caminhos a seguir para uma elaboração informada e participativa das propostas setoriais que vão compor o Plano Nacional de políticas para e com as juventudes.

O Estatuto da Juventude afirma o direito ao território e à mobilidade. A dimensão do território é o espaço em que se realizam as políticas, enquanto que a dimensão da mobilidade é a forma como são distribuídos e acessados os bens e serviços na cidade, incluindo políticas e equipamentos públicos (BRASIL, 2016). Além disso, o acesso universal ao espaço público é uma das metas da Agenda 2030 (objetivo 11), em especial para as mulheres, crianças, pessoas idosas e com deficiência, bem como a garantia universal de habitação segura e com preço acessível, com favelas urbanizadas e atendidas por sistemas de transporte para todos.

O Estatuto da Juventude sugere ações a serem adotadas pelo poder público no sentido da efetivação do direito ao território e à mobilidade, incluindo a promoção de políticas públicas de moradia, circulação e equipamentos públicos de serviços e lazer, no campo e na cidade. Ao jovem com deficiência devem ser garantidas a acessibilidade e as adaptações necessárias para que o seu direito ao território e à mobilidade não seja comprometido. Outro ponto contemplado em artigo no Estatuto da Juventude é referente ao sistema de transporte coletivo interestadual, que deve: (I) reservar 2 (duas) vagas gratuitas por veículo para jovens de baixa renda; e (II) reservar 2 (duas) vagas por veículo com desconto de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, no valor das passagens, para os jovens de baixa renda, a serem utilizadas após esgotadas as vagas previstas no inciso I.

Indo além, o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001), ao buscar tornar a cidade mais equitativa, sustentável e democrática, estabelece que no processo de elaboração do plano diretor e fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo deverão garantir a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade. O Estatuto estabele-

ce em seu Art. 43 os meios para garantir a gestão democrática da cidade, é neste sentido que as as juventudes devem ter espaço de opinar (tem previsão de órgãos colegiados de política urbana, audiências e consultas públicas, entre outros) na política urbana de seu município, com objetivo de fazer cumprir o que define a constituição do direito à cidade, da defesa da função social da cidade e da propriedade e da democratização da gestão urbana (artigos 182 e 183, da Constituição Federal), para efetivamente tornar a cidade mais equitativa, sustentável e democrática. Cabe destacar que as cidades são segmentadas por raça, fonte estrutural do racismo presente na sociedade brasileira, com isso, este também é um ponto importante de ser considerado na garantia do direito ao território e à mobilidade.

No ano de 2015, foi aprovada no Legislativo Federal a emenda à Constituição nº 90, que tornou o transporte um direito social constitucional, assim como a saúde e a educação. No entanto, a efetivação do direito à mobilidade ainda não é uma realidade no país. O Brasil é um país de dimensões continentais, assim sendo, o direito ao território e à mobilidade são questões que estão no cerne da problemática social, necessitando de uma atenção e compreensão intersetorial e que atenda as necessidades das juventudes urbanas, rurais, ribeirinhas, quilombolas, de comunidades e povos tradicionais em sua integralidade e respeito.

Diagnóstico

- **Comparando os censos agropecuários de 2006 com o de 2017, houve uma redução na participação de produtores rurais jovens.** Em 2006, haviam 872.310 (16,9% do total) de produtores com idade até 35 anos, enquanto que em 2017 este número caiu para 569.425 (11,3% do total). **Isso aposta a necessidade de incentivos para a integração de jovens no comando das atividades agropecuárias**¹⁴²;
- O Censo Demográfico Brasileiro de 2010 indicou a existência de **43,5 milhões de jovens habitando o meio urbano e 7,8 milhões habitando o campo** (meio rural, sertão, rios, florestas). Desses 7,8 milhões de jovens rurais, 53,1% eram homens e 46,9% eram mulheres^{143/144};

142 IBGE, Censos Agropecuários 2006/2017.

143 IBGE. Censo Demográfico Brasileiro de 2010.

144 Atlas da Juventude 2021.

- Em 2010, **84.442 jovens de 15 a 29 anos se declararam indígenas, o que representava 0,4% da população jovem nacional e 26,6% da população total de indígenas do país**; 38,6% desses jovens residia em zonas urbanas e 61,4% em zonas rurais¹⁴⁵;
- **A oferta do serviço de transporte coletivo em áreas rurais, em geral, não é adequada nem à realidade, nem às necessidades da população.** Somente em 2012, cerca de 52% dos domicílios situados nestas áreas detinham pelo menos um veículo privado (automóvel ou motocicleta), o que pode indicar a má qualidade dos serviços de transporte coletivo ou a inexistência destes¹⁴⁶;
- **A ausência do serviço de transporte coletivo tem maior impacto nas camadas sociais menos favorecidas,** já que as famílias mais abastadas tendem a usufruir com maior facilidade dos meios de transportes motorizados individuais, tais como, automóveis e motocicletas, rompendo, desta forma, as barreiras do isolamento territorial¹⁴⁷;
- **As juventudes quilombolas, indígenas e ribeirinhas necessitam de atenção especial no direito ao território e à mobilidade.** A Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) fez algumas denúncias sobre a pouca atenção que recebem: (I) O pouco interesse dos gestores e municípios em realizar e possibilitar o acesso de jovens quilombolas à Conferência Nacional de Juventude; (II) O descaso com que são tratadas as pautas da juventude rural negra e afrodescendente; (III) A lentidão na regularização dos territórios quilombolas, o que favorece a evasão do campo; (IV) A falta de informação e execução dos programas destinados às comunidades quilombolas, que possibilitariam o trabalho

decente nas comunidades de origem, o que favorece o abandono escolar¹⁴⁸;

- Os aumentos contínuos da **tarifa do transporte público resultam em gastos pessoais relacionados ao deslocamento urbano que podem chegar a 20% do orçamento pessoal** para quem recebe um salário mínimo. O transporte público sucateado e caro, dificulta a vida das juventudes urbanas das periferias¹⁴⁹.
- **As capitais brasileiras estão entre as piores em transporte público no mundo. Estudo do Moovit revela que passageiros no Recife são os que mais esperam pelo transporte público, e que o Rio de Janeiro é a capital onde o tempo de deslocamento é maior.** O relatório aponta que o tempo médio de espera pelo transporte público no Recife é de 25 minutos. Em segundo lugar no ranking nacional, aparecem os passageiros de Brasília (DF), que aguardam 23 minutos. O terceiro colocado na lista é Salvador (BA), também com 23 minutos. O tempo médio de deslocamento no Rio de Janeiro é de 67 minutos e, além disso, mais de 10% dos passageiros do transporte público passam mais de 2 horas no ônibus para chegar até suas casas ou trabalhos. Cabe destacar que é a média, haja visto que, nas periferias muitas vezes o ônibus não passa, está superlotado ou atrasa¹⁵⁰.
- Entre os 1.679 municípios que dispunham de serviço de transporte coletivo por ônibus intermunicipal, **11,7% estavam com a frota totalmente adaptada para a acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida,** enquanto 48,8% possuíam frota parcialmente adaptada¹⁵¹.

145 IBGE. Censo Demográfico Brasileiro de 2010.

146 BRASIL, Diagnóstico da Juventude Rural: diagnóstico situacional e diretrizes para políticas públicas para as juventudes rurais brasileiras. 2018.

147 Ibidem.

148 CONAQ. A Juventude do Brasil também é Quilombola. 2016. Disponível em: <http://conaq.org.br/coletivo/juventude/>. Acessado em 25/02/2022.

149 “Por que tão caro? Transporte bom e barato é possível”, Boletim Casa Fluminense, 2019. Disponível em: <<https://casafluminense.org.br/wp-content/uploads/2019/04/2%C2%BA-Boletim-Agenda-Rio-2030-Por-que-t%C3%A3o-carro.pdf>>. Acessado em 25/02/2022.

150 “Estatística do transporte público por país e cidade”, Moovit Insights, 2020. Disponível em: https://moovitapp.com/insights/pt-br/Moovit_Insights_%C3%8Dndice_sobre_o_Transporte_P%C3%BAblico-countries. Acessado em: 25/02/2022.

151 IBGE. Pesquisa de Informações Básicas Municipais. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html?=&t=o-que-e>>. Acesso em: 25/02/ 2022.

- Em 2018, a maior parte dos deslocamentos da população brasileira foi a pé, seguida de transportes individuais como automóvel ou motocicleta, e, por fim, transporte coletivo. O transporte com uso de bicicleta teve um aumento nos últimos anos, mas ainda representa apenas 3% dos deslocamentos¹⁵²;
- **A malha cicloviária segue em lento crescimento nas cidades brasileiras. Por mais que a malha cicloviária esteja em expansão, falta muito para que ela permita que a população realmente explore as cidades via bicicleta.** A capital brasileira com a maior malha cicloviária é São Paulo, com 498,3km. Em seguida, estão Brasília (465km) e Rio de Janeiro (458km). As capitais com menor malha cicloviária são Macapá, com apenas 11,8km; São Luís, com 18km; e, Porto Velho com 19,8km¹⁵³;
- **A estimativa da população em situação de rua no Brasil, realizada pelo IPEA, aponta que em março de 2020, o número estimado de pessoas em situação de rua era de 221.869 pessoas¹⁵⁴.** Esses números tendem a ter se elevado com a crise econômica e com a pandemia de Covid-19.
- **Sobre a condição de moradia, 8.270.127 pessoas residem em áreas de risco no Brasil.** Áreas de risco são áreas suscetíveis à ocorrência de fenômenos ou processos naturais ou induzidos que causem acidentes, como deslizamentos de terra, inundações e enxurradas. Essas pessoas estão em 2.471.349 domicílios particulares e estão sujeitas a danos à integridade física, perdas ou danos humanos e materiais¹⁵⁵.
- **A habitação é um pilar para o bem-estar e desenvolvimento das pessoas.** As condições físicas/estruturais da moradia são essenciais para garantir a qualidade de vida para as famílias. As moradias precisam garantir a segurança física e estrutural, proporcionando um espaço adequado, bem como proteção contra o frio, a umidade, o calor, a chuva, o vento e outras ameaças à saúde¹⁵⁶.
- Estima-se que 30% da população em países em desenvolvimento esteja em situação de insegurança de posse. **No Brasil, apenas em situação de inadequação fundiária, há mais de 3,5 milhões de domicílios vulneráveis. Quase metade desses domicílios concentram-se na população com renda de até três salários-mínimos¹⁵⁷.**
- **50% do déficit habitacional em 2015 foi associado ao ônus excessivo do preço do aluguel.** O ônus excessivo com aluguel, corresponde ao número de famílias urbanas com renda familiar de até três salários-mínimos, que moram em casa ou apartamento e que despendem mais de 30% de sua renda com aluguel. 3,177 milhões de famílias são afetadas, 61,4% estão na região Sudeste¹⁵⁸.
- **Por ser uma questão multifatorial, o acesso à moradia também está relacionado, por exemplo, ao racismo estrutural e a questões de gênero. 28,5% dos domicílios, cujos responsáveis são mulheres pretas ou pardas sem cônjuge e com filhos de até 14 anos, são inadequados.** Entre o universo das 11 milhões de moradias com déficit qualitativo no país, 9 milhões não têm ao menos um dos serviços de infraestrutura: iluminação elétrica, rede geral de abastecimento de água com canalização interna, rede geral de esgotamento sanitário ou fossa séptica e coleta de lixo.¹⁵⁹

152 ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS (ANTP). Sistema de informações da mobilidade urbana: relatório geral 2018. São Paulo: ANTP, 2020. Disponível em: <<http://files.antp.org.br/simob/sistema-de-informacoes-da-mobilidade--simob--2018.pdf>>. Acesso em: 25/02/2022.

153 G1. Malha cicloviária das capitais cresce 133% em 4 anos e já passa de 3 mil quilômetros, 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2018/08/28/malha-cicloviaria-das-capitais-cresce-133-em-4-anos-e-ja-passa-de-3-mil-quilometros.ghtml>>. Acesso em 17/03/2022.

154 NATALINO, Marco. Estimativa Da População Em Situação De Rua No Brasil (Setembro De 2012 a Março De 2020) Nota técnica. [S. l.: s. n.], 2020. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/200612_nt_disoc_n_73.pdf.

155 IBGE e CEMADEN. População em áreas de risco no Brasil. 2018.

156 ARTEMISIA. Tese de impacto social em habitação. 2021.

157 ARTEMISIA. Tese de impacto social em habitação. 2021.

158 ARTEMISIA. Tese de impacto social em habitação. 2021.

159 ARTEMISIA. Tese de impacto social em habitação. 2021.

Exemplos de políticas, experiências e iniciativas

Projeto Pedagógico: O projeto busca fortalecer a atuação em rede de Unidades de pesquisa da Embrapa no Nordeste que atuam no campo da agroecologia, bem como ampliar as parcerias com organizações não governamentais, especialmente com a Articulação Semiárido Brasileiro (ASA), com os institutos federais de educação e escolas famílias agrícolas do Nordeste para a produção de materiais multimídia (vídeos, áudios, cartilhas e livros) que possam fazer parte no acervo das Minibibliotecas, bem como distribuídos aos diversos territórios onde a Empresa e as instituições parceiras têm atuação. O Pedagógico é um dos 22 projetos vinculados ao Arranjo Agroeco-Ne coordenado pela Embrapa. O projeto também pretende estimular o protagonismo juvenil no campo e a divulgação das experiências agroecológicas em rede nos estados de Sergipe, Alagoas, Piauí, Paraíba e Bahia;

Programa Jovens Urbanos: busca promover, na perspectiva da educação integral, a ampliação do repertório sociocultural de jovens que vivem em territórios urbanos vulneráveis. O programa desenvolve, implementa e dissemina tecnologias de trabalho com juventude por meio de processos de formação de profissionais que atuam com o público jovem. Está amparado na tríade conceitual: ampliação de repertório, inserção produtiva e participação na vida pública, além de contribuir para que esses jovens concluam o Ensino Médio e tenham acesso ao Ensino Superior.

Juventudes nas cidades: em andamento desde 2017 e destinado à juventude que vive em periferias e favelas urbanas brasileiras, esse projeto visa assegurar direitos, melhores oportunidades de trabalho e renda, mobilidade social e participação democrática do jovem no Distrito Federal, Recife, Rio de Janeiro e São Paulo;

Caminhos da Escola e Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE): Em ambos os programas, os objetivos são, em suma, o transporte seguro entre a residência e a escola, destinado aos alunos da Educação Básica pública residentes em áreas rurais e ribeirinhas. Só no ano de 2013, o programa "Caminho da Escola" atendeu 4,2 milhões de alunos;

Agenda Social Quilombola: Decreto nº 6.261, de 20 de novembro de 2007: a agenda prevê ações de diferentes ministérios e secretarias federais por meio do Programa Brasil Quilombola, voltadas à garantia do acesso à terra, à infraestrutura e à qualidade de vida; à inclusão produtiva e ao desenvolvimento local; e à cidadania das populações remanescentes de quilombos;

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF Jovem): Financiamento a agricultores e produtores rurais familiares (pessoas físicas), para investimento nas atividades de produção, desde que os beneficiários sejam maiores de 16 anos e menores de 29 anos, entre outros requisitos;

Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural: Decreto nº 8.736, de 3 de maio de 2016 (Revogado pelo Decreto nº 10.473, de 14 de agosto de 2020): tem como objetivo integrar e articular políticas, programas e ações para a promoção da sucessão rural e a garantia dos direitos da juventude do campo. Para tanto, as ações do Plano distribuem-se em cinco eixos temáticos: terra e território; trabalho e renda; educação do campo; qualidade de vida; participação, comunicação e democracia, e contam com a participação de oito ministérios;

ID Jovem: A Identidade Jovem, ou simplesmente ID Jovem, é o documento que possibilita acesso aos benefícios de meia-entrada em eventos artístico-culturais e esportivos e também a vagas gratuitas ou com desconto no sistema de transporte coletivo interestadual, conforme disposto no Decreto nº 8.537, de 5 de outubro de 2015.

Ações e metas

O direito ao território e à mobilidade estão diretamente ligados ao esforço de assegurar acesso ao transporte coletivo de qualidade, gratuito ou com preços justos e que garantem o rompimento com o ciclo de isolamento territorial das juventudes rurais e urbanas. Um outro ponto fundamental para a garantia deste direito é o direito ao território, seja no sentido de moradia segura e com as condições básicas para o exercício da cidadania, bem como, com a terra para plantas, livre de ameaças de qualquer forma. O direito ao território e à mobilidade tem que ser um direito de todos! No geral, os documentos que tratam sobre o direito à sustentabilidade e ao meio ambiente referente às juventudes no Brasil tendem a apresentar objetivos, ações e metas referentes a tais questões.

Além disso, o direito ao território e à mobilidade para que seja efetivado é importante que faça parte de **políticas transversais**, integradas ao direito à educação, haja visto que, a permanência da juventude no campo está diretamente relacionada ao acesso a políticas públicas de educação, em especial no acesso ao ensino superior e à educação contextualizada no campo ou porque o passe livre é direito essencial para viabilizar a permanência escolar e universitária de diversos jovens. Também com o direito à cultura, já que uma condição fundamental para a organização de informações sobre juventude de povos e comunidades tradicionais é o reconhecimento de suas identidades e especificidades, valorizando a diversidade cultural. Outro

direito que pode ser objeto de políticas transversais é o do direito à cidadania, à participação social e política e à representação juvenil, buscando garantir a participação das variadas juventudes urbanas na elaboração do plano diretor da cidade, bem como, que as variadas especificidades das juventudes do campo (Povos Indígenas, Quilombolas, Seringueiros, Castanheiros, Quebradeiras de Coco-de-Babaçu, Comunidades de Fundo de Pasto, Faxinalenses, Pescadores Artesanais, Marisqueiras, Ribeirinhos, Varjeiros, Caiçaras, Praieiros, Sertanejos, Jangadeiros, Ciganos, Açorianos, Campeiros, Vazanteiros, Pantaneiros, Geraizeiros, Veredeiros, Caatingueiros, Retireiros do Araguaia, entre outros) tenham representação em espaços e formulação de políticas públicas às juventudes.

Para construção de objetivos, ações, metas e indicadores é possível buscar referências que podem ser adaptadas ao contexto local em documentos como:

[1ª Conferência Nacional de Juventude](#) (2008)

[2ª Conferência Nacional de Juventude](#) (2011)

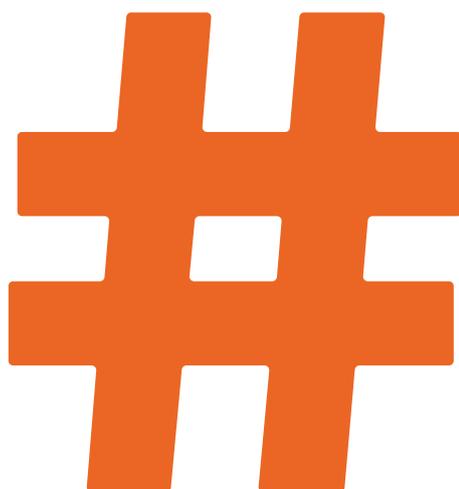
[3ª Conferência Nacional de Juventude](#) (2015)

[Direitos das Juventudes - Subsídios para o debate da 3ª Conferência Nacional da Juventude](#) (2014)

[Plano Nacional de Juventude: proposta de atualização da minuta do Projeto de Lei nº 4.530/2004](#) (2018)

[Atlas das Juventudes](#) (2021)

Planos Estaduais de Juventudes (por exemplo: [Espírito Santo](#), [Paraná](#) e [Recife](#)).



4.10 Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente

Esta seção oferece um breve panorama sobre o tema da sustentabilidade e do meio ambiente, com foco nas juventudes. Assim, são explicitados dados que ajudam a construir um diagnóstico sobre o tema, apontadas algumas políticas e iniciativas de destaque e sintetizadas contribuições de documentos de referência sobre os possíveis caminhos a seguir para uma elaboração informada e participativa das propostas setoriais que vão compor o Plano Nacional de Políticas para e com as Juventudes.

O **Estatuto da Juventude** estabelece que **as juventudes têm direito à sustentabilidade e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado**, entendido enquanto um bem de uso comum do povo, essencial à vida saudável e que deve ser defendido e preservado para a presente e para as futuras gerações. O contexto contemporâneo de crise ambiental e climática tem ficado cada vez mais evidente às juventudes, tendo em vista que os eventos extremos – como enchentes, secas, ondas de calor, deslizamentos, entre outros – têm ocorrido com frequência cada vez mais alta, afetando principalmente os e as jovens pobres e negras que residem em localidades socialmente vulneráveis e sem adequada infraestrutura. Isso se relaciona com o conceito de **racismo ambiental**, que parte da premissa de que a poluição não afeta de igual forma toda a população. Pelo contrário, os danos ambientais são distribuídos de maneira desproporcional entre os diversos povos em função de processos históricos, sociais e políticos, recaindo fortemente sobre as populações negras, ribeirinhas, indígenas e quilombolas.

Além disso, as temáticas de sustentabilidade e de conservação do meio ambiente possuem amplo debate no cenário internacional, no qual a preocupação central é que a sociedade seja capaz de satisfazer suas necessidades sem comprometer as oportunidades das gerações futuras. Nesse sentido, as ocorrências de eventos climáticos extremos estão vinculadas ao padrão atual de produção e consumo, que compromete a qualidade de vida das gerações atuais e futuras. É por isso que esse tema está ligado com as juventudes, uma vez que além de sujeito de direitos, também devem ser reconhecidas como atores estratégicos para o desenvolvimento efetivamente sustentável¹⁶⁰.

Não é possível pensar em sustentabilidade e em meio ambiente ecologicamente equilibrado de forma isolada, sem

considerar as múltiplas vulnerabilidades sociais que impactam diretamente as juventudes. Portanto, o Plano Nacional para e com as Juventudes deve ser elaborado a partir da interface entre ações dirigidas para a sustentabilidade e ações voltadas para mitigar a pobreza, as desigualdades sociais e raciais, promovendo o desenvolvimento das potencialidades de todos os indivíduos em termos de dignidade e igualdade.

Um tema de destaque para as juventudes é a garantia da **segurança alimentar**, que foca em jovens em situação de vulnerabilidades sociais e econômicas, de modo a diminuir o déficit alimentar, favorecendo uma alimentação saudável, nutritiva e sustentável. Considerando que o futuro depende da sustentabilidade e da preservação do meio ambiente, é indispensável garantir às juventudes um ambiente propício para elas florescerem.

Diagnóstico

- A **insegurança hídrica**, medida pelo fornecimento irregular ou mesmo falta de água potável, **atingiu 40,2% e 38,4% dos domicílios do Nordeste e Norte**, respectivamente, percentuais quase três vezes superiores às proporções de inadequação de fornecimento de água das demais regiões do país¹⁶¹;
- Em 2021, **116,8 milhões de pessoas conviveram com algum grau de insegurança alimentar (leve, moderada ou grave) no Brasil**. Desses, **43,4 milhões não contavam com alimentos suficientes** para atender suas necessidades básicas. Com o cenário nacional agravado em razão da pandemia de Covid-19, **19 milhões de brasileiros (9% da população do país) tiveram que conviver e enfrentar a fome**¹⁶²;
- No total da **população urbana brasileira**, **45,6% vivem em segurança alimentar; 35% em insegurança alimentar leve; 10,9% em insegurança alimentar moderada e 12% com insegurança alimentar grave**. Enquanto que no total da **população rural brasileira** **40% vivem em segurança alimentar, 33% em insegurança alimentar leve, 14,9% em insegurança ali-**

160 BARROS, 2020.

161 REDE PENSSAN, 2021.

162 REDE PENSSAN, 2021.

Número de moradores de domicílios em Segurança e Insegurança Alimentar

Macroregiões	Total	Segurança Alimentar	Insegurança Alimentar leve	Insegurança Alimentar moderada	Insegurança Alimentar grave
Brasil	211.752.656	94.910.100	73.423.348	24.284.652	19.134.556
Grandes regiões					
Norte	15.784.923	5.821.979	4.893.907	2.219.719	2.849.319
Nordeste	55.830.694	15.708.938	22.944.801	9.491.974	7.684.981
Centro-Oeste	16.512.384	7.716.552	5.715.511	1.934.023	1.146.298
Sudeste/Sul	123.624.655	65.662.631	39.869.129	10.638.937	7.453.958
Zona Residencial					
Urbana	181.242.978	82.709.666	63.347.618	19.725.548	15.460.147
Rural	30.509.678	12.200.434	10.075.730	4.559.105	3.674.409

Fonte: IBGE, Estimativa da população residente no Brasil com data de referência em 1º de julho de 2020. Diretoria de Pesquisas (DPE), Coordenação de Populações e Indicadores Sociais (COPIS).

mentar moderada e 12% em insegurança alimentar grave¹⁶³;

- As regiões do Brasil com maior percentual da população em situação de insegurança alimentar moderada ou grave, são respectivamente: Norte, com 32,2% da população, dos quais 18,1% são grave; Nordeste, com 30,8% da população, dos quais 13,8% são grave; Centro-Oeste, com 18,6% da população, dos quais 6,9% são grave; e, Sul/Sudeste com 14,6% da população, dos quais 6% são grave. **Isso demonstra as desigualdades regionais também no quesito da segurança alimentar¹⁶⁴.**
- A distribuição de insegurança alimentar por categorias de renda familiar per capita é a seguinte: com até 1/4 de salário mínimo per capita (SMPC), 85,3% das pessoas vivem com algum nível de insegurança alimentar, sendo 36,3% leve, 26,2% moderada e 22,8% grave; com mais de 1/4 de SMPC até 1/2 de SMPC, 74,5% das pessoas vivem com algum nível de insegurança alimentar, sendo 39,1 leve, 19,8 moderada e

15,6 grave; com mais de 1/2 de SMPC até 1 de SMPC, 52,4% das pessoas vivem com algum nível de insegurança alimentar, sendo 37,0 leve, 8,9 moderada e 6,5 grave; e, com mais de 1 SMPC, 23,4% das pessoas vivem em insegurança alimentar leve, tendo 0% em moderada ou grave. **A garantia da renda básica vinculada ao valor do salário-mínimo é um componente fundamental para garantir a segurança alimentar¹⁶⁵.**

- **A floresta Amazônia viveu, em 2021, o seu pior ano em uma década. De janeiro a dezembro foram destruídos 10.362 km² de mata nativa**, o que equivale a metade do Estado de Sergipe. Apenas em relação a 2020, ano em que o desmatamento na Amazônia já havia ocupado a maior área desde 2012, com 8.096 km² de floresta destruídos, a devastação em 2021 foi 29% maior¹⁶⁶.
- **O uso de agrotóxicos, principalmente na produção de monoculturas, aumentou em 20% no Brasil**, em 2018. Isso afeta a água, a comida e a saúde da população brasileira¹⁶⁷.

163 REDE PENSSAN, 2021.

164 REDE PENSSAN, 2021.

165 REDE PENSSAN, 2021.

166 IMAZON, 2022.

167 O JOIO E O TRIGO, 2018.

Exemplos de políticas, experiências e iniciativas

O **Programa Fome Zero** foi criado em 2003 para combater a fome e as suas causas estruturais que geram a exclusão social, assim como para garantir a segurança alimentar dos brasileiros por meio de três frentes: um conjunto de políticas públicas; a construção participativa de uma Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e um grande mutirão contra a fome, envolvendo as três esferas de governo (federal, estadual e municipal) e todos os ministérios.

O **Plano Nacional de Juventude e Meio Ambiente (PNJMA)** foi instituído em 2015 e tem como objetivo a promoção e a integração das políticas públicas da área ambiental que busquem efetivar os direitos das juventudes à sustentabilidade e ao meio ambiente. O plano elenca diversos objetivos que vão desde o aumento da participação das juventudes na gestão nas estratégias de redução e adaptação às mudanças climáticas, assim como na gestão de resíduos sólidos e hídricos, ampliar a conservação ambiental com inclusão social e qualificar o uso adequado de produtos químicos e substâncias perigosas, entre outros.

O **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, popularmente conhecido como merenda escolar, oferece alimentação escolar e ações voltadas à educação alimentar e nutricional de estudantes de todas as etapas da rede pública de Educação Básica. O Governo Federal repassa a estados, municípios e escolas federais valores financeiros de caráter suplementar efetuados em 10 parcelas mensais (de fevereiro a novembro) para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em cada rede de ensino.

O **Programa Banco de Alimentos** são estruturas físicas e/ou logísticas que ofertam o serviço de captação, recepção e distribuição gratuita de gêneros alimentícios oriundos de doações dos setores privados e públicos que seriam desperdiçados. Os alimentos são destinados às instituições sociais que realizam atendimento de pessoas em situação de alta vulnerabilidade social, buscando promover a alimentação adequada e saudável, bem como a valorização de hábitos alimentares regionais. Em geral, são arrecadados alimentos sem valor comercial doados por empresas do setor alimentício.

O **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF Jovem)** financia projetos individuais e coletivos que gerem renda aos agricultores e produtores rurais familiares, bem como assentados da reforma agrária. O programa oferece linhas de crédito com taxas de juros mais baixas que os demais financiamentos rurais, entre outros benefícios. Há um programa específico para as juventudes rurais, para investimento nas atividades de produção, desde que os beneficiários sejam maiores de 16 anos e menores de 29 anos, entre outros requisitos.



Ações e metas

Os direitos à sustentabilidade e ao meio ambiente com ênfase em segurança alimentar estão diretamente relacionados ao acesso a alimentos de qualidade, com preços justos e livres de impurezas que possam afetar a saúde e a qualidade de vida da população. Além disso, diz respeito à produção de alimentos de uma forma sustentável, sem onerar o solo, poluir as fontes de água, queimar ou desmatar. Outro ponto que deve ser destacado para a efetivação desse direito é a priorização de alimentos in natura, em detrimento dos processados ou ultraprocessados. Em geral, os documentos que tratam sobre o direito à sustentabilidade e ao meio ambiente referente às juventudes no Brasil tendem a apresentar objetivos, ações e metas referentes a tais questões.

Além disso, para que os direitos à sustentabilidade e ao meio ambiente sejam efetivados é importante que façam parte de **políticas transversais**, integradas, por exemplo, ao direito à educação, por meio da formação e qualificação de profissionais para trabalharem com a temática, produção de materiais informativos sobre a temática e estruturação de disciplinas escolares que contribuam com a compreensão e valorização da sustentabilidade e da preservação do meio ambiente. O direito à cultura também pode ser objeto de políticas transversais a partir da valorização de culturas locais, como as culturas alimentícias dos diversos povos brasileiros, preservação de sementes, etc. Outro exemplo de transversalidade se refere ao direito à profissionalização, ao trabalho e à renda, uma vez que a fonte de trabalho e renda desempenham um papel crucial na efetivação da segurança alimentar.

Diversos documentos de referência sobre juventudes no país abordam a temática dos direitos à sustentabilidade e ao meio ambiente, a partir dos quais é possível buscar exemplos para a construção de objetivos, ações e metas para esta área. A seguir estão elencados alguns desses documentos:

- ▶ [1ª Conferência Nacional de Juventude](#) (2008)
 - ▶ [2ª Conferência Nacional de Juventude](#) (2011)
 - ▶ [3ª Conferência Nacional de Juventude](#) (2015)
 - ▶ [Direitos das Juventudes - Subsídios para o debate da 3ª Conferência Nacional da Juventude](#) (2014)
 - ▶ [Plano Nacional de Juventude e Meio Ambiente \(PNJMA\)](#) (2015)
 - ▶ [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil](#) (2015)
 - ▶ [Plano Nacional de Juventude: proposta de atualização da minuta do Projeto de Lei nº 4.530/2004](#) (2018)
 - ▶ [Atlas das Juventudes](#) (2021)
 - ▶ Planos Estaduais de Juventudes (ex.: [Espírito Santo](#), [Paraná](#) e [Recife](#)).
- Em primeiro lugar, é importante considerar que já existe um “Plano Nacional de Juventude e Meio Ambiente (PNJMA)”, lançado em 2015, por meio de Portaria Interministerial, envolvendo os Ministérios do Meio Ambiente, da Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, da Educação e do Desenvolvimento Agrário. Cabe, então, atentar para os objetivos elencados nesta normativa:
- I. Ampliar e qualificar a participação dos jovens na redução de emissões de gases de efeito estufa, na adaptação à mudança do clima e nas negociações internacionais sobre o tema;
 - II. Ampliar a participação de jovens na gestão de resíduos sólidos;
 - III. Ampliar a participação de jovens na gestão dos recursos hídricos;
 - IV. Ampliar a implementação, a oferta e as condições favoráveis para práticas de produção e consumo sustentáveis (PCS);
 - V. Aumentar a qualidade e a quantidade de processos de formação e participação de jovens no enfrentamento da injustiça ambiental;
 - VI. Ampliar o acesso às informações e às condições necessárias para que o jovem possa atuar como agente de transformação em relação aos desafios apresentados pela redução da biodiversidade;
 - VII. Apoiar a regularização ambiental brasileira, com participação efetiva da juventude rural;
 - VIII. Ampliar a conservação ambiental com inclusão social, por meio do acesso à infraestrutura e fomento à produção sustentável aos jovens de povos e comunidades tradicionais;
 - IX. Valorizar e preservar saberes e conhecimentos dos povos e comunidades tradicionais entre os jovens, para que participem dos processos decisórios sobre o aproveitamento das oportunidades relacionadas ao uso dos conhecimentos tradicionais e do patrimônio genético de seus territórios;
 - X. Ampliar o número de jovens identificados com o território, com conhecimento de seu valor ecossistêmico e engajados no desenvolvimento regional;
 - XI. Aprimorar o conhecimento dos jovens sobre o

uso adequado de produtos químicos e substâncias perigosas;

- XII. Incentivar e promover estudos, pesquisas e extensão nos institutos federais e universidades, sobre juventude e meio ambiente, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável.

Ao tratar especificamente, é indispensável atentar para os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, formulado pelas Nações Unidas em 2015, com o fim de alcançar a Agenda 2030 no Brasil. Embora o tema do meio ambiente e da sustentabilidade atravesse diversos eixos dos ODS, cabe destacar o Objetivo 2, que trata especificamente sobre a temática da segurança alimentar, intitulado “**Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável**”:

- Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
- Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
- Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
- Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
- Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
- Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.
- Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.
- Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.

4.11 Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça

Esta seção oferece um breve panorama sobre o tema da segurança pública e do acesso à justiça, com foco nas juventudes. Assim, são explicitados dados que ajudam a construir um diagnóstico sobre o tema, apontadas algumas políticas e iniciativas de destaque e sintetizadas contribuições de documentos de referência sobre os possíveis caminhos a seguir para uma elaboração informada e participativa das propostas setoriais que vão compor o Plano Nacional de políticas para e com as juventudes.

O direito ao acesso à justiça e a segurança pública, segundo o qual todos os jovens têm direito de viver em um ambiente seguro, sem violência, com garantia da sua incolumidade física e mental, sendo-lhes asseguradas a igualdade de oportunidades e facilidades para seu aperfeiçoamento intelectual, cultural e social, está assim expresso no Estatuto da Juventude. Referente a esse direito, destacam-se ainda no Estatuto diretrizes para sua efetivação: a integração com as demais políticas; a prevenção e enfrentamento da violência; a promoção de estudos e pesquisas e a obtenção de estatísticas e informações; a priorização de ações voltadas para os jovens em situação de risco e vulnerabilidade social; a promoção do acesso à Defensoria Pública; e a promoção do efetivo acesso dos jovens com deficiência à justiça em igualdade de condições com as demais pessoas.

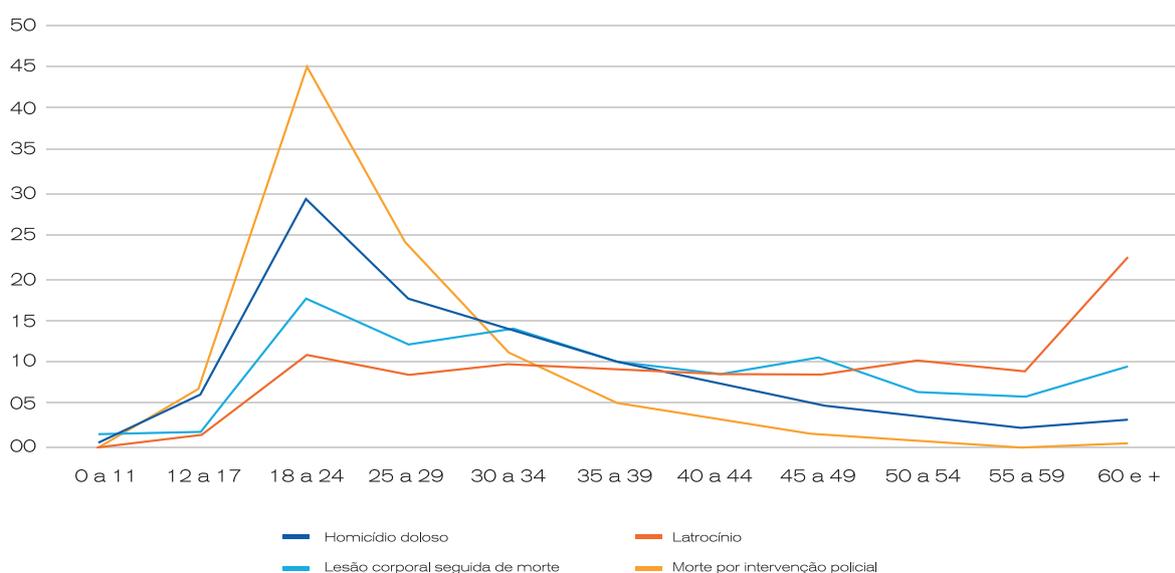
No que tange ao direito de acesso à justiça e a segurança pública, destaca-se o tema da violência. Há a necessidade de uma dupla prevenção, tanto no que diz respeito a evitar a sua vitimização, quanto a evitar que se tornem sujeitos ativos. Muitas vezes a violência é efeito da restrição e violação dos outros direitos que deveriam estar garantidos às juventudes, logo os projetos de prevenção devem estar integrados aos diversos setores, como educação, saúde, esporte, cultura, entre outros.

Diagnóstico

- As juventudes são as principais vítimas de mortes violentas no país. Em 2020, 47,3% das vítimas de mortes violentas intencionais (MTI) estavam na faixa etária entre 18 e 29 anos. Esse dado, no entanto, não corresponde a um contexto isolado de 2020, se analisarmos a série histórica de 2009 a 2019, os jovens representaram 53% das vítimas de violência letal no Brasil. Quando especificado o tipo de MTI, em 2020 a maior causa está nas intervenções policiais, seguida de homicídio doloso, conforme o gráfico. Em 2020, 76% das vítimas de intervenções policiais com resultado morte tinham menos de 30 anos, com destaque a faixa etária de 18 a 24 anos, correspondendo a 44,5%¹⁶⁸.

Vítimas de Mortes Violentas Internacionais - por tipo de ocorrência e faixa etária

Brasil 2020



FONTE: FBSP, 2021

168 Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2021) e do Atlas da Violência (IPEA, 2021). Disponíveis em <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/> e <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes> (acesso em 06/12/2021)

- Por outro lado, as juventudes representam o maior grupo da população prisional. Em 2020, 48,6% dos presos estavam na faixa etária entre 18 e 29 anos¹⁶⁹. Esse número aumenta se considerarmos ainda os adolescentes que cumprem medida socioeducativa. A relação das juventudes com a criminalidade está estritamente relacionada com a sua vitimização. Em uma lógica de guerra, as ações do Estado tendem a ter o jovem como alvo prioritário, assim como o crescimento das facções, das organizações criminosas e conflitos oriundos do tráfico, também têm implicações na brevidade da vida dos jovens. Relacionado ao tráfico de drogas, também é importante destacar que é considerado pela Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho como uma das piores formas de exploração do trabalho.

A violência é um fenômeno complexo, multicausal, assim, achar caminhos para evitá-la é uma tarefa com muitos desafios. Apesar disso, há um avanço no que diz respeito ao paradigma de segurança pública que deve orientar as ações de combate à violência: a centralidade na prevenção. A prevenção da violência está relacionada sobretudo a garantia de direitos, a disponibilização de oportunidades e a afirmação da autoestima dos jovens; e para efetivá-la são necessárias iniciativas que assumem-na como finalidade, mas atuando sobre a redução dos fatores de risco ou no aumento dos fatores de proteção relativos ao comportamento violento¹⁷⁰. No entanto, as juventudes se caracterizam pela diversidade, assim, tais fatores tendem a variar conforme a realidade vivenciada pelo grupo específico. Nesse mesmo sentido, também há variação relacionada aos territórios, devido às desigualdades locais e regionais. Assim, a seguir apresentaremos informações referentes aos grupos específicos e às regiões do país:

Juventude Negra

- A disparidade de violências experimentadas pelas pessoas negras e não negras expressam as desigualdades raciais, demonstrando que a violência não é um

169 Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2021). Disponível em <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/> (acesso em 06/12/2021)

170 Projeto Juventude e Prevenção da Violência (FBSP, 2014). Disponível em: https://forumseguranca.org.br/storage/publicacoes/lote_02_2016_12_12/FBSP_Diretrizes_projetos_prevencao_violencia_entre_jovens_2014.pdf (acesso em 06/12/2021).

fenômeno isolado, mas tem relação com um contexto de racismo estrutural que perpassa as relações sociais no país¹⁷¹. Tais desigualdades se perpetuam nos indicadores sociais da violência ao longo do tempo, mesmo quando os números gerais apresentam queda: na série histórica de 2009 a 2019, em números absolutos há um aumento de homicídios entre negros passando de 33.929 vítimas para 34.446, e entre não negros, por outro lado, houve redução de 33% no número absoluto de vítimas, passando de 15.249 para 10.217¹⁷².

- A juventude negra é a que mais sofre com a violência. Historicamente o perfil dos homicídios no país é bem semelhante ao perfil da população prisional: jovens negros com baixa escolaridade¹⁷³. Especificamente quando esses homicídios decorrem de intervenções policiais, a tendência é que a vítima também seja negra, dado que correspondem a 78,9% das mortes por intervenção policial. Quando fazemos um recorte para a faixa etária dos 15 aos 19 anos, 81% das vítimas são negras¹⁷⁴.
- A desigualdade racial, principalmente devido ao racismo ser estruturante das relações, se expressa inclusive na acentuação da violência com outros marcadores sociais. Por exemplo, as mulheres negras e os lgbtqia+ negros são os que mais morrem em relação às mulheres e aos lgbtqia+ brancos e, dentro de tais categorias, àqueles que tem maior presença no sistema prisional¹⁷⁵.

Juventude Mulher

- As mulheres sofrem um tipo específico de violência que as vitimiza pela sua condição de gênero. A defi-

171 Atlas das Juventudes (2021), disponível em <https://atlasdasjuventudes.com.br/> (acesso em 06/12/2021)

172 Atlas da Violência (IPEA, 2021). Disponível em <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes> (acesso em 06/12/2021)

173 Atlas das Juventudes (2021), disponível em <https://atlasdasjuventudes.com.br/> (acesso em 06/12/2021)

174 Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2021). Disponível em <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/> (acesso em 06/12/2021)

175 Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2021) e do Atlas da Violência (IPEA, 2021). Disponíveis em <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/> e <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes> (acesso em 06/12/2021)

nição legal de violência doméstica e familiar contra a mulher é “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (art. 5º, Lei nº 11.340/2006, também conhecida como Lei Maria da Penha). Os dados de chamados de violência doméstica às Polícias Militares no 190 indicam crescimento de 16,3%, foram pelo menos 694.131 ligações, significando que a cada minuto de 2020 ocorreram 1,3 chamados de vítimas ou de terceiros pedindo ajuda em função da violência doméstica¹⁷⁶.

- Em 2020, aproximadamente 17 milhões foram vítimas de algum tipo de violência, o que corresponde a uma em cada quatro mulheres acima de 16 anos e 4,3 milhões de mulheres foram agredidas fisicamente, o que corresponde a oito mulheres agredidas fisicamente por minuto. Os maiores índices de violência foram identificados entre a população jovem, da faixa etária dos 16 aos 24 anos foram 35,2%, da faixa etária dos 25 aos 34 anos foram 28,6%¹⁷⁷.
- No limite, a violência contra a mulher chega ao feminicídio. A lei nº 13.104/2015 acrescentou um sexto inciso no rol de qualificadoras do homicídio, assim, a sua definição legal diz respeito a um homicídio cometido “contra a mulher por razões da condição de sexo feminino¹⁷⁸” (CP, 2021). Em 2020 o país teve 3.913 homicídios de mulheres, dos quais 1.350 foram registrados como feminicídios. Na série histórica de 2016 a 2020 há um crescimento nos registros, passando de 929 para 1350¹⁷⁹.
- Nesse contexto, as mulheres jovens são as que mais foram vitimizadas tanto no que diz respeito ao feminicídio quanto aos demais homicídios. Na faixa etária

dos 18 aos 29 anos, foram 33,2% e 37,4% dos casos, respectivamente¹⁸⁰.

- Fatores como desigualdade de renda, desemprego e ruptura familiar, que são correlatos da violência, costumam acometer jovens mulheres de baixa escolaridade com filhos, tornando-as mais vulneráveis. Há ainda as barreiras à participação das meninas e mulheres em intervenções sociais que contribuem para redução das violências, no geral, devido a questões de caráter cultural e social, são meninos e homens que tendem a ter uma participação em tais intervenções de forma mais efetiva¹⁸¹.

Juventude PCD

- É estimado que no Brasil encontram-se cerca de 45,6 milhões de pessoas com deficiência, dessas aproximadamente 6,6 milhões são jovens. A violência contra as pessoas com deficiência é um tema ainda pouco estudado no país, dificultando o acesso a dados e estatísticas¹⁸².
- A violência doméstica é a que mais vitimiza as pessoas com deficiência, sobretudo as mulheres. Em 2019 foram registrados 7.613 casos, sendo 4.540 contra mulheres. A maior parte dos registros encontra-se na faixa entre 10 anos e 29 anos.
- Assim como há barreiras para participação das mulheres em intervenções preventivas a violência, também há barreiras para a juventude com deficiência, nesse caso estão muito mais relacionadas à falta de ferramentas de inclusão.

176 Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2021). Disponível em <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/> (acesso em 06/12/2021)

177 Visível e Invisível: a vitimização das mulheres no Brasil (FBSP, 2021). Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf> (acesso em 06/12/2021)

178 Importante destacar a decisão do STJ sobre a inclusão das mulheres transexuais na aplicação da Lei Maria da Penha (<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2022/04/05/stj-decide-lei-maria-da-penha-aplicavel-mulheres-trans.htm>, acesso em 04/05/2022)

179 Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2021). Disponível em <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/> (acesso em 06/12/2021)

180 Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2021). Disponível em <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/> (acesso em 06/12/2021)

181 Atlas das Juventudes (2021), disponível em <https://atlasdasjuventudes.com.br/> (acesso em 06/12/2021)

182 Dados do Atlas das Juventudes (2021) e Atlas da Violência (IPEA, 2021), disponíveis em <https://atlasdasjuventudes.com.br/> e <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes> (acesso em 06/12/2021)

Juventude LGBTQIA+

- A cobertura de dados oficiais sobre LGBTQIA+ no Brasil é muito baixa¹⁸³. No Brasil, para o levantamento do Anuário Brasileiro da Segurança Pública (2021) referente ao ano de 2020, oito das 27 unidades da federação não sabiam responder a quantidade de vítimas de homicídio em seu território.
- Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2021), os dados oficiais indicam aumento nos registros de lesão corporal dolosa (20,9%), homicídio (24,7%) e estupro (20,5%) na comparação entre 2019 e 2020, enquanto os dados da Associação Nacional de Travestis e Transexuais, apontam um aumento de 41% no número absoluto de mortes de pessoas trans (de 124 em 2019 para 175 em 2020); já dados do Grupo Gay da Bahia indicam redução do número absoluto de mortes de 320 em 2019 para 237 em 2020, com redução de 26%. Os dados obtidos através do Disque 100 vinculado ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) e do Sinan, do Ministério da Saúde (MS), para composição do Atlas da Violência de 2021, indicam que em 2019 a juventude LGBTQIA+ foi o grupo que mais sofreu com a violência, assim como no ano anterior¹⁸⁴, logo a tendência é que as juventudes sigam sendo as mais vulneráveis a violência.
- A escassez e inconsistências dos dados referente a violência contra a população LGBTQIA+ dificulta a formulação de iniciativas que visem a proteção contra as violações de direitos, assim como a própria organização da sociedade civil para reivindicá-las. Isso tem

implicações drásticas sobre as juventudes, pois tende a ser o momento da vida na qual se experiencia a fluidez da sexualidade e se constrói identidades de gênero.

- Essa precariedade e insuficiência de dados oficiais, assim como sub-registros de ocorrências de LGBTfobia tende a ocorrer por uma série de fatores, entre eles: falta de vontade política, falta de prioridade na destinação de recursos para a coleta, tratamento e divulgação de dados e pressões de grupos conservadores para a manutenção da invisibilidade da população LGBTQIA¹⁸⁵.

Juventude Indígena

- A violência contra os povos indígenas é uma herança histórica, a qual tem dimensões tanto material quanto simbólica, decorrente principalmente do comprometimento estrutural das condições de sobrevivência. Assim como a juventude LGBTQIA+ carece de dados, a juventude indígena também tem o mesmo problema¹⁸⁶.
- Em termos gerais, a taxa de homicídio de indígenas aumentou no período de 2009 a 2019, passando de 15/100mil em 2009 para 18,3/100mil em 2019. No que diz respeito à restrição de liberdade, estima-se que em 2020 façam parte da população prisional 1.167 indígenas, o que corresponde a 0,2% do total¹⁸⁷.
- Apesar da falta de informações sobre a juventude indígena, um dado importante para considerar é a taxa de suicídios. Os suicídios da população indígena, especialmente entre adolescentes e jovens, têm média maior que a média geral brasileira¹⁸⁸.

183 Atlas das Juventudes (2021), disponível em <https://atlasdasjuventudes.com.br/> (acesso em 06/12/2021)

184 Atlas das Juventudes (2021), disponível em <https://atlasdasjuventudes.com.br/> (acesso em 06/12/2021)

185 Diagnóstico da Juventude LGBT (SNJ, 2018), disponível em https://social.mg.gov.br/images/Direitos_humanos/coordenadoria_politica_dos_direitos_da_juventude/Diagn%C3%B3stico%20da%20Juventude%20LGBT+.pdf (Acesso em 06/12/2021)

186 Dados do Atlas das Juventudes (2021) e Atlas da Violência (IPEA, 2021), disponíveis em <https://atlasdasjuventudes.com.br/> e <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes> (acesso em 06/12/2021)

187 Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2021) e do Atlas da Violência (IPEA, 2021). Disponíveis em <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/> e <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes> (acesso em 06/12/2021)

188 SILVA; PALHA JÚNIOR; FEITOSA, 2019.

- É importante destacar que também há barreiras para participação da juventude indígena nas intervenções de prevenção a violência, principalmente devido a questões culturais e de acesso. Existem povos em áreas com difícil acesso e cada etnia tem seus costumes e tradições, as intervenções, portanto, devem ter uma abordagem intercultural, com sensibilidade às vivências da juventude indígena¹⁸⁹.

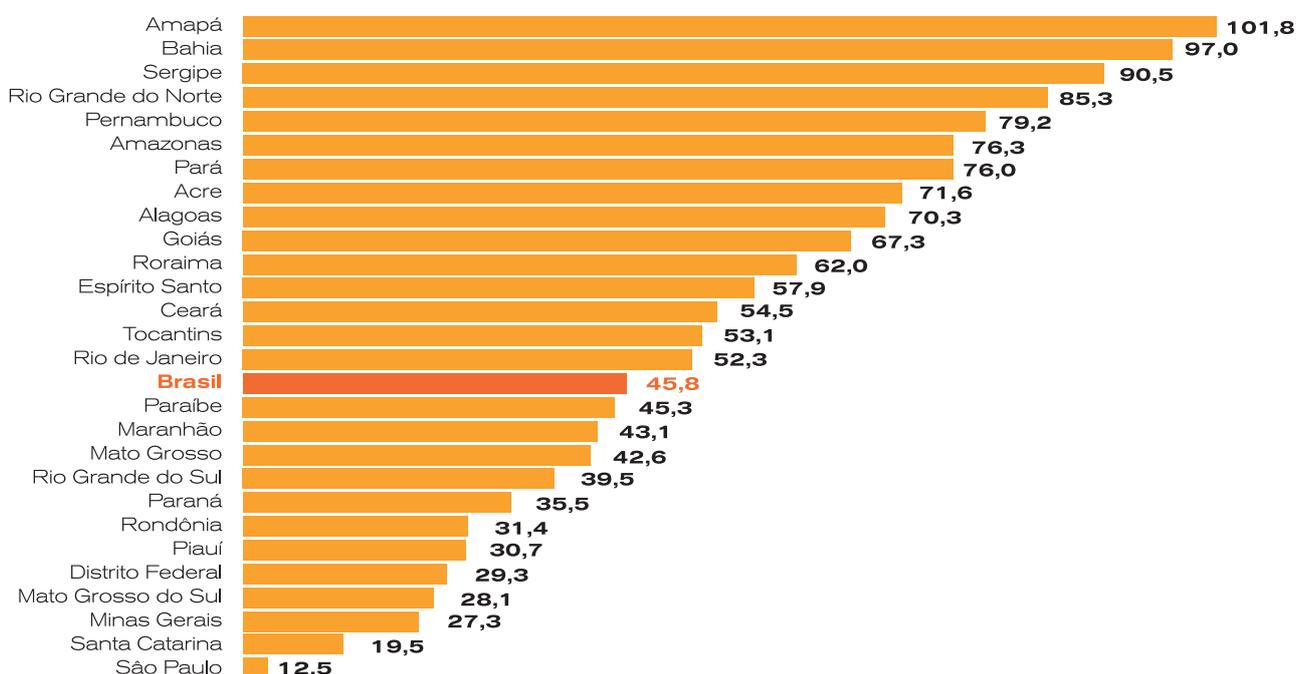
Regionalização da Violência

- A violência é um fenômeno epidêmico no país, no entanto, tem intensidade diferente de acordo com o contexto de cada região/localidade. Em 2020, as regiões norte, nordeste e centro-oeste apresentaram a média superior à brasileira de mortes violentas intencionais (MVI). Já no que diz respeito aos municípios, 136 apresentaram taxas superiores à média nacional, com destaque ao estado do

Rio de Janeiro e Bahia, com 24 e 17 municípios respectivamente¹⁹⁰.

- Especificamente sobre a mortalidade de jovens, em 2019 quinze estados apresentaram taxas maiores que a média nacional, com destaque ao Amapá e a Bahia, conforme o gráfico:
- Dentro de um mesmo município ainda há as especificidades locais e as diferentes formas que a juventude diversa vivencia a cidade. Assim, é necessário para uma intervenção de prevenção a violência identificar as especificidades que o lugar apresenta quanto à vulnerabilidade de jovens, por exemplo, analisar características como: índices e estatísticas criminais, disponibilidade de equipamentos públicos, condições socioeconômicas, histórico de presença do crime organizado, as disputas territoriais, etc¹⁹¹.

Brasil: Taxa de homicídios de jovens, por grupo de 100 mil, por UF (2019)



FONTE: IPEA, 2021

189 Atlas das Juventudes (2021), disponível em <https://atlasdasjuventudes.com.br/> (acesso em 06/12/2021)

190 Atlas da Violência (IPEA, 2021). Disponível em <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes> (acesso em 06/12/2021)

191 Projeto Juventude e Prevenção da Violência (FBSP, 2014). Disponível em: https://forumseguranca.org.br/storage/publicacoes/lote_02_2016_12_12/FBSP_Diretrizes_projetos_prevencao_violencia_entre_jovens_2014.pdf (acesso em 06/12/2021).

Experiências, políticas e iniciativas

PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA (Lei 11530/2007 - PRONASCI): O PRONASCI, desenvolvido pelo então Ministério da Justiça, foi uma iniciativa do Governo Federal que articulava ações de segurança pública para a prevenção, controle e repressão da criminalidade, estabelecendo políticas sociais e ações de proteção às vítimas. O Programa atuava em uma dupla frente: sobre a ação policial e sobre a prevenção e integração de jovens em situação de risco. Destacando, portanto, como um dos seus focos prioritários as juventudes (no caso, jovens de 15 a 24 anos). Um dos projetos instituídos no âmbito do PRONASCI foi o **Proteção de Jovens em Território Vulnerável - Protejo** (BR, 2008 - 2016), destinado à formação e inclusão social de jovens e adolescentes expostos à violência doméstica ou urbana ou em situação de rua. Apresentava como foco a formação cidadã dos jovens e adolescentes a partir de práticas esportivas, culturais e educacionais que visem a resgatar a autoestima, a convivência pacífica e o incentivo à reestruturação do seu percurso socioformativo para sua inclusão em uma vida saudável. Previa o pagamento de uma bolsa mensal durante o período em que o jovem participava do projeto.

PROGRAMAS E AÇÕES DO PLANO JUVENTUDE VIVA (BR, 2012-2019): O Juventude Viva foi formulado em resposta aos índices de homicídios que atingem as juventudes, principalmente a juventude negra. O foco foi na prevenção da violência através da articulação de programas de governo, facilitando o acesso aos serviços e direitos nos territórios com maiores índices de homicídios. Seu objetivo era reduzir as vulnerabilidades que atingem principalmente a juventude negra. Assim suas ações estavam voltadas para o acesso à políticas universais dos diversos ministérios, para a conscientização sobre racismo institucional, acompanhamento das pautas legislativas sobre propostas que atingiam principalmente a juventude negra e através de campanhas contra a cultura da violência.

PROGRAMA FICA VIVO (MG, 2003 – ATUAL): O Programa de Controle de Homicídios - Fica Vivo! busca prevenir e reduzir os homicídios dolosos de adolescentes e jovens em áreas mais vulneráveis à violência. O programa tem dois eixos de articulação: Proteção Social e Intervenção Estratégica.

Proteção Social: promove oficinas de esporte, cultura e arte, faz atendimentos e promove Fóruns Comunitários. Além disso, articula junto a rede de proteção os encaminhamentos referentes aos adolescentes e jovens.

Intervenção Estratégica: promove a articulação interinstitucional entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a Polícia Militar, a Polícia Civil, o Ministério Público, o Poder Judiciário e órgãos municipais de segurança. Contempla a formação e o funcionamento dos Grupos de Intervenção Estratégica que tem como objetivo a prevenção e redução de conflitos e rivalidades violentas.

PACTO PELA VIDA (PE, 2007 - ATUAL): O Pacto pela Vida é uma política transversal e integrada, articulada com o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Assembleia Legislativa, os municípios e a União. O marco inicial foi a elaboração do Plano Estadual de Segurança Pública (PESP-PE 2007), do qual saíram 138 projetos estruturadores. É um programa de enfrentamento a violência, que objetiva a redução dos crimes violentos letais e intencionais através de ações de prevenção e controle da criminalidade. Um dos projetos no âmbito do programa é o Juventude Presente, que oferta oficinas de conexão sociocultural e de qualificação profissional a adolescentes e jovens.

PROGRAMA DE OPORTUNIDADES E DIREITOS (RS, 2014 – ATUAL): O POD tem como foco a prevenção à violência de jovens que vivem em áreas de vulnerabilidade com altos índices de criminalidade. Também estimula a qualificação de uma polícia comunitária e cidadã, e atua junto à socioeducação, com apoio aos jovens que cumprem medida socioeducativa.

O objetivo do programa é gerar oportunidades e conhecimento para a juventude nos territórios que atua, visando a diminuição dos índices de criminalidade e morte. A sua execução se dá a partir de quatro eixos: prevenção, segurança cidadã e efetividade policial, qualificação do sistema socioeducativo e fortalecimento institucional.

COMITÊ CEARENSE PELA PREVENÇÃO DE HOMICÍDIOS NA ADOLESCÊNCIA (CE, 2016-ATUAL): O Comitê é uma iniciativa da Assembleia Legislativa do Ceará juntamente com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). Tem o objetivo de compreender a violência entre os adolescentes para elaborar propostas de políticas públicas que impliquem na prevenção e na redução de homicídios no Ceará. Essa experiência inspirou a formação de outros comitês como os do [Rio de Janeiro](#) e [São Paulo](#).

Ações e Metas

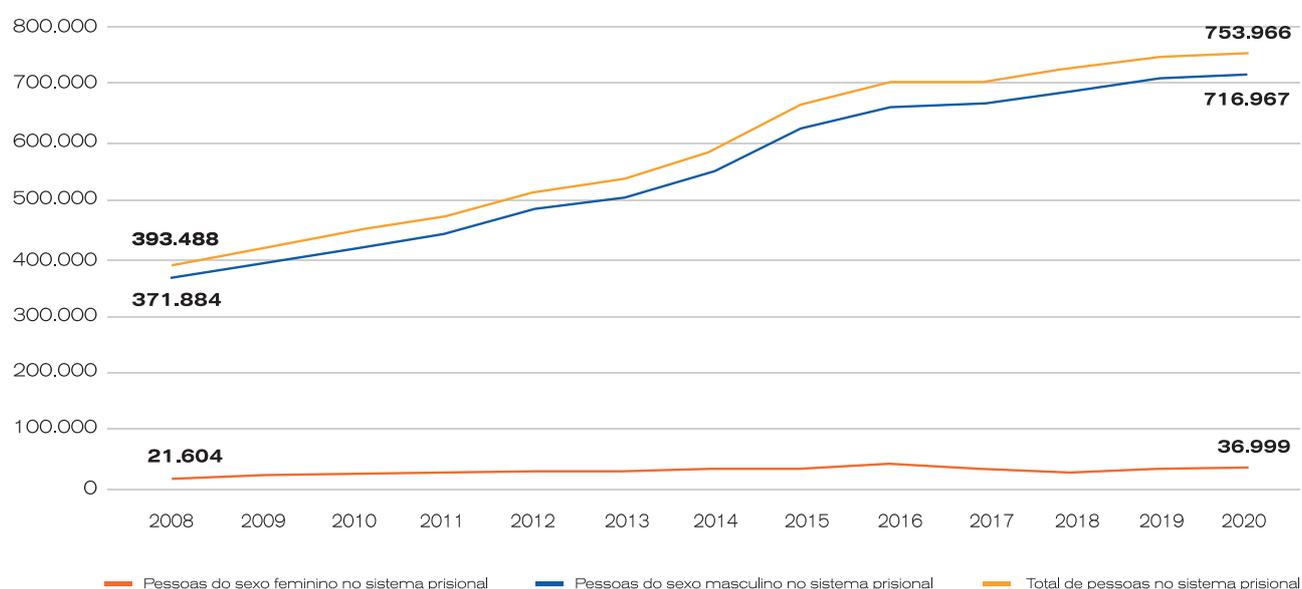
Em que pese a virada paradigmática da segurança pública dos últimos anos conferindo foco a ações preventivas - podendo ser observada inclusive nos atos normativos como o [Sistema Único de Segurança Pública](#) (SUSP), o [Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária](#) (PNPCP), e o [Programa Nacional de Direitos Humanos 3](#) (PNDH), por exemplo - a efetivação dessa proposta, assim como a implementação dos marcos normativos, ainda deixam a desejar.

O SUSP, por exemplo, completou 3 anos em 2021 e seus principais mecanismos de governança e indução de mudanças não foram implementados¹⁹². O PNDH 3 já orientava em 2009 uma reforma da Lei de Execução Penal e o tratamento das penas restritivas de liberdade como última alternativa (lembrando que a maior parte da população prisional é de jovens), o que ainda não foi de fato efetivado. Um exemplo desse fenômeno da falta de implementação do foco em prevenção previsto nos documentos oficiais é o aumento do encarceramento ao longo do tempo, conforme o gráfico:

Evolução da população prisional masculina e feminina

Brasil, 2008 - 2020

FONTE: FBSP, 2021



Logo, é importante a construção de diretrizes que contribuam para que se efetive a prevenção à violência. Especificamente relacionados às juventudes, alguns documentos sugerem estratégias e orientações nesse sentido, outros trazem de forma expressa objetivos, ações e metas, que podem servir como guia para a elaboração do plano nacional, tais como:

- ▶ [1ª Conferência Nacional de Juventude](#) (2008)
- ▶ [2ª Conferência Nacional de Juventude](#) (2011)
- ▶ [3ª Conferência Nacional de Juventude](#) (2015)
- ▶ [Plano Nacional de Juventude: proposta de atualização da minuta do Projeto de Lei nº 4.530/2004](#) (2018)
- ▶ [Atlas das Juventudes](#) (2021)
- ▶ [Projeto Juventude e Prevenção da Violência](#) (2010; 2014)
- ▶ [Guia de implementação para o novo Juventude Viva](#) (2018)
- ▶ [Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania](#) (2007)
- ▶ [Plano Nacional de Enfrentamento ao Homicídio de Jovens](#) (2018)
- ▶ Planos Estaduais de Juventudes (por exemplo: [Espírito Santo](#), [Paraná](#) e [Recife](#))

192 Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2021). Disponível em <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/> (acesso em 06/12/2021)

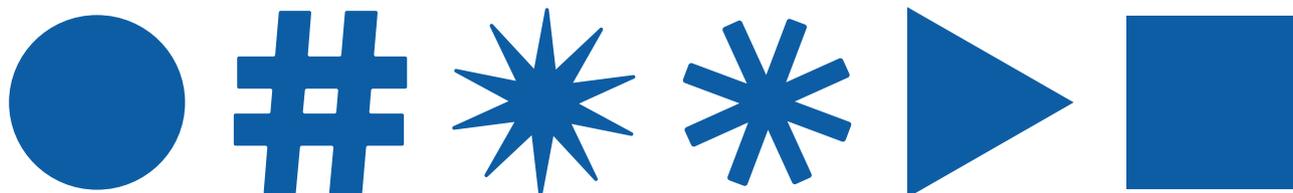




5

**Chamada para
a ação: o papel
de cada
ator-chave**





Um plano para e com as juventudes é uma construção coletiva envolvendo todas as suas etapas (mobilização, implementação e monitoramento). Diferentes atores assumem tarefas específicas que, mesmo o plano sendo coletivo e transversal, fazem com que os objetivos e metas saiam do papel e se tornem ações nos mais variados territórios do país.

Tais atores devem ser comprometidos com o plano, isso significa ter responsabilidade e interesse na efetivação do mesmo. Caso um órgão federal seja responsável por uma ação, por exemplo, mas não tenha interesse em implementá-la, não há garantia de que a tarefa será executada de forma efetiva. Por outro lado, se esse mesmo órgão tem interesse em realizar a ação, mas não tem a responsabilidade ou autoridade, a tendência também é que não seja executada

da a tarefa. Quando esses dois componentes estão juntos, é provável que as ações necessárias sejam executadas. Isso porque existe um compromisso para realizar a ação. Esse compromisso é necessário para garantir a efetivação de um plano nacional para as juventudes¹⁹³.

O momento de fazer acontecer é agora, como vimos já são muitos anos sem um plano nacional de juventudes e, conseqüentemente, uma política nacional um segmento estratégico para o futuro do país, apesar da previsão nas legislações como o Estatuto da Juventude e a regulamentação do SINAJUVE. Além da mobilização para sua construção atualizada ao contexto recente, é necessária a garantia de sua implementação e a efetivação do seu monitoramento. O compromisso com um plano para e com as juventudes deve ser firmado por todos e com início desde já, pois não podemos perder mais tempo.

193 DENSTAD, 2009.

07 compromissos com a juventude brasileira para 2023

1 Reposicionamento da Secretaria Nacional da Juventude na Presidência da República, com status de Ministério, com efetivação do SINAJUVE com governança intersetorial e interfederativa e reativação do COIJUV até os primeiros 100 dias de governo.

2 Realização da 4ª Conferência Nacional de Juventude com o papel de Conferência Revisora da proposta do Plano Nacional de políticas para e com Juventudes e fortalecimento da atuação dos Conselhos de Juventude durante o Agosto Jovem.

3 Construção participativa e aprovação do Plano Nacional de Políticas para e com as Juventudes até dezembro de 2023.

7 A efetivação do Sistema Nacional da Juventude - SINAJUVE como mecanismo para a governança intersetorial e interfederativa;

4 Garantia de financiamento da Política Nacional Para e Com as Juventudes, com ações programáticas intersetoriais e criação de fundo específico para as políticas de juventude e dotação orçamentária para 2024, estabelecendo o CONJUVE como instância deliberativa do fundo.

5 Formulação e validação de estratégia participativa para o monitoramento e a avaliação das políticas de juventudes ao longo de 2024, superando a atual lacuna de dados, por meio de um compromisso de governos, sociedade civil e universidades na criação de um Observatório Nacional das Juventudes.

6 A reativação do Comitê Interministerial de Políticas de Juventude - COIJUV como instância de governança intersetorial;



O caráter colaborativo e democrático das políticas públicas de juventudes, com a participação da sociedade e respeito às diversidades, que efetive os direitos previstos no marco legal do Estatuto, depende da articulação dos diversos setores e entes da federação. Para que isso ocorra é importante que seja implementado o Sistema Nacional de Juventude (Sinajuve) já regulamentado. O Sinajuve, a partir do que for pactuado no planejamento expresso no Plano Nacional, operacionaliza as atividades previstas e possibilita o monitoramento, de forma integrada, intersetorial e transversal. Essa atuação em rede e a articulação do Poder Público e a sociedade civil traz responsabilidades gerais e específicas para os atores que integram a política de juventude no país. A seguir trazemos alguns exemplos de tais responsabilidades quanto a mobilização, implementação e monitoramento do Plano Nacional de Juventudes.

Ator	Mobilização	Implementação	Monitoramento
<p>Movimentos Sociais e Coletivos de Juventudes</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Participar dos espaços de debates e tomadas de decisão sobre os caminhos do plano; - Realizar atividades de formação “para participação institucional” das juventudes; - Fazer pressão no Poder Público para que pautas de reivindicação dos movimentos sociais e coletivos estejam incluídos no plano; - Mobilizar as juventudes para a participação nas atividades de elaboração do plano. 	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir na participação de jovens para as atividades que são realizadas nos territórios locais; - Fazer parcerias com organizações não governamentais para garantir a realização de atividades e a participação dos jovens em situação de vulnerabilidade; - Acompanhar a implementação do plano, fiscalizando sua efetivação, principalmente, atentando nas juventudes em situações de vulnerabilidades. 	<ul style="list-style-type: none"> - Cobrar transparência do Poder Público sobre o monitoramento do plano; - Fiscalizar se em seus locais de atuação as ações às juventudes estão sendo realizadas conforme indicado no plano; - Acompanhar o monitoramento do plano, contextualizando com a realidade local presenciada pelos movimentos sociais e coletivos; - Fazer parcerias com ONGs auxiliando na geração de dados que possam servir no monitoramento do plano.
<p>Secretaria Nacional de Juventude</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenação das ações de mobilização do plano nacional de juventudes; - Aporte de recursos financeiros para a ação; - Construção de espaços de articulação com outros atores, garantindo sobretudo a participação das juventudes; - Construção de uma estratégia de comunicação transparente, inclusiva e eficiente, tanto interna como externamente; - Criação de uma equipe multidisciplinar, multissetorial e multiministerial para garantir a representatividade dos mais diversos setores das juventudes brasileiras. 	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenação das ações de implementação do plano nacional de juventudes; - Aporte de recursos financeiros para a ação; - Construção de espaços de articulação com outros atores, garantindo sobretudo a participação das juventudes; - Realização de concursos para quadros técnicos que possam cuidar especialmente da implementação da política nacional das juventudes; - Apoiar, acompanhar e assessorar as atividades desenvolvidas pelos governos subnacionais, contribuindo com o apoio técnico e aporte financeiro na implementação da política de juventudes nos entes da federação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenação das ações de monitoramento do plano nacional de juventudes; - Aporte de recursos financeiros para a ação; - Construção de espaços de articulação com outros atores, garantindo sobretudo a participação das juventudes; - Desenvolver metas e indicadores objetivos para o monitoramento do plano de juventudes; - Viabilizar o monitoramento das atividades via plataforma SINAJUVE capacitando gestores dos entes da federação para o uso e monitoramento da política de juventudes; - Disponibilizar as informações de programas, projetos e ações de forma acessível e transparente;

Ator	Mobilização	Implementação	Monitoramento
Outros Ministérios	<ul style="list-style-type: none"> - Participar das atividades de elaboração do plano contribuindo com a construção dos objetivos, metas e ações da área a qual representa. - Mobilizar para a criação de uma articulação Interministerial (COIJUV). 	<ul style="list-style-type: none"> - Incluir as juventudes expressamente nos seus planejamentos, programas e projetos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Gerar e disponibilizar informações, com dados desagregados sobre as juventudes e relativos aos diferentes programas e projetos setoriais.
Governos Subnacionais (estado/município)	<ul style="list-style-type: none"> - Mobilizar as juventudes locais para a participação nas conferências nacionais de juventudes; - Levantar demandas das juventudes locais que possam ser inseridas e contempladas em políticas públicas locais; - Fortalecer o diálogo interfederativo através da atuação de organizações representativas de Estados e Municípios. (Ex: CNM, FNP, ABM, Fórum de Gestores) 	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenar junto ao SNJ as ações do plano a nível local; - Levantar em conta as particularidades e necessidades específicas da região para a execução das ações, desenvolvendo-as conjuntamente com organizações locais; - Criar fundos municipais e estaduais para subsidiar ações voltadas às juventudes. 	<ul style="list-style-type: none"> - Gerar e disponibilizar dados sobre a situação das juventudes locais.
Congresso Nacional	<ul style="list-style-type: none"> - Criar/Fortalecer comissões e frentes parlamentares de juventudes e buscar torná-las espaço permanente de participação; - Garantir uma tramitação célere e a aprovação do plano nacional de juventudes; - Garantir que na discussão do plano tenha a participação e inclusão de pautas dos mais diversos segmentos das juventudes brasileiras. 	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar e fomentar a implementação do plano nacional de juventudes por parte do Executivo Federal. 	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar o monitoramento do plano e redefinir políticas a partir dos diversos dados sobre as realidades das juventudes brasileiras;
Poder Judiciário	<ul style="list-style-type: none"> - Levantamento de dados para embasar e contribuir com as discussões e fundamentar a elaboração do plano; 	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir o respeito à Constituição, ao Estatuto da Juventude e aos direitos humanos em qualquer ação que diz respeito às juventudes; - Promover e incentivar a construção de estratégias de combate a judicialização das práticas juvenis, almejando um sistema judiciário que entenda as juventudes como sujeitos de direitos e não como problema/conflicto. - Ampliar e facilitar o acesso à justiça a jovens em situação de vulnerabilidade. 	<ul style="list-style-type: none"> - Gerar dados para contribuir com o monitoramento da política nacional de juventudes; - Fazer o acompanhamento legal da efetivação da política das juventudes.

Ator	Mobilização	Implementação	Monitoramento
Universidades	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir com a produção de conhecimento científico sobre as juventudes para fundamentar a elaboração do plano. - Realizar atividades de formação para as juventudes voltadas à participação. - Realizar atividades de formação voltadas a gestores sobre direitos das juventudes. - Viabilizar espaços de debate entre as juventudes, gestores e acadêmicos sobre as temáticas referentes aos direitos das juventudes. 	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir com gestores e segmentos das juventudes no processo de implementação do plano nacional de juventudes; Gerar dados sobre o processo de implementação do plano, os quais serão usados para a construção histórica da implementação, bem como, redefinição de rotas futuras. 	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir com a construção de indicadores para o monitoramento do plano; - Elaborar instrumentos de monitoramento aplicáveis a contextos diversos; - Realizar formações para gestores sobre monitoramento e avaliação; - Contribuir com o processo de monitoramento do plano através de pesquisas científicas em contextos diversos de implementação;
Institutos e Fundações de pesquisa	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir com a produção de conhecimento e evidências sobre as juventudes para fundamentar a elaboração do plano; 	<ul style="list-style-type: none"> - Viabilizar estudos sobre as realidades locais para implementação das atividades; - Mapear as organizações e atividades que já desempenham nos territórios para incluir na implementação do plano; 	<ul style="list-style-type: none"> - Gerar dados sobre as realidades locais e o processo de monitoramento da implementação do plano; - Contribuir na construção de indicadores para o monitoramento do plano; - Auxiliar no processo de monitoramento do plano.
Instituições e entidades financiadoras	<ul style="list-style-type: none"> - Financiar instituições de pesquisa que possam realizar diagnósticos sobre as realidades das juventudes brasileiras para fundamentar a elaboração do plano; - Apoiar a mobilização das juventudes no processo de participação na elaboração do plano. 	<ul style="list-style-type: none"> - Financiar organizações da sociedade civil para implementação das atividades localmente; - Dar suporte financeiro à instituições e organizações no processo de implementação do plano; - Criar linhas de crédito facilitadas e com juro baixo para as juventudes brasileiras; - Contribuir com a criação dos fundos nacionais e locais para as juventudes; - Dar suporte transparente e acessível nas eventuais dúvidas práticas e burocráticas que possam surgir na criação dos fundos de juventudes. 	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar eventos que discutirão o monitoramento da implementação do plano; - Contribuir com instituições de pesquisa responsáveis pela criação de indicadores para o monitoramento do plano; - Dar suporte financeiro às organizações da sociedade civil que ajudarão no processo de monitoramento do plano.

Ator	Mobilização	Implementação	Monitoramento
<p>ONGs que trabalham com Juventudes</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir oferecendo aos jovens informações e recursos para participação da elaboração do plano; - Participar dos espaços de diálogo com o Poder Público; - Prestar assessoria ao poder público nos temas que fazem parte do universo de interesses e atuação dos jovens; - Mobilizar as redes de juventudes que participam com a finalidade de envolver as juventudes no processo de elaboração do plano. 	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer parcerias com os governos para auxiliar na implementação do plano de juventudes; - Sistematizar e divulgar as experiências que realiza localmente para que sejam articuladas aos objetivos, metas e ações previstos no plano; - Contribuir na participação de jovens para as atividades que são realizadas nos territórios locais; - Participar das discussões e ações na implementação do plano. 	<ul style="list-style-type: none"> - Compartilhar informações sobre as atividades que realiza com o Poder Público, auxiliando no processo de monitoramento do plano; - Cobrar transparência do Poder Público sobre o monitoramento do plano;
<p>Serviços, trabalhadores e trabalhadoras que acolhem jovens</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Manter atualizados dados sobre os jovens, com desagregação por raça e gênero; - Promover debates setoriais sobre os direitos das juventudes nos espaços de promoção da saúde, educação, cultura, trabalho, lazer, entre outros. 	<ul style="list-style-type: none"> - Seguir as resoluções das Conferências de Juventude e dos Planos Nacional, Estadual e Municipal de Juventudes no cotidiano dos serviços; - Incluir jovens na composição dos seus conselhos setoriais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar oficinas e hackatons com jovens para análise dos dados dos serviços, desagregados por raça e gênero. - Incluir, em suas atividades, momentos de avaliação qualitativa feedback utilizando indicadores do Plano como parâmetro.
<p>Veículos de comunicação formais e alternativos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgar os espaços de Construção do Plano e estimular jovens a participar; - Promover debates ampliados com diferentes vozes sendo escutadas sobre temas-chave ao Plano. 	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgar amplamente o Plano e cobrar compromisso público de governantes com suas metas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Construir e divulgar painéis interativos com os dados; - Facilitar canais online de monitoramento colaborativo.

Ator	Mobilização	Implementação	Monitoramento
Partidos Políticos	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir na consolidação de espaços de participação da juventude nos municípios, nos estados e em nível nacional. - Estimular Câmaras Legislativas a instaurar Comissões e Frentes Parlamentares de Juventudes nos estados e municípios; - Promover debates públicos via suas setoriais de juventudes. - Incluir as juventudes partidárias nos processos de discussão e elaboração do Plano; - Incentivar candidaturas e mandatos legislativos das juventudes; - Colocar como uma de suas prioridades para a próxima legislatura incentivar, cobrar e articular através de seus parlamentares a aprovação do plano; - Elevar a participação das juventudes nas discussões internas dos partidos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Orientar, cobrar e acompanhar as suas gestões locais nos estados e municípios quanto à implementação das ações e recomendações do plano de juventudes; - Acompanhar a implementação do plano das juventudes. 	<ul style="list-style-type: none"> - Cobrar transparência do Poder Público sobre o monitoramento do plano; - Discutir internamente no partido dados sobre o monitoramento do plano, visando a elaboração de estratégias que possam melhorar e qualificar uma política de Estado para as Juventudes no Brasil.
CONJUVE	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir que aconteça e organizar a Conferência Nacional de Juventudes; - Articular o levantamento de temáticas pertinentes às diversas juventudes brasileiras que devem estar inseridas como metas e objetivos do plano; - Mobilizar as mais diversas juventudes brasileiras para a participação na Conferências Nacional de Juventudes; - Contribuir na articulação entre atores das juventudes brasileiras nos mais diversos órgãos, entidades, governos locais e organizações da sociedade civil; - Promover, recomendar e solicitar pesquisas e debates que possam auxiliar na elaboração de objetivos e metas às políticas de juventudes; - Fomentar eventos e atividades que viabilizem encontros colaborativos entre organizações da sociedade civil e atores do Poder Público responsáveis pela temática das juventudes; - Contribuir com as estratégias de comunicação da SNJ para a divulgação da elaboração do plano. - Garantir a participação das diversas juventudes no processo de mobilização do plano para que as juventudes do campo, negra, da periferia, quilombola, indígena não sejam invisibilizadas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Instituir momentos e espaços de articulação com os conselhos locais das juventudes; - Identificar junto às organizações e governos locais as barreiras à implementação das ações a fim de construir estratégias para superá-las; - Auxiliar na implementação do plano de juventudes fazendo a conexão entre a sociedade civil e o Poder Público. 	<ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar os governos locais por meio de instruções e capacitações na operacionalização do Sinajuve; - Auxiliar no processo de elaboração de estratégias de monitoramento e avaliação do plano; - Promover a ampliação da participação das juventudes no processo de monitoramento do plano de juventudes; - Articular estratégias e mecanismos que possam contribuir com o monitoramento do plano; - Divulgar com acessibilidade, inclusão e transparência os dados do monitoramento do plano; - Avaliar e recomendar caminhos que possam contribuir com o monitoramento do plano; - Pressionar o poder público no que diz respeito à transparência das atividades e o fácil acesso a informações.

Ator	Mobilização	Implementação	Monitoramento
<p>Conselhos Estaduais/ Municipais de Juventudes</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Mobilizar as juventudes locais para a participação nas Conferências Nacionais de Juventudes; - Representar as juventudes locais nas discussões sobre juventudes dentro dos municípios e estados; - Mobilizar as juventudes locais para a importância e necessidade de um plano nacional de juventudes; - Pressionar as gestões locais para a inserção das temáticas das juventudes da agenda de políticas locais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Participar de eventos e momentos de discussões promovidos pelo CONJUVE sobre a implementação do plano de juventudes; - Auxiliar na implementação do plano de juventudes em estados e municípios; - Acompanhar a implementação local do plano, levantando lacunas e dificuldades; - Informar as juventudes locais sobre o processo de implementação do plano de juventudes. 	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgar com acessibilidade, inclusão e transparência os dados do monitoramento do plano; - Pressionar o poder público no que diz respeito à transparência das atividades e o fácil acesso a informações.
<p>Organizações Internacionais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Fornecer subsídios financeiros e apoio técnico no processo de mobilização para o Plano Nacional de Juventudes; - Apoiar financeiramente movimentos sociais, coletivos e demais organizações sociais de juventudes que estão engajadas na mobilização para o plano; 	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar projetos de juventudes que buscam acompanhar o processo de implementação do plano de juventude; 	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar projetos de institutos de pesquisa e organizações sociais de juventudes que buscam acompanhar o processo de monitoramento do plano de juventude;

6

**As histórias e
as mãos que
nos trouxeram
até aqui**



O documento de diretrizes e bases de uma política para e com as juventudes, aqui apresentado, só pôde ser desenvolvido graças aos dados e às pesquisas sobre esse público desenvolvidos desde antes da aprovação do Estatuto da Juventude. Quando o Em Movimento e o Pacto das Juventudes pelos ODS iniciam o diálogo sobre a afirmação dos direitos das juventudes no Brasil, em 2018, o primeiro cenário identificado era de negligência e de importantes lacunas de informação sobre jovens do país. Com o levantamento realizado para consolidação do [Atlas das Juventudes](#), entre 2020 e 2021, com apoio da FGV Social, da TALK e do Instituto Veredas, foi possível verificar que, embora tenhamos lacunas fundamentais que afetam de maneira desproporcional diferentes direitos, há também um relevante histórico de lutas e de conhecimento produzido por diferentes pessoas e organizações.

A proposta deste documento de promover uma metodologia que destacasse os principais passos para construção, implementação e monitoramento participativos de um Plano para uma Política Nacional Para e Com as Juventudes traz consigo o desafio de resgatar a história dos esforços empreendidos nos últimos anos, bem como se inspirar em modelos de diferentes países e políticas.

Para a construção e validação do esqueleto dessa publicação, as equipes do [Instituto Veredas](#) e do [Instituto Cíclica](#) pesquisaram guias, manuais e documentos de políticas de juventudes de diferentes países/regiões, entre eles: Bulgária, Brasil, Espanha, Portugal, República Dominicana e União Europeia. Ademais, foram levantadas mais de 100 referências entre publicações e notícias, de modo a amparar o passo a passo geral e informar cada um dos direitos previstos no Estatuto da Juventude (ver box *Publicações utilizadas no Documento de Diretrizes e Bases*) Além da pesquisa documental, foram realizadas entrevistas com pessoas que atuaram na gestão, na militância ou na pesquisa sobre políticas para juventudes, tais como Ângela Guimarães, Assis Filho, Bruna Brelaz, Danilo Moreira, Elisa Guaraná, Enid Rocha Andrade da Silva e Gabriel Medina.

Para o aprimoramento colaborativo deste documento, foram mobilizados um Conselho Consultivo, um Comitê de Jovens, oficinas com os Fóruns de Gestores de Políticas de Juventudes a nível nacional, Nordeste e de capitais e seis oficinas de aprimoramento facilitadas pela Recon-

tar/Ubuntu. Nas oficinas, foram escutadas representações do Investimento Social Privado, Gestores de Juventude, Conselhos de Juventude, Representações Políticas, Sociedade Civil Juvenil e o Conselho Consultivo do Juventudes do Agora.

É um processo colaborativo e de validação constante como esse que almejamos ver repetido na construção do Plano para uma Política Nacional Para e Com as Juventudes. Todas as organizações e pessoas parceiras na co-construção deste documento partilham o desejo de uma política de Estado intersetorial, bem financiada, informada por evidências, monitorada em diferentes instâncias e participativa, que atenda à diversidade e às demandas de nossas juventudes. Que este documento permita retomar um processo de priorização de jovens na agenda política nacional e ajude a guiar os passos necessários para que este compromisso seja, finalmente, honrado.

Com o objetivo de aprender com relevantes publicações que consolidam retratos das demandas das juventudes nos últimos anos, as principais referências que guiaram nosso trabalho foram:

[1ª Conferência Nacional de Juventude \(2008\)](#)

[2ª Conferência Nacional de Juventude \(2011\)](#)

[3ª Conferência Nacional de Juventude \(2015\)](#)

[Plano Nacional de Juventude: proposta de atualização da minuta do Projeto de Lei nº 4.530/2004 \(2018\)](#)

[Atlas das Juventudes \(2021\)](#)



Publicações utilizadas no Documento de Diretrizes e Bases

(011).Lab-Laboratório de Inovação em Governo da Prefeitura de São Paulo. Apostila do curso Linguagem Simples no Setor Público. Laboratório de inovação em governo da prefeitura de São Paulo, 2020. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/6181>

ABRAMO, H. (Org.). Estação juventude: conceitos fundamentais: pontos de partida para uma reflexão sobre políticas públicas. Brasília: SNJ, 2014

ABRINQ. Fundação ABRINQ. De olho no Orçamento Criança. São Paulo, 2021. Disponível em <https://www.fadc.org.br/sites/default/files/2021-09/de-olho-no-orcamento-da-crianca.pdf> . Acesso em 18 de março de 2022.

AGENDA PÚBLICA. Observatório ODS: Superação do subdesenvolvimento a partir de uma nova participação social: Iniciativas de Governo Aberto para implementação e monitoramento da Agenda 2030. São Paulo, 2021. Disponível em: <<http://www-agendapublica-org-br.rds.land/publ-observatorio-ods>>. Acesso em 29 de abril de 2022.

ARTEMISIA. Tese de impacto social em habitação. [S. l.: s. n.], 2021. Disponível em: 2021_Tese de Impacto Social em Habitação_Artemisia_FINAL.pdf. Acesso em: 24/03/2022.

ARTIGO 19. Relatório Global de Liberdade de Expressão. 2021. Disponível em: <https://artigo19.org/2020/10/19/39-bilhoes-de-pessoas-vivem-sob-crise-de-liberdade-de-expressao-indica-relatorio-global-inedito/>

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS [ABGLT]. A Pesquisa sobre Ambiente Educacional no Brasil. Curitiba: ABGLT, 2016. Disponível em <https://static.congressoemfoco.uol.com.br/2016/08/IAE-Brasil-Web-3-1.pdf>. Acesso em 3 dez. 2020.

ATLAS DAS JUVENTUDES. Atlas das Juventudes: evidências para a

transformação das juventudes. 2020. Disponível em: www.atlasdasjuventudes.com.br.

BARROS, Antonio Teixeira de. Juventude e Políticas Ambientais: a percepção e os discursos de jovens brasileiros. Revista Brasileira de Sociologia, v. 8, n. 18, jan./abr. 2020. Disponível em: http://www.sbsociologia.com.br/rbsociologia/index.php/rbs/article/view/462/pdf_51.

BENEVIDES, Bruna G.; NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim. Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2019. São Paulo: ANTRA, IBTE, 2020. Disponível em: <https://antrabrazil.files.wordpress.com/2020/01/dossi3aa-dos-assassinatos-e-da-viol3aancia-contra-pessoas-trans-em-2019.pdf>. Acesso em 3 dez. 2020.

BRASIL, Relatório Anual de Avaliação do PPA 2012-2015, Ano Base 2015. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos, 2016. Disponível em: <<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-ppa/ppa-2012-2015/>>. Acesso em: 10 de fev de 2022.

BRASIL, Relatório Anual de Avaliação do PPA 2012-2015, Ano Base 2015. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos, 2016.

BRASIL. Agenda Nacional de Trabalho Decente para a Juventude. Brasília: MTE, 2011.

BRASIL. Cuidando de adolescentes: Orientações básicas para a Saúde Sexual e a Saúde Reprodutiva. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cuidando_adolescentes_saude_sexual_reprodutiva_2ed.pdf.

BRASIL. Diagnóstico da Juventude LGBT: diagnóstico da juventude brasileira e proposições de ações estratégicas. Brasília: SNJ, 2018. Dis-

ponível em: https://social.mg.gov.br/images/Direitos_humanos/coordenadoria_politica_dos_direitos_da_juventude/Diagn%C3%B3stico%20da%20Juventude%20LGBT+.pdf.

BRASIL. Estatuto da juventude: Lei no 12.852, de 5 de agosto de 2013, e legislação correlata. 4. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2017. Estatuto da Juventude, 2013. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/509232>

BRASIL. III Conferência Nacional de Juventude: direitos da juventude, subsídios para o debate. Juventude e participação. Brasília, DF: 2015

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2020 [recurso eletrônico]. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2020. Disponível em < <https://pne.mec.gov.br/> > . Acesso em 18 de mar de 2022.

BRASIL. Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004 (Plano Plurianual 2004-2007, anexo Programas de Governo). Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-ppa-ppa-2004-2007> Acesso em 18 de março de 2022.

BRASIL. Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008 (Plano Plurianual 2008-2011, anexo Programas de Governos - Finalísticos). Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-ppa-ppa-2008-2011> . Acesso em 18 de março de 2022.

BRASIL. Lei nº 13.249 de 13 de janeiro de 2016, Institui o PPA (anexo I Programas Temáticos). Disponível em <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-ppa/arquivos/ppas-antiores/ppa-2016-2019/ppa-2016-2019> . Acesso em 18 de março de 2022.

BRASIL. Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9615consol.htm

BRASIL. Lei nº 9.989, de 21 de julho de 2000 (Plano Plurianual 2000-2003, anexo Programas Finalísticos). Disponível em <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-ppa-ppa-2000-2003> Acesso em 18 de março de 2022.

BRASIL. LGBT nas prisões do Brasil: diagnóstico dos procedimentos institucionais e experiências de encarceramento. Brasília, 2020a. Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/fevereiro/TratamentopenaldepeessoasLGBT.pdf>.

BRASIL. Marco teórico e referencial: saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes e jovens. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/07_0471_M.pdf.

BRASIL. Ministério da Economia. Plano Plurianual 2020-2023 (Anexo I: Programas Finalísticos). Ministério da Economia, 2019. Disponível em <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-ppa/arquivos/anexo-i-lei.pdf>. Acesso em 18 de março de 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Caderno de Estudos do Curso em Conceitos e Instrumentos para a Avaliação de Programas. Brasília, DF: MDS, SAGI; SNAS, 2015.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. Plano plurianual 2012-2015 (anexo Programas Temáticos). Ministério do Planejamento, Orça-

mento e Gestão, Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. - Brasília: 2011. Disponível em <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-ppa-ppa-2012-2015/> . Acesso em 18 de março de 2022.

BRASIL. Pesquisa Agenda Juventude Brasil. 2013a. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/participacao/pesquisa%20perfil%20>

BRASIL. Pesquisa de Avaliação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2020. Disponível em: https://www.ufrgs.br/cegov/files/pub_151.pdf

BRASIL. Plano Nacional da Cultura: Relatório de Acompanhamento das Metas 2020 (1a edição). Ministério do Turismo, Secretaria Especial da Cultura, 2021.

BRASIL. Plano Nacional do Desporto (em aprovação). Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cespo/noticias/texto-da-proposta-do-plano-nacional-do-desporto>

BRASIL. Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Brasília: Ministério da Saúde, 2013b. Disponível em: https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_lesbicas_gays.pdf.

BRASIL. Relatório Final do Projovem 2005 a 2008. Brasília: Secretaria-Geral da Presidência da República, 2009. Disponível em: http://www.consultaesic.cgu.gov.br/busca/dados/Lists/Pedido/Attachments/1386623/RESPOSTA_PEDIDO_RESP_00077_001239_2015_06-16-12-2015%20-SG%20-%20COM%20MARCA.pdf

BRASIL. Resolução Final da 3ª Conferência Nacional de Juventude: “As várias formas de mudar o Brasil”. Prioridades aprovadas na Etapa Nacional. Brasília: SNJ, 2016.

BRASIL. Secretaria de Governo. Secretaria Nacional de Juventude. Plano Nacional de Juventude: proposta de atualização da minuta do Projeto de Lei nº 4.530/2004 / Secretaria Nacional de Juventude; Joel de Menezes Borges (consultor). - Brasília: SNJ, 2018. Disponível em: https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/219/1/SNJ_atualiza%20c3a7%20c3a3o_plano_nacional_juventude_2018.pdf

CARDOSO, Bruno Baptista; VIEIRA, Fernanda Morena dos Santos Barbeiro; SARACENI, Valeria. Aborto no Brasil: o que dizem os dados oficiais? Cadernos de Saúde Pública, v. 36, n. 1, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/8vBCLC5xDY9yhTx5qHk5RrL/?format=pdf&lang=pt>.

CASTRO, J.; AQUINO, L. (Orgs.). Juventude e Políticas Sociais no Brasil. Brasília, 2008. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1335.pdf

CENTRO REGIONAL DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO. TIC Domicílios. 2020. disponível em: <https://cetic.br/pt/pesquisa/domicilios/publicacoes/>

CONJUVE. Conselho Nacional da Juventude. Relatório: evidências sobre as políticas federais de juventude no Brasil: mapeamento dos investimentos de 2012 a 2020. Instituto Cíclica, 2021. Disponível em: <https://www.institutociclica.org/publicacoes> .

CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE (CONJUVE). Juventudes e a pandemia do coronavírus – Relatório de resultados. Brasil, 2020. Disponível em: <https://www.juventudeseapandemia.com/>

- CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE (CONJUVE). Juventudes e a pandemia do coronavírus – Relatório de resultados (2a edição). Brasil, 2021. Disponível em: < https://atlasdasjuventudes.com.br/wp-content/uploads/2021/08/JuventudesEPandemia2_Relatorio_Nacional_20210702.pdf>. Acesso em: 10 de março de 2022.
- COUNCIL OF EUROPE. Youth Policy Manual How to develop a national youth strategy. Council of Europe Publishing: Jouve, Paris, 2009.
- DEMOCRACIA E ELEIÇÕES, 2021. Disponível em: <https://www.ipecc-inteligencia.com.br/pesquisas/>
- DENSTAD, F. Y. Youth Policy Manual: How to develop a national youth strategy. Consulado da Europa, 2009.
- DIAS, Nelson; ENRÍQUEZ, Sahsil; CARDITA, Rafaela, JÚLIO, Simone; SERRANO, Tatiane (Org.) Atlas Mundial dos Orçamentos Participativos 2020 - 2021, Epopeia e Oficina, Portugal, 2021. Disponível em: <https://www.participatorybudgeting.org/> . Acesso em 18 de março de 2022.
- ENGAJAMUNDO. Governo e juventudes (no prelo), 2022.
- EVEX - Evidência Express da Escola Nacional de Administração Pública (Enap). Integração Municipal ao Sistema Nacional de Cultura - uma análise exploratória do período de 2012-2021. Com apoio do Ministério do Turismo, Secretaria Especial da Cultura, 2021. Disponível em <<https://www.gov.br/turismo/pt-br/secretaria-especial-da-cultura/assuntos/noticias/avaliacao-do-plano-nacional-de-cultura/2021-11-30-integracao-municipal-ao-snc-p1-uma-analise-exploratoria-2.pdf>>. Acesso em 23 de mar de 2022.
- FEDERAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS. Relatório Violência Contra Jornalistas e Liberdade de Imprensa no Brasil. 2021. Disponível em: <https://fenaj.org.br/relatorios-de-violencia-contra-jornalistas-e-liberdade-de-imprensa-no-brasil/>
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Projeto Juventude e Prevenção da Violência. 2014.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. 2021.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil. 2021.
- GÓIS, J. B. H. 2013. A (difícil) produção da intersectorialidade: comentários a partir de ações públicas para a juventude. Disponível em: <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/13212/9621>>.
- IBGE; CEMADEN. População em áreas de risco no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2018.
- IMAZON. Desmatamento na Amazônia cresce 29% em 2021 e é o maior dos últimos anos. 2022. Disponível em <https://amazon.org.br/imprensa/desmatamento-na-amazonia-cresce-29-em-2021-e-e-o-maior-dos-ultimos-10-anos>.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA [IBGE]. Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv95011.pdf>.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA E APLICADA. Atlas da Violência. 2021.
- INTERVOZES. Relatório Direito à Comunicação no Brasil. 2019. Disponível em: <https://intervozes.org.br/publicacoes/relatorio-direito-a-comunicacao-no-brasil-2019/>
- IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Avaliação de políticas públicas : guia prático de análise ex ante, volume 1 Brasília : Ipea, 2018.
- IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. O mercado de trabalho no setor cultural: a influência da pandemia de Covid-19 nos seus fluxos e estoques. Carta de conjuntura. no 54, nota de conjuntura 7, 1o trimestre, 2022. Disponível em <<https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2022/01/o-mercado-de-trabalho-no-setor-cultural-a-influencia-da-pandemia-de-covid-19-nos-seus-fluxos-e-estoques/#:~:text=O%20setor%20cultural%20foi%20um,Nota%20de%20Conjuntura%20no%206>>Acesso em 23 de mar de 2022.
- IPEA. Nota Técnica no. 18. Indicadores Multidimensionais de Educação e Homicídios nos Territórios Focalizados pelo Pacto Nacional pela Redução de Homicídios, 2016. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=27714
- JUVENTUDE E CONEXÕES, 3º ed. 2019. Disponível em: <https://fundacaotelefonica.org.br/wp-content/uploads/pdfs/juventudes-e-conexoes-3edicao-completa.pdf>
- KAUARK, Giuliana, ALMEIDA, Juliana. Políticas de fomento à cultura como instrumento de promoção da cidadania e dos direitos culturais. Extraprensa, São Paulo, v. 14, n. 2, p. 247 – 263, jan./jun. 2021.
- MICHELS, Eduardo; MOTT, Luiz; PAULINHO. População LGBT+ morta no Brasil: relatório GGB 2018. Salvador: GGB, 2018. Disponível em: <https://tribunahoje.com/wp-content/uploads/2019/01/Popula%C3%A7%C3%A3o-LGBT-morta-no-Brasil-relat%C3%B3rio-GGB-2018.pdf?x69597>.
- MOURA, Eduardo. Cultura perde metade de seu orçamento federal na última década e segue em queda. Folha de São Paulo, 07 de setembro de 2021. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2021/09/cultura-perde-metade-de-seu-orcamento-federal-na-ultima-decada-e-segue-em-queda.shtml?origin=folha#>>. Acesso em: 10 de fev de 2022.
- O JOIO E O TRIGO. Uso de agrotóxicos no Brasil aumenta 20% e afeta a água, a comida e a saúde. 2018. Disponível em: <https://ojoioetrigo.com.br/2018/08/uso-de-agrotoxicos-no-brasil-aumentou-20-e-afeta-a-gua-comida-e-saude/>.
- OCDE. Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. Educação no Brasil: uma perspectiva internacional [traduzido por Todos pela Educação], 2021. Disponível em <https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2021/06/A-Educacao-no-Brasil-uma-perspectiva-internacional.pdf>
- OIT. Agenda Nacional de Trabalho Decente para a Juventude – Brasília : MTE,SE, 2011. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilia/documents/genericdocument/wcms_301824.pdf
- PERUZZO, Cicilia M K. Revisitando os Conceitos de Comunicação Popular, Alternativa e Comunitária. Reelaborações no setor. Palavra Clave, vol. 11, núm. 2, dezembro, 2008, pp. 367-379. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=64911214>
- PLANO NACIONAL DE POLÍTICA PARA MULHERES. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013.

- PROJETO JUVENTUDE. Instituto Cidadania: Brasil, 2004.
- REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL [REDE PENSSAN]. Insegurança Alimentar e Covid-19 no Brasil: Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, 2021. Disponível em: <http://olheparaafome.com.br/>.
- REIS, Denise Maria; FERREIRA, Vítor Sérgio; LOPES, Roseli Esquerdo. A institucionalização do “jovem” como sujeito de políticas públicas no Brasil: o CONJUVE em cena. REVISTA ELETRÔNICA DE EDUCAÇÃO. São Carlos (SP), v. 14, 2020.
- REPROLATINA; FEAC. Juventudes e os direitos sexuais e reprodutivos. 2019. Disponível em: <https://www.feac.org.br/wp-content/uploads/2019/09/Guia-Juventudes-e-os-DSR-Revisao-Julho-2019.pdf>.
- SECRETARIA NACIONAL DA JUVENTUDE. Plano Nacional de Juventude: por uma política de Estado para a juventude. Brasília, 2018.
- SHEEDY, Amanda. Handbook on Citizen Engagement: Beyond Consultation. Canadian Policy Research Networks, 2008. Disponível em: <https://ccednet-rcdec.ca/en/toolbox/handbook-citizen-engagement-beyond-consultation>
- SILVA, D. L. ; PALHA JUNIOR, A. P. ; FEITOSA, M. Z. S. . Juventude indígena e suicídio: Diálogos transdisciplinares, campos de possibilidades e superação de vulnerabilidades. REVISTA DE PSICOLOGIA POLÍTICA , v. 19, p. 556-569, 2019.
- SILVA, Enid; MACEDO, Débora. O Conselho Nacional de Juventude e a participação social dos jovens no ciclo de políticas públicas. IN: SILVA, Enid; BOTELHO, Rosana. (orgs.). *Dimensões da experiência juvenil brasileira e novos desafios às políticas públicas*. Ipea, 2016. 329.
- Silva, Roselani Sodrê da e Silva, Vini Rabassa da. Política Nacional de Juventude: trajetória e desafios. Caderno CRH, 2011, v. 24, n. 63.
- SPORT FOR DEVELOPMENT. Essentials - What S4D is about - Sport for Development. Disponível em: <https://www.sport-for-development.com/essentials>
- Sposito, Marília Pontes e Carrano, Paulo César Rodrigues. Juventude e políticas públicas no Brasil. Revista Brasileira de Educação, 2003, n. 24.
- TODOS PELA EDUCAÇÃO. Educação Já 2022: contribuições para a construção de uma agenda sistêmica na educação básica brasileira, 2022. Disponível em <<https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2022/04/educacaoja2022-abril02-todospelaeducacao.pdf>>
- TODOS PELA EDUCAÇÃO. Educação já 2022: uma proposta de agenda estratégica para a Educação Básica brasileira. Brasil, 2021. Disponível em: < <https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2021/10/26-10-21-completo-tpe-digital.pdf>>. Acesso em: 10 de fev de 2022.
- TODOS PELA EDUCAÇÃO. Repensar o Ensino Médio. Brasil, 2017. Disponível em: <https://www.todospelaeducacao.org.br/_uploads/_posts/131.pdf>. Acesso em: 10 de fev de 2022.
- TRONCO, Giordano B. O Guia de Políticas Públicas para Estudantes e Gestores. Editora UFRGS: Porto Alegre, 2018.
- UNAIDS. Entre na via rápida: acelerando a resposta ao HIV com enfoque na abordagem do ciclo de vida. Geneva: Joint United Nations Programme on HIV/AIDS, 2016. Disponível em: https://unaid.org.br/wp-content/uploads/2017/06/2016_entre_na_via_rapida_estimativas_UNAIDS_V3.pdf.
- UNESCO. Estado da crise educacional global: Uma rota de recuperação (Resumo executivo). Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento / Banco Mundial, Unesco e Unicef, 2021. Disponível em <<https://documents1.worldbank.org/curated/en/383711638854600820/pdf/Executive-Summary.pdf>>. Acesso em 18 de mar de 2022.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO). Direitos da Juventude - subsídios para o debate, 2015 - Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/participacao/images/3confjuv%20documento-base.pdf>
- WERNECK, C. (Org.) 1º Encontro Brasileiro de Juventude pela Acessibilidade, 31 de agosto a 02 de setembro de 2010: políticas inclusivas: juventude, participação e acessibilidade: resultados. Rio de Janeiro: Escola de Gente – Comunicação em Inclusão, 2010. 56 p. Disponível em: <https://www.escoladegente.org.br/livros-publicacoes/politicas-inclusivas-juventude-participacao-acessibilidade>

Juventudes do Agora

Iniciativa

Atlas das Juventudes

Coordenação Geral

Marcus Barão
Mariana Resegue

Coordenação Executiva

Wesla Monteiro

Equipe

Bárbara Cavalcante de Andrade
Camila Ribeiro
Camila Vaz
Larissa Moura
Mathaus Torres
Taina Santos

Parceiros Técnicos

Instituto Cíclica
Instituto Veredas

Equipe de pesquisa

Coordenação:

Laura dos Santos Boeira - Instituto Veredas

Camila Farias da Silva - Instituto Cíclica
Carolina Scherer Beidacki - Instituto Veredas
Cristiano Nicola Ferreira - Instituto Cíclica
Ivone dos Passos Maio - Instituto Cíclica
Osmar Belusso - Instituto Veredas
Vivória Paulo Menin - Instituto Veredas

Quality advisors

Cris Villanova
Gabriel Medina

Conselho Consultivo

Conselho Nacional da Juventude - CONJUVE
Engajamundo
Fórum Nacional de Conselhos de Juventude
Fórum Nacional de Gestores Estaduais de Juventude - FORJUVE
Fórum Nacional de Gestores Municipais de Juventude das Capitais
Fundo de População das Nações Unidas - UNFPA
Instituto Igarapé
Mapa Educação
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO
Organização dos Estados Ibero-americanos para Educação, Ciência e Cultura - OEI
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD
Renova BR
Todos Pela Educação
Uneafro
União Nacional dos Estudantes - UNE

Comitê de Jovens

Adrieli Albertti
Bernardo Achkar Kröhling
Cindy Lúcia Silva Carvalho
Darlienne Souza Lemos (Darly Tupinambá)
Djankaw Kilombola de Lima Marques
Leticya Samara de Lima Costa
Mailson Cruz de Aguiar
Olivânia Karoline Cabral Gomes
Ramon Matheus dos Santos e Silva
Ronald de Jesus Castro
Vitória de Paula Silva

Yazmin Safatle

Participantes das Oficinas de Aprimoramento

Associação Brasileira para Ação por Direitos das Pessoas Autistas - ABRAÇA
Academia Latino-Americana de Liderança - LALA
Ambiafro
Archipelago
Ashoka
Associação Nacional Rede de Pesquisadores e Pesquisadoras da Juventude Brasileira - REDEJUBRA
Biblioteca Comunitária Caminhos da Leitura
Confederação Brasileira de Empresas Juniores - Brasil Júnior
Centro de Estudos e Memória da Juventude - CEMJ
Centro Paula Souza
Coletivo Autista da USP - CAUSP
Coletivo Miri
Coletivo Poeticamente de Dança
Coletivo Resistir
Comissão Especial de Planejamento e Execução Municipal de Políticas Públicas para a Juventude - Prefeitura de Natal/RN
Conselho das Juventudes do Estado do Pará - COJUEPA/PA
Conselho de Políticas Públicas de Juventude do Estado de Sergipe - CONEJUVE/SE
Conselho Estadual da Juventude de Minas Gerais - CEJUVE/MG
Conselho Estadual da Juventude de São Paulo - CEJ/SP
Conselho Estadual da Juventude de Sergipe - CONEJUVE/SE
Conselho Estadual da Juventude do Espírito Santo - CEJUVE/ES
Conselho Estadual de Juventude da Bahia - CEJUVE/BA
Conselho Estadual de Juventude de Alagoas - CONJUVE/AL
Conselho Estadual de Juventude de Goiás - CONJUV/GO
Conselho Estadual de Juventude de Pernambuco - CEPJ/PE
Conselho Estadual de Juventude de Roraima - CONJUR/RR
Conselho Estadual de Juventude de Santa Catarina - CONJUVE/SC
Conselho Estadual de Juventude do Maranhão - CEJOVEM/MA
Conselho Estadual de Juventude do Mato Grosso - CONJUV/MT
Conselho Estadual de Juventude do Mato Grosso do Sul - CONJUV/MS
Conselho Estadual de Juventude do Paraná - CEJUV/PR
Conselho Estadual de Juventude do Rio de Janeiro - COJUERJ/RJ
Conselho Estadual de Juventude do Rio Grande do Norte - CEJUV/RN
Conselho Estadual dos Direitos da Juventude do Piauí - CEDJUV/PI
Conselho Municipal da Juventude de Dourados - CMJ
Conselho Municipal da Juventude de Salvador - COMJUV
Conselho Municipal da Juventude de Upanema/RN
Conselho Municipal de Juventude de Cuiabá - Cuiabá/MT
Conselho Nacional da Juventude - CONJUVE
Conselho Tutelar de Cubati/PB
Cooperação da Juventude Amazônica para o Desenvolvimento Sustentável - COJOVEM
Coordenação de Políticas dos Direitos para Juventude - Prefeitura de Vitória/ES
Coordenação de Políticas para a Juventude - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Governo do Estado da Bahia
Coordenação Municipal Juventude - Prefeitura de São Luís/MA
Coordenadoria da Juventude - Prefeitura de Campinas/SP
Coordenadoria da Juventude do Governo do Estado do Piauí
Coordenadoria da Juventude do Governo do Estado do Piauí
Coordenadoria de Juventude - Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer do Governo do Estado de Rondônia
Coordenadoria de Políticas Públicas e Direitos da Juventude - Prefeitura de Bagre/PA
Coordenadoria de Políticas Públicas para a Juventude - Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho do Governo do Estado do Paraná
Coordenadoria de Políticas Públicas para o Esporte e Juventude - Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social do Governo do Estado do Roraima
Coordenadoria Especial da Juventude - Secretaria de Estado do Esporte, do Lazer e da Juventude do Governo do Estado de Sergipe
Coordenadoria Municipal da Juventude - Prefeitura de Macapá/AP
Departamento da Juventude - Secretaria de Estado de Assistência Social, dos Direitos Humanos e de Políticas para Mulheres do Governo do Estado

do Acre
Departamento de Políticas para a Juventude - Prefeitura de Rio Branco/AC
Departamento de Políticas Públicas para a Juventude - Prefeitura de Porto Velho/RO
Departamento Municipal da Juventude - Prefeitura de Bom Jesus das Selvas/MA
Diário Antirracista
Diretoria de Políticas para a Juventude - Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Diretoria de Políticas para as Juventudes - Prefeitura de Belo Horizonte/MG
Diretoria de Políticas para Juventude - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Governo do Estado do Tocantins
Educafro
Elas no Poder
Enactus Brasil
Engajamundo
Escola de Gente
Estação Conhecimento
Estação Conhecimento de Serra
Eureca
Fórum Brasileiro de Segurança Pública
Fórum Nacional de Gestores Estaduais de Juventude - FORJUVE
Fórum Nacional de Gestores Municipais de Juventude das Capitais
Frente Parlamentar de Juventude do Pará
Fundação Arymax
Fundação Dom Cabral - FDC
Fundação Educar
Fundação FEAC
Fundação Municipal da Infância e Juventude - Prefeitura de Palmas/TO
Fundação Roberto Marinho
Fundo de População das Nações Unidas - UNFPA
Gerência de Políticas para Crianças, Adolescentes e Jovens - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social do Governo do Estado de Santa Catarina
Global Opportunity Youth Network - GOYN/SP
Instituto Alair Martins - IAMAR
Instituto Ayrton Senna
Instituto Desportivo Educacional Social E Cultural - Idesc - Parauabebas/PA
Instituto Igarapé
Instituto Mapinguari
Instituto Reciclar
Instituto Sou da Paz
Instituto Viver Periferia
Instituto Vladimir Herzog
Itaú Educação e Trabalho
Juventude da REDE
Juventude do Cidadania - Juventude 23
Juventude do MDB - JMDB
Juventude do Partido dos Trabalhadores - JPT
Juventude do Partido Verde - JPV
Juventude do PSB - JSB
Juventude do PSDB - JPSDB
Juventude do Republicanos - Jovens Republicanos
Juventude Empreendedora
Juventude Socialista - PDT
Legião das Vanguardas da Juventude - LVJ
Luta pela Paz
Mapa Educação
Marcha Mundial das Mulheres
Minha Campinas
Movimento Acredito
Movimento Negro Unificado
Movimento Unificado Vamos Ocupar - MUVUCA
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO
Organização dos Estados Ibero-americanos para Educação, Ciência e Cultura - OEI
Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro
Politize
Porvir
Prefeitura de Várzea Alegre
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD
Projeto Direito Nosso
PwC Brasil
Rede Autoestima-se
Rede de Ação Política pela Sustentabilidade - RAPS
Rede Delas
RenovaBR
Repense - Rede De Pesquisadores Negres de Estudos da Linguagem
Reprolatina - Soluções Inovadoras em Saúde Sexual e Reprodutiva
Secretaria Adjunta Especial de Políticas para Juventude - Prefeitura de Macaíó/AL
Secretaria da Juventude - Prefeitura de Fortaleza/CE
Secretaria de Esporte e Juventude do Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer - Prefeitura de Manaus/AM
Secretaria de Esportes e Juventude - Prefeitura de Porto Alegre/RS
Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer do Governo da Paraíba
Secretaria de Estado de Direitos Humanos do Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Juventude do Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude do Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude do Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Juventude - Prefeitura de Cuité/PB
Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação - Prefeitura de João Pessoa/PB
Secretaria de Políticas para a Juventude - Prefeitura de Campo Grande/MS
Secretaria de Políticas para Mulheres Infância e Juventude - Prefeitura de Salvador/BA
Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania do Governo do Estado do Pará
Secretaria Executiva da Juventude do Governo do Estado da Paraíba
Secretaria Executiva de Juventude - Prefeitura de Recife/PE
Secretaria Executiva de Juventude - Secretaria de Estado de Educação e Desporto do Governo do Estado do Amazonas
Secretaria Executiva de Políticas para a Criança e Juventude - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude do Governo do Estado do Amapá
Secretaria Municipal da Juventude - Prefeitura de Teresina/PI
Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte - Prefeitura de Aracaju/SE
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude - Prefeitura de Florianópolis/SC
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Prefeitura de São Paulo/SP
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - Prefeitura de Belém/PA
Secretaria Municipal de Juventude - Prefeitura de Lagoa Nova/RN
Secretaria Municipal de Juventude - Prefeitura do Rio de Janeiro/RJ
Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude - Prefeitura de Curitiba/PR
Secretário de Estado de Ação Comunitária e Juventude do Governo do Estado do Rio de Janeiro
Subcoordenadoria de Articulação Institucional da Juventude do Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Subsecretaria de Direitos Humanos - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Governo do Estado de Minas Gerais
Subsecretaria de Juventude - Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo
Subsecretaria de Juventude - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania do Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Subsecretaria Estadual de Políticas Públicas para Juventude do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul
Superintendência da Criança, Adolescente e Juventude - Secretaria de Esta-

do de Desenvolvimento Social do Governo do Estado de Goiás
Superintendência da Juventude - Prefeitura de Goiânia/GO
Superintendência de Juventude do Governo do Estado de Alagoas
Superintendência de Juventude do Governo do Estado do Rio de Janeiro
Todos Pela Educação
Uneafro
União Brasileiras dos Estudantes Secundaristas
União da Juventude Brasileira
União da Juventude Socialista - UJS
União Jovem do Brasil
União Nacional dos Estudantes - UNE
Uniclíma
United Way Brasil
Visão Mundial Brasil
Youth Climate Leaders
Youth Voices Brasil

Entrevistas

Ângela Cristina Santos Guimarães
Assis Filho
Bruna Chaves Brelaz
Danilo Moreira
Elisa Guaraná de Castro
Enid Rocha Andrade da Silva
Gabriel Medina
Virgínia Barros

Facilitação Oficinas de Aprimoramento

Recontar

Supervisão da publicação

Laura dos Santos Boeira

Revisão de conteúdo

Marcel Carvalho

Revisão gramatical

Marcel Carvalho

Marca, Diagramação e Site

Webinhood

Fotografias

Luis Signorini Novaes

Campanha de Mobilização

Parceria Instituto Kondzilla e Kondzilla

Vídeo Institucional

Assessoria de Imprensa

Clarissa Beretz

Realização

Em Movimento

Ashoka
Grupo +Unidos
Impact Hub São Paulo
Instituto Arapyáú
Instituto Elos
Itaú Educação e Trabalho

Pacto das Juventudes

AIIESEC
Brasil Júnior
Choice
CONAJE
Conselho Nacional da Juventude

Engajamundo
Escoteiros do Brasil
Presentysmo
Rolezinho

Apoiadores

Fundação Tide Setúbal
Global Opportunity Youth Network - GOYN
Instituto Arapyáú
Instituto Clima e Sociedade
Itaú Educação e Trabalho
Organização dos Estados Ibero-americanos - OEI

Juventudes do Agora

www.juventudesdoagora.com.br

